

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2900
04 de agosto de 2026

Desenho Industrial

Seção III

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Márcio Fernando Elias Rosa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações
podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Exigência formal	5
Notificação de depósito	11
Notificação de depósito - pedido em sigilo	27
Exame técnico: Exigência	28
Exame técnico: Indeferimento	66
Perda de Prioridade Unionista	68
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES	69
Em vista da falta de pagamento da retribuição	70
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	71
Por falta de resposta à exigência técnica	72
DESISTÊNCIAS EM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	73
Exame de petição: Deferimento	74
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	75
Registro de desenho industrial concedido	76
RENÚNCIAS AO REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	242
Exame de petição: Deferimento (extinção pela renúncia do seu titular)	243
NULDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	244
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	245
Instrução técnica: Exigência	247
Decisão da nulidade: Negado provimento	248
Decisão da nulidade: Provimento	249
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente	251
ANOTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	254
Exame de petição: Exigência	255
RECURSOS	256
Notificação de recurso para manifestação	257
OUTRAS PETIÇÕES	259
Exame de petição: Indeferimento	260
Exame de petição: Deferimento	261
Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida	263
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	264
Anulação de despachos relativos a processos de registro	265
Anulação de despachos relativos a petições	266
NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS	267
Notificação de procedimento judicial	268
DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS	270
Disponibilidade de outros documentos oficiais	271
Reemissão de certificado de registro	272
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	273

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Exigência formal

Como etapa do exame formal dos pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir – nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência formal relativa às questões indicadas abaixo.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

O prazo para responder à exigência formal em pedido de registro é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da exigência na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 101, 103, 221, 222 e 223 da LPI.

Para cumprir a exigência formal:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro" (código 104);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302026005103-0

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR]

Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005104-8	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005105-6	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005121-8	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005122-6	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005123-4	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005124-2	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005125-0	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005126-9	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005127-7	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005128-5	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005129-3	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: RICCA MOBILI LTDA [BR/PR] Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005133-1	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005134-0	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005136-6	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005137-4	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio peticionamento de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005191-9	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005192-7	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005201-0	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005224-9	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.
BR302026005226-5	Exigência formal Código de despacho: 005 Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR] Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005227-3

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR]

Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005228-1

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR]

Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005229-0

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR]

Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

BR302026005230-3

Exigência formal

Código de despacho: 005

Titular: SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA [BR/PR]

Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Detalhes do despacho: A apresentação da declaração de não divulgação dos dados do autor foi feita como anexo ao depósito, ou seja, em desacordo com as orientações do Manual de Desenhos Industriais (itens 3.5.2 e 4.2.1.3). Esclareça se deseja manter o exame do pedido, CIENTE DE QUE AS INFORMAÇÕES DO AUTOR PODERÃO SE TORNAR PÚBLICAS EM NOSSO SITE DE BUSCAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO. Cumpra esta exigência por meio de petição de cumprimento de exigência formal (GRU 104) onde conste como anexo o consentimento ao prosseguimento do exame. Caso opte por não cumprir esta exigência, o pedido será considerado inexistente e poderá ser depositado novamente. Para maiores informações, por favor entre em contato com "Desenhos Industriais – área administrativa" pelo Fale Conosco.

Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302026005069-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005070-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005071-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005073-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005074-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005077-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005080-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

BR302026005082-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005083-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/07/2026 Titular: PEDRALI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005093-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: CLAUDILENE B. MONTEIRO MÓVEIS [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026005094-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005095-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005096-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: MARCELO DA SILVA ORDÁLIO [BR/PR] Procurador: GGP Marcas e Patentes LTDA - ME
BR302026005097-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: ARTHUR CALDAS BIBÁ [BR/RJ]
BR302026005098-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: WILLIAM HO [US] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026005099-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: MARCELO DA SILVA ORDÁLIO [BR/PR] Procurador: GGP Marcas e Patentes LTDA - ME
BR302026005100-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME [BR/MA] Procurador: NATALY CRISTINA FURLANETO AGUILERA
BR302026005101-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: MIGUEL RODRIGUES DE MOURA [BR/RJ] Procurador: Matheus Albuquerque dos Santos
BR302026005102-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA [BR/SP] Procurador: IMPERATUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

BR302026005107-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: CLODOALDO MENDES DE OLIVEIRA [BR/PR] Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN
BR302026005108-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: ULTRAFORCE OFFROAD TIRES CO., LIMITED [CN] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005109-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: FÊNIX MANUFATURA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
BR302026005110-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: MARCELO GOMES DA SILVA 10263622614 [BR/MG] Procurador: Marcelo Naves Lacerda
BR302026005111-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: MARCELO GOMES DA SILVA 10263622614 [BR/MG] Procurador: Marcelo Naves Lacerda
BR302026005112-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005113-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005114-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: S.C. JOHNSON & SON, INC [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005115-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Sueli Viana de Salles 1.087
BR302026005116-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: LUCKY GROBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI [BR/SP] Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005117-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: LUCKY GROBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI [BR/SP] Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.

BR302026005118-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: GLASART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SP] Procurador: Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
BR302026005119-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: RMH TECH LLC [US] Procurador: Rodrigo Affonso de Ouro Preto Santos
BR302026005120-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/07/2026 Titular: ALPHATEK ENGENHARIA LTDA [BR/SP]
BR302026005130-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: WEIZHISHU ENTERPRISE MANAGEMENT (HANGZHOU) CO., LTD. [CN] Procurador: Carlos Eduardo Galhardi Alves
BR302026005131-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026005132-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026005135-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
BR302026005138-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS [BR/GO]
BR302026005139-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JEFERSON DOS SANTOS MARIANO LTDA [BR/SP]
BR302026005140-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
BR302026005141-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: CONSITEX S.A. [CH] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
BR302026005142-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]
BR302026005143-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

BR302026005144-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR302026005145-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR302026005146-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JEFERSON DOS SANTOS MARIANO LTDA [BR/SP]
BR302026005147-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
BR302026005153-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ [BR/CE], WALTER CAVALCANTE SÁ NETO [BR/CE], TALITA CACAU SOUSA SANTOS [BR/CE] e GLAUCO SÁ OTHON SIDOU [BR/CE]
BR302026005155-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
BR302026005157-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005159-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005160-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: BRACCI COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS EIRELI [BR/RS] Procurador: Guilherme Franzen Rizzo
BR302026005161-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
BR302026005163-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005164-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: GIAN Y MELLO ANDRIES [BR/MG]

BR302026005166-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005167-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: GIANY MELLO ANDRIES [BR/MG]
BR302026005168-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005169-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: ESCOLA DO AFIADOR LTDA - EPP [BR/SP] Procurador: J. C. PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
BR302026005170-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: R G IMPORTS PRODUTOS E TENDÊNCIAS LTDA. - ME. [BR/RJ] Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026005171-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: VLADIMIR RIBEIRO MOITINHO [BR/SP]
BR302026005172-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JEFERSON DOS SANTOS MARIANO LTDA [BR/SP]
BR302026005173-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: JEFERSON DOS SANTOS MARIANO LTDA [BR/SP]
BR302026005174-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: GIANY MELLO ANDRIES [BR/MG]
BR302026005175-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/07/2026 Titular: ALAN KAZUAKI TAIRA [BR/SP]
BR302026005176-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: FOSHAN KUROKU ELECTRONICS CO., LTD. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026005177-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: FOSHAN ZHONGXING TIANXIA E-COMMERCE CO., LTD. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026005178-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: FERNANDO SERGIO BEILKE [BR/PR]
BR302026005179-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA [BR/MG]
BR302026005180-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
BR302026005182-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
BR302026005183-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YABO KUANG. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026005184-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: HORZ ATELIE LTDA [BR/PR]
BR302026005185-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA [BR/SP] Procurador: Leandro de Souza Frigo
BR302026005186-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005199-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA [BR/PR] Procurador: André Gosmann
BR302026005204-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: FERNANDO SERGIO BEILKE [BR/PR]
BR302026005205-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: RODRIGO DA SILVA AZEVEDO [BR/SP] Procurador: RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
BR302026005207-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP] Procurador: Ana Clara Gomes Alves

BR302026005208-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: THE GILLETTE COMPANY LLC [US] Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
BR302026005209-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: THE GILLETTE COMPANY LLC [US] Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
BR302026005210-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005211-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005212-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP] Procurador: Ana Clara Gomes Alves
BR302026005213-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP] Procurador: Ana Clara Gomes Alves
BR302026005214-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: JINHUA SMART ELECTRIC TECHNOLOGY CO., LTD [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026005215-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005216-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005217-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005218-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: YANAI LI [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026005219-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/07/2026
Titular: YANAI LI [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026005220-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/07/2026
Titular: FABIO CAMPANI [BR/RS]
Procurador: WAY IP CONSULTORIA

BR302026005222-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: FERNANDO SERGIO BEILKE [BR/PR]

BR302026005223-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: FERNANDO SERGIO BEILKE [BR/PR]

BR302026005225-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: XINMING PENG [CN]
Procurador: Carlos Eduardo Galhardi Alves

BR302026005231-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: ADRIANO CARDOSO [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026005232-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: JAIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026005233-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: J FYBER INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA [BR/SP]
Procurador: FORTE PASSO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA

BR302026005234-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: J FYBER INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA [BR/SP]
Procurador: FORTE PASSO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA

BR302026005235-4 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026005236-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: ORIGIN MATERIALS OPERATING, INC. [US]
Procurador: Licks Advogados

BR302026005237-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/07/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026005238-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: DEXCO S.A. [BR/SP] Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
BR302026005239-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: FERRARI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005240-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: FERRARI S.P.A. [IT] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026005241-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: CARLOS HENRIQUE SOARES PEREIRA [BR/MG]
BR302026005242-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: ORIGIN MATERIALS OPERATING, INC. [US] Procurador: Licks Advogados
BR302026005243-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005244-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: MARIANA DUARTE MAYA FERREIRA [BR/RJ] e VIVIANE FERNANDES DUARTE MAYA FERREIRA [BR/RJ] Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
BR302026005245-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: FIRO TELHAS LTDA [BR/SC]
BR302026005246-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: BÁRBARA MORELLATO CORRAL [BR/SP], ISABELLE VITA GREGORINI [BR/SP], ISABELLA GOMIDE ARRUDA [BR/SP] e ALANA BORGES FERREIRA COSTA 41436531845 [BR/SP] Procurador: Maysa Machia Rodrigues Zardo
BR302026005247-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: WEIKU DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador: Agostinho de Melo
BR302026005248-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: GT MAGAZINE LTDA [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla

BR302026005249-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: WEIKU DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador: Agostinho de Melo
BR302026005250-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: WEIKU DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador: Agostinho de Melo
BR302026005251-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: WEIKU DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador: Agostinho de Melo
BR302026005252-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: WEIKU DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador: Agostinho de Melo
BR302026005253-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005254-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005255-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005256-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005257-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005258-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005259-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO

BR302026005260-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO
BR302026005261-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: VLADIMIR RIBEIRO MOITINHO [BR/SP]
BR302026005262-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: VLADIMIR RIBEIRO MOITINHO [BR/SP]
BR302026005263-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP] Procurador: Ana Clara Gomes Alves
BR302026005264-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005267-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: ZHONGSHAN DISEN OPTOELECTRONICS CO., LTD. [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005268-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: VICMAR ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA [BR/BA] Procurador: Júlia Maciela Oliveira de Tassis Frasson Cardozo
BR302026005269-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/07/2026 Titular: JULIANO ALVES FERREIRA [BR/PR] Procurador: Baril & Advogados Associados
BR302026005270-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: NINGBO HOOBN OFFICE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026005271-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
BR302026005272-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: ROGER SANTANA DIAS [BR/MG] Procurador: SEGURANCA MARCAS E PATENTES
BR302026005273-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF [BR/MG] e TSS COMERCIAL LTDA [BR/MG]

BR302026005274-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: PRATI INDUSTRIA DE ARTIGOS DE JOGOS LTDA [BR/SC] Procurador: Rafael da Silva Wunderlich
BR302026005275-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR] Procurador: Licks Advogados
BR302026005276-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: JINWEN CHEN [BR/SP] Procurador: Leandro de Souza Frigo
BR302026005277-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: LUIZ HENRIQUE TRIDICO BIANCHI [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026005278-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: MAGNI AUTOMOTIVE LTDA [BR/RS] Procurador: WAY IP CONSULTORIA
BR302026005279-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: CRISTIANE BARROZO RIBEIRO [BR/SP] Procurador: IPLATAM SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E FRANCHISING LTDA
BR302026005280-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: MAGNI AUTOMOTIVE LTDA [BR/RS] Procurador: WAY IP CONSULTORIA
BR302026005281-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA [BR/PR] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005282-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA [BR/PR] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005283-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA [BR/PR] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005284-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: ATTACK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. [BR/SC] Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP

BR302026005285-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA [BR/PR] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005286-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: CARLOS HENRIQUE SOARES PEREIRA [BR/MG]
BR302026005287-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: CARLOS HENRIQUE SOARES PEREIRA [BR/MG]
BR302026005288-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: SHENZHEN WEIMEITE TECHNOLOGY CO., LTD [CN] Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026005290-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA [BR/PR] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026005295-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR302026005298-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: JOAO CARLOS CAUMO DE FREITAS [BR/SP] Procurador: ALLMARK SERVIÇO DE MARCAS E PATENTES
BR302026005299-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR302026005300-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR302026005301-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: ANDREA ALMEIDA MARTINS [BR/MG] Procurador: Cláudio Mendes Rocha
BR302026005302-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: S.C. JOHNSON & SON, INC [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005303-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

BR302026005304-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: S.C. JOHNSON & SON, INC [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005305-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: S.C. JOHNSON & SON, INC [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026005306-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005307-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR302026005308-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC]
BR302026005310-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]
BR302026005311-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 21/07/2026 Titular: OPUS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR322026005148-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 06/03/2026 Titular: PLATINA COSMÉTICOS S.A [BR/MG] Procurador: Matos & Associados - Advogados
BR322026005150-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 06/03/2026 Titular: PLATINA COSMÉTICOS S.A [BR/MG] Procurador: Matos & Associados - Advogados
BR322026005151-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 06/03/2026 Titular: PLATINA COSMÉTICOS S.A [BR/MG] Procurador: Matos & Associados - Advogados
BR322026005187-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005188-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR322026005189-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005190-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005195-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005196-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005197-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005198-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/10/2025 Titular: INSTITUTO BUTANTAN [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005206-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/01/2025 Titular: ORKLA HEALTH AS [NO] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322026005265-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 26/09/2025 Titular: YUYAO HENGXI TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

BR302026005203-6	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 17/07/2026 Titular: CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA [BR/SC] Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
-------------------------	--

BR302026005221-4	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 18/07/2026 Titular: SING NATURE LTDA [BR/SP]
-------------------------	--

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302025001229-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] De acordo com o item 5.3.1.2 do Manual a simples alteração de cor caracteriza variação do objeto. Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas: as cores das partes do objeto variam de uma vista para outra. Além disso, requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as placas inclinadas, por exemplo, tiveram o formato alterado e estão e em posições diferentes das originalmente apresentadas, variando também os frisos / sulcos nelas localizados, o que é bem evidenciado nas perspectivas e vistas laterais. Em atendimento aos itens 5.3.1.1(a) e 5.3.4.4 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o produto reivindicado no depósito, representando-o em uma das cores reveladas na petição inicial: o requerente deve eleger uma figura do DEPÓSITO como referência e apresentar igual em todas as vistas. Reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001362-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BERNARDES PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas e que o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: nas vistas posteriores as placas decoradas estão sobrepostas às abas laterais, o que não corresponde às demais vistas de cada variação, nem ao que consta no depósito. As demais alterações realizadas nas figuras estão corretas, apenas as vistas posteriores precisam ser corrigidas. Em atenção aos itens 5.3.4, 5.3.4.2 e 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001366-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PASETTI & GIOTTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP [BR/RS]

Procurador: LEONARDO SABAS GASPERIN

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] As figuras foram apresentadas como arquivos anexos em formato PDF, sem legenda ou numeração. O requerente alega impossibilidade de inserção de figuras em formato JPEG, mas, como dito na exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras que deseja proteger, título e classificação) devem ser inseridos EXCLUSIVAMENTE CONFORME descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo), como foi feito com a figura 1.1 do depósito. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. .[2] As figuras 1.1 a 1.7 do depósito foram representadas nas seguintes folhas da petição de cumprimento de exigência: 4 (fig. 1.1), 6 (fig. 1.2), 8 (fig. 1.3), 13 (fig. 1.4), 10 (fig. 1.5), 14 (fig. 1.6) e 16, idêntica à 17 (fig. 1.7). As figuras 2.1 a 2.6 do depósito foram representadas nas seguintes folhas da petição de cumprimento de exigência: 5 (fig. 2.1), 7 (fig. 2.2), 9 (fig. 2.3), 11 (fig. 2.4), 12 (fig. 2.5) e 15 (fig. 2.6). A figura que deveria corresponder à vista inferior da segunda variação não foi apresentada. Apresente as figuras de cada variação sequencialmente, numeradas conforme item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim por diante. Acrescente a vista inferior da segunda variação corrigida.

BR302025001368-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DOUGLAS FABIANO DE OLIVEIRA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada, por exemplo: as cores do objeto foram modificadas; comparando a figura 1.1 original com a nova figura 1.2 nota-se que as proporções das partes foram alteradas, bem como a fonte das letas e o cabo; também foi excluído o texto do botão verde; a quantidade e a forma das ventosas no volume que tem o botão verde estão diferentes. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e rerepresentar as figuras revelando o produto reivindicado no depósito: o requerente deve representar o objeto com as cores e proporções reveladas na petição inicial, com as correções solicitadas na primeira exigência (considerando as figuras do depósito: a figura 1.2 está espelhada, pois deveria representar a vista oposta à figura 1.3 (o botão vermelho não deve estar parcialmente encoberto porque está em primeiro plano); a figura 1.5 está espelhada, pois deveria representar a vista oposta à figura 1.4. As proporções e cores devem ser correspondentes em todas as vistas. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001371-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AUGUSTO PAPA JUNIOR [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada, por exemplo: nenhuma figura do depósito revela objeto com a superfície completamente opaca e com cor homogênea; nas vistas anteriores, posteriores, laterais e inferiores o corpo do objeto tem 3 tipos de superfície diferentes: a porção superior (pescoço) e a inferior, incluindo o fundo são transparentes / translúcidas, enquanto a porção central (cilindro) é opaca, como que envolta por um rótulo liso; já no cumprimento da exigência toda a superfície do objeto, com exceção da tampa, é opaca, com cor homogênea, tendo sido eliminados inclusive os relevos do fundo. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o produto reivindicado no depósito, com as correções a seguir (considerando as figuras do depósito): as perspectivas (figuras 1.7, 2.7 e 3.7) devem ser corrigidas, representando a superfície com as variações citadas acima, a fim de corresponder às demais vistas de cada variação OU as figuras 1.1 a 1.4, 2.1 a 2.4 e 3.1 a 3.4 devem ser corrigidas para representar a superfície do objeto transparente, tal como nas perspectivas. . [2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001372-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARINALVA FABRICAÇÃO DE PLASTICO LTDA ME [BR/SC]

Procurador: Rogério de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] As figuras foram apresentadas como arquivos anexos em formato PDF, sem legenda ou numeração. Como dito na exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos EXCLUSIVAMENTE CONFORME descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo), como foi feito no depósito. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência. . [2] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada, por exemplo: as proporções do objeto e posições dos círculos foram alteradas. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o produto reivindicado no depósito, com as correções a seguir (considerando as figuras 1.1 a 1.5 do depósito): as figuras 1.1, 1.2 e 1.3 estão corretas; na figura 1.4 a linha mais grossa está na base, nas laterais e na aba horizontal superior, o que não se observa na figura 1.1; a linha de base mais grossa na figura 1.5 não corresponde à da figura 1.1; não está claro se os elementos circulares nas figuras 1.1 a 1.5 representam apenas ornamentos na superfície ou se são áreas vazadas; se forem vazadas, devem aparecer na figura 1.4; as indicações de corte devem informar a vista que representa o corte. Por exemplo: na figura 1.5, ao invés de constar A-B deveria constar Figura 1.4; na figura 1.5 há uma linha tracejada que parece representar elemento interno não visível e que não consta das demais figuras: tal linha deve ser excluída da figura.

BR302025001376-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LIMPPANO S.A. [BR/RJ]

Procurador: Matos & Associados - Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas e muito tremidas; há linhas mais grossas, utilizadas aleatoriamente, que confundem a visualização do objeto, não sendo possível aferir se fazem ou não parte da reivindicação; caso não façam parte da reivindicação como algo diferenciado das demais linhas, apresente as figuras com traços uniformes. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025001399-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AGROPECUÁRIA BAMBOZZI S/A [BR/SP]

Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com os itens 5.3.1.1 a e 5.3.4 do Manual a matéria representada no depósito não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. Acreditamos que o requerente se refere às variações das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 do depósito quando menciona os modelos ARM e ART, mas não temos como verificar esta referência de modelo, que não faz parte do pedido. A diferença apontada é a quantidade de fios: um modelo teria 4 e o outro 6. Ocorre que no depósito tanto o objeto das figuras 1.1 a 1.7, quanto o das figuras 2.1 a 2.7 foram representados com 6 fios (ou seja, mostram a mesma variação), de modo que o objeto apresentado nas figuras 1.1 a 1.7 do cumprimento de exigência configura alteração de matéria originalmente reivindicada: estas figuras devem ser corrigidas, representando os 6 fios, conforme depósito. Com relação às novas figuras 2.1 a 2.7: apesar de ter os 6 fios, não há correspondência com nenhuma variação contida no depósito, podendo ser identificadas, por exemplo, as seguintes diferenças: os tubos laterais na porção inferior não têm as peças nas extremidades, como nas figuras 3.1 a 3.7 do depósito; o volume paralelepípedo mais elevado tem áreas vazadas nas novas figuras 2.1 e 2.3, mas no depósito não havia áreas vazadas; portanto, as figuras 2.1 a 2.7 do cumprimento devem ser excluídas do pedido em atenção ao item 5.3.1.1 a do Manual. As novas figuras 3.1 a 3.7 deveriam corresponder às figuras 3.1 a 3.7 do depósito, mas observa-se uma diferença: na nova figura 3.7 há uma delimitação retangular no canto direito do volume mais alto que não corresponde ao que se vê na figura 3.5 do depósito; é necessário corrigir a nova figura 3.7 para que mostre o mesmo objeto do depósito. As novas figuras 4.1 a 4.7 são idênticas às novas figuras 3.1 a 3.7, portanto devem ser excluídas do pedido por estarem em duplicidade. Assim sendo, reapresente apenas as novas figuras 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7 com as correções apontadas. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025002550-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ELITE POLÍMATA LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 2.4 revela as letras gravadas e as estrelas no produto em que as demais vistas estão lisas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004049-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. [BR/MG]

Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: os parafusos/rebites da haste diagonal da figura 1.5 não foram representados na fig. 1.1. Além disso outras partes do produto estão incoerentes. A forma trapezoidal no canto inferior direito da figura 1.5 não está representado na fig. 1.1. Os dois orifícios em formato de círculo da chapa em "L", na lateral direita da figura 1.1, não estão representados nas figuras 1.4 e 1.5. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004238-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PATRICIA DE CASTRO BAHIA DARE [BR/MG]

Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: nas figuras do cumprimento de exigência a vista posterior, figura 1.2, foi acrescentada ao processo e, portanto, deverá ser excluída do pedido. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as legendas, que serão processadas automaticamente pelo sistema. De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, a figura 2.2 apresenta mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. A figura 1.1 está cortada. Reapresentá-la completa. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004239-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PATRICIA DE CASTRO BAHIA DARE [BR/MG]

Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras sem as legendas, que serão processadas automaticamente pelo sistema. A figura 1.1 está cortada. Reapresentá-la completa. Renomear a atual figura 1.2 para fig. 2.1- Perspectiva. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004516-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CASSIO LUIZ KIENEN [BR/PR]

Procurador: Érico Prado Klein

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não foi possível compreender por que foram apresentadas duas variações configurativas, quando só havia uma variação no depósito. O conjunto de figuras correto está compreendido nas figuras 2.1 a 2.8, bastando apenas fazer os seguintes ajustes: Remover as figuras 1.1 a 1.8 do pedido. Remover as linhas verticais nas laterais do tampo das figuras 2.3, 2.4 e 2.7. Reposicionar os 8 círculos na borda da mesa da fig. 2.1 conforme arranjo da figura 2.7. Renumerar a figura 2.8 para figura 2.1. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004577-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com a correção das figuras, houve acréscimo de matéria com o parafuso e bucha, antes não reivindicados. Portanto, nas atuais figuras 1.1 a 1.8 (cumprimento de exigência), o parafuso e a bucha deverão estar representados com linhas tracejadas. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025004859-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: WINNER MED LTDA - FILIAL [BR/SP]

Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se reapresentar as figuras com qualidade gráfica adequada, pois a atual se encontra excessivamente pixelizada, não permitindo identificar com clareza a configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. [2] Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. Na figura 1.1, os elementos de fixação das barras que se ligam às rodas traseiras apresentavam originalmente a forma de "S" e foram reapresentados em forma de "U"; nesta mesma figura, as rodas traseiras eram duplas em cada lateral e foram alteradas para rodas únicas; a figura 1.2 apresenta a barra abaixo da cesta desfigurada; as figuras 1.5, 2.5 e, em algumas de suas partes, a 3.5, alteraram a forma da cesta e das barras inferiores frontais, o elemento por trás da cesta passou a apresentar pontas voltadas para cima, a conexão entre as pernas inclinadas perdeu uma peça de conexão, e foi retirada uma barra delgada transversal abaixo da cesta; nas figuras 2.7, 3.7, 4.2 e 4.7 os elementos nas laterais inferiores da imagem foram alterados e simplificados; na figura 3.1 as pernas dianteiras perderam a deflexão original; e nas figuras 4.3 e 4.4 a forma da cesta foi alterada. Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Todas as imagens devem ser revisadas para que estejam coerentes entre si e com as representações originais do objeto reivindicado. As novas figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado.

BR302025005039-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 37.855.701 MATTHEUS GOMES DA SILVA ALENCAR [BR/GO]

Procurador: VIGGA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] A partir das explicações fornecidas não foi possível estabelecer a correlação adequada entre as novas figuras e as anteriormente apresentadas. Apenas algumas figuras foram reapresentadas, mas a exigência técnica anterior deve ser cumprida integralmente, reapresentando-se todas as figuras com qualidade suficiente para identificação das formas do produto, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. As novas figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado, com coerência de representação entre as representações gráficas em cada uma das variações. [2] As figuras iniciais com tipos de representação diferentes (fotografia e renderização) devem ser separadas em variações diferentes, conforme o item 5.3.4.3 do Manual, não devendo uma figura ser alterada para novo tipo de representação. [3] Algumas das novas figuras apresentam o objeto cortado (fio), como nas páginas 39, 41, 43 e 44. Solicita-se a correção destas figuras, de modo a permitir a identificação completa da configuração do objeto reivindicado, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. [4] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado, mantendo-se fiel ao objeto inicialmente reivindicado. O conjunto das figuras deve ser reapresentado com a identificação de cada vista e seu respectivo número, em texto destacado da imagem, em conjunto com a lista de figuras e numeração para que seja possível correlacioná-las com as originais e verificar a adequação do cumprimento das exigências técnicas formuladas.

BR302025005116-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC [US]

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: o pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foram apresentados dois desenhos industriais em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial, com quatro variações, foi representado nas figuras 1.1 a 1.7 (primeira variação), 2.1 a 2.7 (segunda variação), 3.1 a 3.7 (terceira variação) e 4.1 a 4.7 (quarta variação). Um segundo desenho industrial, com quatro variações, foi apresentado nas figuras 5.1 a 5.7 (primeira variação), 6.1 a 6.7 (segunda variação), 7.1 a 7.7 (terceira variação) e 8.1 a 8.7 (quarta variação). Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido.

BR302025007903-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: T. SCHNEIDER LTDA [BR/RS]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto atendem ao item 5.3.1.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. A silhueta alongada e suavemente curvada do corpo, a transição harmônica para a porção superior, a composição volumétrica do conjunto superior articulado, o contorno facetado da região superior, as proporções entre as partes e o recorte da extremidade inferior em ponta resultam em configuração visual própria, não subordinada essencialmente a considerações técnicas ou funcionais. Esclarece-se que a presente análise refere-se apenas à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI. [2] Contudo, as novas figuras alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. O tipo de representação foi alterado de fotografia para renderização, devendo ser mantida a representação inicialmente apresentada. As formas do objeto foram alteradas: na figura 1.1, os elementos laterais que prendem o cilindro superior foram representados com menor extensão e maior espessura; também na figura 1.1 e na 1.2, todas as proporções e formas dos elementos na parte superior foram alteradas; a figura 1.2 original representava a lateral esquerda do objeto, e a versão mais recente representa a lateral oposta; e na figura 1.3 a base contava com uma peça pequena unindo as duas peças maiores que foi suprimida na figura reapresentada. Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado.

BR302025008373-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]

Procurador: London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] As novas figuras 1.1 a 1.7 apresentadas excluíram do objeto reivindicado o elemento translúcido que permitia visualizar o produto no interior da embalagem. Por isso, alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido, além do solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1. A do Manual. Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. [2] A nova figura 1.8 apresenta a embalagem completa, mas com o produto à mostra em seu interior como elemento contextual. Neste caso, diferencia-se das demais vistas e deveria ter sido apresentada como variação 2, sendo renumerada como figura 2.1. Solicita-se adequar o pedido, identificando devidamente as variações do desenho industrial, conforme o item 5.3.3 do Manual. [3] Por oportuno, solicita-se adequar o título, mantendo apenas a denominação comum do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. Sugere-se o título "Embalagem".

BR302026001697-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: STILLSTROM A/S [DK]

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] O pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foi apresentado mais de um desenho industrial em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7 e um segundo desenho industrial foi apresentado nas figuras 2.1 a 2.7. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. [2] As figuras 1.7 e 2.7 apresentam vistas em corte (seccionais). Conforme item 5.3.4.2 do Manual, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. Apresente um novo conjunto de figuras incluindo a devida indicação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o indexador de figuras do formulário de petição eletrônica. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002257-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.2 do Manual, a vista em corte contribui para a suficiência descritiva do desenho industrial cuja configuração não é claramente revelada pelas demais representações. A figura 1.11 não se trata de vista em corte, sendo meramente uma parte do produto. As partes não são consideradas variação nem devem ser representadas dentro da mesma variação do produto montado, portanto exclua a figura.

BR302026002281-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PAULO GUILHERME LUZ VALVERDE [BR/RO]

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: a) a forma externa se divide em três partes. Guiando-se pela figura 1.1, são elas uma curva esquerda, um pequeno arco central e uma curva direita. Na figura 1.1, o arco se liga à joia e a curva direita se liga ao arco, de modo que as formas apontam na mesma direção. Já na figura 1.2, a curva se liga à joia e o arco se liga à curva, fazendo as formas apontarem em direções opostas e mudando também o formato interno da área vazada entre as curvas e os ornamentos sobre a joia em coração; b) na figura 1.1, a guarda da espada está à frente da curva direita, se sobrepondo a ela. Já na figura 1.2 a guarda passa por trás da curva e não se sobrepõe a ela, ficando parcialmente no vão entre a curva e a joia; c) na figura 1.2, no vão entre a guarda, a curva direita e a joia, é representada outra forma (uma pequena haste em cinza, sem brilhos) que não é visível na figura 1.1; d) na figura 1.1 não há argola para prender o pingente em um cordão, nem representação do cordão, diferentemente da figura 1.2. Reapresente o conjunto de figuras, harmonizando-as e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto; [2] as fotografias ou renderizações não deverão apresentar elementos desnecessários ou irrelevantes, que não fazem parte do desenho industrial reivindicado, contudo de acordo com o item 5.3.4.3 faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. O cordão presente na figura 1.2 não está consistente entre as vistas e não faz parte da configuração reivindicada, portanto deve ser feita a representação contextual nele ao reapresentar a figura. pedido deve ainda incluir esclarecimento na descrição do desenho industrial quanto ao caráter contextual do recurso escolhido, como "as linhas tracejadas e/ou áreas indicadas na cor X representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado"; [3] conforme o item 5.3.4.1, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, e a configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos prejudiciais. Ambas as figuras mostram o reflexo do produto reivindicado abaixo do mesmo. Além disso, a superfície reflexiva do produto está mostrando parte de uma joia vermelha na curva esquerda na figura 1.2. Reapresente as figuras sem os reflexos abaixo, mantendo o fundo inteiramente branco, e também remova o reflexo da joia presente na curva.

BR302026002293-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ABC FIXADORES COMERCIO DE PERIFERICOS PARA INFORMATICA LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: [1] As figuras 1.4 a 1.6 possuem diversas linhas pequenas e pontos, gerando ruído na imagem e em desacordo com a figura 1.1; [2] a figura 1.4 representa a linha horizontal superior incompleta, sem fechar a forma do produto. Reapresente o conjunto de figuras em .JPG, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto.

BR302026002294-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 62.209.533 ROGER FIGUEIREDO DA SILVA [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 10: [1] foram apresentados no pedido dois conjuntos de figuras: o primeiro conjunto traz apenas as figuras 1.1 e 1.2, apresentadas em JPEG e inseridas no petiçãoamento, já o segundo conjunto foi apresentado como anexo em PDF e contém quinze figuras. Esclareça se deseja proteção apenas para as figuras 1.1 e 1.2 ou também para as figuras do arquivo PDF, caso no qual será necessário subir as figuras em formato JPEG; [2] caso o segundo conjunto de imagens seja incluído no pedido, à luz do item 3.5.2 do Manual, as figuras inseridas não devem ter numeração já na imagem, visto que estas são preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário. Ao apresentar as figuras selecione os nomes de cada vista na caixa de opções e elas serão numeradas automaticamente; [3] a figura 1.1 inserida em JPEG e a figura 1 do PDF são iguais, à exceção das indicações das partes. Segundo o item 5.3.6, elementos textuais e indicativos que não fazem parte da configuração reivindicada não devem ser representados, portanto ao excluí-los haveria duplicidade de figuras. Só uma das figuras deve ser mantida, sem nenhum elemento externo ao desenho industrial, incluindo molduras ou indicação de legenda. O mesmo é válido para a figura 2.1 e a figura 6; [4] foram apresentadas diferentes configurações e também maneiras de uso de uma mesma configuração. Conforme item 5.3.3, essas diferenças levam a sete variações. Assim, as figuras 1, 2, 3, 4 e 5 são uma variação, a figura 6 compõe uma segunda variação, a figura 7 outra variação, a figura 11 é outra variação, a figura 12 é outra, a figura 13 mais uma variação e, por fim, a figura 15 compõe uma última variação, sendo necessário numerá-las corretamente em conformidade com o item 5.3.4.5; [5] segundo o item 5.3.4, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. A figura 6 deve ser desdobrada em 2 figuras dentro da sua variação. Do mesmo modo, não é possível representar várias configurações juntas em uma única figura no mesmo desenho industrial que as demais. Desse modo, com base no item 5.3.11, exclua a figura 14; [6] a figura 8 não é condizente com o desenho industrial em questão, mostrando um processo esquemático e não uma forma ornamental, não atendendo ao art. 95 da LPI. A figura não deve ser incluída no pedido; [7] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A figura 5 não está consistente com as figuras 1 a 4, com a embalagem apresentando um formato diferente da embalagem; [8] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 2 desenhos industriais, sendo um o conjunto e outro somente a embalagem. O primeiro desenho industrial tem sete variações e foi representado nas figuras 1 a 7, 11 a 13 e 15. Um segundo desenho industrial foi representado nas figuras 9 e 10, sendo cada figura uma variação. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido; [9] em atendimento ao item 5.3.4.3, as linhas tracejadas que fazem parte da configuração, como as linhas de dobras e destacamento presentes na própria embalagem, podem ser especificadas na descrição, conforme foi feito. Contudo, não é permitido fazer essa especificação dentro de uma figura, como na figura 10. Além do texto, caso a tesoura seja meramente esquemática para o depósito e não esteja presente na configuração da embalagem, ela também deve ser removida; [10] a figura 10 como vista planificada da configuração da figura 9 gera inconsistências por não apresentar o elemento tubular. Para fins de consistência, em atenção ao item 5.3.4.4, remova o elemento tubular da figura 9.

BR302026002306-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DDO ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA [BR/BA]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [4]: [1] O pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foi apresentado mais de um desenho industrial em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.4; um segundo desenho industrial foi apresentado na figura 1.5; e um terceiro desenho industrial foi apresentado na figura 1.6. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como distintos pedidos divididos. [2] Em relação ao desenho industrial apresentado nas figuras 1.1 a 1.4, as figuras 1.3 e 1.4 representam, cada qual, uma variação do desenho industrial, conforme item 5.3.3 do Manual. Separe cada figura em uma variação distinta, renumerando-as segundo item 5.3.4.5 do Manual. [3] A figura 1.2 apresenta uma pequena parte da lateral do produto cortada. Reapresente a figura com a devida correção, de modo a permitir a identificação completa da configuração do objeto reivindicado, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. [4] Com base no item 5.3.4.2 do Manual, e de modo a adequar as legendas às vistas efetivamente representadas, altere as legendas das figuras 1.1, 1.4, 1.5 e 1.6 para "vista anterior" e a das figuras 1.2 e 1.3 para "vista posterior". Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002312-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: WAGNER KICHLER [BR/SP]

Procurador: Francisco de Souza Ferreira Filho

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.3.1.3 do Manual, o exame de registrabilidade deve avaliar se o desenho industrial incide nas situações previstas pelo artigo 100 da Lei de Propriedade Industrial, segundo o qual, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, à liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). Não é necessário reapresentar as figuras.

BR302026002314-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: WAGNER KICHLER [BR/SP]

Procurador: Francisco de Souza Ferreira Filho

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.3.1.3 do Manual, o exame de registrabilidade deve avaliar se o desenho industrial incide nas situações previstas pelo artigo 100 da Lei de Propriedade Industrial, segundo o qual, não é registrável como desenho industrial a forma "determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais". A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, à liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). Não é necessário reapresentar as figuras.

BR302026002315-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EZEQUIEL DE MELO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] de acordo com o item 5.3.3 do Manual, as variações de um desenho industrial possuem a mesma característica distintiva preponderante e ainda assim diferentes configurações visuais, podendo ser também por modo de uso ou um produto complexo conectado e desconectado. Assim, a figura 1.1 compõe uma variação, enquanto as figuras 1.2 a 1.8 compõem uma outra variação. É preciso inseri-la como variação no sistema, atentando à numeração conforme o item 5.3.4.5. Alternativamente, caso as peças normalmente se mantenham encaixadas, a figura 1.1 deve ser manter na variação com a legenda "vista explodida"; [2] as figuras, inseridas em formato JPEG, não devem ter legenda, visto que estas são preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras, conforme o item 3.5.2. Reapresente as figuras sem incluir nenhum texto ao redor delas, junto às demais correções e numeração adequada de figuras; [3] segundo o item 5.3.4.2, a vista ampliada é complementar às vistas que apresentam o desenho industrial e deve apresentar a visualização ampliada de um detalhe ornamental específico, sendo a área claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. A representação do detalhe deve ser apresentada em uma figura exclusiva para esse fim, não podendo fazer parte de outra vista. Caso haja indicação da área ampliada na figura, ela deve ser feita por linha tracejada, visto que a linha contínua constitui reivindicação do desenho. Reapresente as figuras 1.4 e 1.5 sem as vistas ampliadas, substituindo o círculo em linha contínua por um círculo em linha tracejada. As respectivas vistas ampliadas devem ser inseridas como figuras distintas dentro da mesma variação; [4] segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado nas figuras e com a indicação do produto no título. O campo indicado não parece estar condizente com o título e figuras, portanto faça a correção ou preste esclarecimentos. Sugere-se a classificação LOC (15) 08.05. Adicionalmente, considerando-se o item 5.3 do Manual, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem a essa função foram excluídas; [2] exclusão de expressões que não constituem indicação do produto do título e relatório descritivo, com base no item 5.3.1.1 do Manual.

BR302026002321-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: WAGNER KICHLER [BR/SP]

Procurador: Francisco de Souza Ferreira Filho

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.3.1.3 do Manual, o exame de registrabilidade deve avaliar se o desenho industrial incide nas situações previstas pelo artigo 100 da Lei de Propriedade Industrial, segundo o qual, não é registrável como desenho industrial a forma “determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais”. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, à liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). Não é necessário reapresentar as figuras.

BR302026002324-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EZEQUIEL DE MELO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] as figuras, inseridas em formato JPEG, não devem ter legenda, visto que estas são preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras, conforme o item 3.5.2. Reapresente as figuras sem incluir nenhum texto ao redor delas, junto às demais correções e numeração adequada de figuras; [2] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. As figuras apresentadas estão com baixa resolução, formando diversas áreas pixelizadas. Reapresente as figuras com excelente qualidade gráfica, apresentando maior resolução e maior contraste; [3] segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado nas figuras e com a indicação do produto no título. O campo indicado não parece estar condizente com o título e figuras, portanto faça a correção ou preste esclarecimentos. Sugere-se a classificação LOC (15) 08.05. Adicionalmente, considerando-se o item 5.3 do Manual, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem a essa função foram excluídas; [2] exclusão de expressões que não constituem indicação do produto do título e relatório descritivo, com base no item 5.3.1.1 do Manual.

BR302026002520-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: a figura 1.5 não possui qualidade adequada por não apresentar o produto em toda a sua integridade. A roda traseira está cortada, gerando inconsistências com as demais vistas, conforme item 5.3.4.4 do Manual. Reapresente a figura corrigida para que todas as vistas sejam coerentes entre si.

BR302026002522-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: IGH TREINAMENTOS E PROTECAO LTDA [BR/AL]

Procurador: RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. O conjunto de figuras apresentado está com baixa qualidade, com baixo contraste, granulação em todas as figuras prejudicando a nitidez e brilho excessivo em algumas áreas, em especial na figura 1.5, prejudicando a delimitação do produto contra o fundo branco. A figura 1.8 não possui qualidade adequada por não apresentar o produto em toda a sua integridade, estando com parte cortada. Reapresente todas as figuras com excelente qualidade gráfica, sanando os problemas apontados; [2] as fotografias não deverão apresentar elementos desnecessários ou irrelevantes, que não fazem parte do desenho industrial reivindicado, contudo de acordo com o item 5.3.4.3 faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. O cabide presente nas figuras 1.5 a 1.7 não faz parte do desenho industrial reivindicado. Reapresente o conjunto de figuras fazendo uso da representação contextual no cabide ou remova ele das figuras, mantendo apenas o produto desejado. O pedido deve ainda incluir esclarecimento na descrição do desenho industrial quanto ao caráter contextual do recurso escolhido, como "as linhas tracejadas e/ou áreas indicadas na cor X representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado"; [3] segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado nas figuras. A classe LOC (15) 02.07 parece mais adequada para o desenho industrial representado nas figuras, portanto sugere-se trocá-la.

BR302026002566-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA [BR/RS] e ITAGRELHAS EIRELI - EPP [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] à luz do item 5.3.4.3 do Manual, as linhas tracejadas são utilizadas para representar elementos contextuais sobre os quais não recai reivindicação. Dessa forma, não é aceito seu uso para representar elementos ocultos em cada vista do desenho industrial, como dobras e elementos internos. Ainda, segundo o item 5.3.1.2, os elementos internos que não interfiram na configuração externa não são passíveis de proteção. Nas figuras 1.1 e 1.2, a aplicação das linhas tracejadas está em desacordo com o manual, portanto estas devem ser removidas; [2] foram incluídos na figura 1.3 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber indicação de ângulos. Em atenção ao item 5.3.6, é necessário excluir os elementos citados, mantendo unicamente o desenho industrial reivindicado na figura; [3] o recurso de linha de interrupção foi utilizado na figura 1.3, contudo ele não só não é necessário na vista ampliada como também gera inconsistência entre a referida vista e as demais, em desacordo com o item 5.3.4.4. As linhas de interrupção devem ser removidas, bem como a área representada à esquerda delas, uma vez que ela não seria visível na vista ampliada. Reapresente o conjunto de figuras sem os elementos solicitados, sanando a inconsistência citada e quaisquer outras, de forma que todas as vistas sejam coerentes entre si. Adicionalmente, considerando-se o item 5.3 do Manual, foi feita a seguinte alteração de ofício: como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem a essa função foram excluídas.

BR302026002569-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FÁBIO RODRIGO PALUDO [BR/MT]

Procurador: MARIZA PAOLA JANJAR - EYES MARCAS

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] preste esclarecimentos se as figuras 2.1 a 2.5 de fato se tratam de variação da figura 1.1 ou se todas compõem a mesma variação, visto que não está claro se são diferentes entre si ou se as diferenças notadas são inconsistências e a separação mero erro formal; [2] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. O conjunto de figuras traz diferenças na representação de cada região do produto, com as linhas e volumes se comportando de formas diferentes entre as figuras 1.1, 2.3, 2.4 e 2.5. São inconsistências percebidas: a) Na perspectiva, a faixa cinza superior está delimitada parcialmente em formato oval, cercada por área verde. Já nas laterais o formato da demarcação muda e a área ao redor também é cinza. E na explodida não há delimitação; b) a faixa cinza inferior também tem demarcações e volume diferentes em cada figura, com inclinação nas laterais que não existe nas outras vistas; c) a área abaixo da faixa cinza inferior muda de altura nessas figuras também. Reapresente todas as figuras em .JPG, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto. Caso a separação em variações esteja correta, não é preciso manter consistência entre a figura 1.1 com as demais, só entre as figuras do conjunto 2.1 a 2.5. Já se a separação for indevida, a consistência abrange a figura 1.1 e é necessário corrigir a numeração das figuras.

BR302026002579-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 63.941.169 ROBERTO BRITO DE ASSIS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Com base no texto da descrição e em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual de desenhos Industriais o título foi alterado de ofício para CLIPE PRENDEDOR, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto requerido. Caso discorde, apresente esclarecimentos. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. As figuras 1.1 a 1.10 são imagens renderizadas, enquanto a figura 1.11 parece ser uma fotografia: o requerente deve harmonizar o tipo de representação em atenção ao item 5.3.4.3, pois não é permitida a utilização, na mesma variação, de figuras representadas por meio de linhas e outras representadas por fotografias ou renderizações. A cor do objeto também deve ser a mesma em todas as vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação: o requerente deve escolher como representar as imagens a partir do depósito (como nas figuras 1.1 a 1.10 ou como na 1.11). .[3] A qualidade das figuras está insatisfatória: nas imagens renderizadas a resolução está baixa, de modo que a superfície do objeto está muito irregular e imprecisa.. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. .[4] As figuras 1.1 a 1.10 apresentam texturas, linhas auxiliares e/ou elementos que prejudicam a visualização da forma do objeto requerido. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar a figura com fundo neutro: somente o objeto requerido deve ser representado. .[5] Corrija as legendas das figuras a fim de indicar corretamente as vistas que representam: as figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.9 e 1.11 são perspectivas; a figura 1.4 é a vista anterior e a figura 1.10 é a vista posterior, ou vice-versa; se a figura 1.5 é a vista lateral direita, a lateral esquerda é a 1.8. .[6] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual, o campo Descrição pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição contém informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. A Descrição não é obrigatória, mas, se apresentada, deve seguir o que determinam os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual. Caso queira manter a descrição no pedido, devem ser feitas as seguintes correções: exclua informações sobre funcionamento ou características técnicas (por exemplo: projetadas para o encaixe e fixação; por meio de pressão mecânica; priorizando ergonomia; possibilitando funcionalidades adicionais de fixação ou apoio e afins). .[7] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002585-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.3 do Manual, deve-se evitar, em representações fotográficas ou por renderização, brilho e/ou reflexos excessivos em superfícies polidas, reflexivas ou transparentes. Na figura 1.1, a parte interna do aro apresenta muitos reflexos, gerando, em alguns pontos confusão com o plano de fundo. Do mesmo modo, a figura 1.7 apresenta aparentes reflexos a partir do fundo do objeto que dificultam a compreensão da configuração e sua correlação com as demais vistas. Reapresente as figuras sem os citados reflexos. [2] Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi identificada a seguinte inconsistência nas figuras do pedido: a figura 1.7 apresenta, em sua parte superior, uma área em coloração escura cujas extremidades laterais se interrompem abruptamente, sem se ligar ao restante do objeto abaixo, e cuja correspondência com as demais figuras do pedido não está clara. Apresente esclarecimentos e/ou reapresente a figura com a correção indicada e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026002589-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CRISTIANO VARGAS MACEDO [BR/RS]

Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência. Conforme item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. Do mesmo modo, segundo o item 5.3.4.3 do Manual, em caso de representação do desenho industrial em linhas, deve-se evitar o uso de linhas claras e com pouco contraste e a concentração excessiva de linhas que gerem área sem definição, bem como a apresentação de desenhos muito pequenos. As figuras do pedido em exame apresentam áreas com pouca definição (por exemplo, na parte anterior do produto – cano da arma – nas figuras 1.3 e 1.4, com linhas serrilhadas e pixelização) e linhas claras em algumas regiões (por exemplo, em partes do cabo nas figuras 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7). Além disso, dada a existência de muitos pequenos detalhes na configuração, o tamanho e definição dos desenhos dificulta sua visualização e comparação adequadas. Reapresente as figuras do pedido com desenhos em tamanho maior, com linhas mais escuras (de preferência pretas) e definidas, bem como com melhor resolução, mantendo-se fidelidade à configuração originalmente apresentada. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o indexador de figuras do formulário de petição eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002590-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CRISTIANO VARGAS MACEDO [BR/RS]

Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi identificada a seguinte inconsistência nas figuras do pedido: a peça projetada diagonalmente a partir da lateral do objeto aparece, na figura 1.8, no lado oposto ao de onde se deveria localizar, levando-se em conta as demais vistas do produto. Reapresente o conjunto de figuras, sem alteração da matéria inicialmente reivindicada, com a correção indicada e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. [2] As legendas das figuras 1.2 e 1.8 parecem estar invertidas. Conforme item 5.3.4.2 do Manual e para adequação às vistas efetivamente apresentadas, corrija as legendas das figuras. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o indexador de figuras do formulário de petição eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002609-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LED TRUCK LTDA [BR/RJ]

Procurador: MARYANGELA CORDEIRO DOS SANTOS

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando diferentes desenhos industriais: foi representada estrutura do painel como primeiro desenho industrial e um veículo com a estrutura do painel como segundo. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, conforme previsto no item 5.3.3 do Manual. Caso o veículo tenha sido representado de modo contextual, não há necessidade de divisão do pedido. Nesse caso, porém, o elemento contextual deve ser representado com recursos próprios de representação (ex.: linhas tracejadas, colorização), conforme os itens 5.3.1.3 e 5.3.4.3 do Manual. [2] Solicita-se apresentar cada vista em figura própria, renumerando-as adequadamente, pois a figura 1.1 atual reúne mais de uma vista, em desconformidade com o item 5.3.4 do Manual. As novas figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado. [3] Solicita-se adequar o pedido, identificando devidamente as variações do desenho industrial, conforme o item 5.3.3 do Manual. As variações de cores na representação do objeto reivindicado, bem como a eventual presença de elemento contextual, demandam a separação em diferentes variações do desenho industrial. [4] Solicita-se remover as linhas auxiliares, cotas ou indicações dimensionais das figuras, mantendo-se o objeto tal como inicialmente apresentado. Esses elementos não são admitidos na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.4.3 do Manual, à exceção das indicações de corte, que devem ser mantidas. [5] Solicita-se a reapresentação das figuras sem textos ou numerações, uma vez que estes não são admitidos na representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. [6] Solicita-se esclarecimento quanto à classificação de Locarno mais adequada ao objeto reivindicado. A configuração apresentada pode corresponder a mais de uma classe ou subclasse, o que impede confirmar a adequação da classificação indicada, conforme o item 5.3.1.1 do Manual. Sugere-se considerar a classe 20.03 (sinais, letreiros, dispositivos publicitários). [7] Solicita-se a adequação do título, substituindo os termos não admitidos pela denominação apropriada do produto, conforme o item 5.3.1.1.B do Manual. Sugere-se considerar "Painéis digitais para veículos".

BR302026002613-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB [BR/BA] Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando diferentes desenhos industriais. O primeiro desenho industrial foi identificado nas figuras 1.1, 2.1, 4.1, 5.1; e o segundo, nas figuras 3.1, 6.1, 7.1 e 8.1. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, como previsto no item 5.3.3 do Manual.
BR302026002663-9	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: HILTON BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR [BR/SP] Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se adequar o título, mantendo apenas a denominação comum do produto. Não é permitido incluir no título informações que extrapolem sua simples identificação, conforme o item 5.3.1.1.B do Manual. Sugere-se "Pedestal". [2] Solicita-se reapresentar todas as figuras em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo-se o objeto tal como inicialmente apresentado. As figuras atuais apresentam elementos de fundo que interferem na compreensão e identificação do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [3] Solicita-se a remoção das figuras 3.1 e 3.4, ou sua correção com linhas tracejadas aplicadas em complementação aos elementos cortados, de modo a permitir a identificação completa da configuração do objeto reivindicado, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. [4] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações que extrapolem a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.
BR302026002682-5	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: HY CITE ENTERPRISES, LLC [US] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.9. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Adequar título e classe de locarno conforme o produto do pedido. Renomear a atual figura 1.9 como nova variação configurativa, para fig. 2.1. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302026002683-3	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: XART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/PE] Procurador: Livia França Silva Leon Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.6. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.7 a 3.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Adequar título e classe de locarno conforme o produto do pedido. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002684-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PET BEST SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas (1.1, 1.2, 1.3), abaixo das figuras). Reapresentar as figuras sem as numerações, que serão processadas automaticamente pelo sistema. A atual figura 1.8 deverá ser renumerada para fig. 2.1 – Vista lateral esquerda. Classe de locarno alterada para 30-99- Diversos. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI/#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002701-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício para ALIMENTADOR PARA AVES PARA FIXAÇÃO EM RECIPIENTES, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto requerido. Caso discorde, apresente esclarecimentos. .[2] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.2 e 1.3 há um elemento na parte superior do bocal que não existe nas figuras 1.1 e 1.7. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002712-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLA COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA [BR/MG]

Procurador: MEDEIROS & MEIRELES ADVOCACIA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A partir da representação do objeto nas figuras apresentadas, juntamente com o título, a classificação e o texto da descrição não é possível compreender o que está sendo requerido. As figuras 1.1 e 2.1 mostram um objeto tridimensional sem linhas tracejadas ou colorização indicando renúncia de reivindicação (elementos contextuais para os quais não se requer proteção). As figuras 1.2 e 2.2 mostram um conjunto de linhas ornamentais que podem ser aplicadas a um produto, ou seja, é bidimensional. O título e classe indicam objeto tridimensional, enquanto as legendas das figuras indicam bidimensional. A descrição menciona o padrão ornamental e a mangueira. Esclareça qual a proteção desejada. .[2] Considerando que as figuras 1.1 e 2.1 representam 2 variações de um desenho industrial tridimensional e que as figuras 1.2 e 2.2 representam 2 variações de um desenho industrial bidimensional, o pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. Para os pedidos que apresentarem os objetos mostrados nas figuras 1.2 e 2.2 adequar o título para ORNAMENTO APLICADO EM MANGUEIRA e a classe para 32-01, a fim de que correspondam ao objeto requerido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[3] De acordo com o inciso II do art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma necessária comum ou vulgar do objeto. A partir da apresentação do produto nas figuras 1.2 e 2.2 não foi possível perceber a contribuição criativa na forma do objeto. Apresente esclarecimentos descrevendo o que faz com que a forma do objeto pleiteado não seja considerada comum ou vulgar (aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva, conforme item 5.3.2.2 do Manual). Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO. .[4] Ao apresentar as figuras siga a formatação de numeração das variações conforme determinada no item 5.3.4.5 do Manual. .[5] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ORNAMENTAIS da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. A Descrição não é obrigatória, mas, se apresentada, deve seguir o que determinam os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual. Caso queira manter a descrição no pedido devem ser feitas as seguintes correções: no quarto parágrafo há informações sobre possíveis alterações de disposição das listras que não foram representadas e, portanto, devem ser excluídas; somente o que está representado nas figuras pode ser descrito; exclua o texto a partir de "para melhor entendimento" até "ao redor de sua superfície". .[6] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo a ser inserido: as folhas não são numeradas e a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. O arquivo PDF anexado no depósito contendo relatório descritivo e figuras será desconsiderado (foi observado que as figuras estão contidas nas páginas 7/31 a 10/31, sem prejuízos ao requerente).

BR302026002723-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CRIAÇÕES J. GIL LTDA [BR/MG]

Procurador: José Naves de Lacerda Júnior

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.1 e 1.5 estão idênticas, representando a vista superior, portanto a vista anterior (figura 1.5), que deve representar a vista oposta à figura 1.6, deve ser apresentada corrigida ou excluída do pedido. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002734-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: YUEQING PRECISION TOOLS CO., LTD. [CN]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO (mas este campo não admite inserção de figuras) ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). Não é necessário reapresentar as figuras do pedido (1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7). Apresente apenas os esclarecimentos.

BR302026002738-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ZHONGSHAN PULIDO INTELLIGENT TECHNOLOGY CO.,LTD [CN]

Procurador: Carlos Eduardo Galhardi Alves

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir qualidade suficiente para a plena compreensão do mesmo. A figura 1.6 não possui qualidade adequada por não apresentar o produto em toda a sua integridade, estando com parte cortada (maçaneta da fechadura da direita); [2] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A representação da figura 1.6 não está consistente com as demais vistas, mostrando as partes do produto com as maçanetas apontadas para dentro, quando nas demais elas vão em direções opostas. Reapresente a figura solicitada com melhor qualidade, sanando também a inconsistência apontada.

BR302026002740-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CAIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA [BR/SP]

Procurador: SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA JUNIOR

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A cor do produto não está consistente em todas as vistas, não sendo possível determinar se trata-se de variação ou alteração da luz. As figuras 1.6 e 1.7 são de uma cor diferente das demais. Reapresente as figuras necessárias, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando a exata mesma configuração do produto e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Alternativamente, caso se trate de variação, separe-as adequadamente.

BR302026002741-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CAIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA [BR/SP]

Procurador: SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA JUNIOR

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A cor do produto não está consistente em todas as vistas, não sendo possível determinar se trata-se de variação ou alteração da luz. As figuras 1.2 e 1.4 são as mais díspares entre si, destoando também das demais. Reapresente o conjunto de figuras, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando a exata mesma configuração do produto e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Alternativamente, caso se trate de variação, separe-as adequadamente.

BR302026002742-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: CAIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA [BR/SP] Procurador: SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA JUNIOR Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A cor do produto não está consistente em todas as vistas, não sendo possível determinar se trata-se de variação ou alteração da luz. As figuras 1.1 e 1.3 são de uma cor diferente das demais. Reapresente as figuras necessárias, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando a exata mesma configuração do produto e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Alternativamente, caso se trate de variação, separe-as adequadamente.
BR302026002758-9	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: QILIN COMERCIO LTDA [BR/SP] Procurador: FELIPE CAMPANELLI DO NASCIMENTO Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.1, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer textura ou sombra que comprometa a visualização do desenho industrial. As figuras 1.2 e 1.3 possuem um elemento em forma de losango estilizado, apresentando também sombra e reflexo do produto. Reapresente o conjunto de figuras com fundo neutro, excluindo os elementos citados.
BR302026002774-0	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: FRANCIELLE OLIVEIRA BOA MORTE [BR/MT] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras 1.1 e 1.2 do pedido apresentam duas vistas idênticas. Reapresente apenas uma das vistas excluindo aquilo que foi apresentado em duplicidade. Corrija a legenda para Fig. 1.1 - Vista planificada. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302026002776-7	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: GESIEL MARCOS DE AVILA [BR/PR] Procurador: DOOBAY REGISTRO DE MARCAS LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta linhas e formas pixelizadas e sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. O fundo das figuras apresentadas revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar novas figuras sem o piso verde. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302026002777-5	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: EZEQUIEL DE MELO [BR/SP] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta linhas e formas pixelizadas e sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas (acima das figuras). Reapresentar as figuras sem as legendas, que serão processadas automaticamente pelo sistema. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002787-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RAFAEL SCHAICH AGUIAR FERREIRA 00584596936 [BR/PR]

Procurador: PTGN MARCAS E FRANCHISING LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Com base no texto da descrição e em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual sugerimos que o título seja alterado para EXPOSITOR, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto requerido. Caso discorde, apresente esclarecimentos para que seja mantido o título original. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO (mas este campo não admite inserção de figuras) ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). .[2] O campo de aplicação indicado não é condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1c do Manual a classe foi alterada de ofício de 06-04 para 20-02. .[3] A figura 1.10 (arranjo) deve ser apresentada como segunda variação configurativa do produto mostrado nas figuras 1.1 a 1.9 (primeira variação – uma peça), pois não mostra o mesmo produto. Ao apresentar as figuras siga a seguinte formatação de numeração, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1 para a segunda variação. . [4] A qualidade das figuras está insatisfatória: a resolução está baixa, de modo que as linhas de contorno do objeto estão muito tremidas, irregulares e imprecisas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. .[5] Corrija as legendas das figuras a fim de indicar corretamente as vistas que representam: as figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 são perspectivas; a figura 1.10 é a vista superior. .[6] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ORNAMENTAIS da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. A Descrição não é obrigatória, mas, se apresentada, deve seguir o que determinam os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual. Caso queira manter a descrição no pedido devem ser feitas as seguintes correções: devem ser excluídas informações técnicas e sobre o funcionamento e/ou montagem, além de todas as informações sobre elementos que não foram representados nas figuras (por exemplo: elementos que podem ser inseridos na cavidade interna, elementos em relevo ou símbolos, ícones, identificadores temáticos; arranjos); exclua também a parte final do documento (a partir de “reivindicação” até “colmeia”). Apenas a descrição da forma e de recursos gráficos podem constar neste campo. .[7] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002791-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 e 1.2 é possível visualizar que as 4 hastes inclinadas na porção central do fundo se unem no fundo por hastes horizontais, mas nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 estão incompletas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002792-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: ao usar recursos gráficos de luz e sombra foram geradas inconsistências de cor e textura das superfícies; na face inferior e na perspectiva as faces parecem lisas, mas nas demais vistas há uma textura pontilhada; as cores variam de uma vista para a outra: a face esquerda na figura 1.5, por exemplo, está muito diferente do que se vê na figura 1.1. Harmonize a representação das cores e das texturas em todas as vistas e exclua a área sombreada no fundo das figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação

BR302026002793-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: ao usar recursos gráficos de luz e sombra foram geradas inconsistências de cor e textura e as cores variam de uma vista para a outra, especialmente quando se compara a figura 1.2 com as demais; além disso, os reflexos nos pés geram áreas esbranquiçadas que não permitem a visualização correta da forma. Harmonize a representação das cores e das texturas em todas as vistas, evitando reflexos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002794-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MAKE PERFEITA MAQUIAGEM LTDA [BR/SP]

Procurador: NAM KI KANG

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG, na fl. 5/21 da petição); o segundo jogo foi apresentado como anexo em formato PDF (contrariando as determinações do Manual), contendo as figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.6 e 3.1, nas folhas 8/21 a 14/21 da petição. As figuras 1.1 dos 2 arquivos são idênticas. As figuras revelam 3 desenhos industriais: o primeiro é o frasco e tem 2 variações representadas na figura 1.1 (primeira variação, com o chaveiro) e nas figuras 1.2 a 1.7 (segunda variação, sem o chaveiro); o segundo desenho industrial é a tampa mostrada nas figuras 2.1 a 2.6; o terceiro desenho industrial é o chaveiro mostrado na figura 3.1. O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Para os pedidos que apresentarem os objetos mostrados nas figuras 2.1 a 2.6 e 3.1 adequem os títulos e as classes para que correspondam ao objeto requerido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[3] Ao apresentar as figuras siga a formatação de numeração das variações conforme determinada no item 5.3.4.5 do Manual. .[4] De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar as figuras com fundo neutro: somente o objeto requerido deve ser representado. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação: no depósito foram apresentadas fotografias, então o cumprimento deve conter fotografias. .[5] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002795-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MAKE PERFEITA MAQUIAGEM LTDA [BR/SP]

Procurador: NAM KI KANG

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG, na fl. 5/21 da petição); o segundo jogo foi apresentado como anexo em formato PDF (contrariando as determinações do Manual), contendo as figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.6 e 3.1, nas folhas 15/21 a 21/21 da petição. As figuras 1.1 dos 2 arquivos são idênticas. As figuras revelam 3 desenhos industriais: o primeiro é o frasco e tem 2 variações representadas na figura 1.1 (primeira variação, com o chaveiro) e nas figuras 1.2 a 1.7 (segunda variação, sem o chaveiro); o segundo desenho industrial é a tampa mostrada nas figuras 2.1 a 2.6; o terceiro desenho industrial é o chaveiro mostrado na figura 3.1. O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Para os pedidos que apresentarem os objetos mostrados nas figuras 2.1 a 2.6 e 3.1 adequar os títulos e as classes para que correspondam ao objeto requerido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.7 não está representada a tampa, que é mais larga que o frasco, ou seja, o objeto está incompleto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Ao apresentar as figuras siga a formatação de numeração das variações conforme determinada no item 5.3.4.5 do Manual. .[5] De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar as figuras com fundo neutro: somente o objeto requerido deve ser representado. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação: no depósito foram apresentadas fotografias, então o cumprimento deve conter fotografias. .[6] Em atenção aos itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual corrija a descrição, excluindo informações sobre material de fabricação (metálico). .[7] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002796-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BAXTER INTERNATIONAL INC. [US] e BAXTER HEALTHCARE SA [CH]

Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Conforme item 5.3.3 do Manual a análise das mesmas características distintivas pauta-se não num conceito ou numa ideia, mas nas características ornamentais preponderantes representadas nas figuras. Por conseguinte, a existência de um conceito comum não assegura que as configurações possuam as mesmas características distintivas preponderantes. o pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 6 desenhos industriais: o primeiro desenho industrial é o das figuras 1.1 a 1.8; o segundo está representado nas figuras 2.1 a 2.8; o terceiro é o mostrado nas figuras 3.1 a 3.8; o quarto tem 2 variações mostradas nas figuras 4.1 a 4.8 (primeira variação) e 5.1 a 5.8 (segunda variação); o quinto desenho industrial é o das figuras 6.1 a 6.8; o sexto é o das figuras 7.1 a 7.8. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[2] Verifica-se que há diferentes tipos de linhas tracejadas nas figuras: esclareça se todas representam elementos contextuais para os quais não se requer proteção. Caso representem algo diferente disso, acrescente declaração referente no campo Descrição, observando a correlação de reivindicação com o que consta na prioridade. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002797-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória e há inconsistência entre as vistas: há áreas esbranquiçadas por conta de reflexos, especialmente nos pés, que não permitem visualizar com clareza a forma do objeto; na figura 1.2 o objeto está com cor diferente das demais figuras. Em atenção aos itens 5.3.4.1, 5.3.4.3 e 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002799-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CABTOOLS LTDA ME [BR/SP]

Procurador: Marcio Loreti

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas: a vista ampliada deve representar exatamente uma parte de alguma outra figura. Com base no item 5.3.4.2 do Manual, exclua a figura 1.10 por não corresponder à área ampliada de nenhuma das demais figuras apresentadas. Basta apresentar esclarecimentos concordando com a exclusão, sem necessidade de reapresentar as figuras. Caso discorde, argumente. .[2] Caso queira apresentar nova vista ampliada corrigida, o contorno deve ser indicado com linha tracejada, conforme item 5.3.4.2 do Manual. Neste caso é necessário reapresentar todas as figuras. .[3] O campo de aplicação indicado não é condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1c do Manual a classe foi alterada de ofício de 28-03 para 28-06. Caso discorde, argumente. .[4] Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO (mas este campo não admite inserção de figuras) ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual).

BR302026002802-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FTUGS EQUIPAMENTOS LTDA. [BR/RS]

Procurador: Custodio de Almeida & Cia.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.2 e 2.2 a representação das rodas traseiras difere das demais vistas de cada variação correspondente; nas variações 6, 7, 8, 9 e 10 a representação está esquemática, faltando representar linhas de contorno do objeto a fim de permitir que se possa visualizar a volumetria corretamente; nas figuras 7.6 e 7.7 os elementos acima da carcaça (haste curva, por exemplo) não correspondem ao que se observa nas demais vistas desta variação. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Use linhas mais finas para as partes em que as linhas estão próximas a fim de permitir uma melhor visualização da forma. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002803-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SCALENO CALÇADOS LTDA [BR/MG]

Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 e 1.4 foi representado o pé direito e nas figuras 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 foi representado como pé esquerdo. O requerente deve eleger uma vista como referência a harmonizar as demais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002804-6	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: SCALENO CALÇADOS LTDA [BR/MG] Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.4 foi representado o pé esquerdo e nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 foi representado como pé direito. O requerente deve eleger uma vista como referência a harmonizar as demais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
BR302026002805-4	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: SCALENO CALÇADOS LTDA [BR/MG] Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.4 foi representado o pé esquerdo e nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 foi representado como pé direito. O requerente deve eleger uma vista como referência a harmonizar as demais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
BR302026002806-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: SCALENO CALÇADOS LTDA [BR/MG] Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.4 foi representado o pé esquerdo e nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 foi representado como pé direito. O requerente deve eleger uma vista como referência a harmonizar as demais. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.
BR302026002819-4	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: THE GROWING SOFA LIMITED [HK] Procurador: Gilson Almeida da Motta Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.1 do Manual solicita-se reapresentar o documento de procuração em que conste poderes ao outorgado para receber citações judiciais (art. 217 da LPI), ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.
BR302026002820-8	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: THE GROWING SOFA LIMITED [HK] Procurador: Gilson Almeida da Motta Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.1 do Manual solicita-se reapresentar o documento de procuração em que conste poderes ao outorgado para receber citações judiciais (art. 217 da LPI), ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.

BR302026002828-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 49.391.217 DOUGLAS MAURO SILVA TRINDADE [BR/AM]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Corrigir as legendas das figuras 1.7, 2.5, 2.10, 3.2 e 3.7 para vista inferior. Corrigir as atuais figuras 3.7 a 3.11 para figura 4.1 a 4.5, por se tratar de variação configurativa. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002829-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.3 do Manual, deve-se evitar, em representações fotográficas ou por renderização, brilho e/ou reflexos excessivos em superfícies polidas, reflexivas ou transparentes. Nas figuras 1.1 a 1.6 a parte inferior do produto apresenta áreas de brilho excessivo, gerando indistinção entre a forma do desenho industrial reivindicado e o fundo. Reapresente as figuras, diminuindo o brilho na região indicada de modo a garantir a devida distinção entre o objeto representado e o fundo ou, alternativamente, altere a cor do fundo das figuras de modo a oferecer maior contraste. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026002832-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.3 do Manual, deve-se evitar, em representações fotográficas ou por renderização, brilho e/ou reflexos excessivos em superfícies polidas, reflexivas ou transparentes. Nas figuras 1.7 e 1.8 a base do produto apresenta áreas de brilho excessivo, gerando indistinção entre a forma do desenho industrial reivindicado e o fundo. Reapresente as figuras, diminuindo o brilho na região indicada de modo a garantir a devida distinção entre o objeto representado e o fundo ou, alternativamente, altere a cor do fundo das figuras de modo a oferecer maior contraste. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026002834-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ZRZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP [BR/SP]

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta desenhos muito escuros, sem diferenciação dos detalhes devido à cor escura. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade (sem mudar a cor, apenas clarear um pouco). O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 2.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 3.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Adequar título e classe de locarno conforme o produto do pedido. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002839-9	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: VERSAH, LLC [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.
BR302026002852-6	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: MULTI MIX ECOMMERCE LTDA ME [BR/SP] Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a quantidade de gomos na esfera da figura 2.5 é maior que aquela representada nas figuras 2.1 a 2.5. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302026002853-4	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.3 do Manual, deve-se evitar, em representações fotográficas ou por renderização, áreas esmaecidas. Na figura 1.4, na parte superior do produto, a representação das cerdas encontra-se muito esmaecida, não sendo possível sua inteira visualização. Reapresente a figura com maior contraste entre a referida representação e o fundo, de modo que essa parte da configuração seja plenamente visível. [2] Com base no item 5.3.4.2 do Manual, e de modo a adequar as legendas das figuras às vistas efetivamente apresentadas, altere as legendas das figuras 1.4 e 8.4 para "vista lateral direita". Para o cumprimento destas exigências, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras no sistema de peticionamento. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.
BR302026002854-2	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: DEBORA ARAUJO DOS SANTOS [BR/BA] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras 1.2 e 1.3 foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras corrigidas. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302026002856-9	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: ROBERT BOSCH LIMITADA [BR/SP] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.7 e 1.8 estão idênticas, representando a vista superior, portanto deve ser apresentada a vista inferior corrigida. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente apenas a figura 1.8 corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] A procuração apresentada está com a validade expirada (válida por 2 anos a contar de 06/05/24), sendo necessário apresentar nova procuração válida.

BR302026002861-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INDUSTEK ECOPRESS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃO LTDA [BR/SP]

Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória e há inconsistência entre as vistas: há áreas esbranquiçadas / brancas na quina entre a face frontal e a lateral esquerda, que não permitem visualizar com clareza a forma do objeto, se mesclando com o fundo das figuras, ficando imperceptíveis (na figura 1.2 a parte branca do fundo; na figura 1.3 a parte esbranquiçada na porção superior direita; nas figuras 1.4 e 1.5 a extremidade direita; na figura 1.6 o volume protuberante na porção inferior da vista). Em atenção aos itens 5.3.4.1, 5.3.4.3 e 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002869-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: o fundo do nicho da porção média do objeto está representado em cores diferentes nas figuras 1.1 (cinza claro) e 1.2 (cinza escuro). O requerente deve eleger qual a vista correta e corrigir a outra, representando o fundo com cor equivalente. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Basta apresentar a vista que for corrigida. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002872-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KARL STORZ SE & CO. KG [DE]

Procurador: Maurício de Souza Tavares

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, evitando-se evitando-se áreas escurecidas, indefinidas, borradas e pixelizadas. As figuras apresentadas estão todas com baixa qualidade, impossibilitando a aferição da correspondência integral com a prioridade. Nas figuras 1.1 a 2.7 (variações renderizadas), a queda na qualidade implicou em borrões e esmaecimentos, como se as figuras estivessem embaçadas. A título de exemplo, notou-se problemas nas extremidades de forma geral, como bordas arredondadas de peças ficando quadradas, peças claras e botões ficando parcialmente escurecidos ou se mesclando ao restante do produto ou ao fundo, e também reentrâncias entre as peças e relevos nas peças notados na prioridade não são perceptíveis no depósito nacional. O mesmo ocorre nas variações em linha (figuras 3.1 a 4.7), com a perda de qualidade gerando muitas áreas indefinidas. Exemplificando, áreas com maior proximidade de linhas na prioridade se mesclam em uma forma escura só, com muitas áreas borradas e baixa nitidez, além de linhas pixelizadas, afetando a percepção das proporções e das peças. Reapresente o conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, tal qual no documento de prioridade.

BR302026002879-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GZ MULTIMERCADOS LTDA [BR/PR]

Procurador: Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória e há inconsistência entre as vistas: há muitos reflexos e sombras, além de um elemento (parecido com um anel) em todas as vistas, que interferem na visualização da forma; as cores do objeto variam de uma vista para a outra. Em atenção aos itens 5.3.4.1, 5.3.4.3 e 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. Apenas o objeto deve ser representado. .[2] A Classificação foi alterada de ofício de 14-03 para 03-01, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, apresente argumentos. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002880-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RUBENS DE ALMEIDA SANTOS [BR/MG]

Procurador: Ronaldo Franklin de Sousa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício: foi excluída a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não faz parte da indicação do produto. .[2] De acordo com o inciso II do art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma necessária comum ou vulgar do objeto. A partir da apresentação do produto nas figuras 1.2 e 2.2 não foi possível perceber a contribuição criativa na forma do objeto. Apresente esclarecimentos descrevendo o que faz com que a forma do objeto pleiteado não seja considerada comum ou vulgar (aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva, conforme item 5.3.2.2 do Manual). Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO. Não é necessário reapresentar as figuras do depósito.

BR302026002892-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: o fundo dos nichos laterais do objeto está representado em cores diferentes nas figuras 1.1 (cinza claro) e 1.2 (cinza escuro). O requerente deve eleger qual a vista correta e corrigir a outra, representando o fundo com cor equivalente. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Basta apresentar a vista que for corrigida. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002897-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GRACIANI & MANFETONI LTDA [BR/SP]

Procurador: ISAAC FERREIRA DA SILVA NETO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.[2] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[3] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela as figuras 1.1 e 1.4 (arquivo JPEG, nas fls. 5/24 a 8/24 da petição); o segundo jogo foi apresentado como anexo em formato PDF (contrariando as determinações do Manual), contendo as figuras 1.1 a 1.5 nas folhas 18/24 a 22/24 da petição: neste jogo as figuras 1.1 a 1.4 são idênticas às do arquivo JPEG e a figura 1.5 representa uma vista anterior. Caso queira incluir a vista anterior no pedido reapresente o conjunto de figuras incluindo esta vista em fotografia (de acordo com o item 5.3.4.3 do Manual não é permitida a utilização, na mesma variação, de figuras representadas por meio de linhas e outras representadas por fotografias ou renderizações), observando que todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual devem ser excluídas as cotas. Caso não queira incluir a vista anterior, não é necessário reapresentar as figuras.

BR302026002902-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JPS INDUSTRIA DE CALCADOS E INJETADOS DE SOLADOS LTDA [BR/MG]

Procurador: Ricardo Luis de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.1, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer textura ou sombra que comprometa a visualização do desenho industrial. O conjunto de figuras apresentado possui sombras muito marcadas, dificultando a delimitação da área do sapato escuro contra o fundo. Reapresente o conjunto de figuras com fundo totalmente neutro, excluindo as sombras completamente.

BR302026002904-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JPS INDUSTRIA DE CALCADOS E INJETADOS DE SOLADOS LTDA [BR/MG]

Procurador: Ricardo Luis de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, bem como o fundo das figuras deve ser neutro, sem revelar qualquer textura ou sombra que comprometa a visualização do desenho industrial. O conjunto de figuras possui contraste muito baixo entre a sandália clara e o fundo branco, em especial na figura 1.7. A resolução das figuras também está baixa, e o fundo apresenta fortes sombras. Reapresente o conjunto de figuras com fundo neutro de cor única que contraste com o produto, evitando as sombras, e com maior qualidade gráfica.

BR302026002905-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 5: [1] segundo o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas apresentadas em diferentes figuras. A figura 1.1 deve ser desdobrada em 7 figuras; [2] foram apresentados no pedido duas figuras: a figura 1.1, apresentada em JPEG e inserida no peticionamento, e a segunda como anexo em PDF. Esclareça se deseja proteção apenas para as vistas da figura 1.1 ou também para a figura do arquivo PDF, caso no qual será necessário subir as figuras em formato JPEG, uma vista por vez; [3] caso deseje aproveitar as imagens do PDF, elas devem ser inseridas respeitando também a exigência 1, uma vista por figura. Podem ser aproveitadas separadamente a vista em corte - desde que haja indicação da área seccionada em outra vista conforme o item 5.3.4.2, a vista explodida e as variações de cor, que devem ser inseridas como variação em conformidade com o item 5.3.4.5 e atendendo ao item 5.3.3, subitem variações decorrentes de mudança de cor; [4] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A camada externa do anel representada na vista explodida não está consistente com a representação nas demais vistas, uma vez que a flor está posicionada em uma área distinta, em outra orientação, e essa aba não é percebida nas demais vistas. Reapresente as figuras, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, corrigindo a inconsistência listada e quaisquer outras necessárias para representar a exata mesma configuração do produto; [5] em atenção aos itens 5.3.6 e 5.3.4.1, elementos textuais que não fazem parte da configuração reivindicada e outros elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial não devem ser representados nas figuras. Ao reapresentar as figuras separadas por vistas e variações, represente unicamente o desenho industrial reivindicado e não inclua os seguintes elementos: legenda, descrição, molduras, logotipo, indicação de partes nas vistas explodida e de corte, indicação de cores, fotos de referência do produto em mãos, propaganda. A única indicação que deve constar é a de corte, segundo exemplo do Manual, preferencialmente indicando o número da figura da vista em corte.

BR302026002906-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MAICON CESCA DE ALMEIDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.3 do Manual, não é permitida a utilização de mais de uma forma de representação em uma mesma variação do desenho industrial. Uma única figura não pode ser apresentada com dois tipos de desenho, a saber em renderização no corpo do produto e em linha como contorno parcial. Além disso, de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Há inconsistências na representação das figuras. Em algumas vistas, como a figura 1.1, todo o produto possui contorno em linha, já em outras, como as figuras 1.5 e 1.6 estão parcialmente contornadas e em outras áreas sem linhas, utilizando somente o volume da renderização. Reapresente o conjunto de figuras harmonizadas em termos de representação, para que todas as vistas sejam coerentes entre si. Adicionalmente, considerando-se o item 5.3 do Manual, como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas foram excluídas de ofício.

BR302026002909-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CHAPEU CENTER COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Mirna Mugnaini Kube

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela as figuras 1.1 e 1.4 (arquivo JPEG, nas fls. 5/18 a 8/18 da petição); o segundo jogo foi apresentado como anexo em formato PDF (contrariando as determinações do Manual), nas folhas 11/18 e 12/18, contendo figuras idênticas. Apenas o primeiro jogo será considerado. . [2] O objeto requerido é um chapéu. Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado de ofício para CHAPEU, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto requerido. Caso discorde, apresente argumentos. . [3] A Classificação foi alterada de ofício de 05-04 para 02-03, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido. Caso discorde, apresente argumentos. . [4] O fundo das figuras 1.3 e 1.4 revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, como outros objetos, por exemplo, que prejudicam a visualização da forma do objeto requerido. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar as figuras com fundo neutro: somente o objeto requerido deve ser representado. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação: no depósito foram apresentadas fotografias, então o cumprimento deve conter fotografias. . [5] A vista contida na figura 1.1 apresenta linha auxiliar e palavras que não fazem parte da configuração do desenho industrial e prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual reapresentar a figura sem estes elementos. Somente o objeto deve ser representado nas figuras. . [6] Além dos chapéus, foi apresentado o cravo (fig. 1.2). Foram identificados 3 desenhos industriais no pedido: o primeiro é o chapéu que está revelado na figura 1.1; o segundo é o cravo da figura 1.2; o terceiro é o chapéu da figura 1.3. O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos (prazo, qual GRU usar, etc.) nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. . [7] Para o pedido que apresentar o cravo: adeque o título e a classe para que correspondam ao objeto requerido; apresente a figura com qualidade adequada que permita visualizar com clareza a forma do objeto, conforme itens 5.3.4.1 e 5.3.4.2 do Manual. . [8] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. . [9] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302026002914-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MANUEL JERÔNIMO FERNANDES FILHO [BR/SP]

Procurador: COMPETENCE MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a cor do objeto varia de uma vista para outra, especialmente ao compararmos a perspectivas com a vista superior e a inferior. O requerente deve harmonizar a representação das cores, elegendo uma figura apresentada no depósito (para que não ocorra alteração de matéria) como referência e ajustando as demais à vista escolhida. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [2] A vista superior foi apresentada em duplicidade (figuras 1.7 e 1.10). A vista deve ser apresentada uma única vez e a indicação do corte deve informar a vista que representa o corte (na apresentação do depósito seria figura 1.11; ao cumprir a exigência atente para a nova numeração da vista em corte para indicar corretamente). . [3] Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual apresente a figura 1.9 suprimindo a linha auxiliar indicativa de eixo, por não fazer parte da configuração do desenho industrial reivindicado. . [4] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual: foram replicados itens do Manual. . [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002916-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALEXANDRE WILTON LÉDA RÊGO [BR/BA]

Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado na figura 1.1. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.2 e 1.4. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.3. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.5 e 1.9. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.8 e 1.10. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.11 e 1.12. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Adequar título e classe de locarno conforme o produto do pedido. Corrigir legendas das figuras para Fig. X.x – Vista planificada. Ex.: fig. 1.1 – Vista planificada. Cada interface deverá numerada como variação configurativa: fig. 1.1 – Vista planificada, fig. 2.1 – Vista planificada, etc.. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002919-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: M. M. P. DE ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME [BR/PR]

Procurador: Eduardo Pereira da Silva

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.4.3 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras não deverão conter linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras 1.2, 1.4 a 1.6 revelam elementos invisíveis nestas vistas; elementos internos. Apenas a forma ornamental externa deverá ser representada nas figuras. Reapresentar figuras corrigidas. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002922-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FELIPPE XIAOQIN WU [BR/SP]

Procurador: HELOIZE MELO DA SILVA CAMARGO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: a figura 1.3 apresenta {desenho pixelizado, sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figura com melhor qualidade. Conforme o item 5.3.4.3 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras não deverão conter linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras foram apresentadas com legendas (figura 1, figura 2 e figura 3). Reapresentar as figuras corrigidas. Renomear a atual figura 1.3 para figura 2.1 – Perspectiva, por se tratar de uma nova variação configurativa. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026002948-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED [US]

Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] A figura 1.7 apresenta elementos textuais (legenda logo abaixo da figura) que não fazem parte da configuração do desenho industrial e prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Reapresente as figuras sem estes elementos: somente o objeto deve ser representado. Basta reapresentar esta figura exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002950-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JIANGSU XCMG CONSTRUCTION MACHINERY RESEARCH INSTITUTE LTD. [CN]

Procurador: Jacques Labrunie

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] A qualidade das figuras está insatisfatória: a resolução está baixa e as linhas estão tremidas e imprecisas, o que gera dúvidas quanto à forma do objeto e à correspondência entre as vistas; a superfície dos elementos cilíndricos verdes, por exemplo, parece ter textura na figura 1.1, mas nas demais vistas a superfície lateral parece lisa e na frente há uma espécie de grade, mas não é possível afirmar por conta da baixa qualidade. Em atenção aos itens 5.3.4.1, 5.3.4.3 e 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto. [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002964-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CHEMICAL DISTRIBUTION COMPANY LLC [US]

Procurador: Alceu Elis da Silva

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] segundo o item 5.3.4.1, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar sombras que comprometam a visualização do desenho industrial. Ainda, de acordo com o item 5.3.1.1. a representação deve permitir o conhecimento inequívoco da matéria que se deseja proteger. Para melhor delimitação do produto contra o fundo, remova as sombras projetadas, externas ao produto. Além disso, as hachuras não devem agir como substitutas da linha de contorno, como feito na figura 1.4, sendo necessário incluir a linha para que esteja clara a área reivindicada. Reapresente o conjunto de figuras com as devidas correções; [2] as figuras, inseridas em formato JPEG, não devem ter numeração de folha ou legenda, visto que estas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual. Ao reapresentar as figuras atendendo à exigência 1, não inclua a numeração de figura nem o nome da vista.

BR302026002977-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LEANDRO SILVA MEDEIROS [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme o item 5.3.4.2 do Manual, a vista explodida apresenta o produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes. A figura 1.8 não se trata de vista explodida, uma vez que não representa suas peças separadas, apenas remove uma única peça para permitir a visão do produto internamente. Segundo o item 2.5, com base no art. 95 da LPI, a proteção do desenho industrial é relativa à configuração externa, excluídos elementos internos não visíveis. Desse modo, a figura 1.8 deve ser excluída.

BR302026002985-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NILDSON MATHEUS MARTINS DA SILVA [BR/MA]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme o item 5.3.4 do Manual, deve haver uma única vista por figura. A figura 1.1 apresentou diversas vistas do produto em figura única. Reapresente as vistas do desenho industrial separadamente, cada uma em uma figura própria, em formato JPEG, conforme instruções do item 3.5.2.G do Manual. [2] A figura 1.1 contém textos de legenda incorporados à imagem, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Ao reapresentar as vistas em figuras separadas, conforme item anterior, estas devem ser inseridas sem qualquer texto associado, trazendo apenas a representação do desenho industrial reivindicado. As legendas são preenchidas pelo próprio sistema, conforme informações fornecidas pelo requerente quando da inserção de figuras. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026002987-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LIMOEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados dois desenhos industriais, sendo um deles a biblioteca móvel (figuras 1.1 a 1.4) e o outro a tribuna (figura 1.5). O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido; [2] tendo em vista a diferente maneira de uso do objeto (fechado e aberto), cada configuração será considerada variação do desenho industrial. A figura 1.2 configura variação distinta das figuras 1.1, 1.3 e 1.4 e, observando o item 5.3.3 do Manual, é necessária adequar a numeração da figura para 2.1, seja no pedido original ou dividido; [3] para maior adequação às vistas representadas, corrija a legenda das figuras do seguinte modo - 1.1 Perspectiva, 1.3 Vista lateral Direita, 1.4 Perspectiva. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] exclua a descrição de forma do título do pedido e do relatório descritivo, conforme item 5.3.1.1; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas foram excluídas.

BR302026002988-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: QUALYPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] foram incluídos na figura 1.1 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida). Em atenção ao item 5.3.6 do Manual, rerepresente a figura sem a inclusão dos elementos citados, mantendo apenas o desenho industrial reivindicado; [2] segundo o item 5.3.4.1, as figuras devem ter fundo neutro, sem sombras ou áreas esbranquiçadas comprometam a visualização das características do desenho industrial. A figura 1.1 possui áreas brancas no canto superior direito, tendo partes do produto não visíveis contra o fundo. Já a figura 1.2 possui sombras muito marcadas, prejudicando a delimitação do produto e do fundo. Rerepresente o conjunto de figuras, removendo as sombras e consertando as áreas esbranquiçadas. Se possível, utilize o mesmo tipo de fundo neutro de cor única em todas as figuras. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] alteração da legenda 1.2 para maior adequação à vista representada; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.

BR302026002989-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: QUALYPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] foram incluídos na figura 1.1 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida). Em atenção ao item 5.3.6 do Manual, rerepresente a figura sem a inclusão dos elementos citados, mantendo apenas o desenho industrial reivindicado; [2] segundo o item 5.3.4.1, as figuras devem possuir contraste e nitidez suficientes para a compreensão do desenho industrial, com fundo neutro que não interfira nas formas do produto e sem sombras ou áreas esbranquiçadas comprometam a visualização das características do desenho industrial. A figura 1.1 está com baixo contraste e áreas esbranquiçadas, dificultando a compreensão da forma, em especial contra um fundo branco. Já a figura 1.2 possui sombras muito marcadas, prejudicando a delimitação do produto e do fundo. Rerepresente o conjunto de figuras, removendo as sombras e consertando o contraste e as áreas esbranquiçadas. Se possível, utilize o mesmo tipo de fundo neutro de cor única em todas as figuras, que contraste com a cor do produto; [3] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A proporção e dimensão do produto não parece consistente entre a figura 1.1 e as figuras 1.2 e 1.3, tendo o corpo mais alongado na figura 1.1. Rerepresente as figuras necessárias, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando a exata mesma configuração do produto e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] alteração da legenda 1.2 para maior adequação à vista representada; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.

BR302026002990-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: QUALYPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] foram incluídos na figura 1.1 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida). Em atenção ao item 5.3.6 do Manual, reapresente a figura sem a inclusão dos elementos citados, mantendo apenas o desenho industrial reivindicado; [2] segundo o item 5.3.4.1, as figuras devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a compreensão do desenho industrial, sem áreas borradas ou pixelizadas. A figura 1.1 está com baixa qualidade gráfica. Ao reapresentá-la sem as cotas, a figura deve ter excelente qualidade gráfica e boa resolução. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] alteração da legenda 1.2 para maior adequação à vista representada; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.

BR302026002993-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLEVERSON OLIVEIRA DE SOUZA [BR/PR]

Procurador: TRADDO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo, e a configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos prejudiciais. Todas as figuras apresentadas estão serrilhadas, com baixa qualidade gráfica. Além disso, a figura 3.1 mostra o reflexo do produto reivindicado abaixo do mesmo. Reapresente as figuras sem os reflexos abaixo, mantendo o fundo inteiramente neutro, e com melhor qualidade gráfica; [2] de acordo com o item 5.3.3, as variações de um desenho industrial possuem a mesma característica distintiva preponderante e ainda assim diferentes configurações visuais. Não parece haver diferença na configuração entre as figuras 1.1 e 1.2, a figura 2.1 e a figura 3.1. Esclareça as diferenças ou, alternativamente, faça a correção da numeração das figuras conforme item 5.3.4.5. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] alteração da legenda 3.1 para "perspectiva" para maior adequação à vista representada; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.

BR302026002997-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AKION CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]

Procurador: Ricardo Luis de Souza

Detalhes do despacho: Exigência: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.1, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer textura ou sombra que comprometa a visualização do desenho industrial. Devido ao conjunto de figuras ter sombras muito marcadas e o cabedal ser escuro, a delimitação da área do sapato escuro contra o fundo foi prejudicada na figura 1.5. Reapresente a figura solicitada com fundo totalmente neutro, excluindo as sombras completamente. Caso seja do interesse do requerente, o mesmo tratamento pode ser dado às demais figuras do conjunto.

BR302026002998-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AKION CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]

Procurador: Ricardo Luis de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.4.1, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer textura ou sombra que comprometa a visualização do desenho industrial. O conjunto de figuras apresentado possui sombras muito marcadas, dificultando a delimitação da área do sapato escuro contra o fundo. Reapresente o conjunto de figuras com fundo totalmente neutro, excluindo as sombras completamente.

BR302026003005-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Marília Crozatti

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: o pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foram apresentados dois desenhos industriais em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.5 e um segundo desenho industrial foi representado nas figuras 1.6 e 1.7. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido.

BR302026003049-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FELIPPE XIAOQIN WU [BR/SP]

Procurador: HELOIZE MELO DA SILVA CAMARGO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [7]: [1] Conforme o item 5.3.1.1.b do Manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, não devendo ser usados adjetivos no título. Não ficou claro se o adjetivo “técnico” no título do pedido em exame é parte da designação de um tipo de produto (mop) ou não. Caso o adjetivo seja parte da indicação de um tipo de mop específico, apresente esclarecimentos nesse sentido e mantenha o termo; caso contrário, altere o título para “suporte de vassoura e mop”. [2] As figuras do pedido contêm textos de legenda incorporados à imagem, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Reapresente as figuras sem os referidos textos, trazendo apenas a representação do desenho industrial reivindicado. As legendas indicativas das vistas são preenchidas pelo próprio sistema de peticionamento, conforme informações fornecidas pelo requerente quando da inserção das figuras. [3] A figura 1.1 não constitui vista ampliada, conforme indicado, pois não apresenta visualização ampliada de um detalhe ornamental específico do desenho industrial reivindicado, como previsto no item 5.3.4.2 do Manual. Solicita-se corrigir sua legenda para “vista anterior”, para que corresponda adequadamente à vista representada, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. [4] As figuras 1.1 e 1.2 apresentam diferentes variantes configurativas do desenho industrial reivindicado. Deste modo, e conforme item 5.3.3 do Manual, separe as referidas figuras em diferentes variações, renumerando-as segundo instruções constantes no item 5.3.4.5 do Manual. [5] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual, em caso de apresentação de figura com vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. A figura 1.3 foi indicada como vista em corte, sem que a região seccionada seja indicada em qualquer das outras vistas. Inclua a vista em corte em uma das variações referidas no item anterior e insira a indicação da área seccionada na figura correspondente. Recomenda-se a consulta ao citado item do Manual, no qual há exemplo de como fazer a indicação. [6] Nas figuras 1.1 e 1.2, as linhas de contorno dos ganchos do produto apresentam interrupções, dificultando a compreensão de como os ganchos se relacionam com a base sobre a qual se instalam. Especialmente nos ganchos internos da figura 1.1, o contorno da curva inferior do gancho se liga à base do produto, não estando claro se de fato a peça se mescla à base ou se se trata de erro de representação. Caso se trate de erro, reapresente as figuras corrigindo os desenhos de modo a evidenciar como as referidas partes da configuração se relacionam. Havendo necessidade, é também possível apresentar esclarecimentos (em arquivo anexo em PDF ou no campo “texto da petição”). [7] A classe de Locarno indicada não é adequada ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1.c do Manual. Informe nova classe, compatível com o objeto reivindicado, sugerindo-se a classificação LOC (15) 08-08. Para o cumprimento destas exigências, utilizar o indexador de figuras do formulário de peticionamento eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. [Observações] Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026003052-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUMAI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [5]: [1] Conforme item 5.3.4.3 do Manual, deve-se evitar, em representações fotográficas, brilho e/ou reflexos excessivos em superfícies polidas, reflexivas ou transparentes. As figuras 1.1, 1.4 e 1.7 apresentam reflexos excessivos sobre o objeto e as figuras 1.4 e 1.7 apresentam também reflexo excessivo sobre o assoalho. Reapresente as figuras sem os citados reflexos. [2] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer padrão ou textura. As figuras apresentam fundo com texturas no assoalho e elementos alheios à configuração reivindicada. Reapresente as figuras com fundo neutro, sem texturas e elementos estranhos ao desenho industrial representado, de modo que somente este seja visível nas figuras. [3] As figuras 1.5 e 1.6 não permitem visualizar de forma completa a configuração do objeto reivindicado. Ademais, a figura 1.5, indicada como vista ampliada, não constitui visualização ampliada de um detalhe ornamental específico do desenho industrial reivindicado, como previsto no item 5.3.4.2 do Manual. Assim, exclua as figuras do pedido, reenumerando as restantes correspondentemente. [4] As figuras 1.1, 1.2 e 1.7 por um lado, e as figuras 1.3 e 1.4, por outro, constituem distintas variações decorrentes de maneira do uso do produto. Deste modo, e tendo em vista o item 5.3.3 do Manual, separe os conjuntos de figuras em diferentes variações, reenumerando-as conforme item 5.3.4.5 do Manual. [5] Com base no item 5.3.4.2 do Manual, e de modo a adequar as legendas às vistas efetivamente apresentadas, altere as legendas das figuras 1.3, 1.4 e 1.7 para “perspectiva”. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.

BR302026003056-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SOLID DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]

Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. E ainda, o desenho industrial não deve ter indicações e elementos irrelevantes. A figura 1.5 apresenta linhas que aparentam ser linhas de centro, não visíveis na figura 1.1. Do mesmo modo, a figura 1.7 representa linhas do corpo cilíndrico cobrindo os discos centrais, o que não seria coerente com as demais vistas apresentadas. Reapresente as figuras necessárias, harmonizando-as para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando a exata mesma configuração do produto e sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias.

BR302026003061-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CHEN XIAO [BR/SP]

Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi identificada a seguinte inconsistência no pedido: a peça superior do aparelho, acima do mostrador digital, apresenta um padrão de ranhuras verticais em sua face anterior, na figura 1.2 (vista anterior); no entanto, tais ranhuras estão ausentes da mesma peça, cuja face se mostra inteiramente lisa, quando esta é representada na figura 1.1 (perspectiva). Reapresente o conjunto de figuras, sem alteração da matéria inicialmente reivindicada, com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o indexador de figuras do formulário de petição eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. Adicionalmente informa-se que, com base no item 5.3.1.1.b do Manual, foram excluídas de ofício, do título do pedido, informações técnicas e a expressão “configuração aplicada em”.

BR302026003063-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CHEN XIAO [BR/SP]

Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foram identificadas as seguintes inconsistências no pedido: a) os números no mostrador digital estão diferentes entre as figuras 1.1 e 1.2; b) na figura 1.2 aparecem, acima do botão central, dois elementos na cor branca (um círculo no centro e uma linha vertical ao seu lado), os quais estão ausentes da figura 1.1, na qual a mesma região do produto é representada. Reapresente o conjunto de figuras, sem alteração da matéria inicialmente reivindicada, com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o indexador de figuras do formulário de peticionamento eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência. Adicionalmente informa-se que, com base no item 5.3.1.1.b do Manual, foram excluídas de ofício, do título do pedido, informações técnicas e a expressão "configuração aplicada em".

BR302026003071-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUMAI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. As figuras 1.6 e 1.7 apresentam fundo com elementos alheios à configuração reivindicada. Reapresente as figuras com fundo neutro, sem elementos estranhos ao desenho industrial representado, de modo que somente este seja visível nas figuras. [2] Com base no item 5.3.4.2 do Manual, e de modo a adequar as legendas às vistas efetivamente apresentadas, altere as legendas das figuras 1.2 para "vista anterior" e das figuras 1.5, 1.6 e 1.7 para "perspectiva". Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR322025008540-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AGROPECUÁRIA BAMBOZZI S/A [BR/SP]

Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com os itens 5.3.1.1 a e 5.3.4 do Manual a matéria representada no depósito (neste caso refere-se ao pedido original 302025001399) não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. Acreditamos que o requerente se refere às variações das figuras 5.1 a 5.7 e 7.1 a 7.7 do depósito quando menciona os modelos ARM e ART, mas não temos como verificar esta referência de modelo, que não faz parte do pedido. A diferença apontada é a quantidade de fios: um modelo teria 4 e o outro 6. Ocorre que no depósito tanto o objeto das figuras 5.1 a 5.7, quanto o das figuras 7.1 a 7.7 foram representados com 6 fios (ou seja, mostram a mesma variação), de modo que o objeto apresentado nas figuras 1.1 a 1.7 do cumprimento de exigência configura alteração de matéria originalmente reivindicada; além desta alteração verifica-se que os parafusos, que eram sobressalentes, e o espaço entre a placa da extremidade anterior onde estão os parafusos, está maior, como se observa pelo cilindro revelado nas novas figuras 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 que deveriam corresponder às figuras 5.7 (=7.7), 5.3 (=7.3), 5.2 (=7.2) e 5.6 (=7.6), respectivamente; na nova figura 1.1 também foi incluído um círculo ao redor dos pequenos círculos da porção central, que não existem nas figuras 5.4 e 7.4 do depósito (idênticas). Com relação às novas figuras 2.1 a 2.7: além de ter apenas 4 fios, não há correspondência com nenhuma variação contida no depósito; as mais próximas seriam as variações 6 e 8, idênticas, mas observa-se que o cilindro principal e o volume paralelepípedo acima dele foram modificados. As novas figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 revelam objetos com forma semelhante às das figuras 9.1 a 9.7 e 10.1 a 10.7 do depósito, o cilindro principal e o volume paralelepípedo acima dele foram modificados; além disso, as variações 9 e 10 do depósito não poderiam ser apresentadas no mesmo pedido que as variações 5 e 6, como explicado na exigência publicada para o pedido original 302025001399 na RPI 2861, em 04/11/25. Portanto, as FIGURAS 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 do cumprimento devem ser EXCLUÍDAS do pedido em atenção ao item 5.3.1.1 a do Manual e, no caso das figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 também por não atenderem ao art. 104, conforme explicado na exigência anterior para o pedido original. .[2] As novas figuras 3.1 a 3.7 correspondem às figuras 5.1 a 5.7 (idênticas às figuras 7.1 a 7.7) do depósito, e as novas figuras 4.1 a 4.7 correspondem às figuras 6.1 a 6.7 (idênticas às figuras 8.1 a 8.7) do depósito. Assim sendo, reapresente apenas as novas figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7, devidamente renumeradas. .[3] Diante do exposto, o requerente tem 2 opções: a primeira opção é reapresentar apenas as novas figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7, devidamente renumeradas; a segunda opção é apresentar apenas as novas figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7 corrigindo as irregularidades / alterações apontadas, a fim de mostrar o objeto tal como revelado nas figuras 9.1 a 9.7 e 10.1 a 10.7. Como já explicado, não é possível manter as 4 variações no mesmo pedido, e não é mais possível apresentar novo pedido dividido. .[4] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR322025008544-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AGROPECUÁRIA BAMBOZZI S/A [BR/SP]

Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com os itens 5.3.1.1 a e 5.3.4 do Manual a matéria representada no depósito (neste caso refere-se ao pedido original 302025001399) não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. As novas figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7 mostram objetos que não correspondem à nenhuma variação contida no depósito: guardam alguma semelhança com os objetos apresentados nas figuras 11.1 a 11.7 e 12.1 a 12.7 do pedido original, mas foram alterados. Além disso, a exigência para o pedido original solicitou que estes 2 objetos fossem apresentados em pedidos separados: o requerente deve escolher qual objeto deseja manter neste pedido dividido, ressaltando que não é mais possível apresentar novo pedido dividido. Assim sendo, faça as seguintes correções: .[2] Caso deseje apresentar o objeto mostrado nas figuras 11.1 a 11.7 do pedido original: a qualidade das figuras está insatisfatória, pois as linhas estão, de modo geral, muito grossas; há linhas muito próximas, que se mesclam; os contornos estão borrados, indefinidos; não é possível visualizar os detalhes do objeto; há grandes áreas escuras, formando borrões ininteligíveis. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Atenção: não altere a forma do objeto, apenas corrija o que foi apontado. .[3] Caso deseje apresentar o objeto mostrado nas figuras 12.1 a 12.7 do pedido original: a qualidade das figuras está insatisfatória, pois as linhas estão, de modo geral, muito grossas; há linhas muito próximas, que se mesclam; os contornos estão borrados, indefinidos; não é possível visualizar os detalhes do objeto; partes representadas por linhas tracejadas não foram reivindicadas, portanto não podem ser apresentadas com linhas contínuas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual. Atenção: não altere a forma do objeto, apenas corrija o que foi apontado. .[4] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual. Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

Exame técnico: Indeferimento

Como parte do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial analisou-se a adequação do(s) objeto(s) reivindicado(s) nos pedidos de registro de desenho industrial quanto ao disposto no art. 100 da LPI.

Concluído o exame, indeferem-se os pedidos de registro listados a seguir com base nos fundamentos legais indicados.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial” (código 153);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>). Caso permaneça dúvida sobre o indeferimento, entre em contato pelo Fale Conosco, selecionando DIRMA - Desenho Industrial - Área Técnica.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025001326-7

Indeferimento do pedido

Código de despacho: 024

Titular: FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA [BR/PR]

Detalhes do despacho: Os argumentos trazidos com descrição das peças do objeto em questão corroboram nosso entendimento de que a forma pleiteada não merece proteção, uma vez que o objeto tem sua forma determinada essencialmente (a lei não restringe a totalmente ou completamente) por considerações técnicas ou funcionais. Diante do exposto e na ausência de argumentos capazes de reverter nosso posicionamento inicial, indeferimos o presente pedido por infringência do inciso II do art. 100 da LPI.

BR302025005765-5

Indeferimento do pedido

Código de despacho: 024

Titular: WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO [BR/SP]

Procurador : RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA - EIRELI - ME

Detalhes do despacho: Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos ornamentais do objeto não foram suficientes para justificar o registro pretendido. O posicionamento e a angulação dos pegadores centrais decorrem da necessidade técnica de posicionar o usuário de forma específica para a execução dos exercícios. Os elementos de conexão entre as partes, incluindo os montantes verticais de fixação e os elementos aparentes nas extremidades da estrutura, respondem à necessidade de união entre os componentes, mediante aplicação de abas, parafusos e peças inclinadas destinadas a responder aos diferentes esforços aplicados sobre a estrutura. Não foram evidenciadas características de forma do objeto que não respondam intrinsecamente às necessidades funcionais da peça. A existência de disposições alternativas capazes de desempenhar a mesma função não caracteriza, por si só, ornamentalidade, nem afasta a aplicação do dispositivo legal em questão. Esclarece-se que a presente análise refere-se apenas à vedação relativa à forma determinada essencialmente

por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, e na ausência de argumentos capazes de reverter o posicionamento inicial, mantém-se o entendimento de que o pedido não atende ao art. 100, inciso II, da LPI, uma vez que a forma do objeto é determinada essencialmente, ainda que não exclusivamente, por considerações técnicas ou funcionais.

BR322025004443-2

Indeferimento do pedido

Código de despacho: 024

Titular: THE CUMULUS COFFEE COMPANY [US]

Procurador : Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Detalhes do despacho: Em que pese o fato de o título do pedido indicar se tratar de uma tampa, o que está sendo reivindicado é o que está representado por linhas contínuas, enquanto as linhas tracejadas representam elementos contextuais que não fazem parte da reivindicação, conforme esclarece o item 5.3.4.3 do Manual de Desenhos Industriais, e como foi reforçado no texto da descrição. Portanto, a reivindicação recai apenas pelo círculo incompleto que, apesar de ser um detalhe na tampa, isoladamente constitui FORMA COMUM OU VULGAR, que é aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva. Diante do exposto e na ausência de argumentos capazes de reverter nosso posicionamento inicial, indeferimos o presente pedido por infringência do inciso II do art. 100 da LPI.

Perda de Prioridade Unionista

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI. O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

BR302026002708-2

Perda de Prioridade (sobrestamento do exame)

Código de despacho: 135

Titular: YUEQING PRECISION TOOLS CO., LTD. [CN]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a reivindicação nas figuras do desenho industrial depositado no Brasil deve corresponder integralmente à reivindicação nas figuras do desenho industrial do documento de prioridade e, caso as figuras apresentem diferenças no tipo de representação, de COR OU COMBINAÇÃO DE CORES ou hachuras, deverá o examinador avaliar se tais diferenças implicam em diferença na reivindicação. Considerando o item 5.3.1.2 do Manual, que especifica que as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a COR, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração, e considerando que a combinação de cores do objeto da prioridade difere da do objeto do pedido nacional, conclui-se que há diferença na reivindicação. A cópia em preto e branco do documento foi anexada ao pedido, mas está com qualidade insatisfatória, impedindo a comparação com as figuras do depósito nacional. No entanto, não foi necessário fazer exigência para apresentação de documento com qualidade satisfatória uma vez que foi informado código DAS, o que permitiu o acesso direto no banco de dados WIPO DAS, onde se constatou que as figuras da prioridade são coloridas. Diante do exposto, com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais declaramos a perda da Prioridade Unionista nº CN 202530782822.9, de 31/12/2025, reivindicada para o presente pedido, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido nacional.

BR302026002732-5

Perda de Prioridade (sobrestamento do exame)

Código de despacho: 135

Titular: YUEQING PRECISION TOOLS CO., LTD. [CN]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a reivindicação nas figuras do desenho industrial depositado no Brasil deve corresponder integralmente à reivindicação nas figuras do desenho industrial do documento de prioridade e, caso as figuras apresentem diferenças no tipo de representação, de COR OU COMBINAÇÃO DE CORES ou hachuras, deverá o examinador avaliar se tais diferenças implicam em diferença na reivindicação. Considerando o item 5.3.1.2 do Manual, que especifica que as características visuais de um desenho industrial incluem a forma e, caso haja, a COR, a textura e o acabamento de superfície, desde que proporcionem aspecto visual na aparência externa de sua configuração, e considerando que a combinação de cores do objeto da prioridade difere da do objeto do pedido nacional, conclui-se que há diferença na reivindicação. A cópia em preto e branco do documento foi anexada ao pedido, mas está com qualidade insatisfatória, impedindo a comparação com as figuras do depósito nacional. No entanto, não foi necessário fazer exigência para apresentação de documento com qualidade satisfatória uma vez que foi informado código DAS, o que permitiu o acesso direto no banco de dados WIPO DAS, onde se constatou que as figuras da prioridade são coloridas. Diante do exposto, com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais declaramos a perda da Prioridade Unionista nº CN 202630017746.7, de 14/01/2026, reivindicada para o presente pedido, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido nacional.

Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir foram considerados inexistentes, em vista da falta de pagamento da retribuição devida, nos termos do inciso IV do artigo 101 e do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026005018-1

Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento

Código de despacho: 047

Titular: ROSEMEIRE OLIVEIRA GOMES [BR/SP]

Procurador: CONSULTING GLOBAL

Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida

Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302024002278-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: J. G. DE MELO CARRETAS LTDA ME [BR/GO] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302024002279-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: J. G. DE MELO CARRETAS LTDA ME [BR/GO] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302024002280-8	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: J. G. DE MELO CARRETAS LTDA ME [BR/GO] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302024002281-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: J. G. DE MELO CARRETAS LTDA ME [BR/GO] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Desistências em pedido de registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260071149
17/07/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [160.01] Desistência do pedido
Processo afetado: BR302026005106-4
Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA
Procurador: André Gosmann
Detalhes do despacho: Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302016004483-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HELLA KGAA HUECK & CO. [DE]

Autor: FRANS HEGGE[BE]

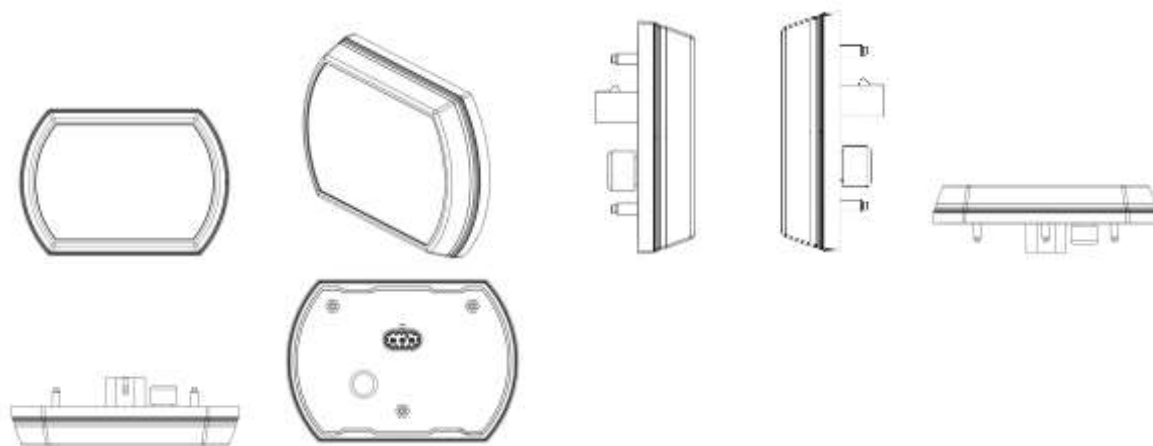
Título do registro: DISPOSITIVO LUMINOSO DE VEÍCULO

Data de depósito: 04/10/2016

Prioridade unionista: DM/091889 11/04/2016 WO

Classificação: 26-06

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302023003120-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TENTE GMBH & CO. KG [DE]

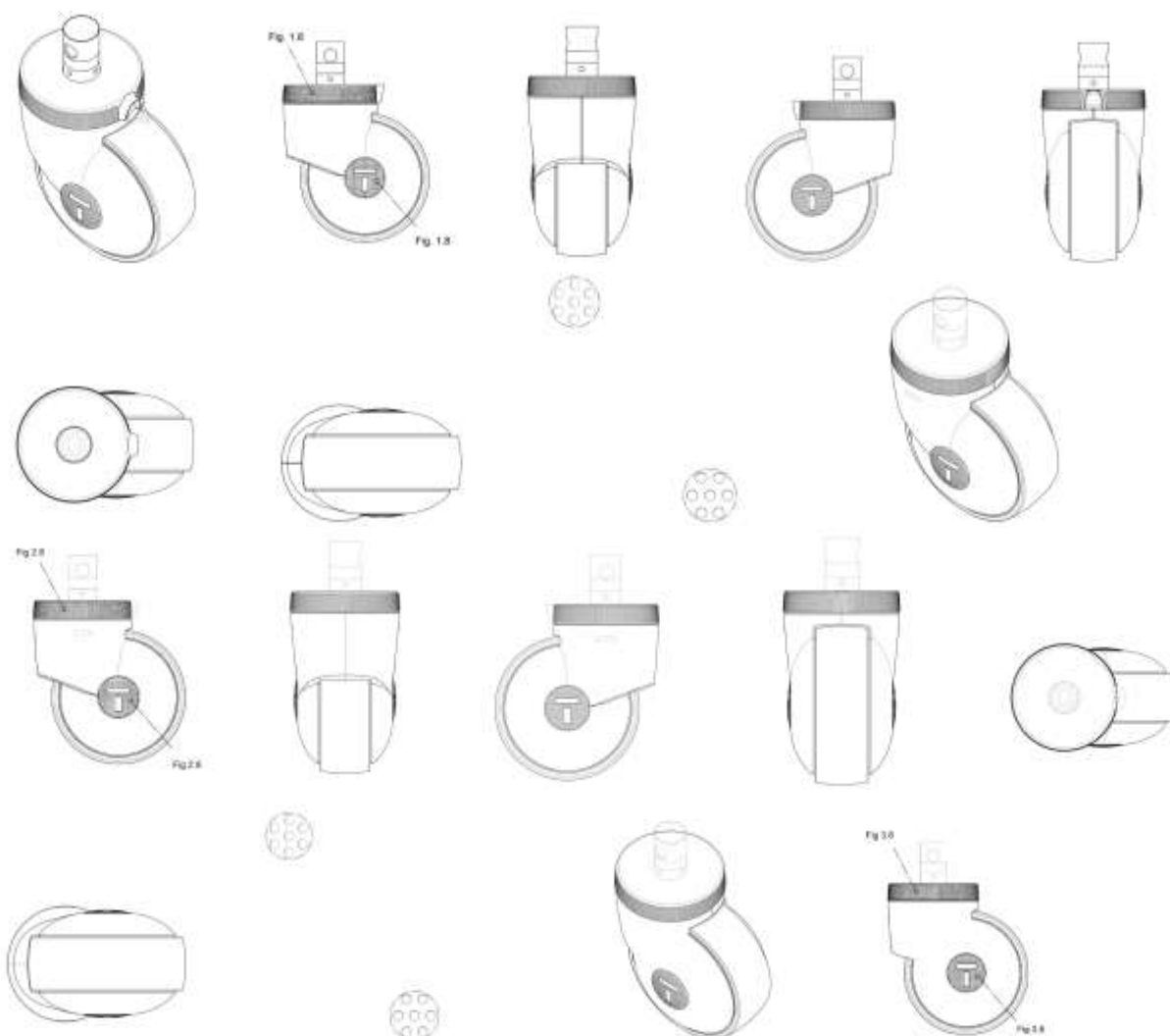
Autor: HANS THYGE RAUNKJAER[DK] e SØREN STELLFELD[DK]

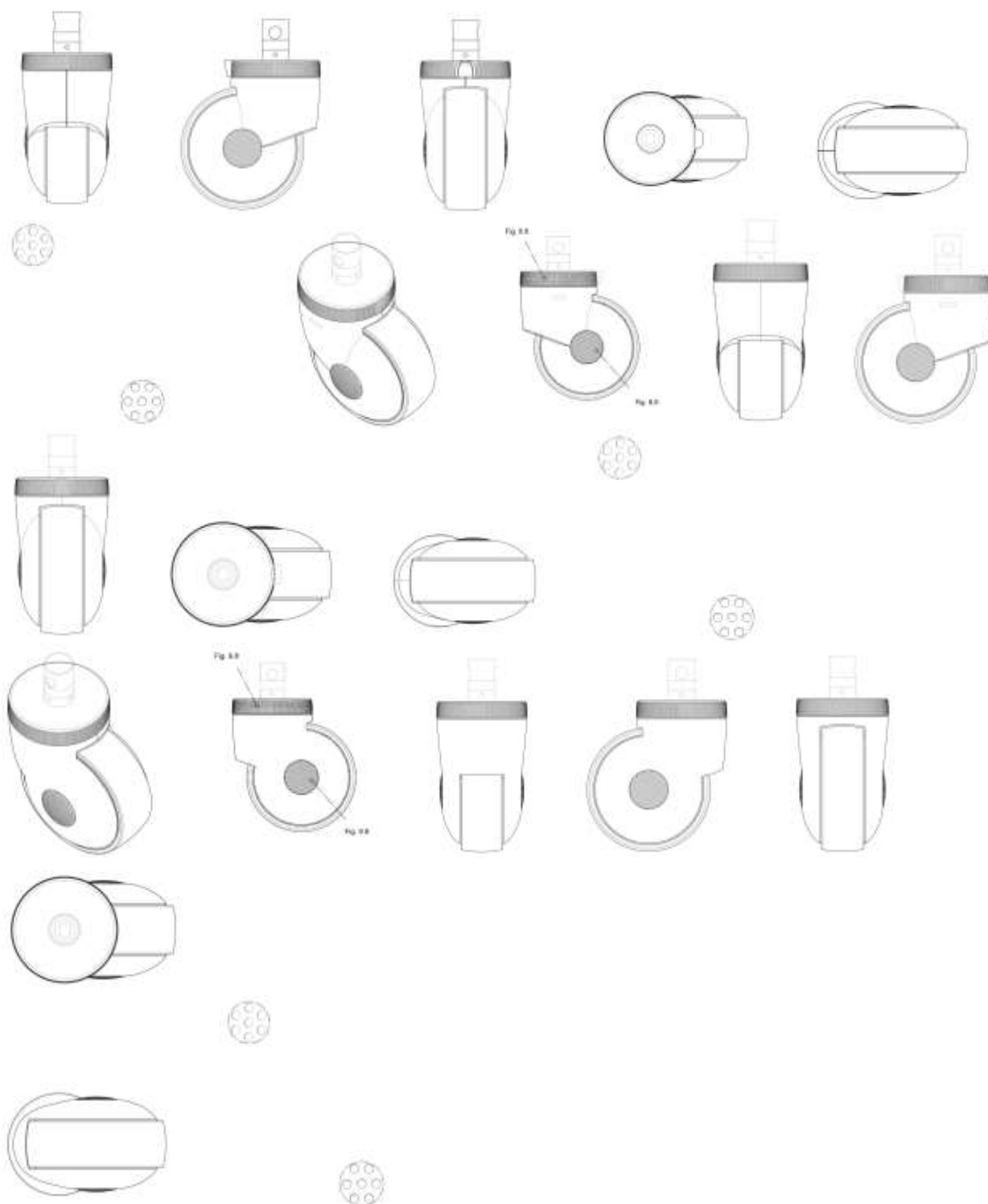
Título do registro: RODÍZIO

Data de depósito: 16/06/2023

Classificação: 06-06

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA





BR302024004351-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]

Autor: CLAIRE SHAW[GB]

Título do registro: Ornamentação de embalagem

Data de depósito: 22/08/2024

Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH

Classificação: 32-00

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302024007068-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO [BR/SP]

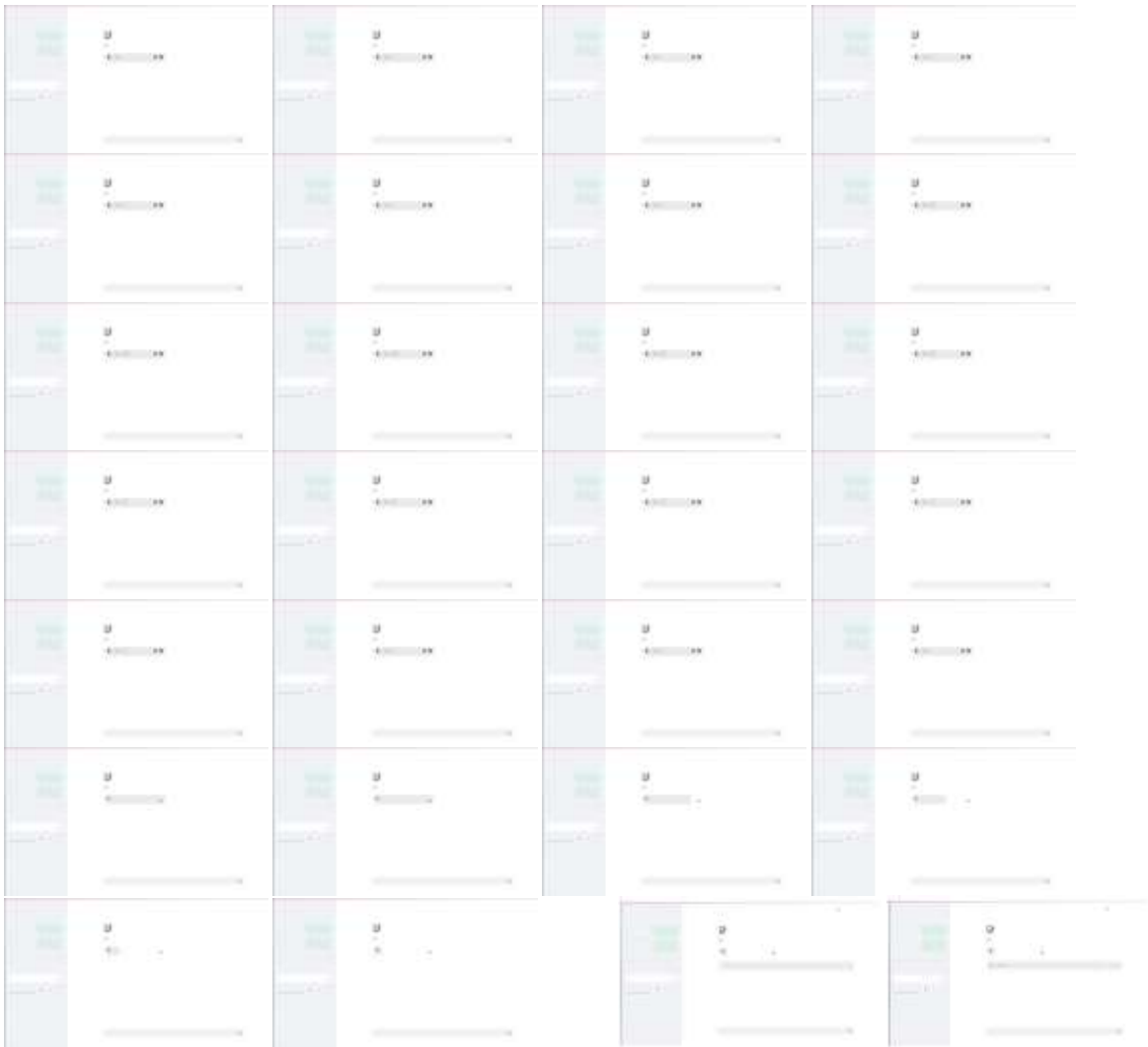
Autor: THIAGO MARQUES ROCHA[BR], MIRELLE CANDIDA BUENO[BR], LEONARDO FELTRIN DE MORAES[BR], LUCAS VINICIUS DOMINGUES[BR], LETICIA DA COSTA OLIVEIRA[BR], MATHEUS HENRIQUE ROSADO VICENTE[BR] e LUCAS ALVES RACOCI[BR]

Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS DINÂMICAS

Data de depósito: 19/12/2024

Classificação: 14-04





BR302025001152-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FERNANDO FIGUEIREDO DE PAULA [BR/BA] e FERNANDO FIGUEIREDO DE PAULA 80068553587 [BR/BA]
Autor: FERNANDO FIGUEIREDO DE PAULA[BR]
Título do registro: Famílias tipográficas
Data de depósito: 28/02/2025
Classificação: 18-03
Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 G do Manual, a DESCRIÇÃO é um campo no qual o requerente pode adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das figuras do desenho industrial, de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas mesmas, ou ainda para indicar vistas omitidas. Algumas informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais: foi mantido apenas o segundo parágrafo.



BR302025001180-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/RJ]

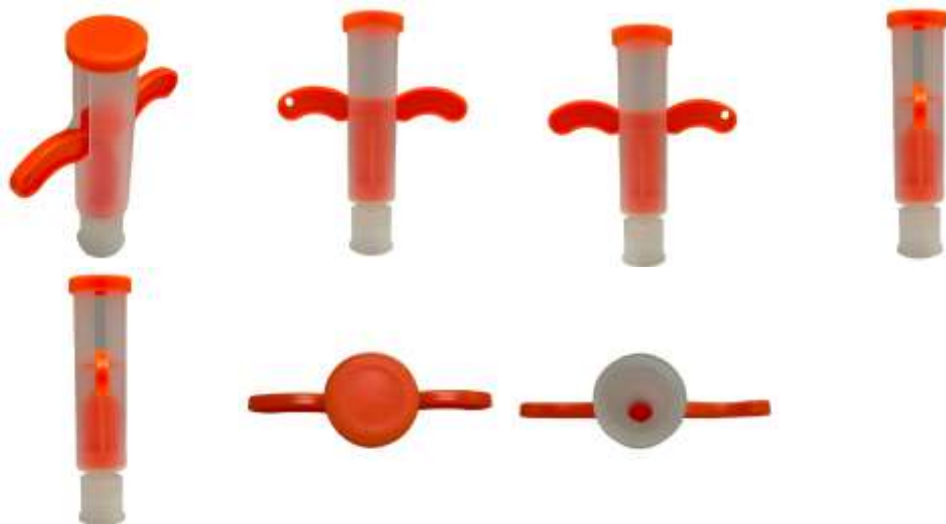
Autor: GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS[BR]

Título do registro: Dispositivo de Remoção de Picadas

Data de depósito: 06/03/2025

Classificação: 24-02

Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO



BR302025001202-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FABIANO FRANCISCO DE ALMEIDA [BR/GO]

Autor: FABIANO FRANCISCO DE ALMEIDA[BR]

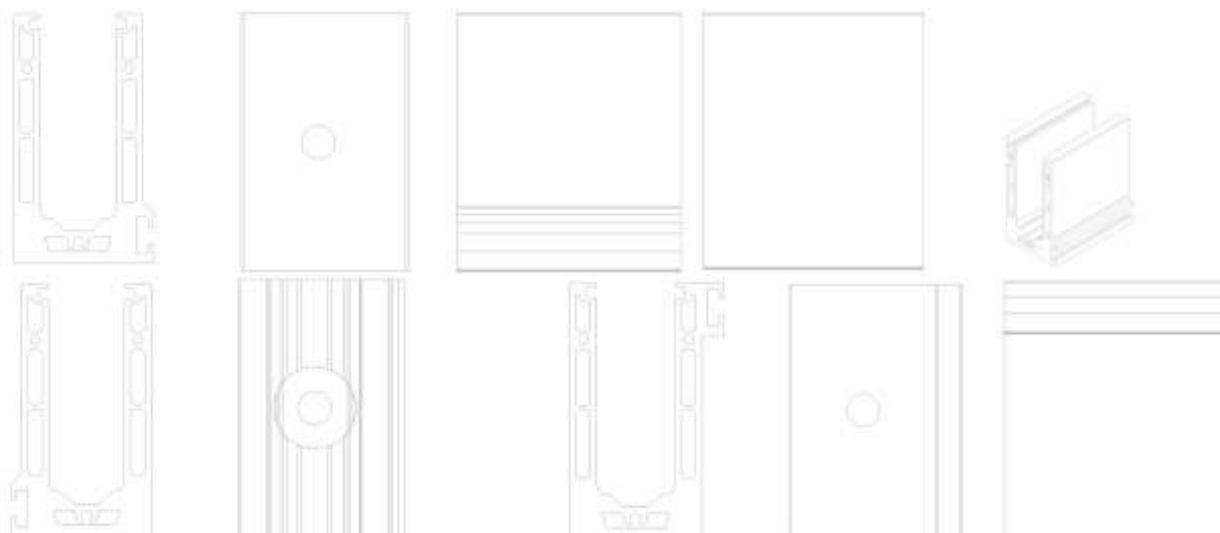
Título do registro: SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA GUARDA-CORPO

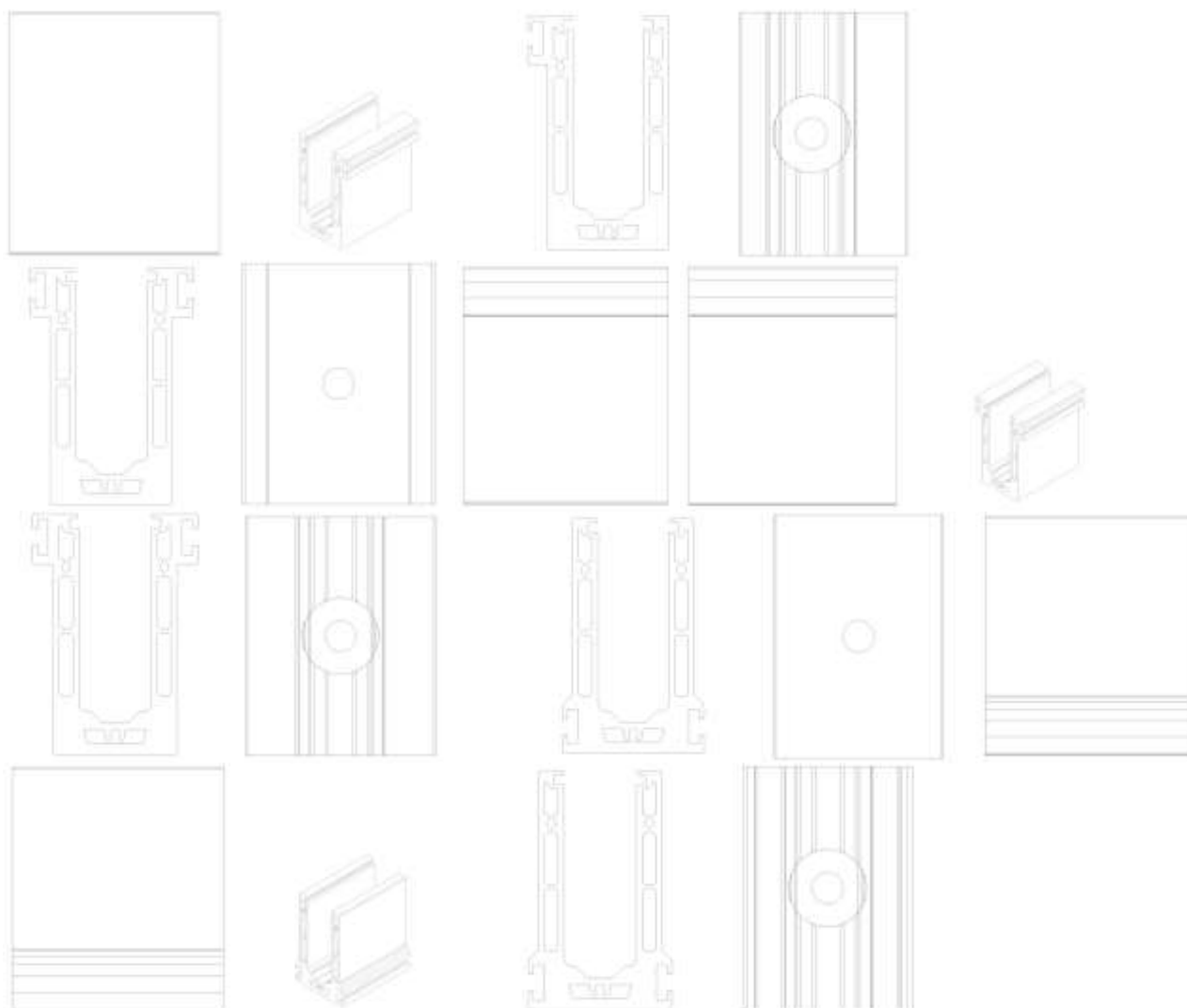
Data de depósito: 07/03/2025

Classificação: 25-02

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual a legenda da figura 3.7 foi alterada de ofício para VISTA SUPERIOR a fim de indicar corretamente a vista que representa.





BR302025001237-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], ZILIN PAN[CN], YUBO LIAN[CN], KAILIANG CHAO[CN] e XINGJIAN LI[CN]

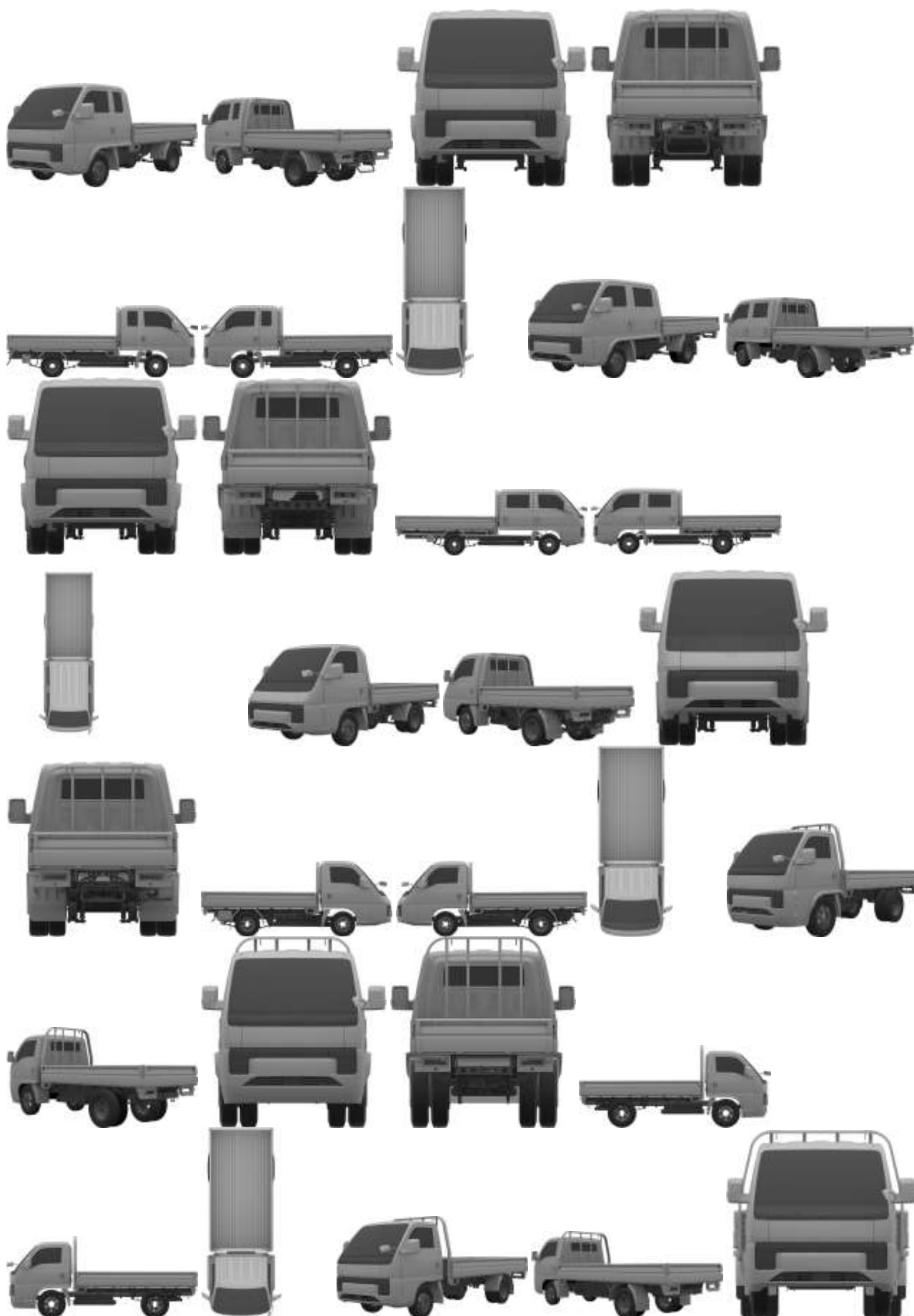
Título do registro: CAMINHÃO

Data de depósito: 07/03/2025

Prioridade unionista: 202430578546.X 10/09/2024 CN

Classificação: 12-08

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL





BR302025001274-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUMENSBRAZIL SOLUCOES EM MATERIAIS PARA ILUMINACAO PUBLICA LTDA [BR/RS]

Autor: JONATHAN CHRISTIAN GOMES RODRIGUES[BR]

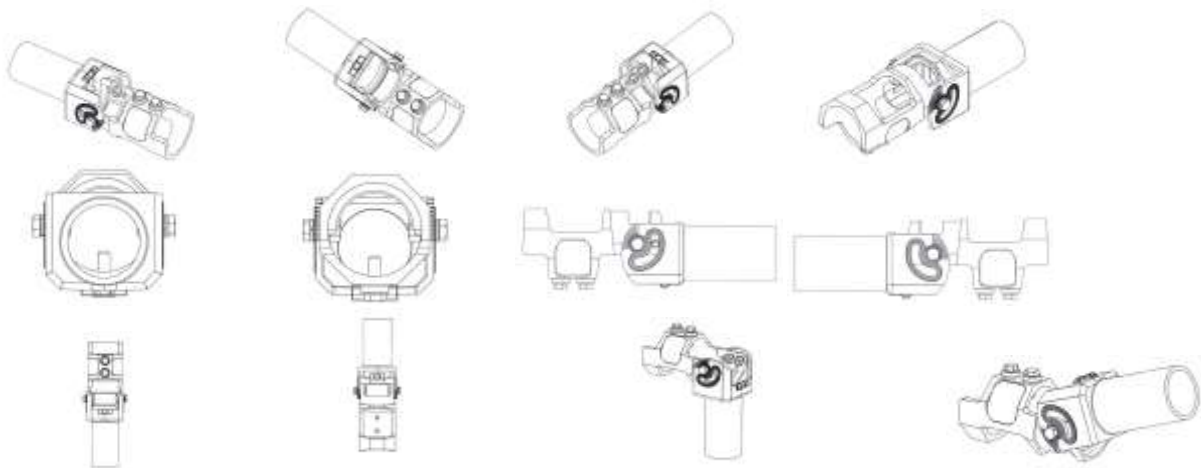
Título do registro: ARTICULADOR PARA LUMINÁRIA PÚBLICA

Data de depósito: 10/03/2025

Classificação: 26-03

Procurador: ACDR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual: foram apresentadas informações técnicas.



BR302025001275-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FAAC S.P.A [IT]

Autor: PAOLO GIANNANTONIO[IT] e ROSSELLA TESTA[IT]

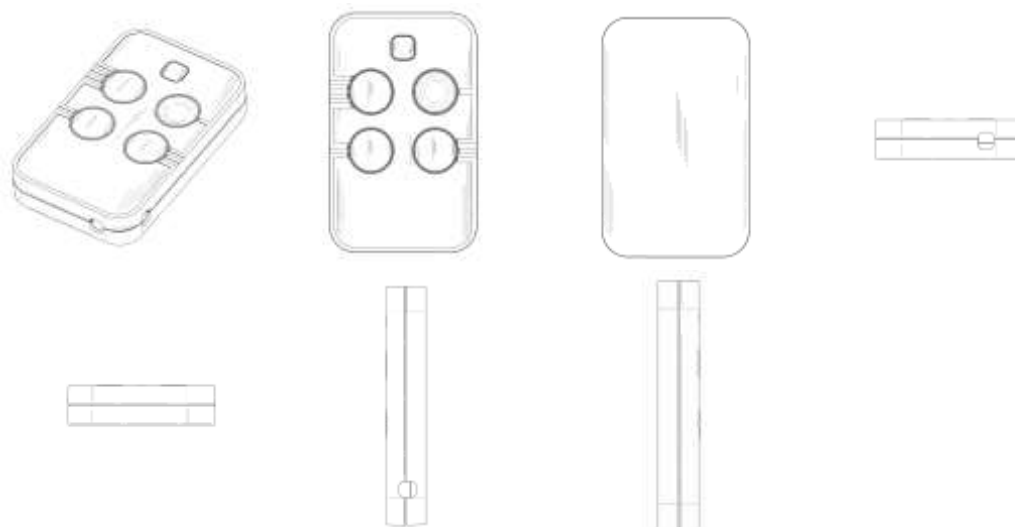
Título do registro: CONTROLE REMOTO

Data de depósito: 10/03/2025

Prioridade unionista: 015091452-0002 27/01/2025 EM

Classificação: 14-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025001277-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FAAC S.P.A [IT]

Autor: PAOLO GIANNANTONIO[IT] e ROSSELLA TESTA[IT]

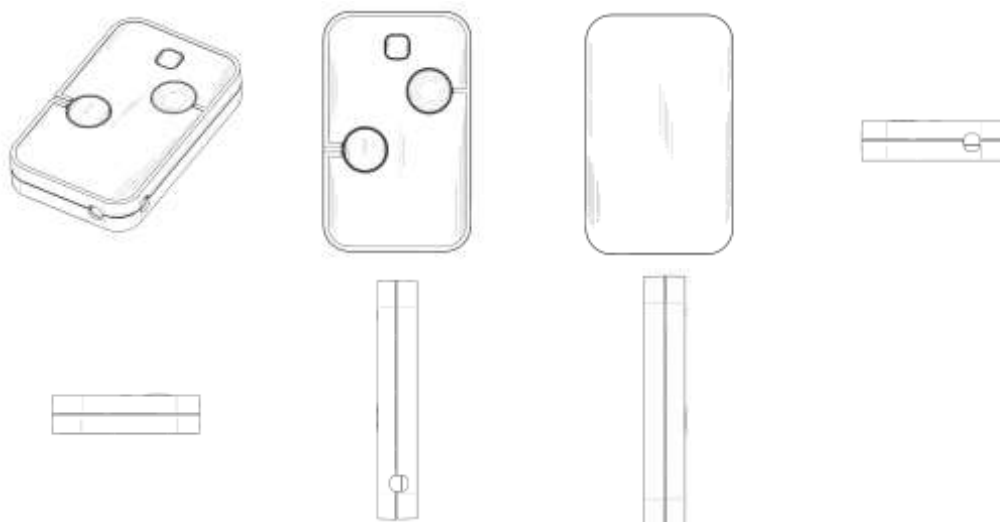
Título do registro: CONTROLE REMOTO

Data de depósito: 10/03/2025

Prioridade unionista: 015091452-0001 27/01/2025 EM

Classificação: 14-03

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025001363-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RITZ FERRAMENTAS LTDA [BR/MG]

Autor: KAIQUE JOSE DA SILVA[BR], CARLOS PERDIGAO GOMES[BR] e IGOR MARTINS COURA[BR]

Título do registro: SINALIZADOR PARA ESTRUTURAS AÉREAS COM INSTALAÇÃO À DISTÂNCIA

Data de depósito: 13/03/2025

Classificação: 10-06

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



BR302025001369-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. [JP]

Autor: SHUNSUKE OKA[JP] e RYO AMIKURA[JP]

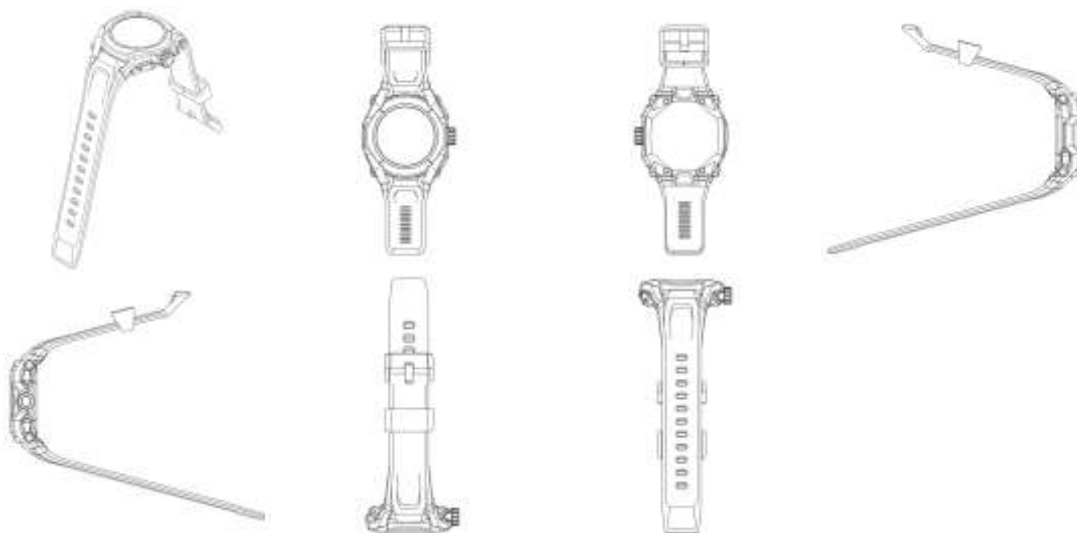
Título do registro: RELÓGIO

Data de depósito: 13/03/2025

Classificação: 10-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: O cadastro da prioridade unionista reivindicada foi excluído de ofício, tendo em vista que o requerente desistiu da mesma na petição 870250119070, de 23/12/2025, nos termos do item 5.2.2 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302025001370-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. [JP]

Autor: SEIJI SYOUBAYASHI[JP]

Título do registro: RELÓGIO

Data de depósito: 13/03/2025

Classificação: 10-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: O cadastro da prioridade unionista reivindicada foi excluído de ofício, tendo em vista que o requerente desistiu da mesma na petição 870250119005, de 23/12/2025, nos termos do item 5.2.2 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302025001580-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO HAJNAL GAIDO [BR/SP]

Autor: THIAGO HAJNAL GAIDO[BR]

Título do registro: Alguidar

Data de depósito: 24/03/2025

Classificação: 11-02

Procurador: Donizete Amurim Moraes

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[2] A legenda da figura 1.3 foi alterada para PERSPECTIVA a fim de indicar corretamente a vista que representa.



BR302025003457-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MANUFACTURAS TOMAS, S.A. [ES]

Autor: ALBERTO MANUEL MURCIA GARCIA[ES]

Título do registro: PARTE DE CAPACETE PARA MOTOCICLISTA

Data de depósito: 03/06/2025

Prioridade unionista: 015102490-0001 18/05/2025 EM

Classificação: 02-03

Procurador: David do Nascimento Advogados Associados

Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302025003991-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ELIZA PEREZ CASASCO [BR/ES]

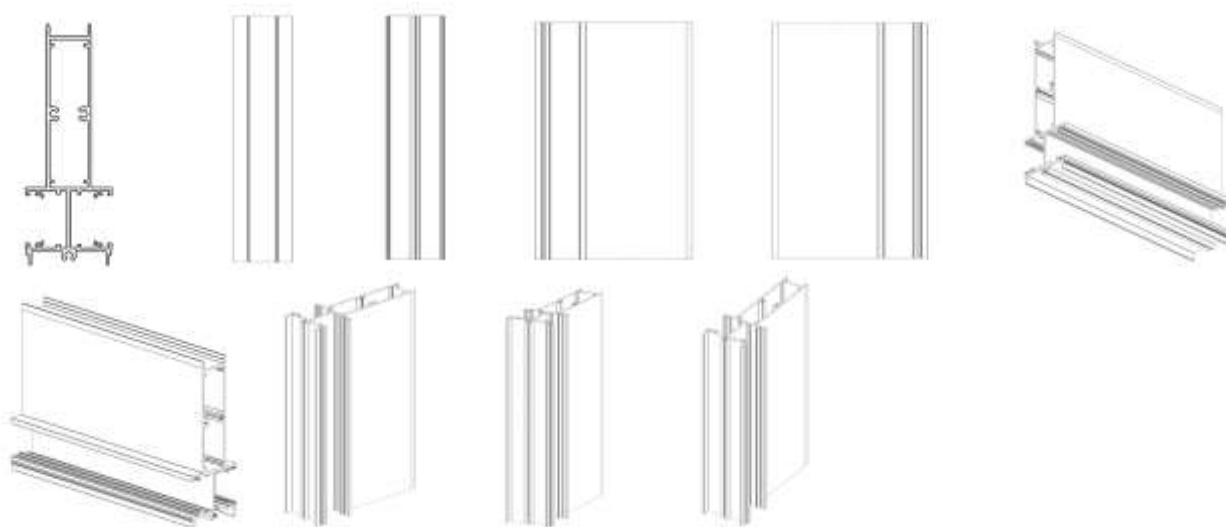
Autor: ELIZA PEREZ CASASCO[ES]

Título do registro: PERFIL

Data de depósito: 26/06/2025

Classificação: 25-01

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR302025004013-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FLAVIO DE SOUZA GATTO [BR/RJ]

Autor: FLAVIO DE SOUZA GATTO[BR]

Título do registro: Colete Infantil de Retenção Veicular

Data de depósito: 26/06/2025

Classificação: 29-02

**BR302025004017-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP]

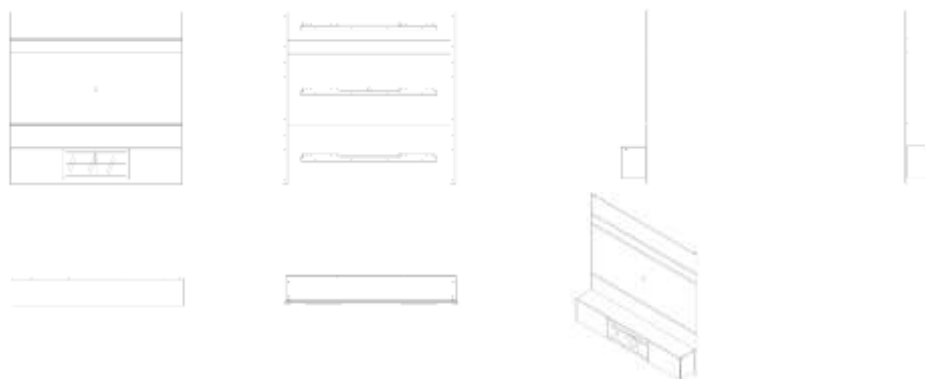
Autor: VALDECIR ANTONIO GELIO[BR]

Título do registro: Estantes

Data de depósito: 27/06/2025

Classificação: 06-04

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302025004042-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. [BR/MG]

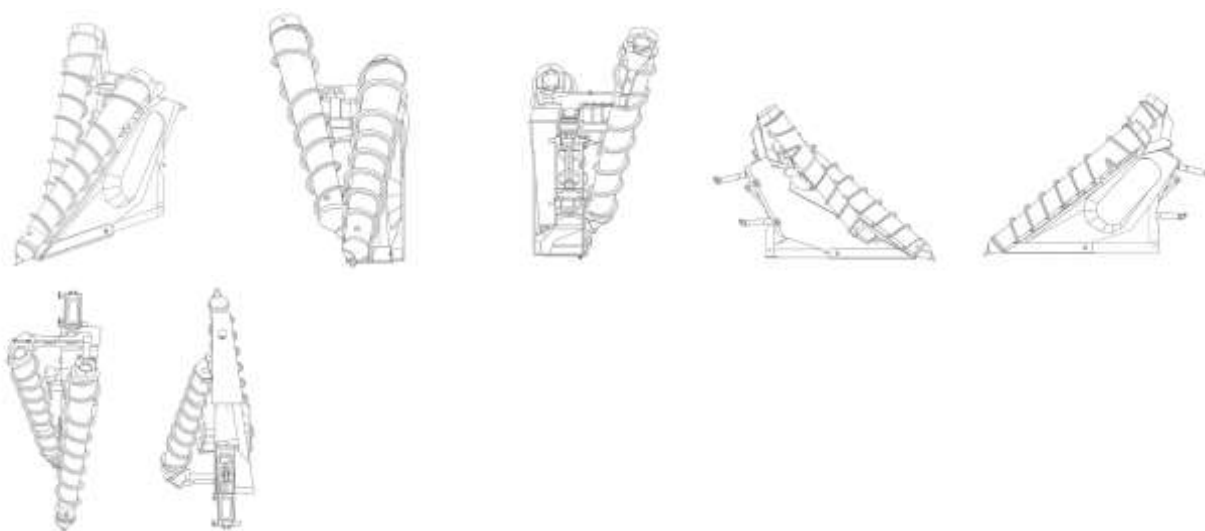
Autor: JEAN CARLOS PEREIRA DE CAMARGO[BR], ESTHER MARANHO[BR], BRUNO ALISSON FERNANDES[BR] e JOSE ROBERTO DIAS PRADO JUNIOR[BR]

Título do registro: Divisor de linha lateral para colheitadeira

Data de depósito: 27/06/2025

Classificação: 15-03

Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita



BR302025004045-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. [BR/MG]

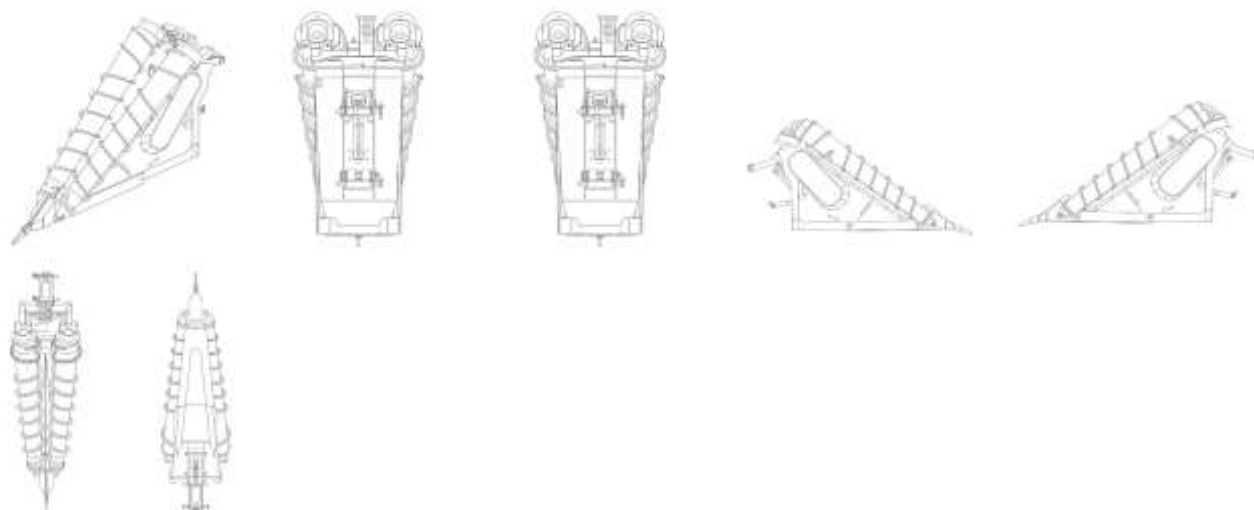
Autor: ALESSANDRO ROBERTO PEREIRA[BR], ESTHER MARANHO[BR], BRUNO ALISSON FERNANDES[BR] e JOSE ROBERTO DIAS PRADO JUNIOR[BR]

Título do registro: Divisor de linha central para colheitadeira

Data de depósito: 27/06/2025

Classificação: 15-03

Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita



BR302025004068-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA [BR/RS]

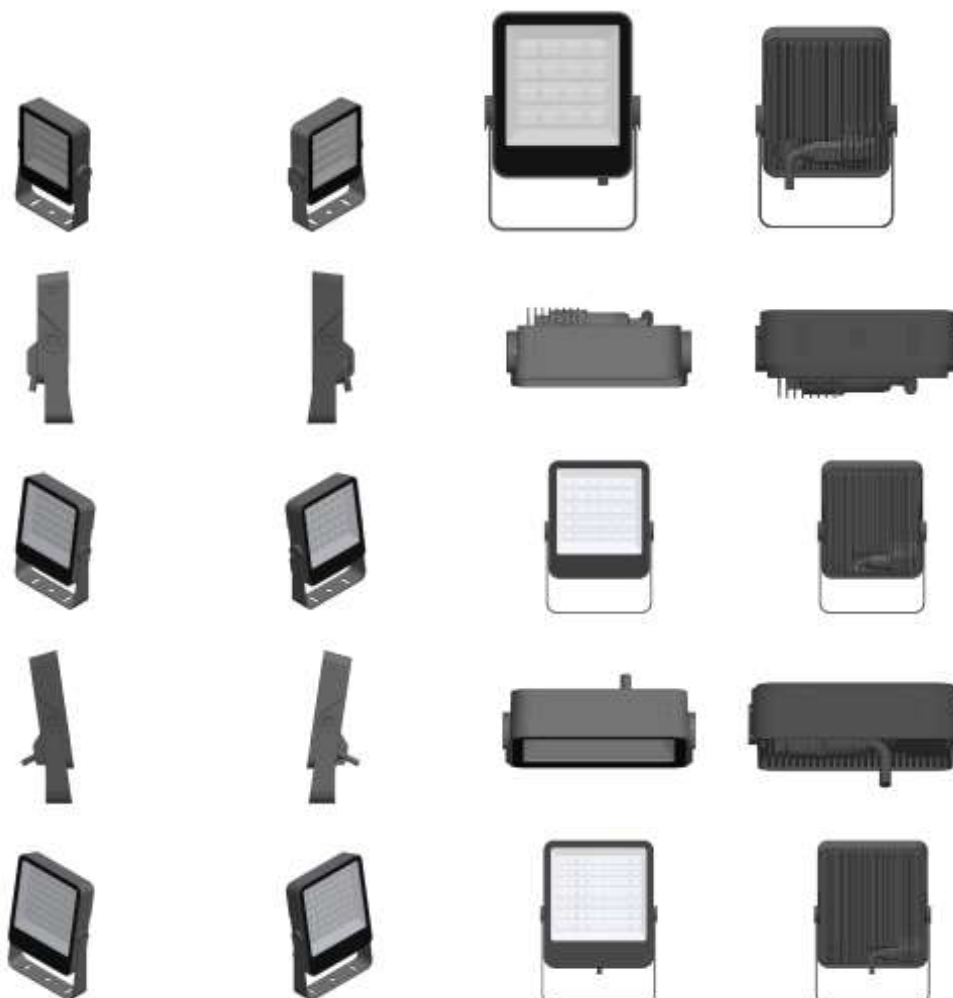
Autor: LISANDRO HENRIQUE BERLITZ[BR]

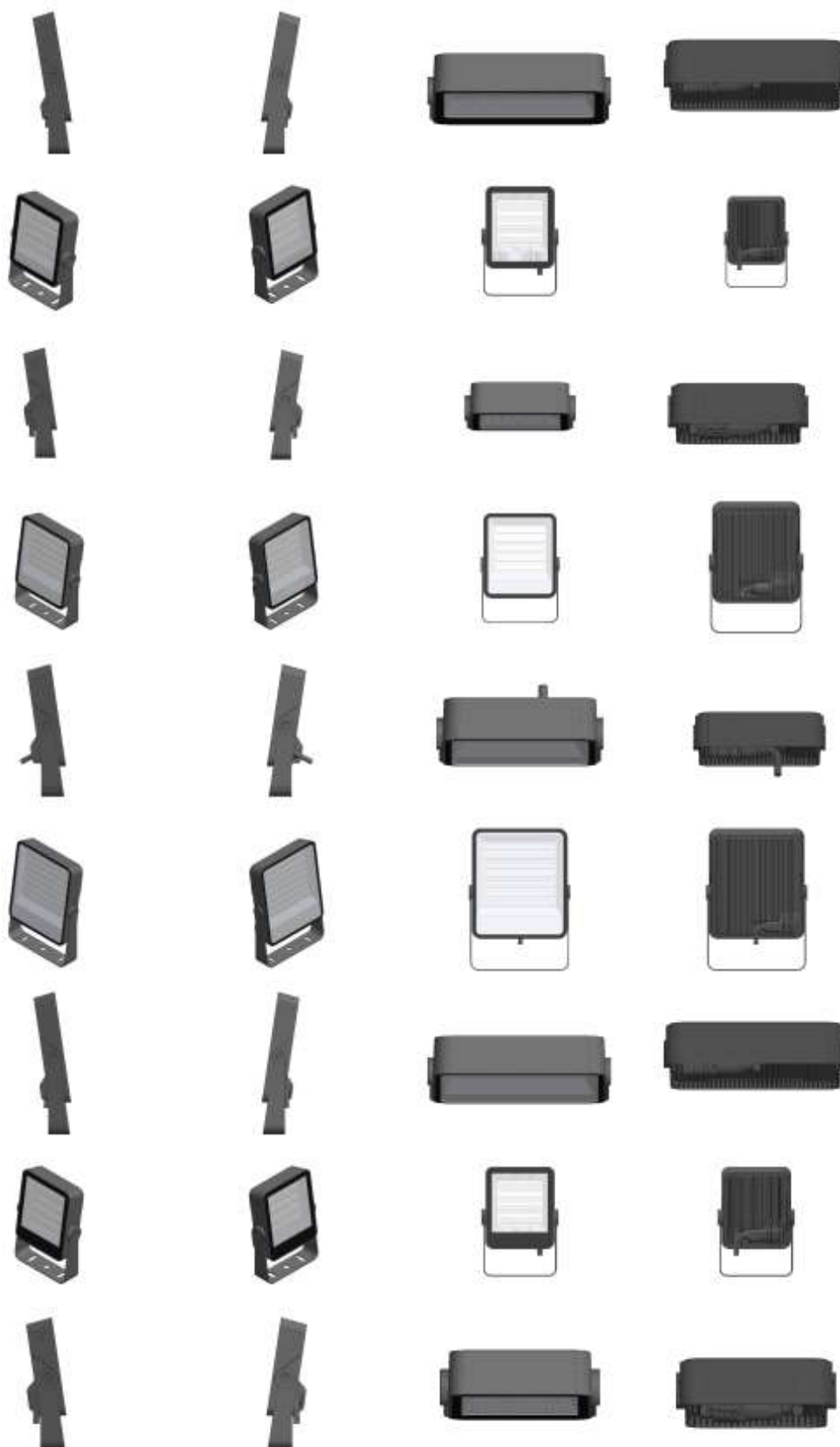
Título do registro: LUMINÁRIA

Data de depósito: 30/06/2025

Classificação: 26-05

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.





Autor: DEBORAH CHAGAS CHRISTO[BR], YOHANA CAROLINE ALMEIDA COSTA[BR] e RAFAEL BARBOSA DA SILVA[BR]

Título do registro: ESPREGUIÇADEIRA

Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-01

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302025004116-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA [BR/SP]

Autor: AGNALDO HENRIQUE NOSSA[BR]

Título do registro: Mesas de cabeceira

Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA











BR302025004117-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA [BR/SP]

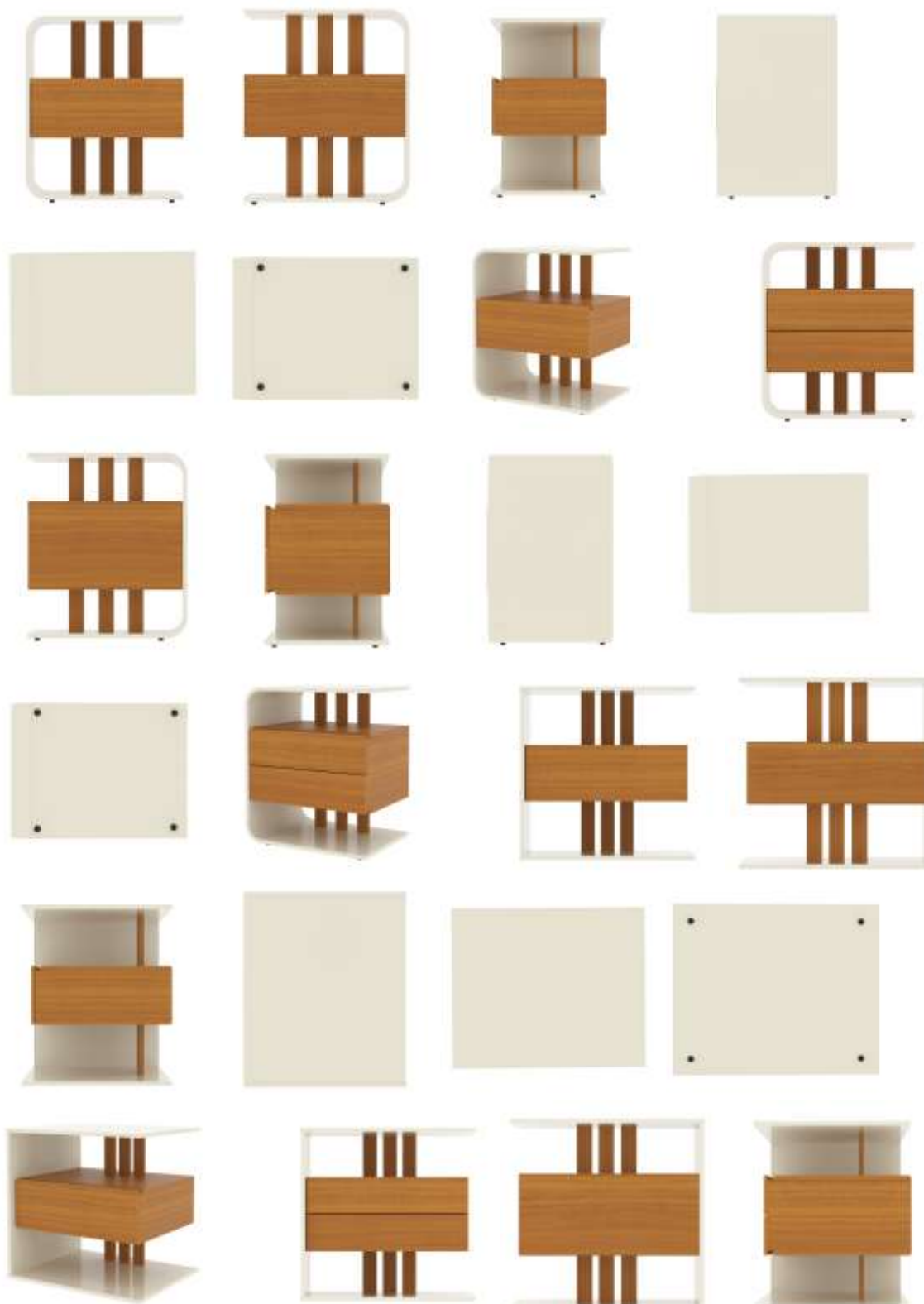
Autor: AGNALDO HENRIQUE NOSSA[BR]

Título do registro: Mesas de cabeceira

Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA





BR302025004167-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUILHERME AFONSO DE CASTRO LAGO [BR/PR]

Autor: GUILHERME AFONSO DE CASTRO LAGO[BR]

Título do registro: Cadeiras [assentos]

Data de depósito: 05/07/2025

Classificação: 06-01

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302025004246-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: POSHALP NEGOCIOS E PRESENTES LTDA [BR/RS]

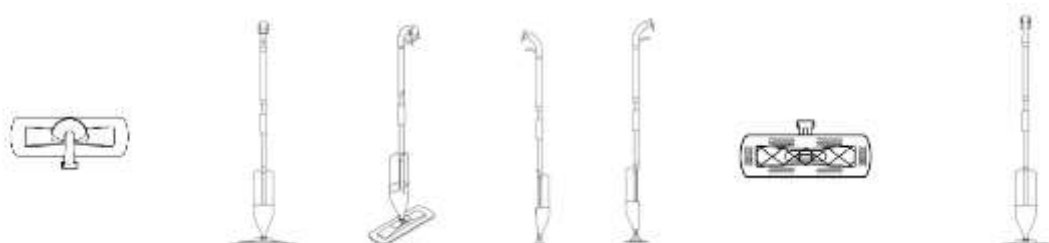
Autor: JOAQUIN SILVA TSAI[BR]

Título do registro: Aspiradores de pó [uso industrial ou doméstico]

Data de depósito: 09/07/2025

Classificação: 15-05

Procurador: Uliana Dalla Costa



BR302025004250-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: EVANDRO RODRIGUES CABRERA [BR/SP]

Autor: EVANDRO RODRIGUES CABRERA[BR]

Título do registro: Estantes
Data de depósito: 10/07/2025
Classificação: 06-04

**BR302025004446-4**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Autor: MARIANA POHLMANN DE OLIVEIRA[BR] e NICOLE SCHWARZER[BR]
Título do registro: Anel
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 11-01

**BR302025004448-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Autor: MARIANA POHLMANN DE OLIVEIRA[BR] e NICOLE SCHWARZER[BR]
Título do registro: Anel
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 11-01
Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302025004509-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: 9451-9337 QUÉBEC INC. [CA]

Autor: HADDAD, ELIE[CA], HE, ZHUOXIN[CA] e SCHLUMS, ALESSANDRA[CA]

Título do registro: LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO

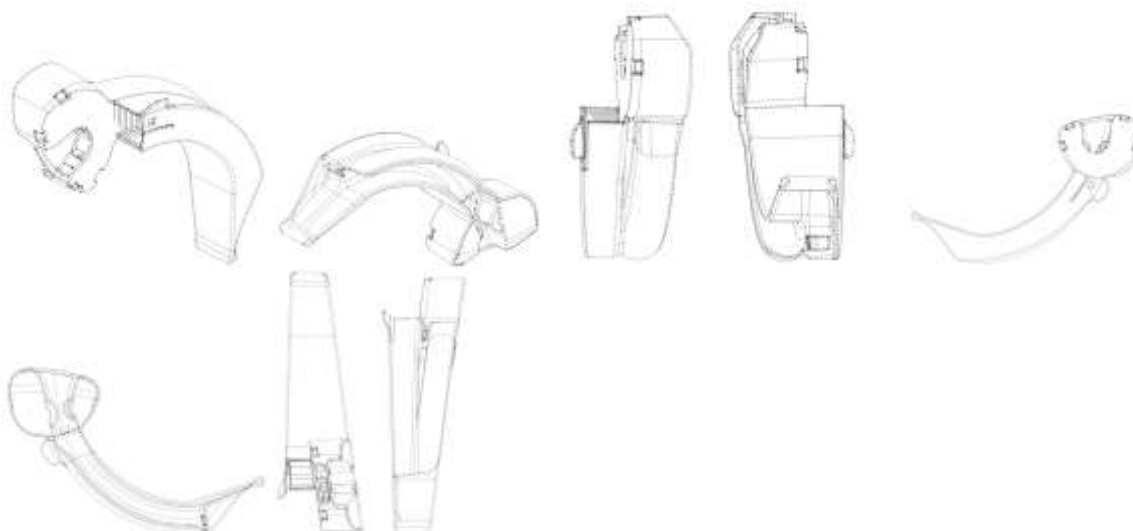
Data de depósito: 17/07/2025

Prioridade unionista: 236881 17/01/2025 CA

Classificação: 24-02

Procurador: PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302025004532-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES[BR], JONATHAS DE ARAUJO SOARES[BR], RITA DE CASSIA PINHEIRO MACHADO[BR] e GABRIEL SANTOS OLIVEIRA[BR]

Título do registro: JOGOS DE TABULEIRO

Data de depósito: 18/07/2025

Classificação: 21-01



BR302025004576-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: F. G. GRICIORLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIORLI [BR/SP]

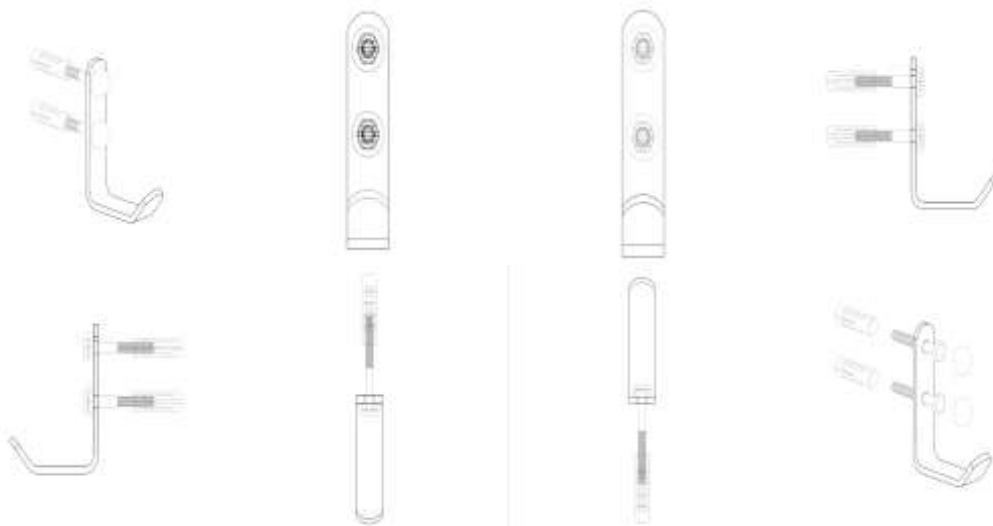
Autor: FABRÍCIO GUSTAVO GRICIORLI[BR]

Título do registro: Ganchos de pendurar

Data de depósito: 21/07/2025

Classificação: 08-08

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Com a correção das figuras, houve acréscimo de matéria com o parafuso e bucha, antes não reivindicados. Portanto, nas atuais figuras 1.1 a 1.8 (cumprimento de exigência), o parafuso e a bucha deverão estar representados com linhas tracejadas. Além disso, a figura 1.3 está com dimensões diferentes das demais vistas. Corrigir. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio



BR302025004864-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WINNER MED LTDA - FILIAL [BR/SP]

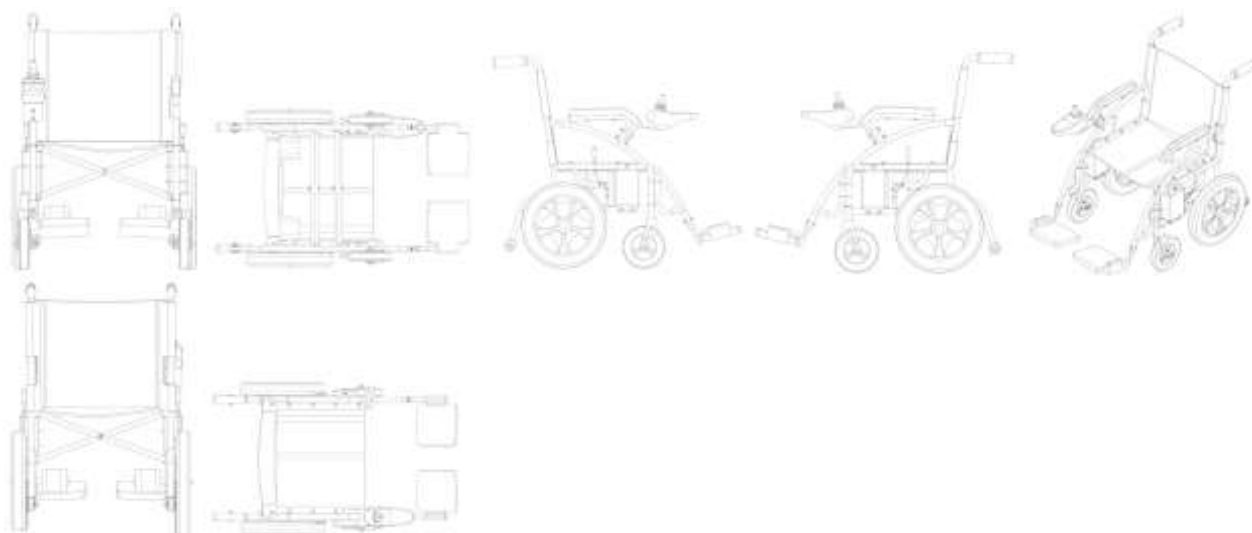
Autor: DENIS BONAVIDA BUENO[BR]

Título do registro: CADEIRA DE RODAS

Data de depósito: 30/07/2025

Classificação: 12-12

Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

**BR302025004867-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WINNER MED LTDA - FILIAL [BR/SP]

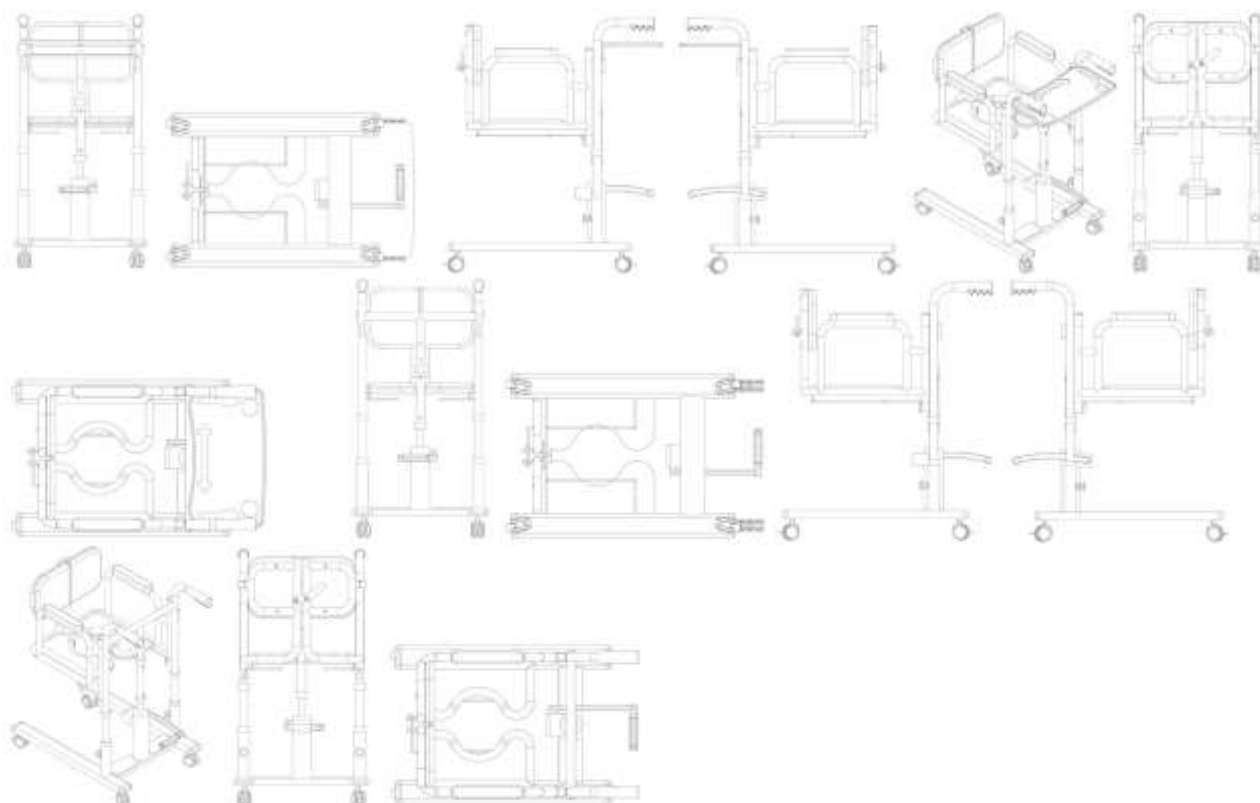
Autor: DENIS BONAVIDA BUENO[BR]

Título do registro: CADEIRA DE TRANSFERÊNCIA

Data de depósito: 30/07/2025

Classificação: 12-12

Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

**BR302025005045-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARGUI MAQUINAS LTDA [BR/RS]

Autor: GILBERTO BARBOSA DA LUZ[BR]

Título do registro: MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA

Data de depósito: 04/08/2025

Classificação: 15-04



BR302025005064-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/SC]

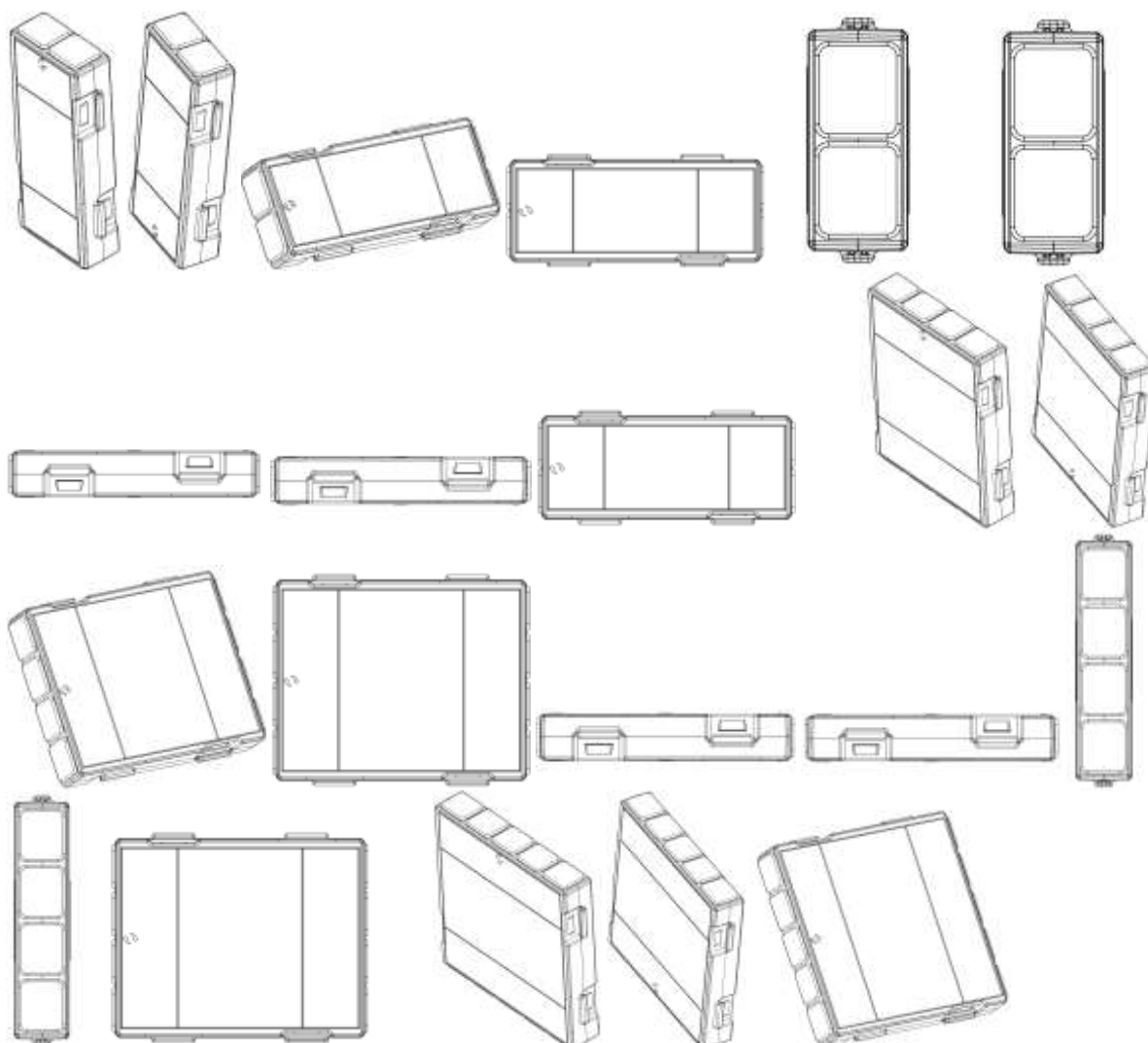
Autor: DAVID DE BORBA[BR]

Título do registro: CAIXA DE PASSAGEM

Data de depósito: 05/08/2025

Classificação: 23-04

Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES





BR302025005074-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HUFERA EQUIPAMENTOS LTDA [BR/PR]

Autor: CESAR VIEIRA GUIMARAES[BR]

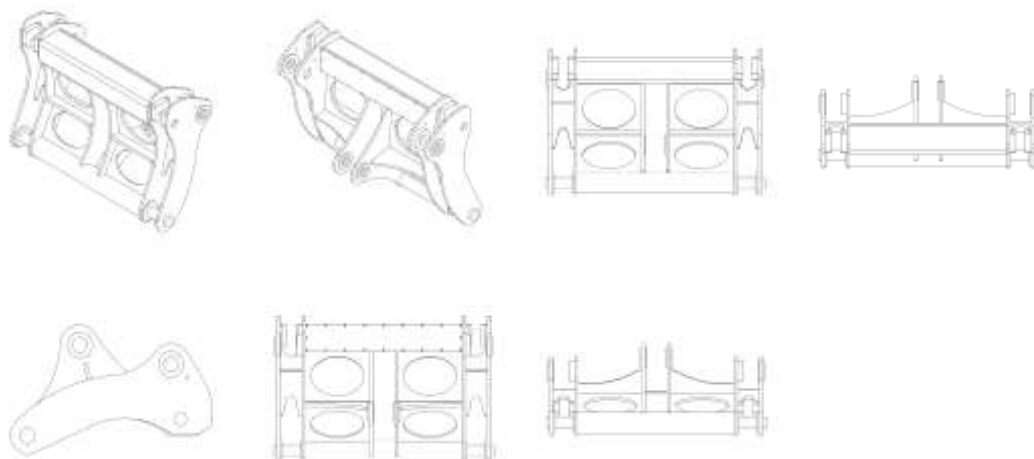
Título do registro: ENGATE PARA CONCHAS E LÂMINAS DE TRATORES

Data de depósito: 05/08/2025

Classificação: 12-16

Procurador: ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. O arqueamento adotado nos contornos dos elementos estruturais e a conformação circular/ovalada escolhida para os vazados internos resultam em configuração visual externa não subordinada essencialmente a considerações técnicas ou funcionais. Esclarece-se que a presente análise refere-se exclusivamente à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado, as quais permanecem passíveis de exame em momento próprio. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI.



BR302025005092-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARGUI MAQUINAS LTDA [BR/RS]

Autor: GILBERTO BARBOSA DA LUZ[BR]

Título do registro: MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA

Data de depósito: 06/08/2025

Classificação: 15-04

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento ao item 5.3.1.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. As escolhas pela composição horizontal de integração dos módulos, o equilíbrio volumétrico entre suas partes e a combinação entre os elementos inclinados da cabine de comando e a inclinação da correia de transporte não resultam de maneira decisiva de considerações técnicas ou funcionais. Esclarece-se que a presente análise refere-se apenas à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI, pois suas formas não são essencialmente determinadas por considerações técnicas ou funcionais. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que

não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.

**BR302025005105-3**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]
Autor: XIAO JING SUN[CN]
Título do registro: LUMINÁRIAS DE CHÃO
Data de depósito: 06/08/2025
Classificação: 26-05
Procurador: Alexandre Bolzani Morello

**BR302025005106-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]
Autor: XIAO JING SUN[CN]
Título do registro: LUMINÁRIAS DE CHÃO
Data de depósito: 06/08/2025
Classificação: 26-05
Procurador: Alexandre Bolzani Morello
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI corrigiu a legenda da figura 1.4 que apresentava inconsistência, para atender aos itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual.

**BR302025005108-8**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]
Autor: XIAO JING SUN[CN]

Título do registro: LUMINÁRIAS DE CHÃO

Data de depósito: 06/08/2025

Classificação: 26-05

Procurador: Alexandre Bolzani Morello



BR302025005186-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUILHERME VIEIRA FAGUNDES [BR/ES]

Autor: GUILHERME VIEIRA FAGUNDES[BR]

Título do registro: BONECOS E ESTATUETAS [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 08/08/2025

Classificação: 21-01



BR302025005209-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MODALAR COMERCIO LTDA [BR/SC]

Autor: ALFREDO PEREIRA JUNIOR[BR]

Título do registro: FOGAREIROS

Data de depósito: 11/08/2025

Classificação: 07-02

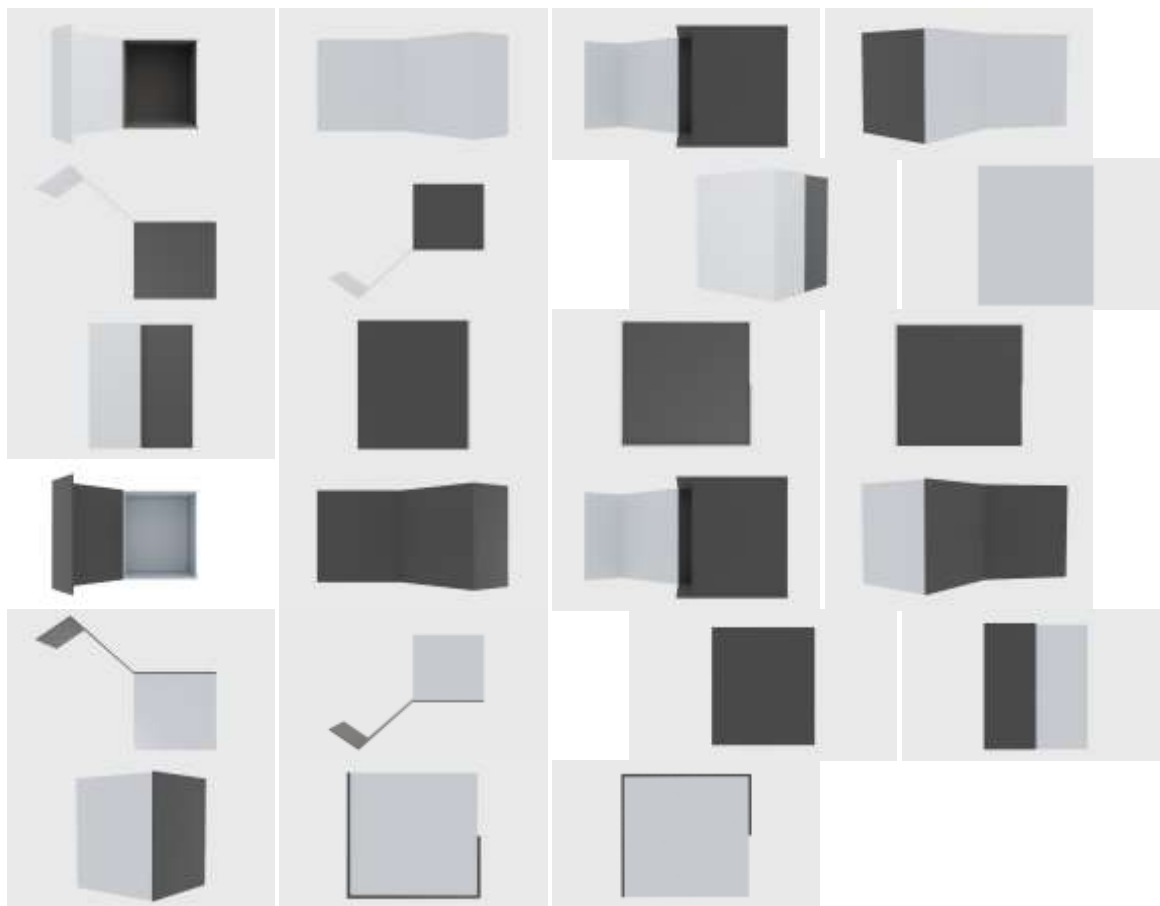


BR302025005215-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LECCA IMPRESSAO 3D LTDA [BR/SP]
Autor: JAVIER ALEJANDRO LECCA ESPINOZA[PE]
Título do registro: CAIXAS [EMBALAGEM]
Data de depósito: 11/08/2025
Classificação: 09-03
Procurador: AMANDA PEREIRA RAMOS



BR302025006380-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JINWEN CHEN [BR/SP]
Autor: JINWEN CHEN[CN]
Título do registro: LIMPADOR DE PINCÉIS
Data de depósito: 25/09/2025
Classificação: 28-03
Procurador: Leandro de Souza Frigo



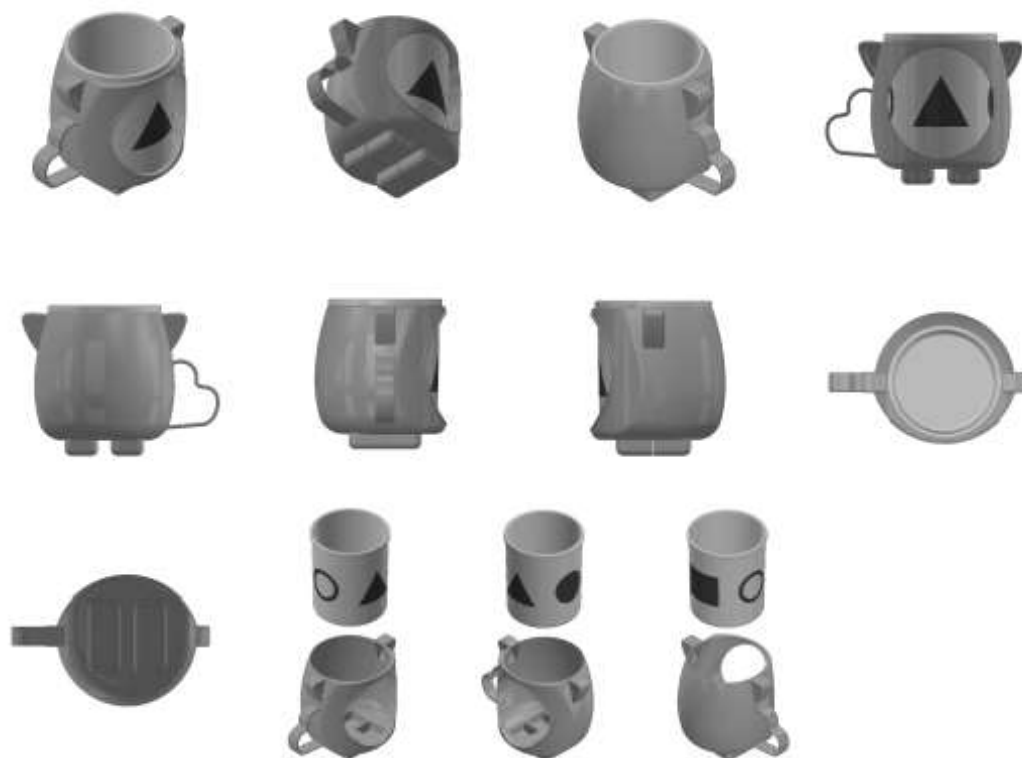
BR302025006381-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JINWEN CHEN [BR/SP]
Autor: JINWEN CHEN[CN]
Título do registro: LIMPADOR DE PINCÉIS
Data de depósito: 25/09/2025
Classificação: 28-03
Procurador: Leandro de Souza Frigo



BR302025007439-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: OTTONI & MOLINARI PROMOCOES LTDA. [BR/SP]
Autor: MARA MOLINARI DE FRANÇA OTTONI[BR]
Título do registro: CANECAS
Data de depósito: 03/11/2025
Classificação: 07-01
Procurador: Britânia Marcas e Patentes Ltda.



BR302025007441-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BRUNO PAGNONCELLI [BR/RJ] e PEDRO PAGNONCELLI [BR/RJ]

Autor: BRUNO PAGNONCELLI[BR] e PEDRO PAGNONCELLI[BR]

Título do registro: COROA DE PLANTIO

Data de depósito: 03/11/2025

Classificação: 08-08

Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP

Detalhes do despacho: Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento ao item 5.3.1.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. A disposição específica adotada para as aberturas, a padronização circular e a orientação estabelecidas para elas, combinadas com o formato geral da peça resultam em configuração visual particular e distintiva, não subordinada essencialmente a considerações técnicas ou funcionais. Esclarece-se que a presente análise refere-se exclusivamente à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI.



BR302025007486-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: XIAO JING SUN[CN]

Título do registro: LUMINÁRIAS DE CHÃO

Data de depósito: 05/11/2025

Classificação: 26-05

Procurador: Alexandre Bolzani Morello



BR302025007490-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. [BR/ES]

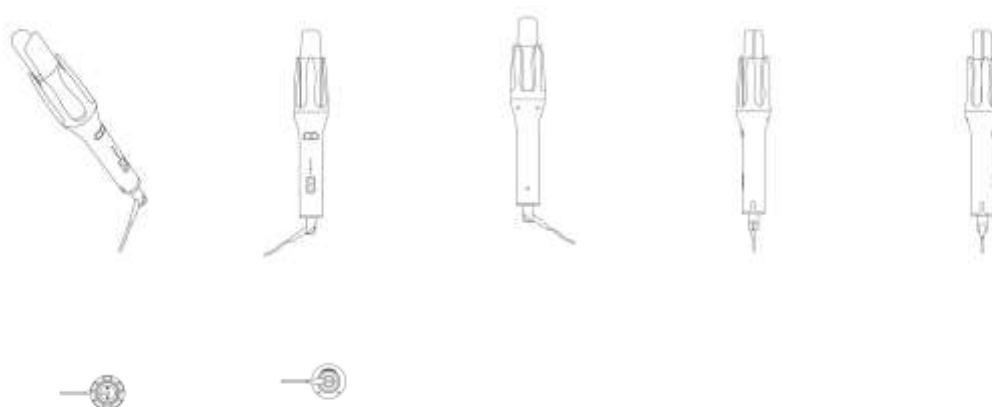
Autor: DEUK SOO YEO[KP]

Título do registro: MODELADOR CAPILAR

Data de depósito: 05/11/2025

Classificação: 28-03

Procurador: BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302025007896-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO [BR/PR]

Autor: FÁBIO YUKIO NARA[BR], LETICIA SUGUIY[BR], LUCAS DOS SANTOS LUZZI[BR], LEONARDO PAULINO CARNEIRO[BR], NATALIA PEREIRA MENEZES[BR] e PATRYK HENRIQUE DA FONSECA[BR]

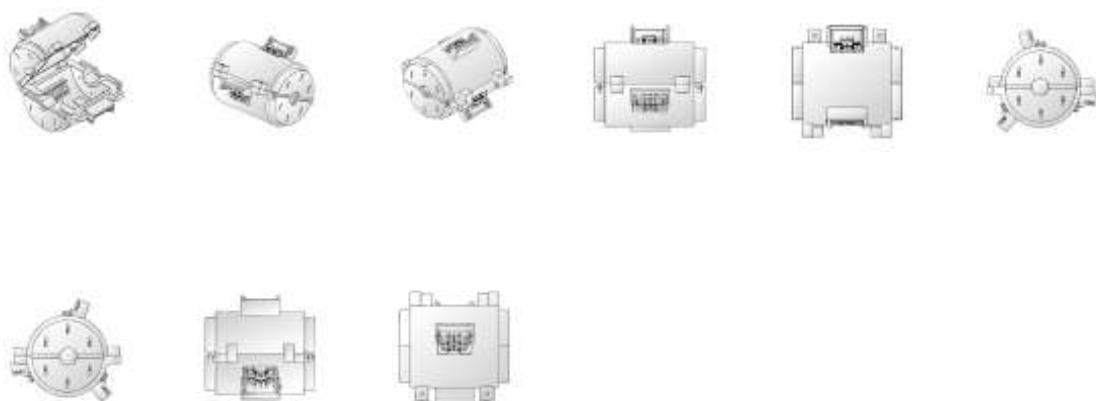
Título do registro: DISPOSITIVO DE COLHEITA DE ENERGIA VIBRACIONAL

Data de depósito: 19/11/2025

Classificação: 13-03

Procurador: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Detalhes do despacho: Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento ao item 5.3.1.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. A contraposição entre o corpo curvo e os elementos retangulares salientes projetados sobre a superfície do equipamento, a distribuição equilibrada e simétrica desses elementos e das extremidades circulares ao redor do conjunto, bem como a disposição das três aberturas segundo simetria angular de cento e vinte graus entre si, alinhadas linearmente, resultam em configuração visual própria, não subordinada essencialmente a considerações técnicas ou funcionais, decorrente de escolhas formais específicas no desenvolvimento do desenho. Esclarece-se que a presente análise refere-se exclusivamente à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a hipótese de forma necessária, comum ou vulgar do objeto, nem com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI.



BR302025007918-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PET SHELLTER, TRGOVINA NA DROBNO, D.O.O. [SI]

Autor: PETRA NOVAK[SI] e UROŠ ABRAM[SI]

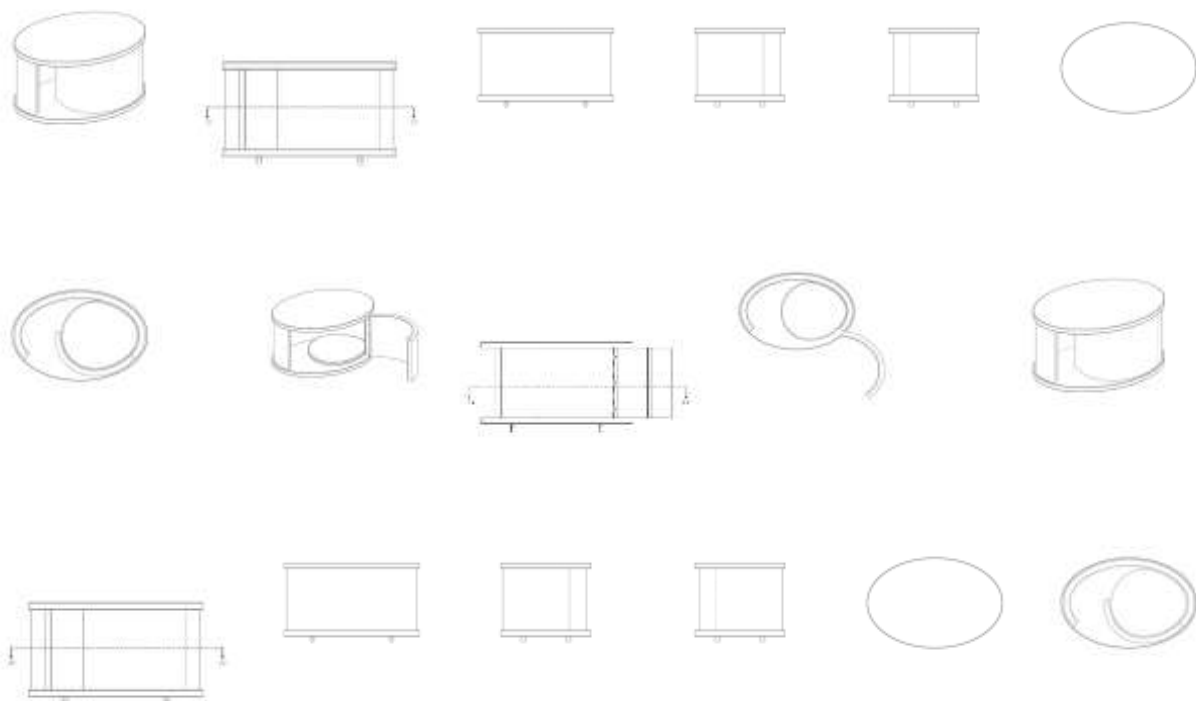
Título do registro: ABRIGOS PARA ANIMAIS

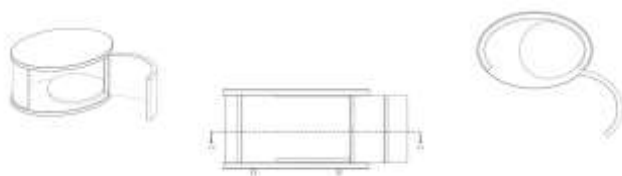
Data de depósito: 21/11/2025

Prioridade unionista: 015103415-0001 21/05/2025 EM e 015103415-0004 21/05/2025 EM

Classificação: 30-02

Procurador: Licks Advogados





BR302025008134-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. [BR/SP]

Autor: SERGIO SARTORI JUNIOR[BR], PAULO HENRIQUE MACHADO SILVEIRA BUENO[BR], FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS[BR], GUILHERME BUENO SILVA[BR], MARCO ANTONIO CARDOSO[BR], PAULO HENRIQUE FULANETE GUIRAO[BR] e PAULO JUNIO DA SILVA[BR]

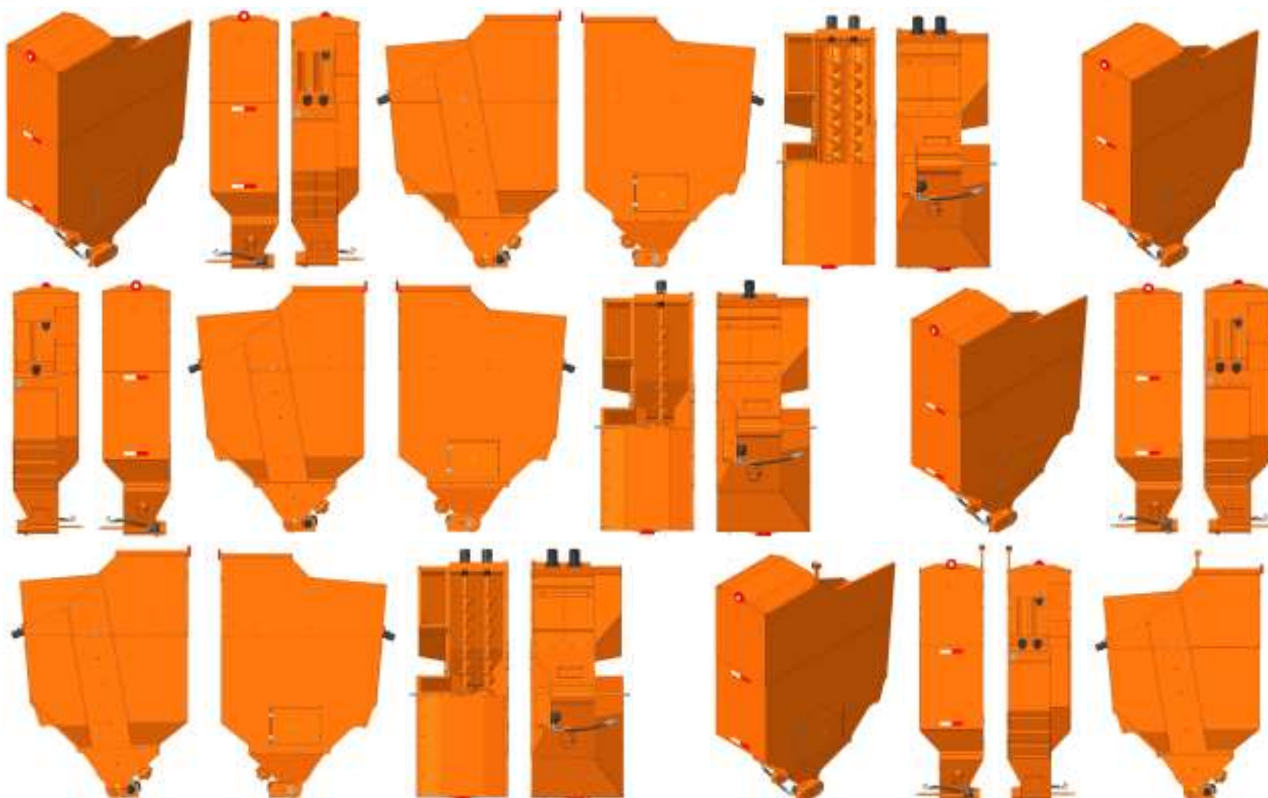
Título do registro: RESERVATÓRIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

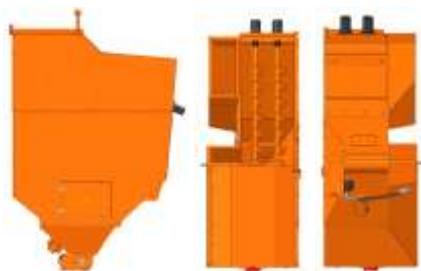
Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 15-03

Procurador: Roger Pampana Nicolau

Detalhes do despacho: Os esclarecimentos apresentados sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto são suficientes para justificar o registro pretendido, em atendimento aos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual de Desenhos Industriais do INPI. As linhas retas e longas dispostas angularmente no corpo do reservatório, e a geometria geral delas resultante, constituem elemento concreto de configuração não imposto pela função de armazenamento ou transporte, tratando-se de traço formal que excede a estrita necessidade técnica da peça. Esclarece-se que a presente análise refere-se apenas à vedação relativa à forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, não se confundindo com a apreciação de novidade e originalidade do desenho industrial reivindicado. Diante disso, conclui-se que o pedido atende ao art. 100, inciso II, da LPI.





BR302025008360-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MEDMIX SWITZERLAND AG [CH]

Autor: HELENE GISELBRECHT[CH]

Título do registro: INSERTOS PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de depósito: 05/12/2025

Prioridade unionista: 015105801-0001 05/06/2025 EM, 015105801-0002 05/06/2025 EM, 015105801-0003 05/06/2025

EM, 015105801-0004 05/06/2025 EM, 015105801-0005 05/06/2025 EM, 015105801-0006 05/06/2025 EM,

015105801-0007 05/06/2025 EM, 015105801-0008 05/06/2025 EM, 015105801-0009 05/06/2025 EM, 015105801-

0010 05/06/2025 EM, 015105801-0011 05/06/2025 EM, 015105801-0012 05/06/2025 EM, 015105801-0013

05/06/2025 EM, 015105801-0014 05/06/2025 EM, 015105801-0015 05/06/2025 EM, 015105801-0016 05/06/2025

EM, 015105801-0017 05/06/2025 EM, 015105801-0018 05/06/2025 EM, 015105801-0019 05/06/2025 EM e

015105801-0020 05/06/2025 EM

Classificação: 24-02

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



BR302025008363-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MEDMIX SWITZERLAND AG [CH]

Autor: HELENE GISELBRECHT[CH]

Título do registro: INSERTOS PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de depósito: 05/12/2025

Prioridade unionista: 015105801-0021 05/06/2025 EM, 015105801-0022 05/06/2025 EM, 015105801-0023 05/06/2025

EM, 015105801-0024 05/06/2025 EM e 015105801-0025 05/06/2025 EM

Classificação: 24-02

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

**BR302026001624-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: J.C. BAMFORD EXCAVATORS LIMITED [GB]

Autor: BEN WATSON[GB], TOM PHIPPS[GB], MANGESH KULKARNI[GB], JATIN BEHAL[GB], NAVIN GUPTA[GB], NIRAJ KUMAR GUPTA[GB], AJEET PATEL[GB], ASHISH RAWAT[GB], GHANSHYAM BARHATE[GB] e DHEERAJ SETHI[IN]

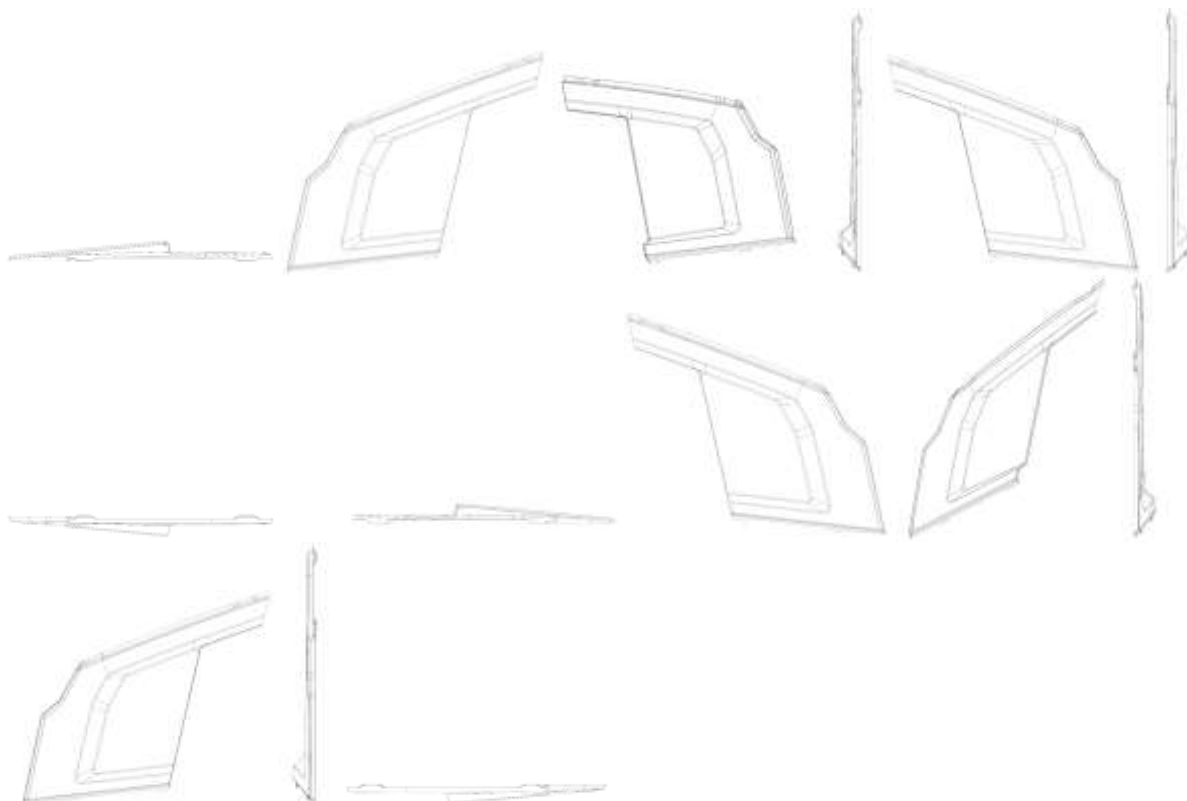
Título do registro: PAINEL PARA UMA RETROESCAVADORA

Data de depósito: 11/03/2026

Prioridade unionista: DM/252882 12/09/2025 WO

Classificação: 15-04

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302026001908-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MATRIZ COMÉRCIO DE ESSÊNCIAS E EMBALAGENS LTDA [BR/SP]

Autor: ARNALDO BLAKNEY LOPES FILHO[BR]

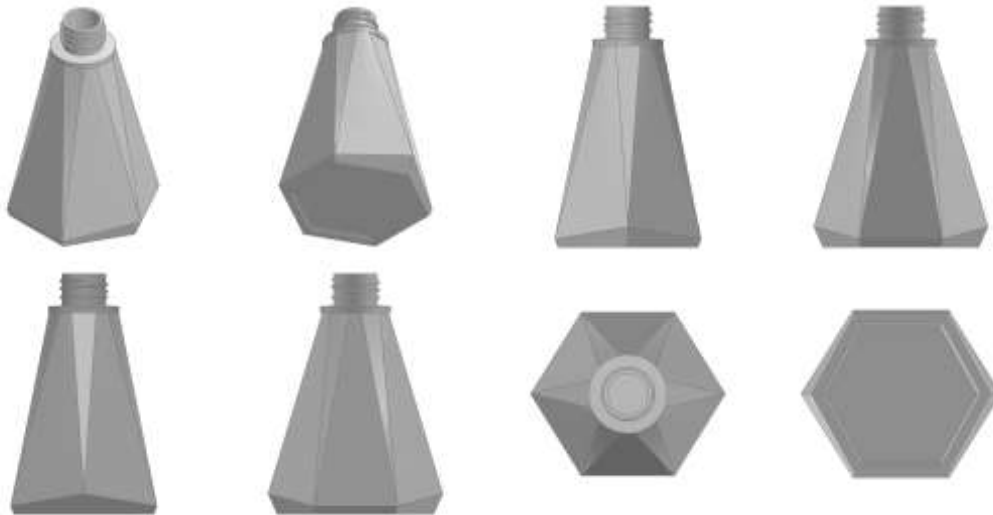
Título do registro: FRASCOS PARA COSMÉTICOS

Data de depósito: 20/03/2026

Classificação: 09-01

Procurador: MOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido, e com apoio no item 5.3.4.2 do Manual, foram alteradas as legendas das figuras 1.4 e 1.5 para “vista lateral esquerda” e “vista posterior”, respectivamente.



BR302026002181-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AUGMENTED KINETICS, LLC [US]

Autor: JEFFREY WELLER[US]

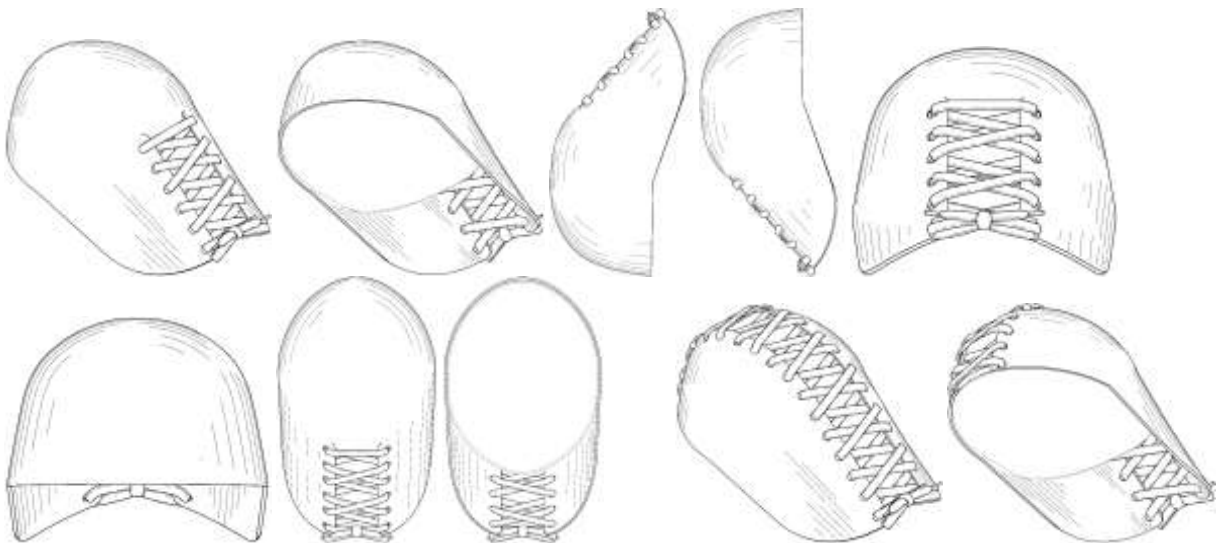
Título do registro: BONÉ COM CADARÇO

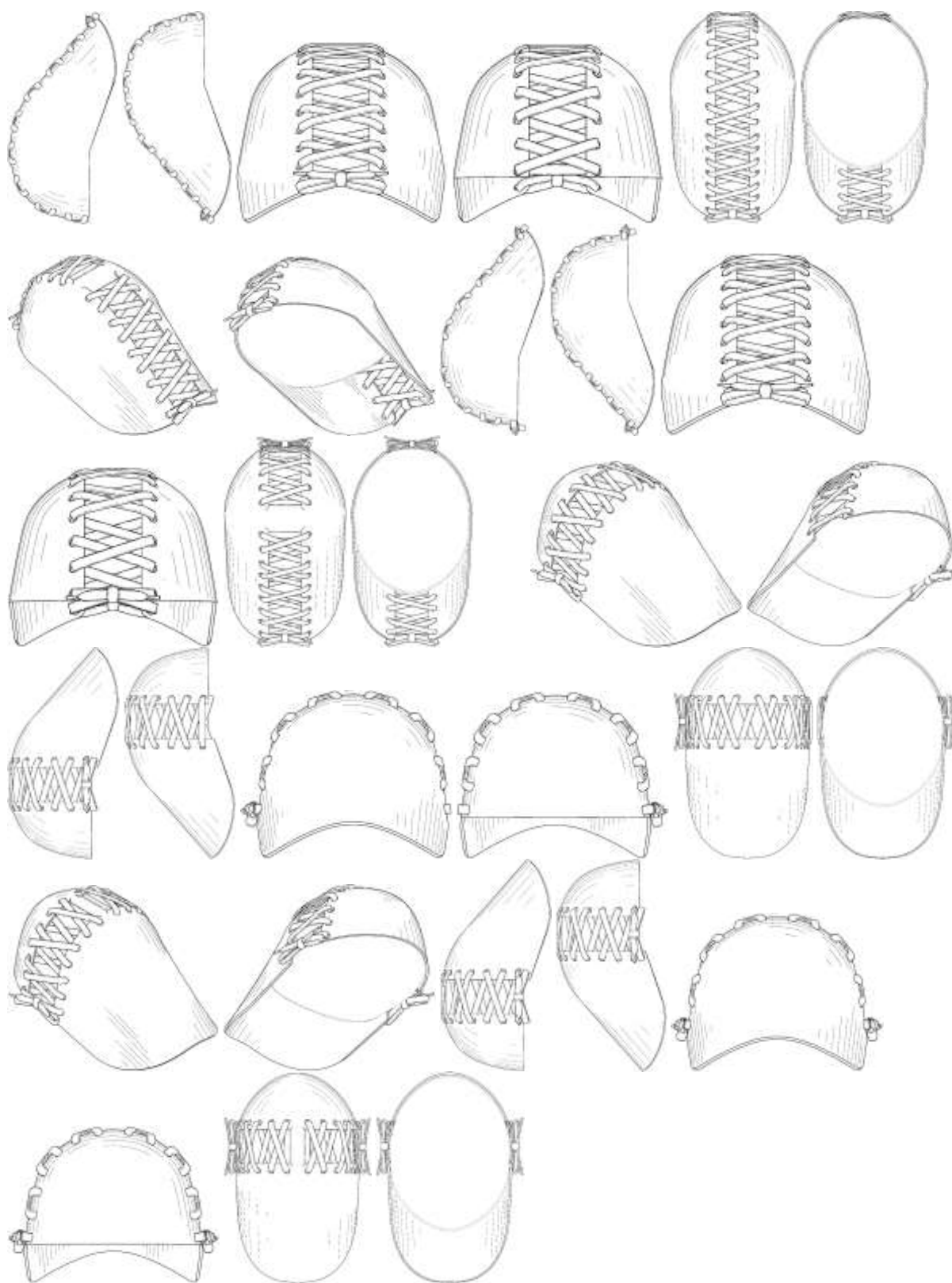
Data de depósito: 31/03/2026

Prioridade unionista: 30/026,384 01/10/2025 US

Classificação: 02-03

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL





BR302026002514-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

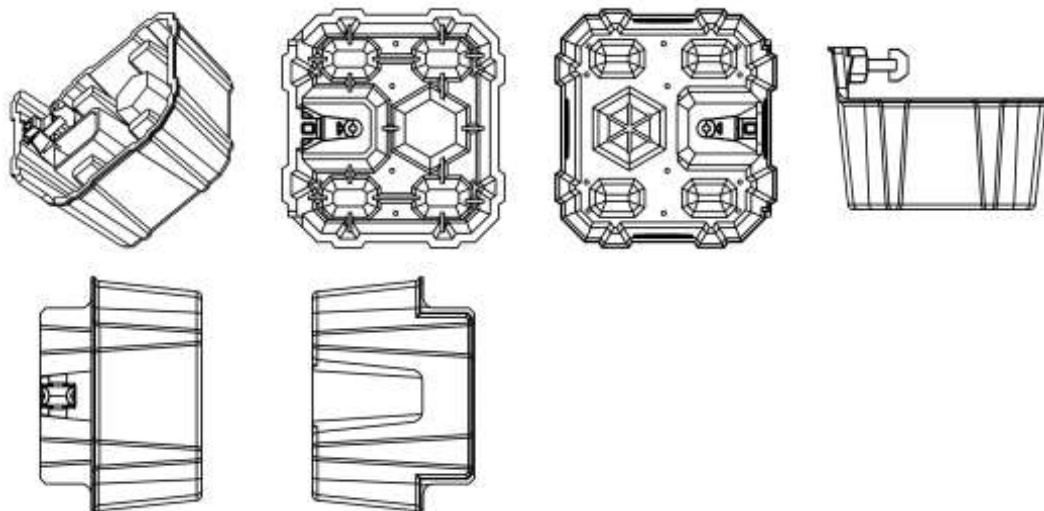
Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIZUMI [BR/SP]

Autor: CÉSAR MARQUES YOSHIZUMI[BR]

Título do registro: CALÇO PARA EMPILHAMENTO DE PISO MODULAR

Data de depósito: 14/04/2026

Classificação: 25-01

**BR302026002518-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Autor: LUÍS FELIPE VALER BRITTO[BR]

Título do registro: PRATELEIRA CURVA PARA REFRIGERADOR UNIVERSAL

Data de depósito: 14/04/2026

Classificação: 15-07

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

**BR302026002523-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ASICS CORPORATION [JP]

Autor: YUJI TAMAKOSHI[JP], HIROKI MIYAKE[JP], KENTA WAKAIDA[JP] e TOMOHIRO NISHIDA[JP]

Título do registro: CALÇADOS

Data de depósito: 14/04/2026

Prioridade unionista: 2025-020833 15/10/2025 JP

Classificação: 02-04

Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo que não atendem a finalidade foram excluídas de ofício.



BR302026002525-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ASICS CORPORATION [JP]

Autor: YOSUKE ATARASHI[JP], MOE YOSHIMURA[JP], SHINGO TAKASHIMA[JP], YUYA KOZUKA[JP] e SHINSAKU WAKASUGI[JP]

Título do registro: CALÇADOS

Data de depósito: 14/04/2026

Prioridade unionista: 2025-020834 15/10/2025 JP

Classificação: 02-04

Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo que não atendem a finalidade foram excluídas de ofício.



BR302026002538-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: PAULO ROBERTO BAZZO[BR], CARLOS ALBERTO BAZZO[BR] e LUIZ ANTONIO BAZZO JUNIOR[BR]

Título do registro: Bonecas

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Marília Cruzatti



BR302026002539-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

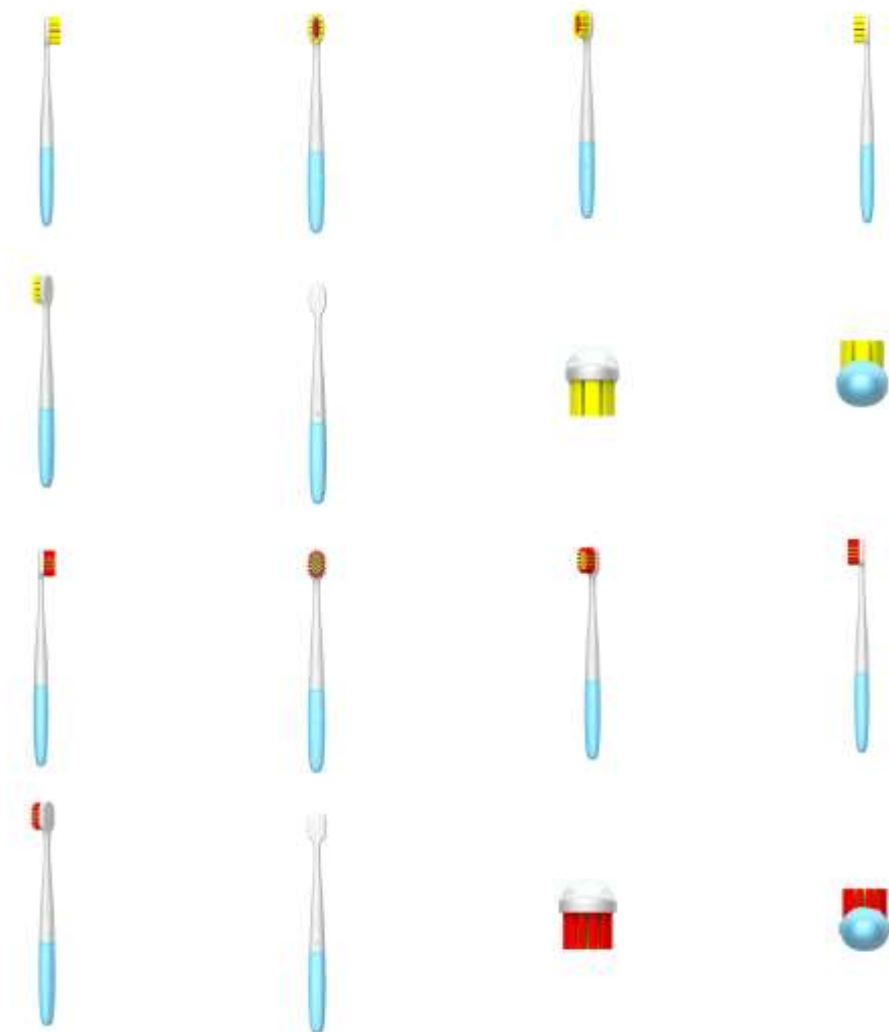
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002540-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dente elétricas [aparelhos]

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 28-03

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002542-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Autor: FABRICIO DE SENAS BAZZO[BR] e FELIPE MAGALHAES BAZZO[BR]

Título do registro: Brinquedos

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Marília Crozatti



BR302026002546-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

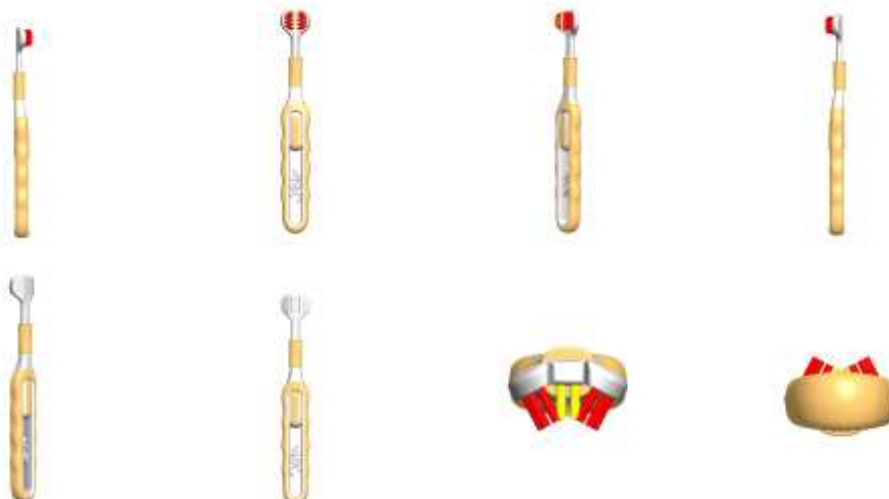
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002547-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002548-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002549-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002551-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ZHEJIANG JORTAN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: CHAOJI WANG[CN]

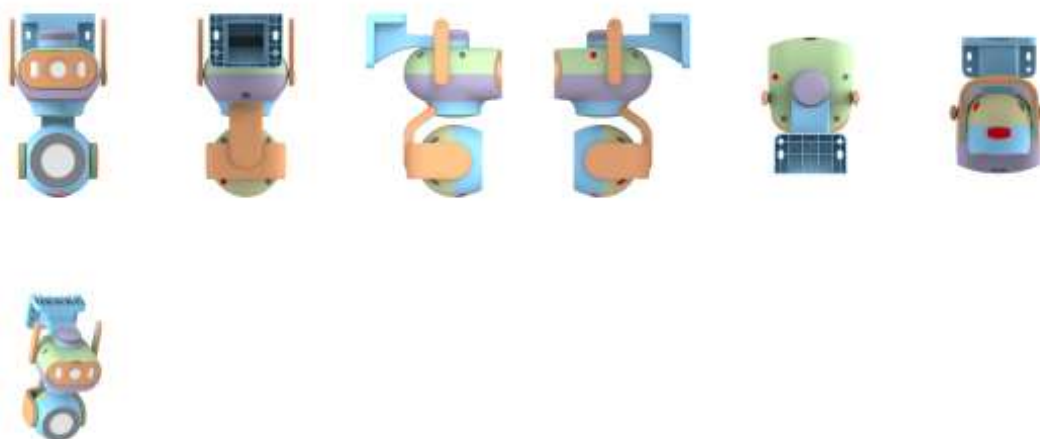
Título do registro: Câmera

Data de depósito: 15/04/2026

Prioridade unionista: 202530617089.5 21/10/2025 CN

Classificação: 16-01

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



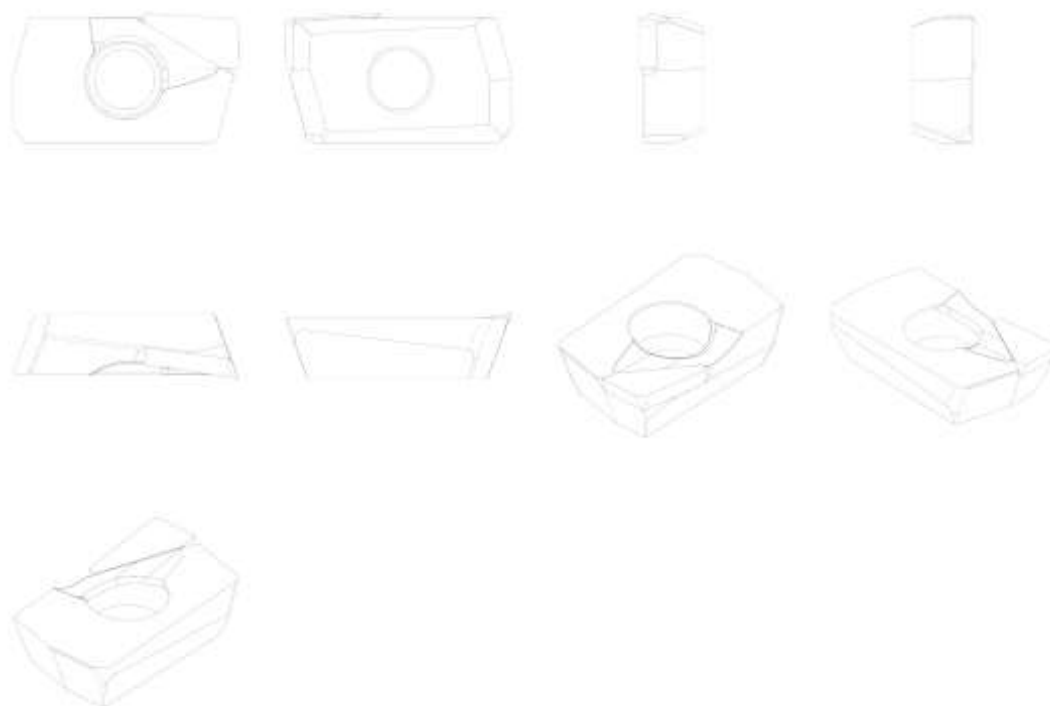
BR302026002552-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ALPS ALPINE CO., LTD. [JP]
Autor: MASAHIRO NIIZEKI[JP]
Título do registro: ALTO-FALANTE PARA VEÍCULO
Data de depósito: 15/04/2026
Prioridade unionista: 2025-022005D 30/10/2025 JP
Classificação: 14-01
Procurador: Licks Advogados



BR302026002553-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. [JP]
Autor: SHOTA TSUJIMOTO[JP] e HINANO HIGASHINO[JP]
Título do registro: INSERTO DE CORTE
Data de depósito: 15/04/2026
Prioridade unionista: 2025-020898 16/10/2025 JP
Classificação: 08-03
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA



BR302026002554-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ALPS ALPINE CO., LTD. [JP]

Autor: MASAHIRO NIIZEKI[JP]

Título do registro: ALTO-FALANTE PARA VEÍCULO

Data de depósito: 15/04/2026

Prioridade unionista: 2025-022006D 30/10/2025 JP

Classificação: 14-01

Procurador: Licks Advogados



BR302026002555-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002557-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

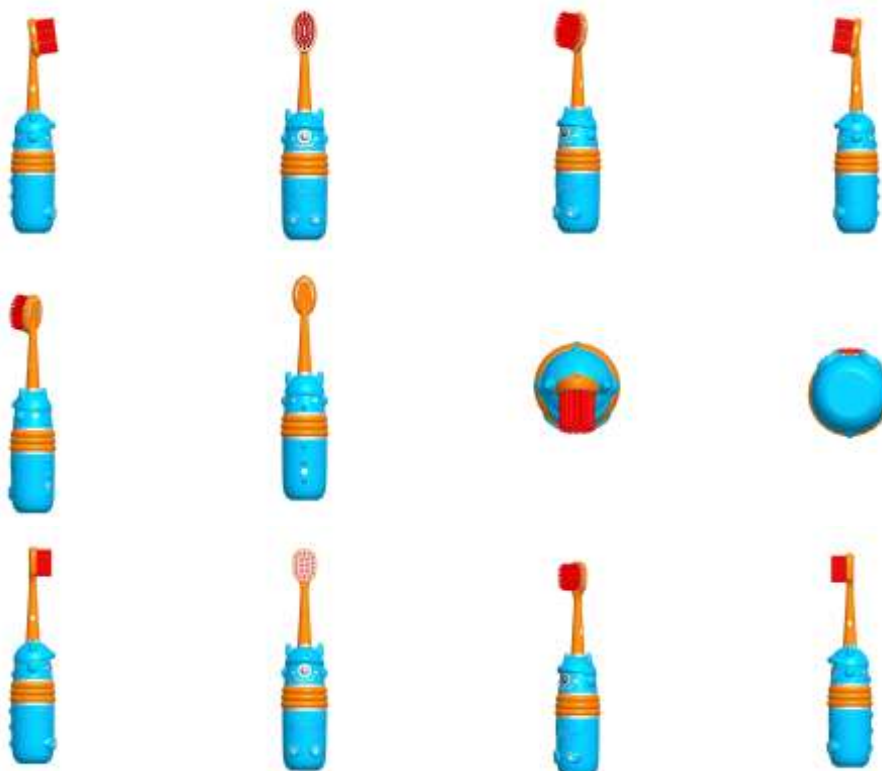
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.





BR302026002559-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

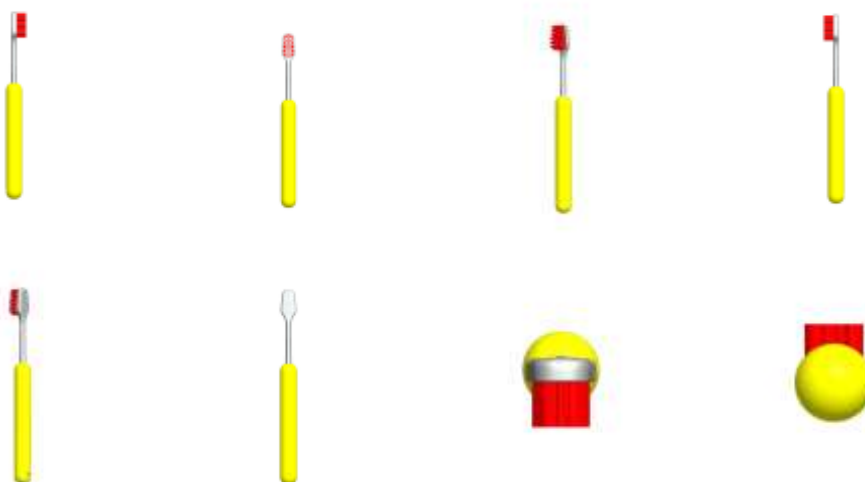
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002560-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: Escovas de dentes

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002581-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JESSICA GOUVEIA DE ANDRADE [BR/SC]

Autor: JESSICA GOUVEIA DE ANDRADE[BR]

Título do registro: Bagageiros de bicicleta e motocicleta [bolsas]

Data de depósito: 15/04/2026

Classificação: 03-01



**BR302026002583-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]

Autor: AYA KUSANO[JP] e ITSUMI SUZUKI[JP]

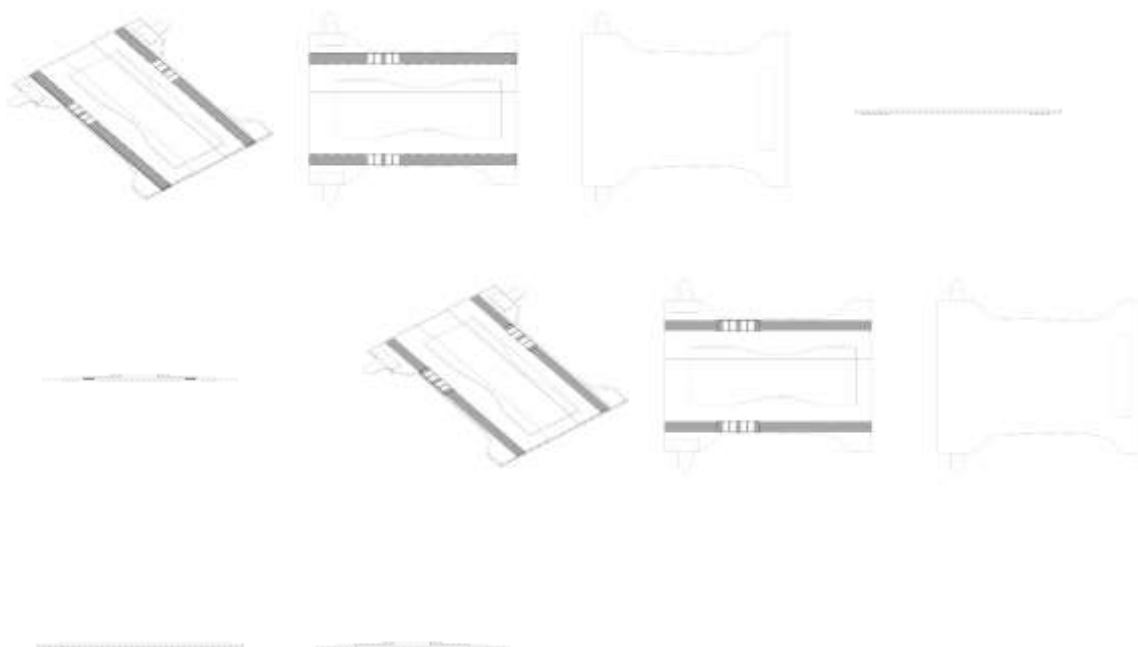
Título do registro: FRALDA DESCARTÁVEL

Data de depósito: 16/04/2026

Prioridade unionista: 2025-021453D 23/10/2025 JP e 2025-021455D 23/10/2025 JP

Classificação: 02-01

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

**BR302026002584-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]

Autor: AKIKO NAGANO[JP] e ITSUMI SUZUKI[JP]

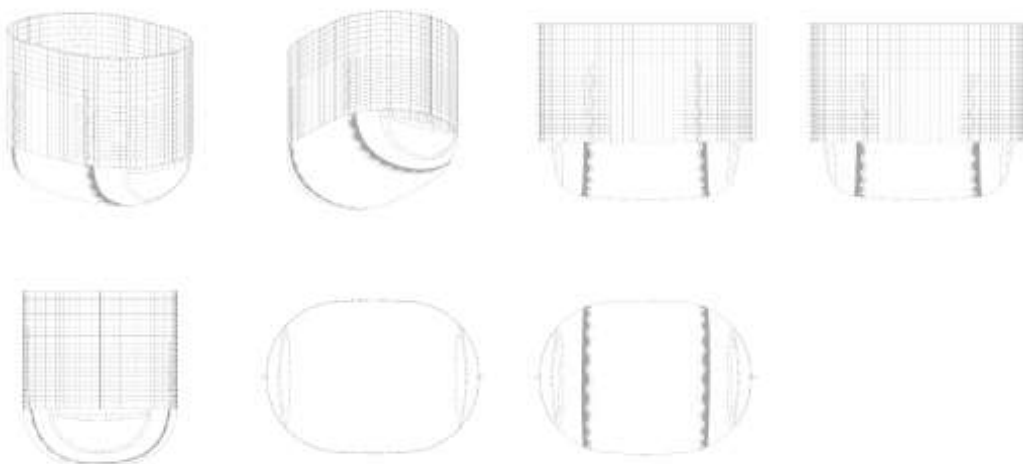
Título do registro: FRALDA DESCARTÁVEL

Data de depósito: 16/04/2026

Prioridade unionista: 2025-021454D 23/10/2025 JP

Classificação: 02-01

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



BR302026002595-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADRIANO CARDOSO [BR/SP]
Autor: ADRIANO CARDOSO[BR]
Título do registro: PUFES
Data de depósito: 16/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Eduarda Colla





BR302026002603-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THAIS VIEIRA MEDEIROS DE SOUZA 12489011774 [BR/ES]

Autor: THAIS VIEIRA MEDEIROS DE SOUZA[BR]

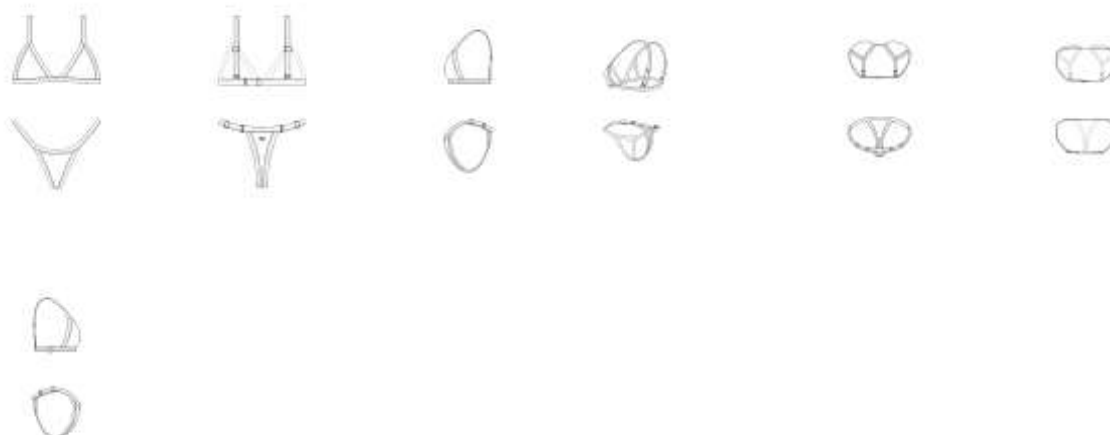
Título do registro: BIQUINIS

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 02-02

Procurador: A G A P LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



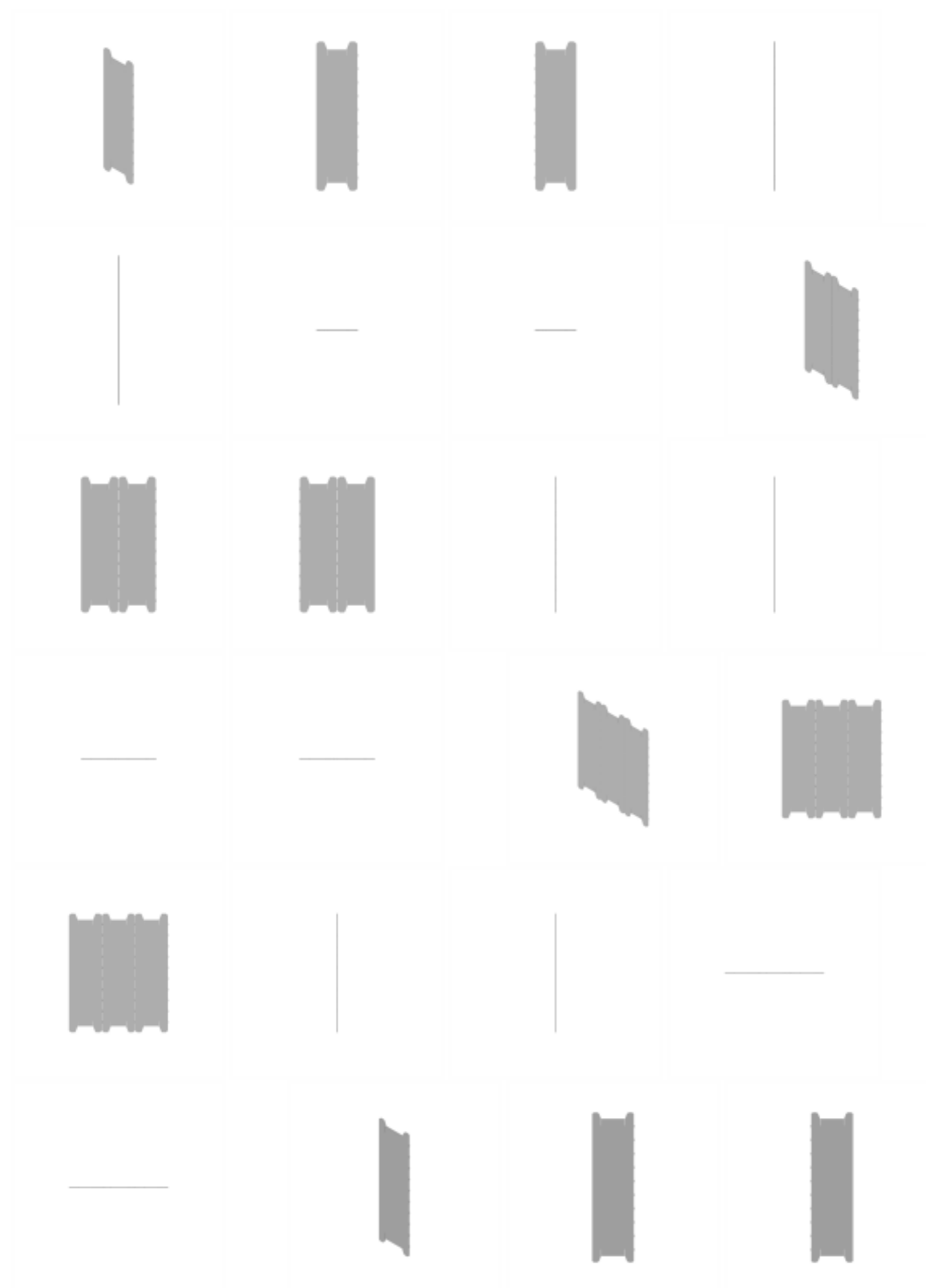
BR302026002605-1

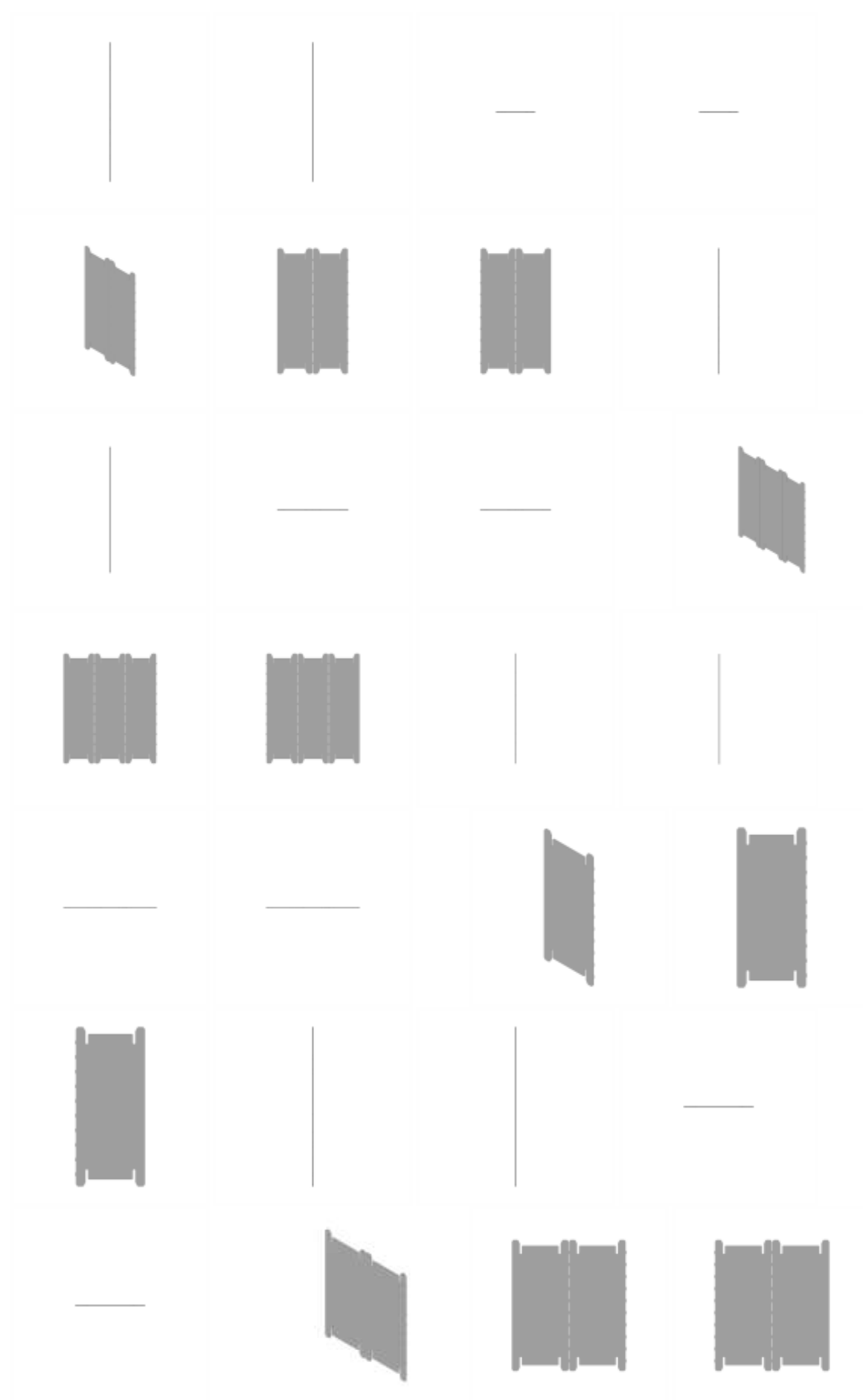
Concessão de registro

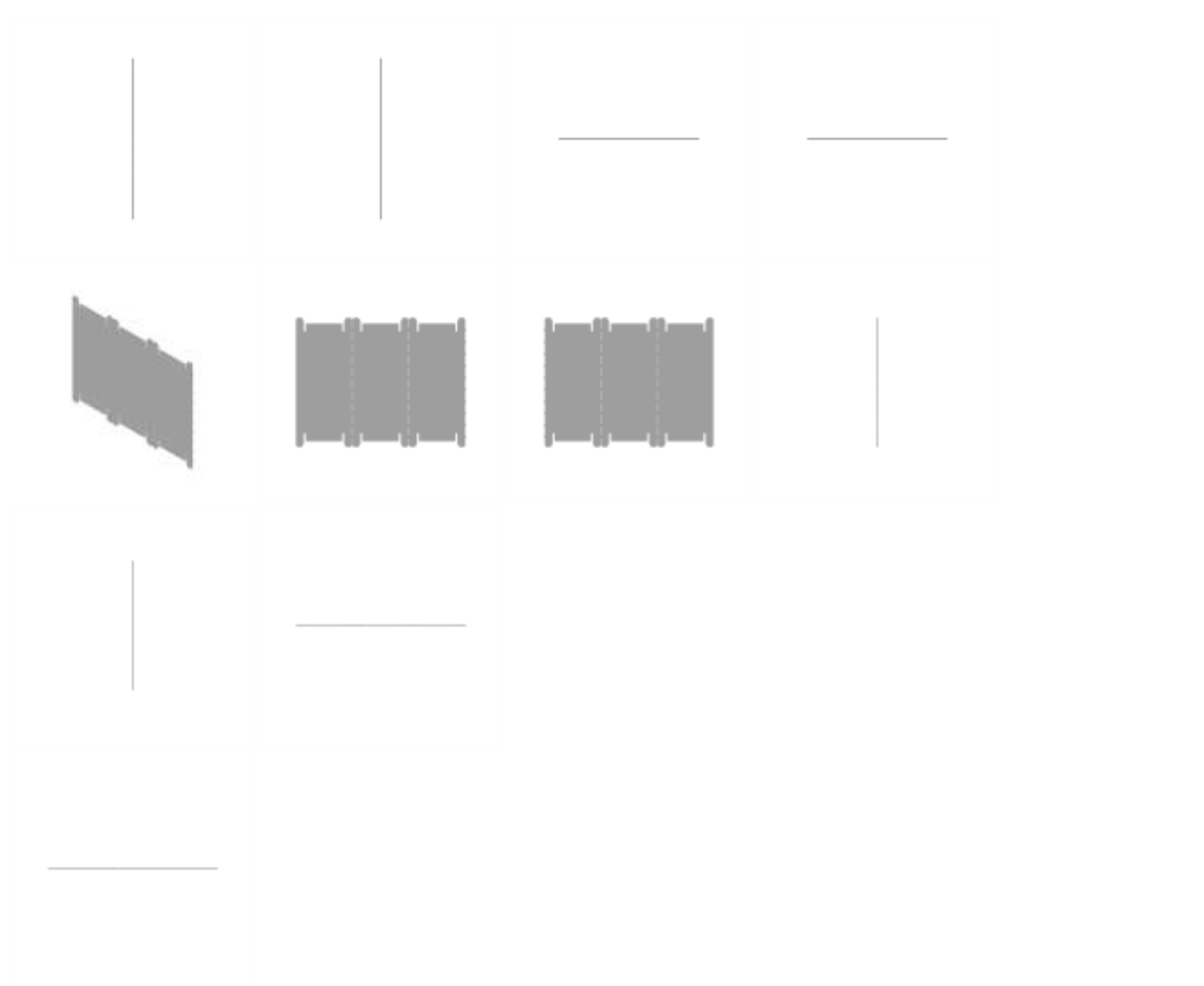
Código de despacho: 158

Titular: FÁBRICA DE ELÁSTICOS SÃO JOSÉ LTDA [BR/SP]

Autor: JOHNY KENNERLY DE OLIVEIRA[BR]
 Título do registro: CARRETEL PARA ELÁSTICOS E FIOS
 Data de depósito: 16/04/2026
 Classificação: 02-07
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda





**BR302026002606-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: EVANDRO CHRISTOPHER COSTA [BR/PR]

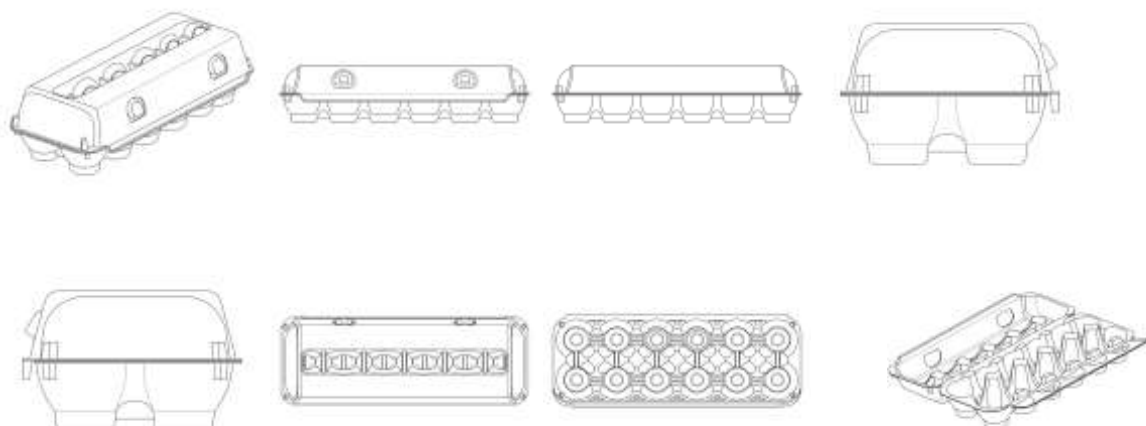
Autor: EVANDRO CHRISTOPHER COSTA[BR]

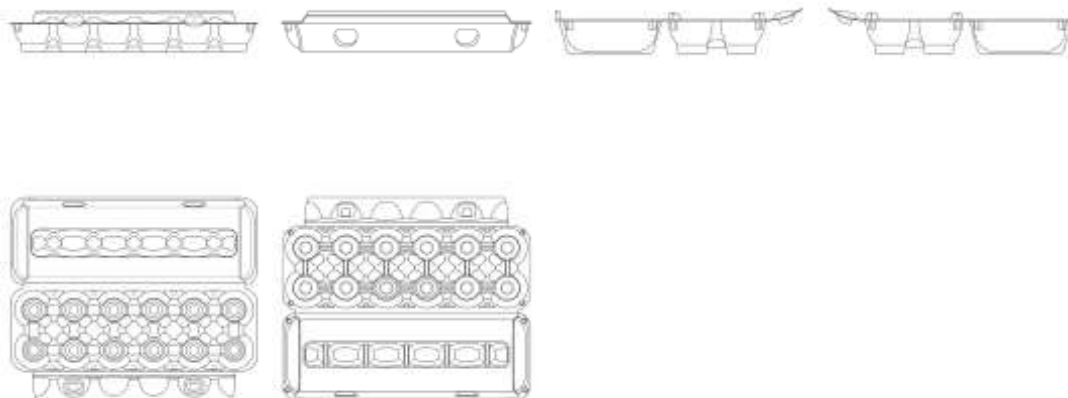
Título do registro: CAIXA DE OVO

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 09-03

Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA





BR302026002607-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CHENG SHIN RUBBER IND. CO., LTD. [TW]

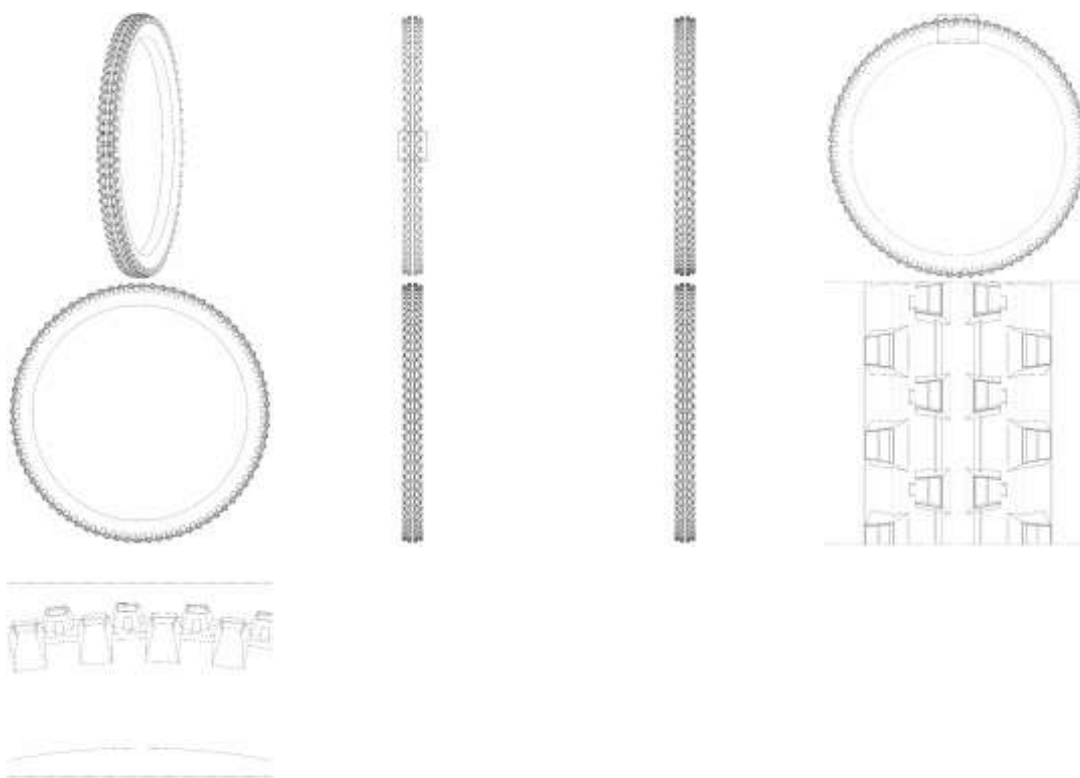
Autor: MIN-CHI LIN[TW], JYUN-YI KE[TW], SHIH-WEI LIU[TW], YI-ZHEN HUANG[TW] e YEN-TING CHEN[TW]

Título do registro: PNEU

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 12-15

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302026002608-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

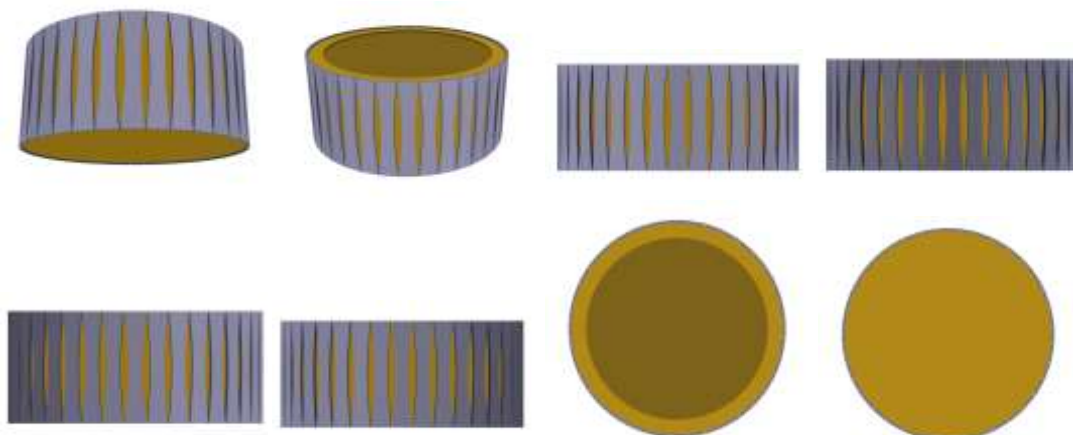
Titular: WESLEY BALDIN DOS SANTOS [BR/PR]

Autor: WESLEY BALDIN DOS SANTOS[BR]

Título do registro: LUMINÁRIAS

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 26-05



BR302026002611-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GALERUM LTDA. [BR/PR]

Autor: GABRIEL MENDES PEREIRA[BR]

Título do registro: ASSENTOS [MOBILIÁRIO]

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 06-01

Procurador: Natália Ferruzzi Lima



BR302026002612-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB [BR/BA]

Autor: CRISTIANE AGRA PIMENTEL[BR], JOAO VITOR SIQUEIRA FONSECA[BR], CAMILLE PEREIRA GUIMARAES[BR], ANA BEATRIZ BATISTA RIBEIRO[BR] e LISANDRA SILVA CONCEICAO[BR]

Título do registro: JOGOS DE TABULEIRO

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 21-01



BR302026002614-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUPITA (SHENZHEN) TRADING CO., LTD. [CN]

Autor: JING ZHANG[CN]

Título do registro: LUMINÁRIA

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 26-05

Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002615-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUPITA (SHENZHEN) TRADING CO., LTD. [CN]

Autor: JING ZHANG[CN]

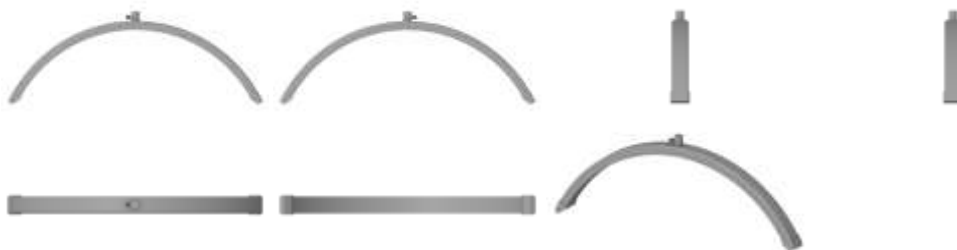
Título do registro: CABEÇA DE LUMINÁRIA

Data de depósito: 16/04/2026

Classificação: 26-05

Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002616-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LETICIA R DE SOUZA FALASCA [BR/SP]

Autor: LETICIA ROMAO DE SOUZA FALASCA[BR]

Título do registro: PARAFUSADEIRA

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 08-05

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026002618-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COSPOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME [BR/SP]

Autor: JOAO PEDRO PORFIRO DE ANDRADE E SILVA[BR]

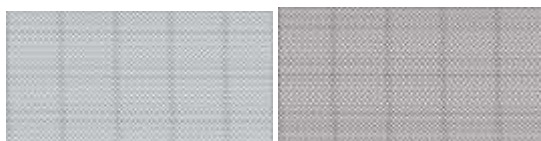
Título do registro: PAPEL ALUMÍNIO

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 05-06

Procurador: SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002619-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HENRIQUE PRESA ARCURI [BR/SP]

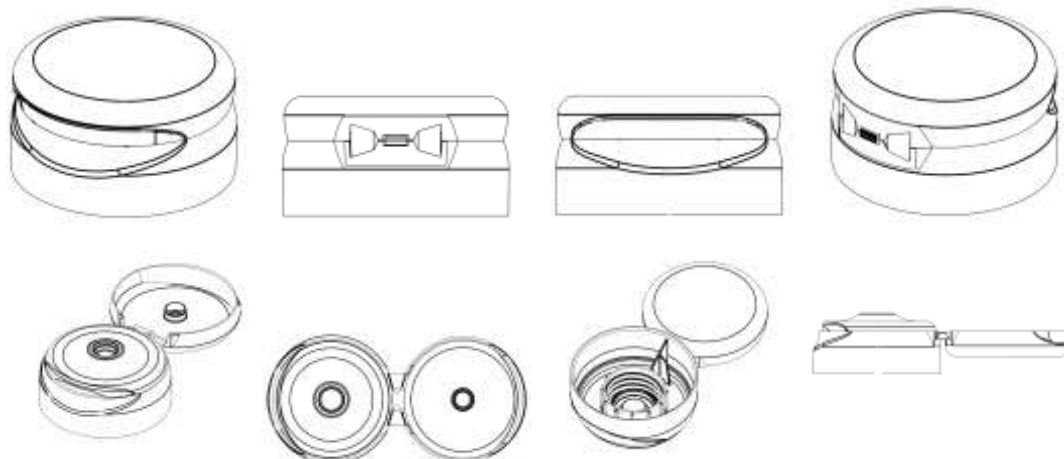
Autor: HENRIQUE PRESA ARCURI[BR]

Título do registro: TAMPA

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 09-07

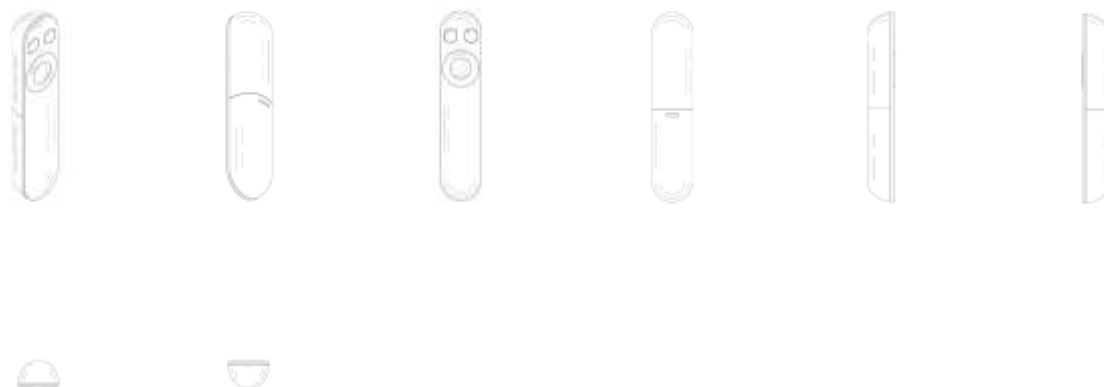
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI alterou a subclasse de Locarno para 9.7, compatível com o objeto reivindicado, uma vez que a indicada não correspondia adequadamente ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1 do Manual.





BR302026002620-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHENZHEN NETCHIP-TIMES TECHNOLOGY CO., LTD [CN]
 Autor: CHANGGUO XU[CN]
 Título do registro: CONTROLE REMOTO
 Data de depósito: 17/04/2026
 Classificação: 14-03
 Procurador: Rodrigo Gomes Galvez



BR302026002621-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME [BR/RJ]
 Autor: GIOVANA FIRMINO DE ALMEIDA AGUIAR[BR]
 Título do registro: ESTAMPA APLICADA EM EMBALAGEM
 Data de depósito: 17/04/2026
 Classificação: 32-01
 Procurador: M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002622-1

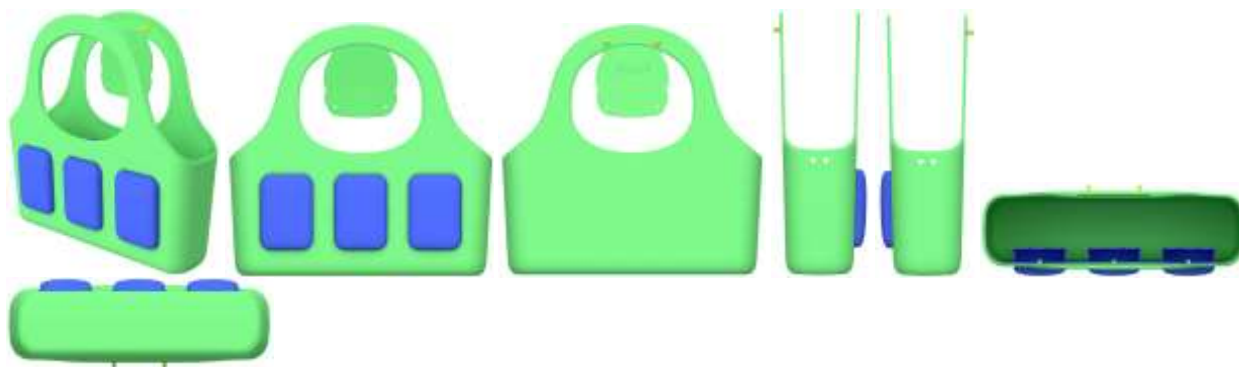
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: F.VASCONCELLOS & CIA LTDA - ME [BR/PR]
 Autor: FLAVIA VASCONCELLOS[BR]

Título do registro: POLTRONAS
 Data de depósito: 17/04/2026
 Classificação: 06-01
 Procurador: Felipe Feliman Camargo



BR302026002623-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
 Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
 Título do registro: BOLSA
 Data de depósito: 17/04/2026
 Classificação: 03-01
 Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026002624-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]
 Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]
 Título do registro: CALÇADO
 Data de depósito: 17/04/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026002625-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRENDENE S.A. [BR/CE]

Autor: SCHANA CENCI MARIN[BR]

Título do registro: CALÇADO

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 02-04

Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



BR302026002626-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]

Autor: LUÍS FELIPE VALER BRITTO[BR]

Título do registro: PORTA DE GAIOLAS

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 30-07

Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002627-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOSE FRANCISCO PORTO NETO [BR/PB] e RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA [BR/PB]

Autor: RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA[BR] e JOSE FRANCISCO PORTO NETO[BR]

Título do registro: PNEUMÁTICOS

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 12-15



BR302026002628-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: STEEL ART SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA [BR/SP]

Autor: PAULO ANDRE ALMEIDA MELO[BR]

Título do registro: TERMINAL ELETRÔNICO

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 14-02

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual. [2] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026002630-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DELVAIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR [BR/SP]

Autor: DELVAIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR[BR]

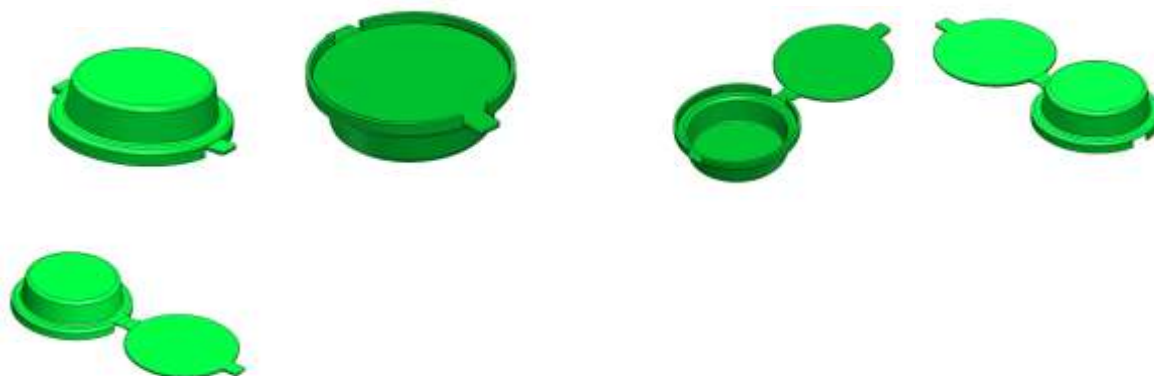
Título do registro: TAMPAS DE VEDAÇÃO

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 09-07

Procurador: JAMILE NOEMI SALARI

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI promoveu a identificação adequada das variações em decorrência da maneira de uso do desenho industrial, para atender ao item 5.3.3 do Manual. As figuras 1.1 e 1.2 foram mantidas como variação 1 e as figuras 1.3 a 1.5 foram identificadas como variação 2 e renumeradas para 2.1 a 2.3. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual. [3] O INPI corrigiu as legendas das figuras que apresentavam inconsistências, para atender aos itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. Todas as figuras se apresentam como perspectivas.



BR302026002631-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

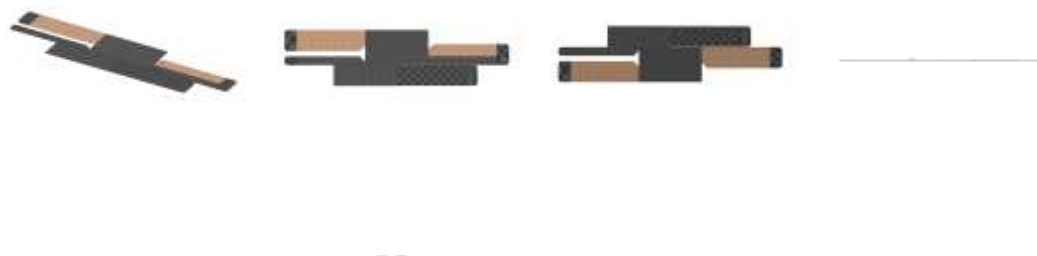
Titular: NADIA PRISCILA DE MORAIS TELES REZENDE [BR/MG]

Autor: NADIA PRISCILA DE MORAIS TELES REZENDE[BR]

Título do registro: CINTA MÉDICA

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 24-04



BR302026002638-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA [BR/SE] e SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A. [BR/SE]

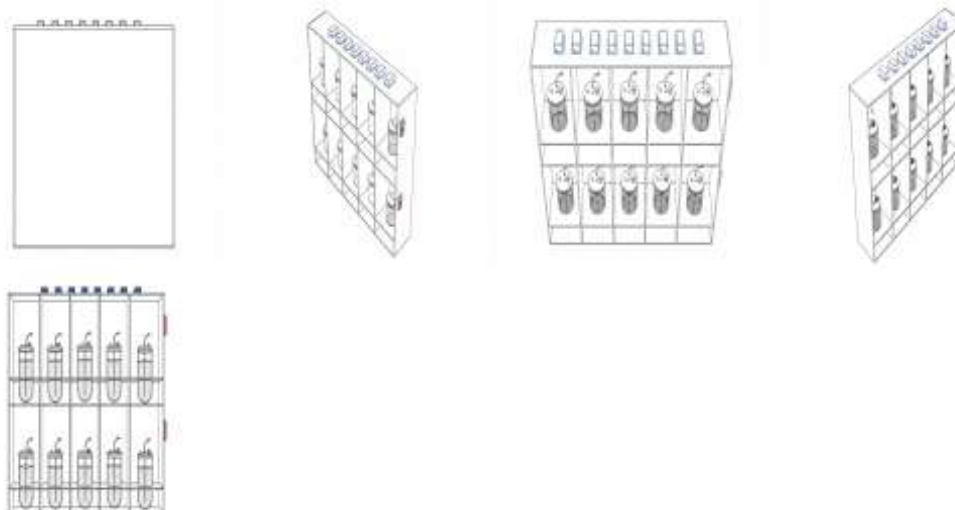
Autor: CLAUDIO DARIVA[BR], TAIRAN EUTIMIO DOS SANTOS[BR], THIAGO RODRIGUES BJERK[BR] e HANNAH MELISSA SANTANA SILVEIRA[BR]

Título do registro: APARELHOS E EQUIPAMENTOS FIXOS PARA LABORATÓRIOS

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 24-01

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI corrigiu as legendas das figuras 1.2, 1.3 e 1.4 que apresentavam inconsistências, para atender aos itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual.



BR302026002645-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CRIAÇÕES J. GIL LTDA [BR/MG]

Autor: GUSTAVO FERNANDES LACERDA[BR]

Título do registro: CALÇADOS

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 02-04

Procurador: José Naves de Lacerda Júnior



BR302026002652-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HENRIQUE PRESA ARCURI [BR/SP]

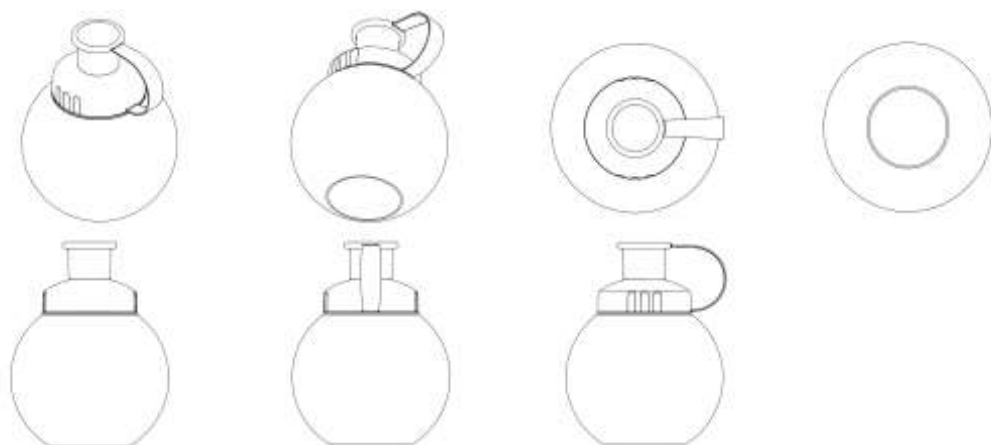
Autor: HENRIQUE PRESA ARCURI[BR]

Título do registro: GARRAFA

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 09-01

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI alterou a subclasse de Locarno para a subclasse 9.1, compatível com o objeto reivindicado, uma vez que a indicada não correspondia adequadamente ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1 do Manual.



BR302026002653-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

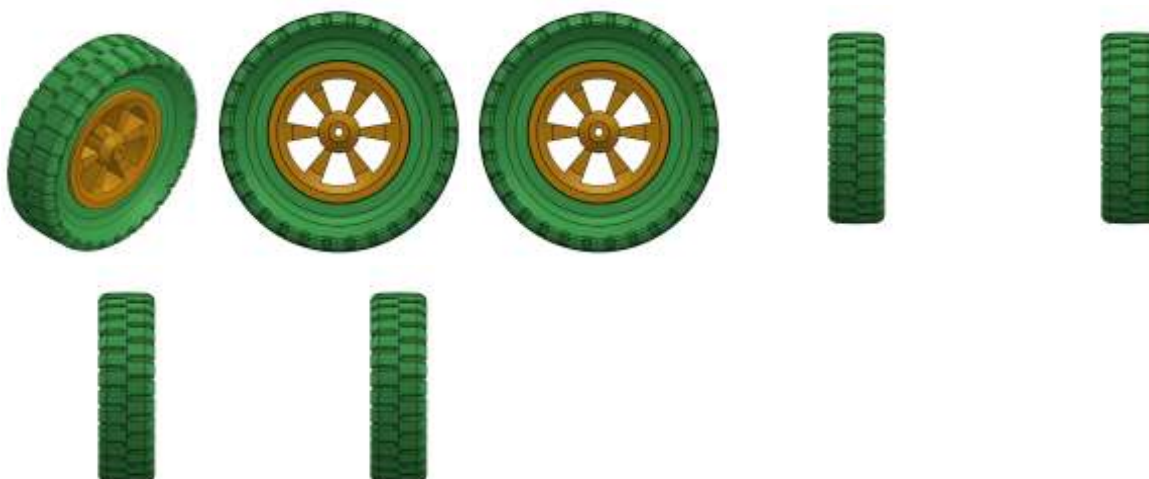
Titular: JOSE FRANCISCO PORTO NETO [BR/PB] e RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA [BR/PB]

Autor: RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA[BR] e JOSE FRANCISCO PORTO NETO[BR]

Título do registro: PNEUMÁTICOS

Data de depósito: 17/04/2026

Classificação: 12-15



BR302026002659-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOSE FRANCISCO PORTO NETO [BR/PB] e RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA [BR/PB]

Autor: RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA[BR] e JOSE FRANCISCO PORTO NETO[BR]

Título do registro: PNEUMÁTICOS

Data de depósito: 18/04/2026

Classificação: 12-15



BR302026002660-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOSE FRANCISCO PORTO NETO [BR/PB] e RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA [BR/PB]

Autor: RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA[BR] e JOSE FRANCISCO PORTO NETO[BR]

Título do registro: PNEUMÁTICOS

Data de depósito: 18/04/2026

Classificação: 12-15



BR302026002661-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

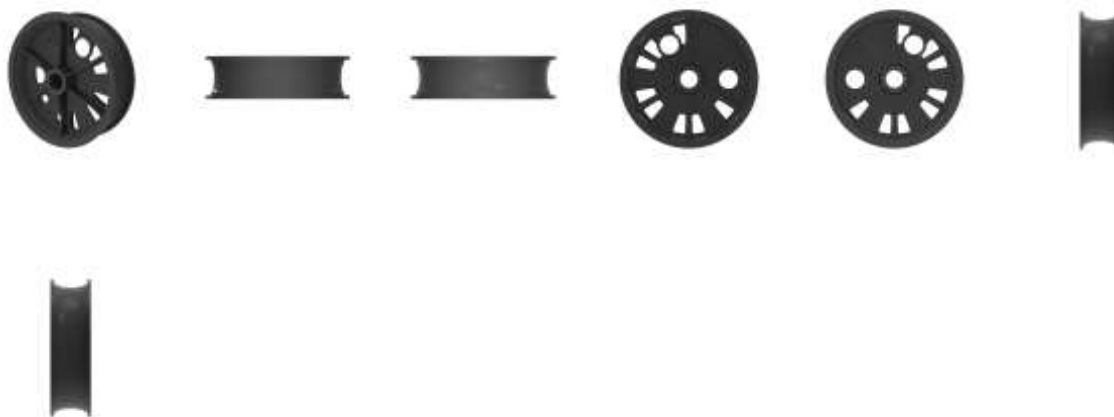
Titular: JOSE FRANCISCO PORTO NETO [BR/PB] e RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA [BR/PB]

Autor: RAFAEL HENRIQUE PORTO ESTRELA[BR] e JOSE FRANCISCO PORTO NETO[BR]

Título do registro: AROS DE RODA DE VEÍCULO

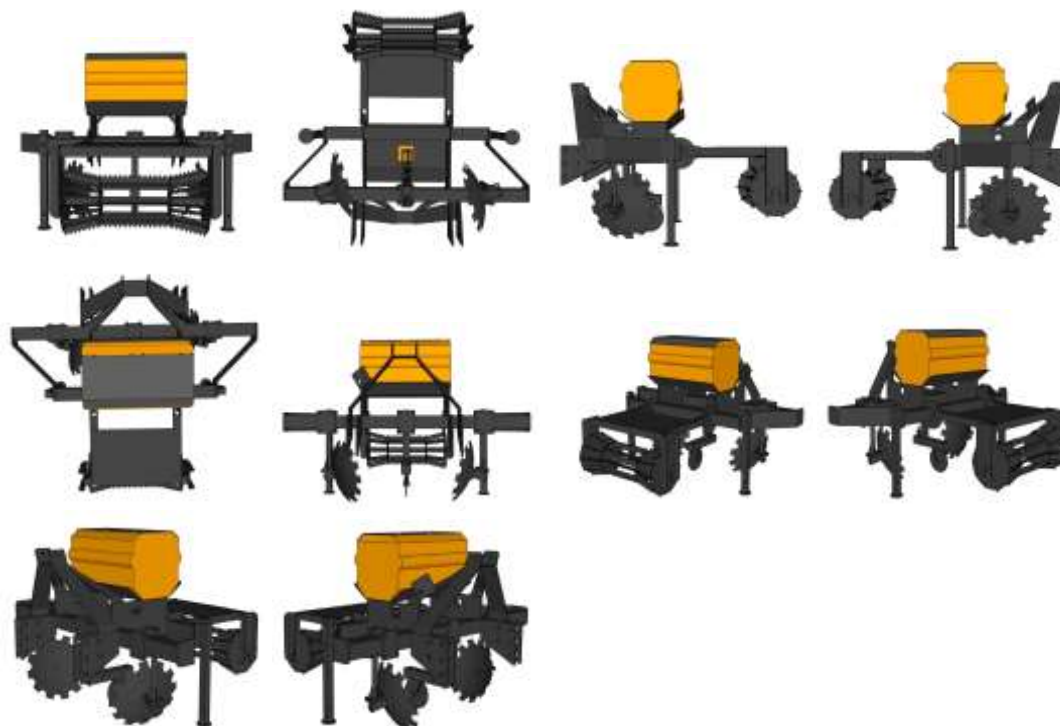
Data de depósito: 18/04/2026

Classificação: 12-16



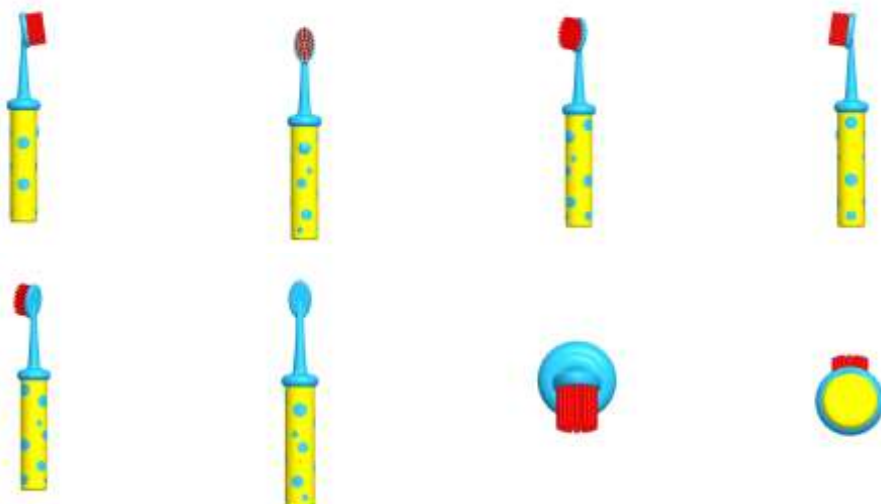
BR302026002673-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: EDER STADLER [BR/PR]
Autor: EDER STADLER[BR]
Título do registro: Máquinas agrícolas
Data de depósito: 20/04/2026
Classificação: 15-03
Procurador: CRISAINÉ MIRANDA GRESPAN



BR302026002674-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Escovas de dentes
Data de depósito: 20/04/2026
Classificação: 04-02
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002675-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SANDERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. [BR/RS]

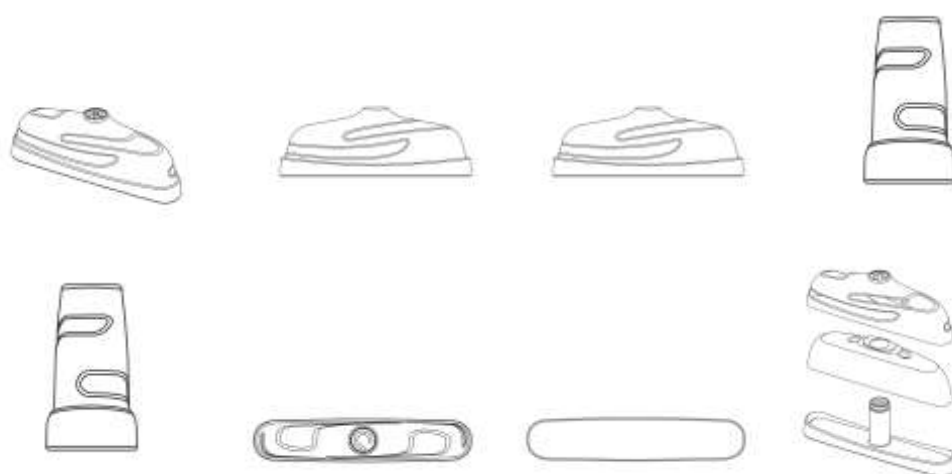
Autor: MATHEUS DALPASQUALLE CERVO[BR]

Título do registro: CEPA DE VASSOURA

Data de depósito: 20/04/2026

Classificação: 04-01

Procurador: Custodio de Almeida & Cia.



BR302026002685-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

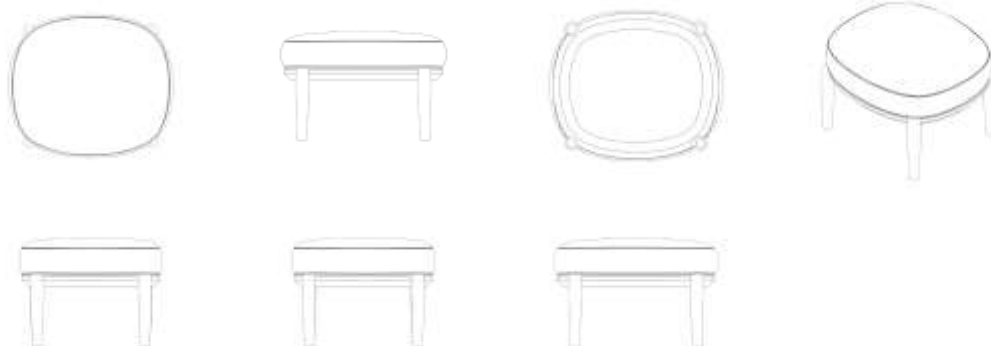
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Pufes

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 06-01



BR302026002686-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

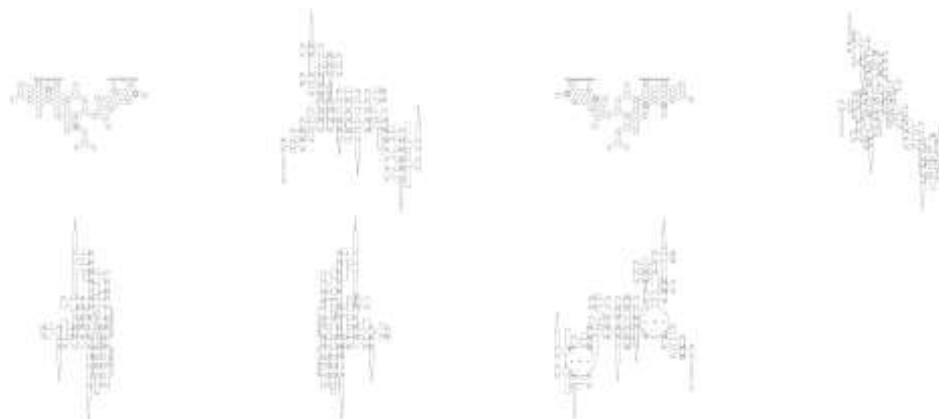
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Luminárias de parede

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 26-05



BR302026002687-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

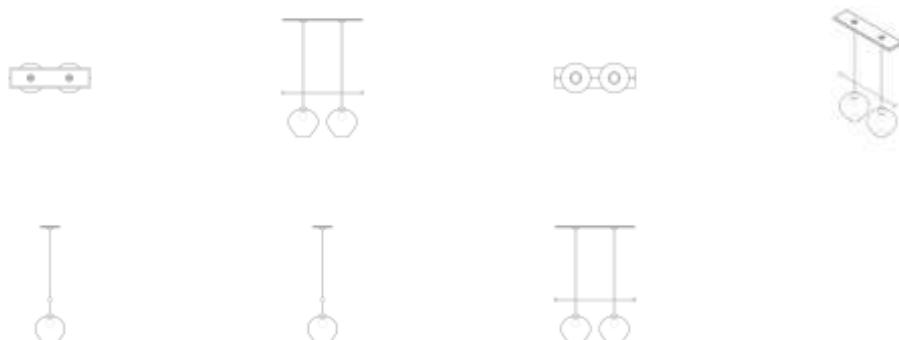
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Luminárias de teto

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 26-05



BR302026002688-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

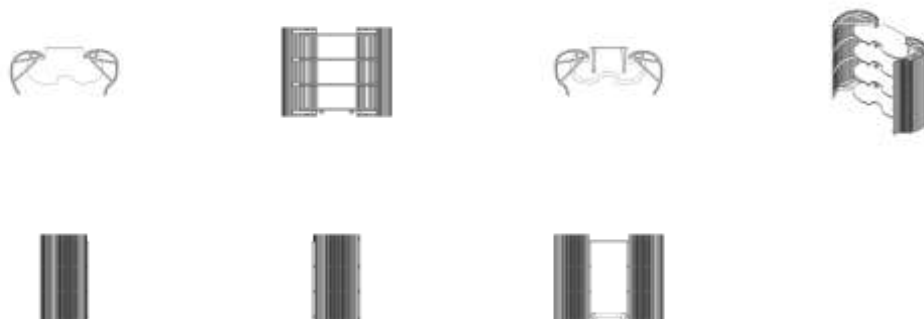
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Armários aéreos [armários suspensos]

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 06-04



BR302026002689-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Bancos [mobiliário]

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 06-01



BR302026002690-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

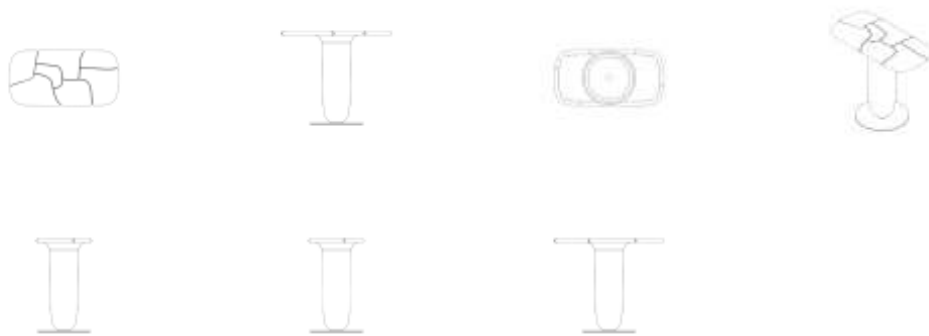
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Mesas laterais

Data de depósito: 22/04/2026

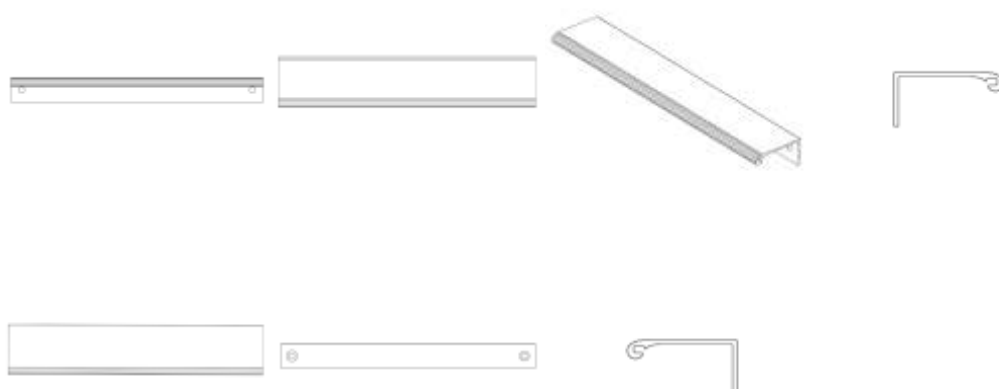
Classificação: 06-03

**BR302026002691-4**

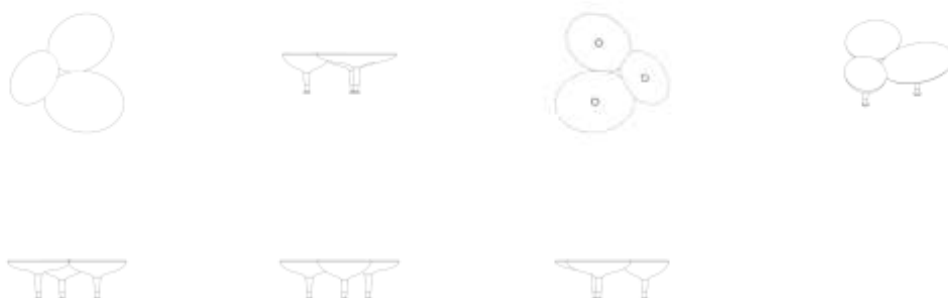
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
Título do registro: Banquetas [tamboretas] [mobiliário]
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 06-01

**BR302026002692-2**

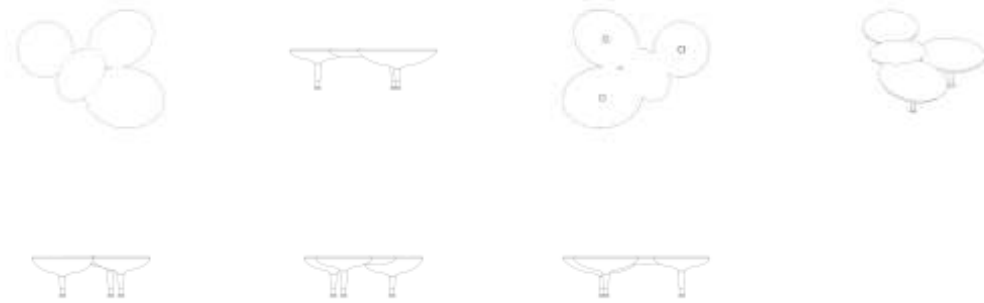
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ITALY LINE FERRAGENS LTDA [BR/MG]
Autor: MARCUS VINICIUS PEREIRA DINIZ[BR]
Título do registro: PUXADORES DE PORTAS
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 08-06
Procurador: Sâmia Batista Amin (nome anterior Sâmia Amin Santos)
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido, e com apoio no item 5.3.4.2 do Manual, foi alterada a legenda da figura 1.1 para "vista anterior".

**BR302026002693-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
Título do registro: Mesas de centro
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 06-03

**BR302026002694-9**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]
Título do registro: Mesas de centro
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 06-03

**BR302026002695-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Mesas de centro

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 06-03

**BR302026002696-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ITALY LINE FERRAGENS LTDA [BR/MG]

Autor: MARCUS VINICIUS PEREIRA DINIZ[BR]

Título do registro: PUXADORES DE PORTAS

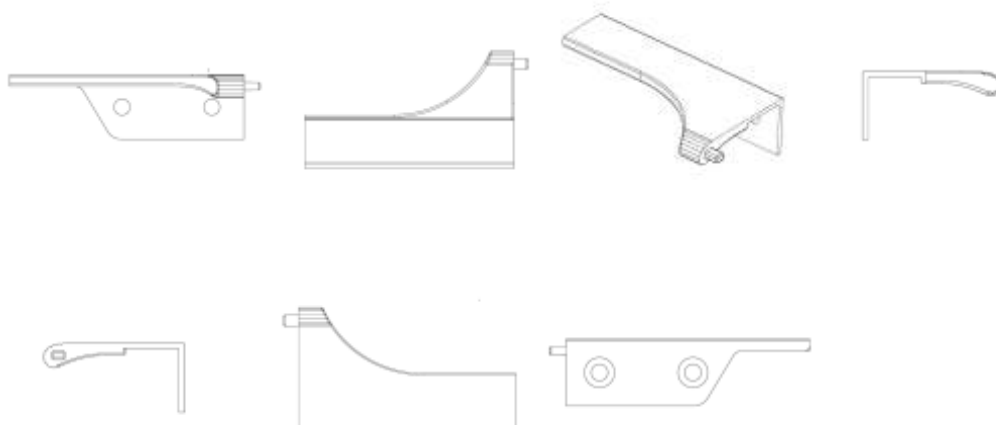
Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 08-06

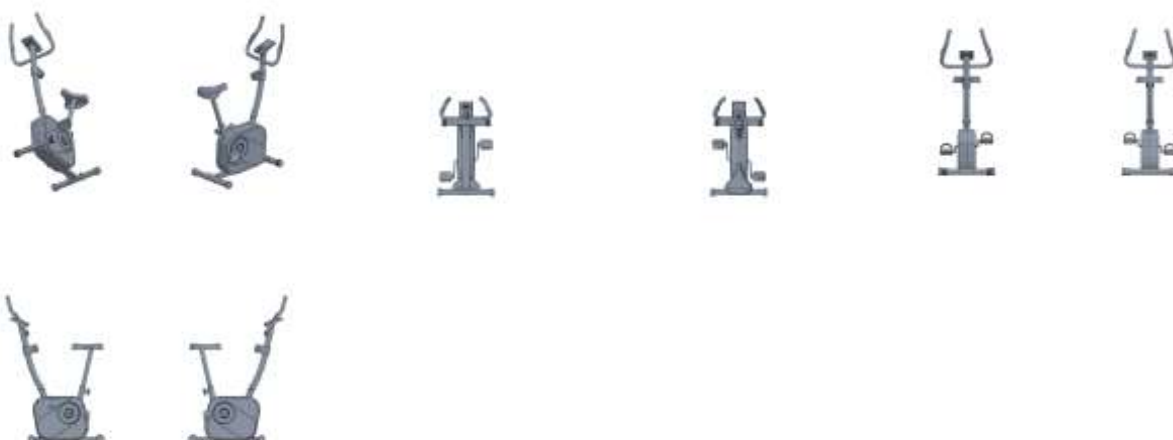
Procurador: Sâmia Batista Amin (nome anterior Sâmia Amin Santos)

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes

alterações: [1] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido, e com apoio no item 5.3.4.2 do Manual, foi alterada a legenda da figura 1.1 para "vista anterior".

**BR302026002697-3**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PAN YING [CN]
Autor: PAN YING[CN]
Título do registro: BICICLETAS ERGOMÉTRICAS
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 21-02
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

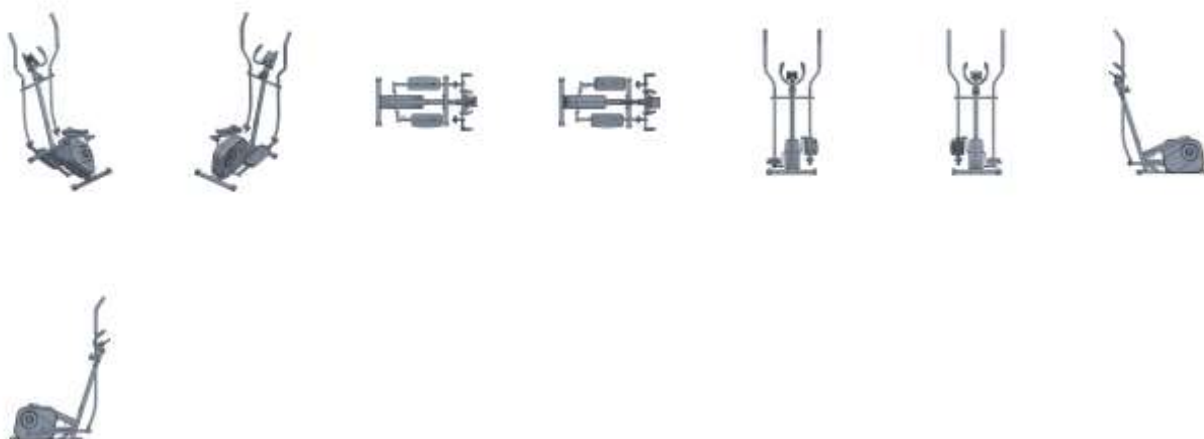
**BR302026002698-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CRIAÇÕES J. GIL LTDA [BR/MG]
Autor: GUSTAVO FERNANDES LACERDA[BR]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: José Naves de Lacerda Júnior



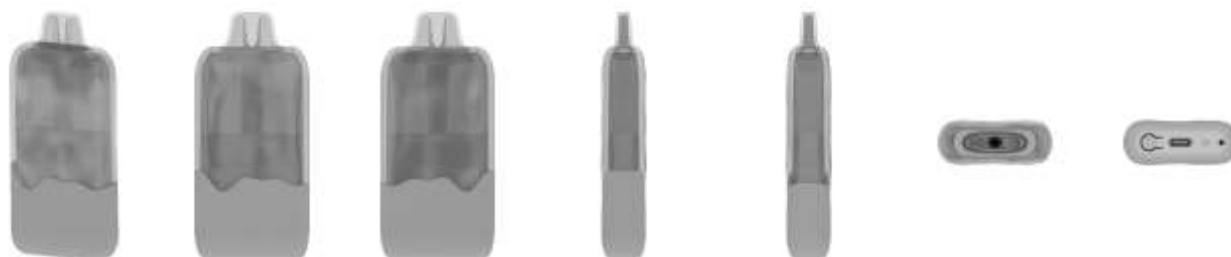
BR302026002699-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PAN YING [CN]
Autor: PAN YING[CN]
Título do registro: APARELHO ELÍPTICO
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 21-02
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez



BR302026002700-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: EMERALD VINE B.V. [NL]
Autor: CHEN, PINRUI[CN]
Título do registro: Cigarro eletrônico
Data de depósito: 22/04/2026
Prioridade unionista: 202530625714.0 24/10/2025 CN
Classificação: 27-07
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302026002704-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]

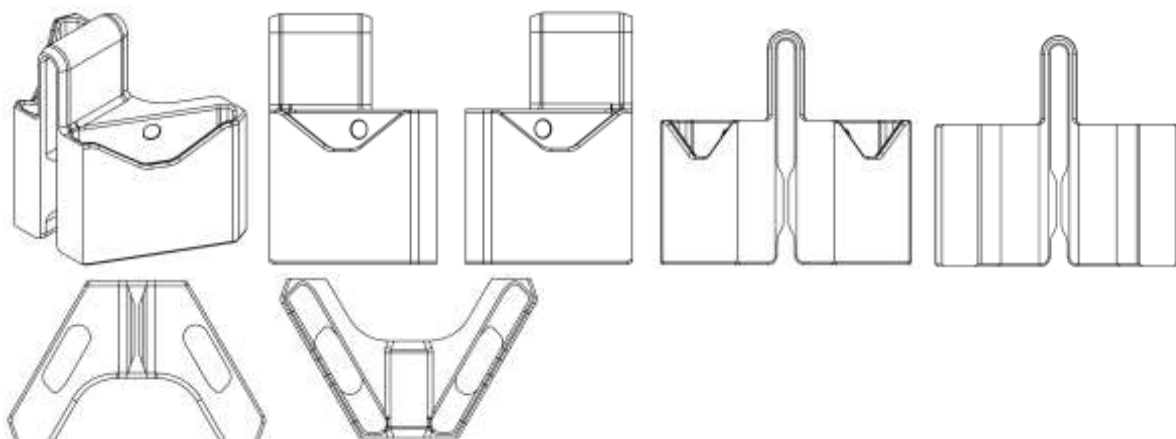
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]

Título do registro: SUPORTE PARA CELULARES

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 14-06

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado para SUPORTE PARA CELULARES, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto requerido. .[2] A Classificação foi alterada de 06-06 para 14-06, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido.[3] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302026002709-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MAGNI AUTOMOTIVE LTDA [BR/RS]

Autor: NICOLAS LUCAE[BR]

Título do registro: Dispositivo de acoplamento para placa veicular

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 12-16

Procurador: WAY IP CONSULTORIA



BR302026002720-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]

Autor: SCOTT GORDON MCINERNEY[AU]

Título do registro: SANDÁLIA
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302026002728-7**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]
Autor: SCOTT GORDON MCINERNEY[AU]
Título do registro: SOLADO PARA TÊNIS
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302026002729-5**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]
Autor: SCOTT GORDON MCINERNEY[AU]
Título do registro: TÊNIS
Data de depósito: 22/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



BR302026002730-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PEDRO CELSO DAL MORO [BR/RS]

Autor: PEDRO CELSO DAL MORO[BR]

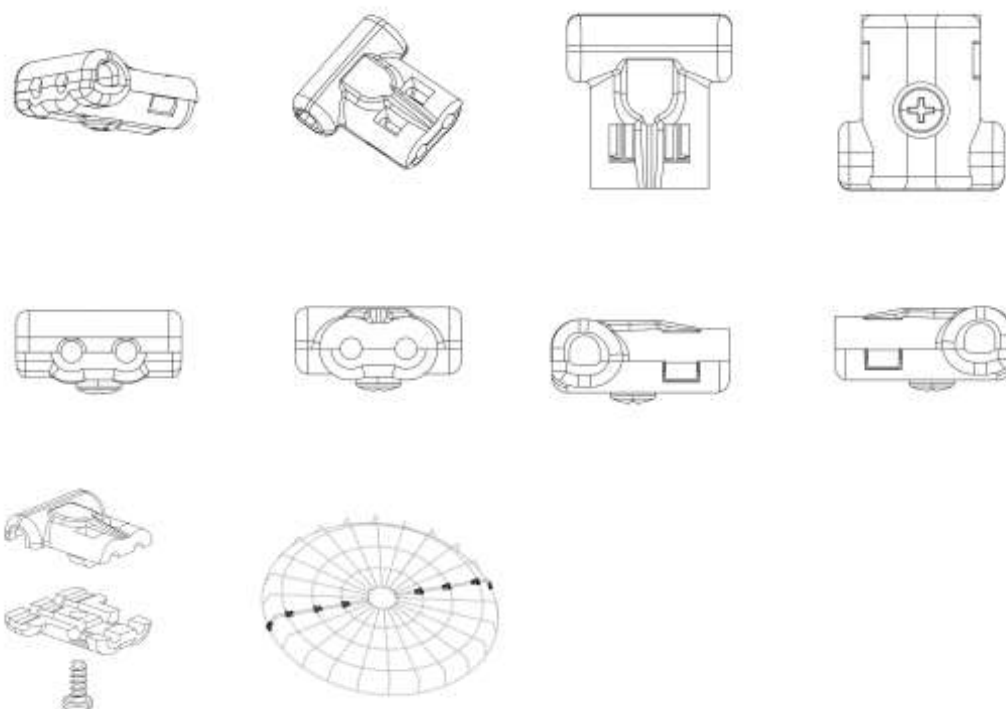
Título do registro: PRESILHA DE GRADE DE VENTILADOR

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 08-08

Procurador: LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Detalhes do despacho: Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Conforme item 5.3.3 do Manual, a antiga figura 1.10 foi desdobrada como variação e renumerada para 2.1, tendo-se corrigido também a referência à mesma no campo de descrição.



BR302026002731-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PATRICIA MARIA TENORIO CAVALCANTE [BR/RJ]

Autor: PATRICIA MARIA TENORIO CAVALCANTE[BR]

Título do registro: FRASCOS PARA COSMÉTICOS

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 09-01

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo não atendem a finalidade e foram excluídas de ofício.



BR302026002733-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NEW-TEC INTEGRATION (XIAMEN) CO., LTD. [CN]

Autor: LUHAO LENG[CN]

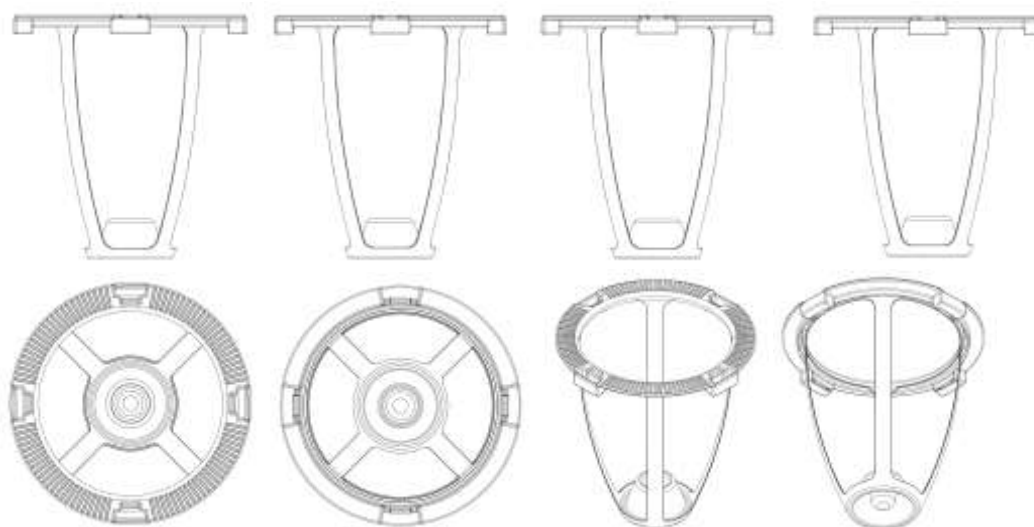
Título do registro: MOLA DE COLCHÃO

Data de depósito: 22/04/2026

Prioridade unionista: 202530621235.1 23/10/2025 CN

Classificação: 06-09

Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.



BR302026002739-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THOMÁZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR [BR/MG]

Autor: THOMÁZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR[XX]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 22/04/2026

Classificação: 06-01

Procurador: LAB.PI LTDA

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo que não atendem a finalidade foram excluídas de ofício.

**BR302026002748-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: MOCHILAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 03-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

**BR302026002749-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: BONECAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002750-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]
 Autor: ZIHUA ZOU[CN]
 Título do registro: BONECAS
 Data de depósito: 23/04/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002751-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]
 Autor: ZIHUA ZOU[CN]
 Título do registro: BONECAS
 Data de depósito: 23/04/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002752-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]
 Autor: ZIHUA ZOU[CN]
 Título do registro: BONECAS
 Data de depósito: 23/04/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002753-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: GARRAFAS TÉRMICAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 07-10

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002754-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: QILIN COMERCIO LTDA [BR/SP]

Autor: MIRIAN CHEN YU[BR]

Título do registro: MOCHILAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 03-01

Procurador: FELIPE CAMPANELLI DO NASCIMENTO

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a legenda da figura 1.1 foi alterada para melhor adequação e coerência entre as vistas.



BR302026002756-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: GARRAFAS TÉRMICAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 07-10

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002757-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: GARRAFAS TÉRMICAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 07-10

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002759-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: CAFETEIRAS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 07-02

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002760-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: MÁQUINAS E APARELHOS DE GELO

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 15-07

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002761-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: JOGOS, INCLUINDO JOGOS EDUCATIVOS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





BR302026002762-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]

Autor: ZIHUA ZOU[CN]

Título do registro: JOGOS, INCLUINDO JOGOS EDUCATIVOS

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002773-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

Autor: LIFEN ZHU[CN]

Título do registro: Aspiradores de pó robóticos

Data de depósito: 23/04/2026

Classificação: 15-05

Procurador: SHUPING GUI

**BR302026002775-9**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: 50.742.354 MAXIMILIANO TORRES SAGARDOY [BR/RS]

Autor: MAXIMILIANO TORRES SAGARDOY[UY]

Título do registro: Protetores para porta de veículos

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 12-16

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302026002778-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: 59.368.112 VANESSA DEMENECH HERNANDES [BR/SP]

Autor: VANESSA DEMENECH HERNANDES[BR]

Título do registro: GANCHO

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 08-08

Procurador: Maysa Machia Rodrigues Zardo



BR302026002779-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SHENZHEN RAILIA INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD [CN]

Autor: JIE ZOU[CN]

Título do registro: Máscara de beleza.

Data de depósito: 24/04/2026

Prioridade unionista: 2025306339422 28/10/2025 CN

Classificação: 28-02

Procurador: Rodrigo Gomes Galvez



BR302026002780-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PT INTERTOBACCO UTAMA INDUSTRY [ID]

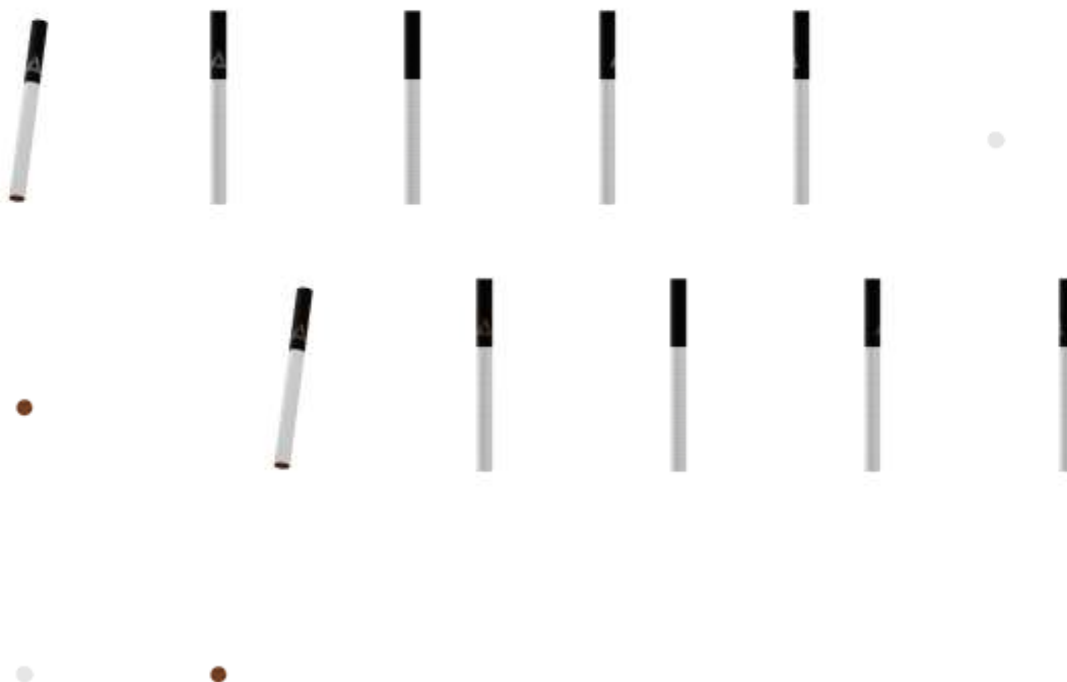
Autor: KELVIN ADITYA PURNOMO[ID]

Título do registro: CIGARRO

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 27-01

Procurador: Jacques Labrunie



BR302026002781-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MULTI MIX ECOMMERCE LTDA ME [BR/SP]
Autor: CASSIO DA SILVA NASCIMENTO[BR]
Título do registro: Brinquedos
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.



BR302026002782-1

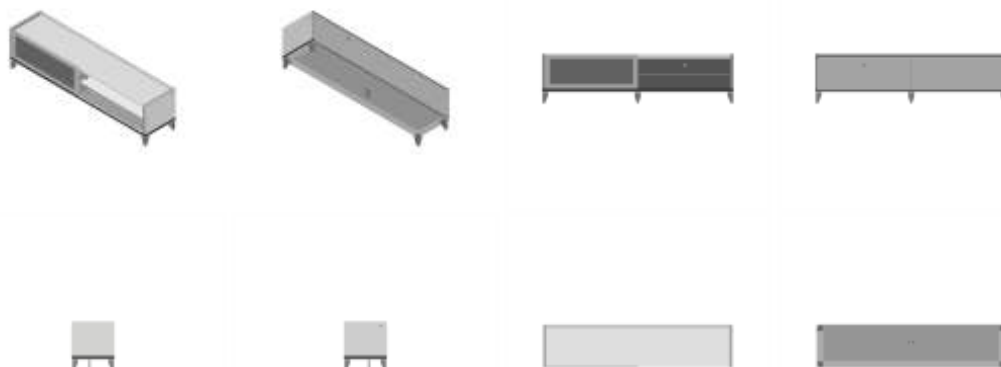
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MULTI MIX ECOMMERCE LTDA ME [BR/SP]
Autor: CASSIO DA SILVA NASCIMENTO[BR]

Título do registro: Brinquedos
 Data de depósito: 24/04/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.



BR302026002783-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EDSON NOSSA JUNIOR [BR/SP]
 Autor: EDSON NOSSA JUNIOR[BR]
 Título do registro: RACK
 Data de depósito: 24/04/2026
 Classificação: 06-04
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

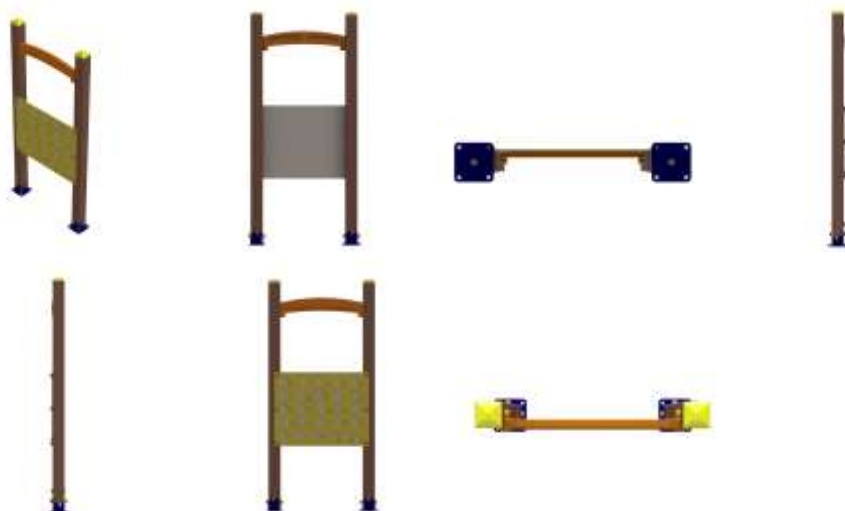


BR302026002784-8

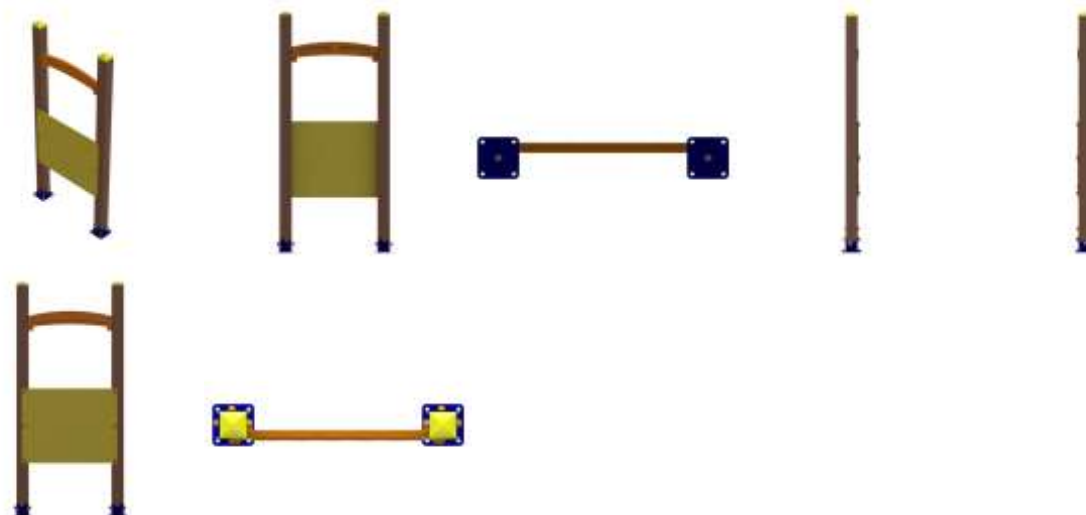
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EDSON NOSSA JUNIOR [BR/SP]
 Autor: EDSON NOSSA JUNIOR[BR]
 Título do registro: RACK
 Data de depósito: 24/04/2026
 Classificação: 06-04
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

**BR302026002786-4**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]
Autor: INES DALMANN[BR]
Título do registro: Painel de atividades
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES

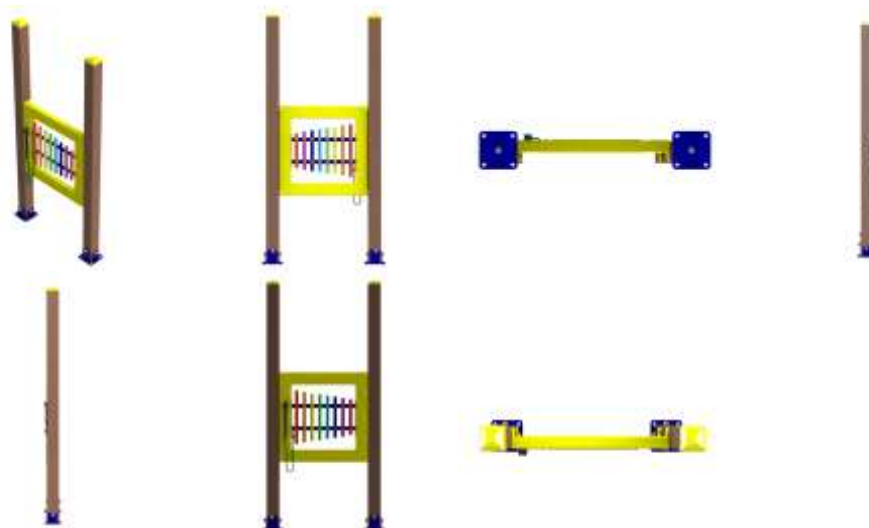
**BR302026002788-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]
Autor: INES DALMANN[BR]
Título do registro: Painel de atividades
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES



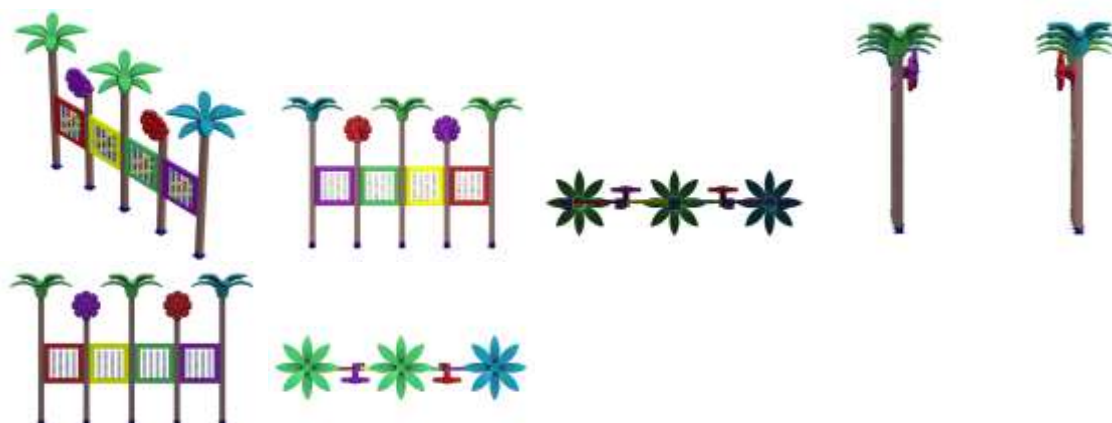
BR302026002789-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]
Autor: INES DALMANN[BR]
Título do registro: Painei de atividades
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES



BR302026002790-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DALMAN HOLDING EMPRESARIAL LTDA [BR/SC]
Autor: INES DALMANN[BR]
Título do registro: Painei de atividades
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: BIANCA GABRIELA GOMES



BR302026002800-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CIMED & CO. S.A. [BR/SP]

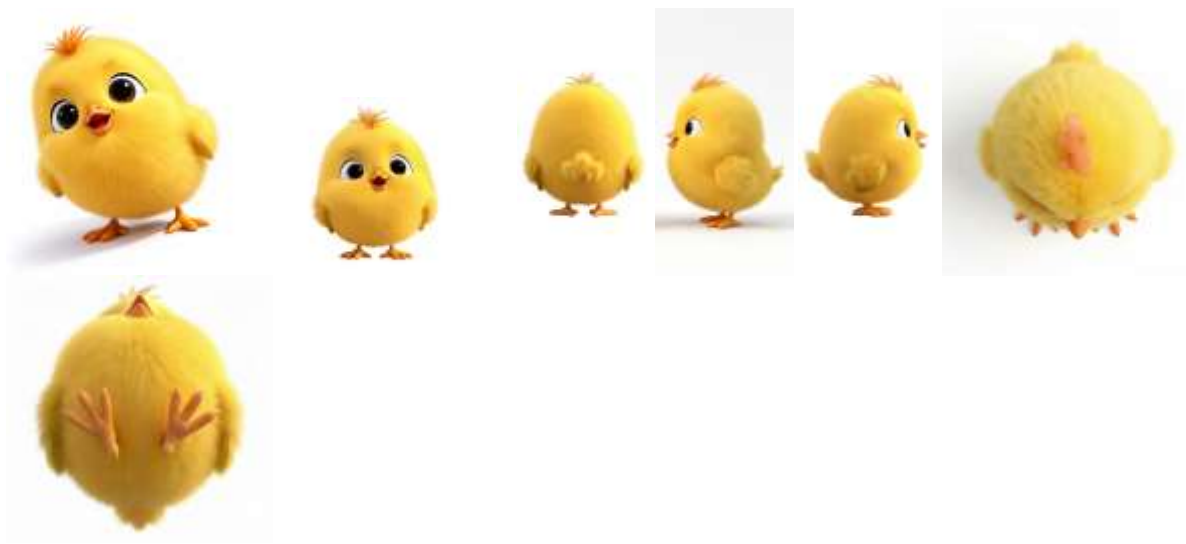
Autor: KARLA MARQUES FELMANAS[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais



BR302026002801-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA [BR/PR]

Autor: EDUARDO CROVADORE[BR]

Título do registro: Chuveiros

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 23-06

Procurador: Alcion Bubniak



BR302026002810-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: EDUARDO SANTOS NASCIMENTO [BR/DF]

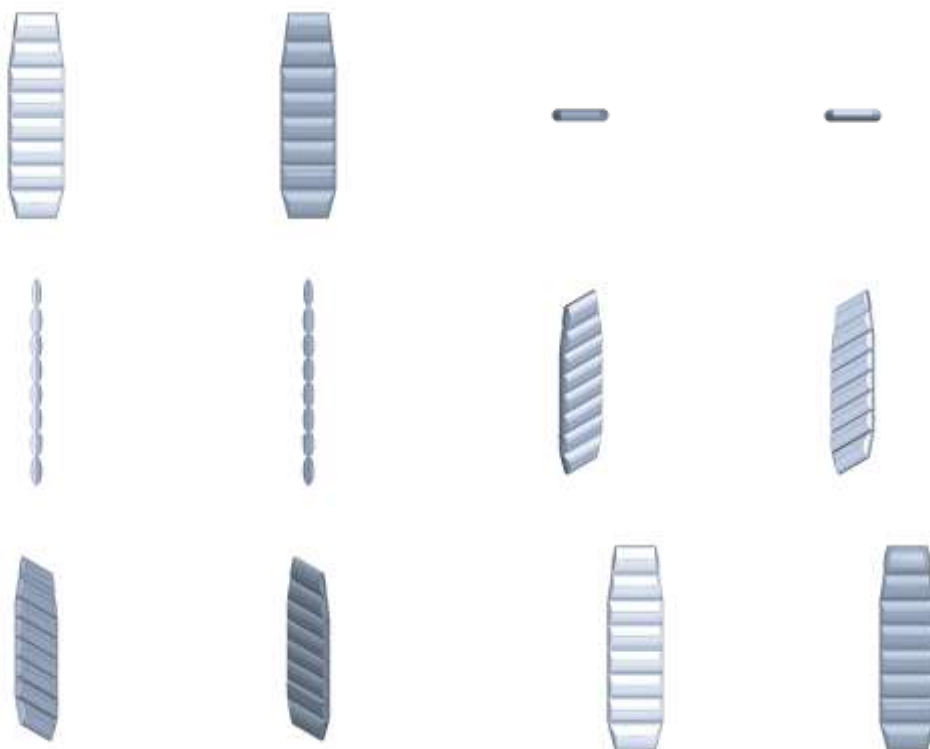
Autor: EDUARDO SANTOS NASCIMENTO[BR]

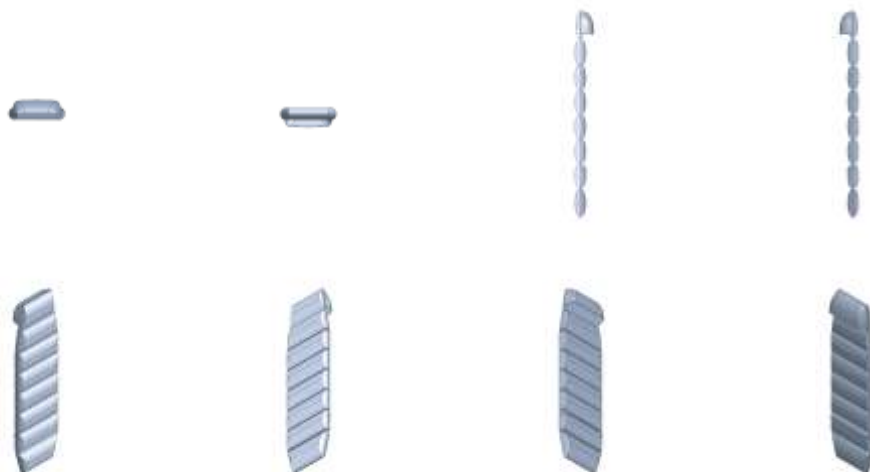
Título do registro: CAPA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 06-13

Procurador: ALAN BENITES DA SILVA





BR302026002811-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

Autor: LIFEN ZHU[CN]

Título do registro: PISTAS PARA CARROS DE CORRIDA [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 24/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Ronaldo Botelho Piacente



BR302026002812-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

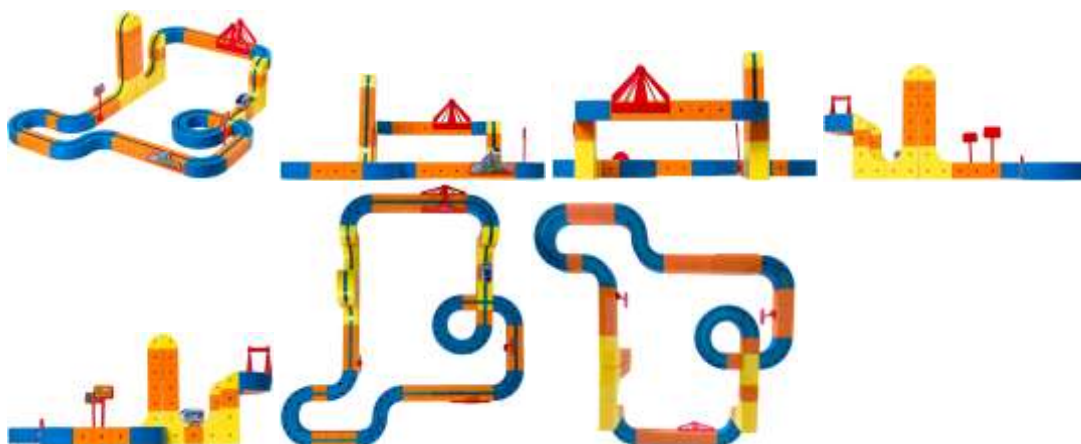
Autor: LIFEN ZHU[CN]

Título do registro: BRINQUEDOS DE MONTAR COM BLOCOS INTERCONECTADOS

Data de depósito: 24/04/2026

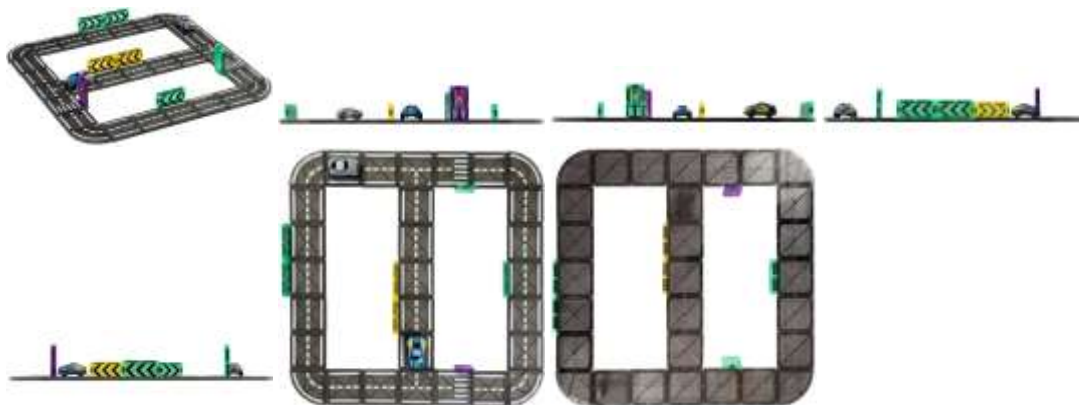
Classificação: 21-01

Procurador: Ronaldo Botelho Piacente



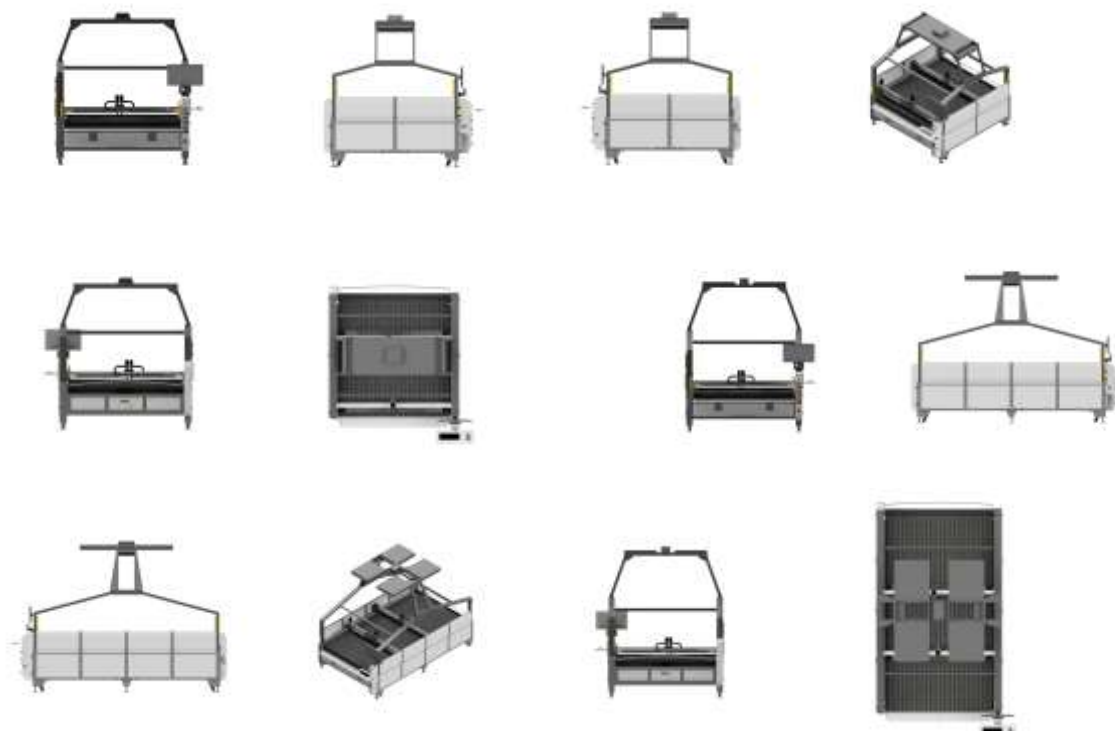
BR302026002813-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]
Autor: LIFEN ZHU[CN]
Título do registro: BRINQUEDOS DE MONTAR COM BLOCOS INTERCONECTADOS
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 21-01
Procurador: Ronaldo Botelho Piacente



BR302026002814-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FUTURIZE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA [BR/SC]
Autor: ALISSON PIROLA GOULART[BR]
Título do registro: MÁQUINA DE CORTE A LASER
Data de depósito: 24/04/2026
Classificação: 15-99
Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA



BR302026002816-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158

Titular: MID-AMERICA MACHINING, INC. [US]

Autor: PETER LOBBESTAE[US] e MATTHEW SIMPSON[US]

Título do registro: GARRAFAS

Data de depósito: 25/04/2026

Prioridade unionista: 30/030,077 28/10/2025 US

Classificação: 09-01

Procurador: SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



BR302026002821-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIVRAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP]

Autor: TIAGO HENRIQUE GUARISO DO LIVRAMENTO[BR]

Título do registro: SOFÁS

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 06-01



BR302026002823-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

Autor: LIFEN ZHU[CN]

Título do registro: ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS [PARA EXERCÍCIO FÍSICO]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 21-02

Procurador: SHUPING GUI

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo não atendem a finalidade e foram excluídas de ofício.



BR302026002824-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: 33.036.324 ELAINE DOS SANTOS GALDINO CAMPOS [BR/SP]

Autor: ELAINE DOS SANTOS GALDINO CAMPOS[BR]

Título do registro: CALÇADOS

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 02-04

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302026002825-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

Autor: LIFEN ZHU[CN]

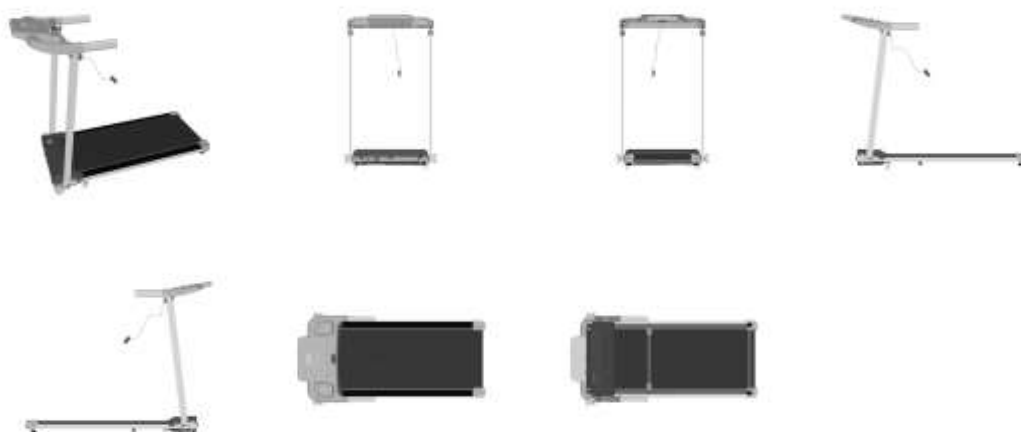
Título do registro: ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS [PARA EXERCÍCIO FÍSICO]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 21-02

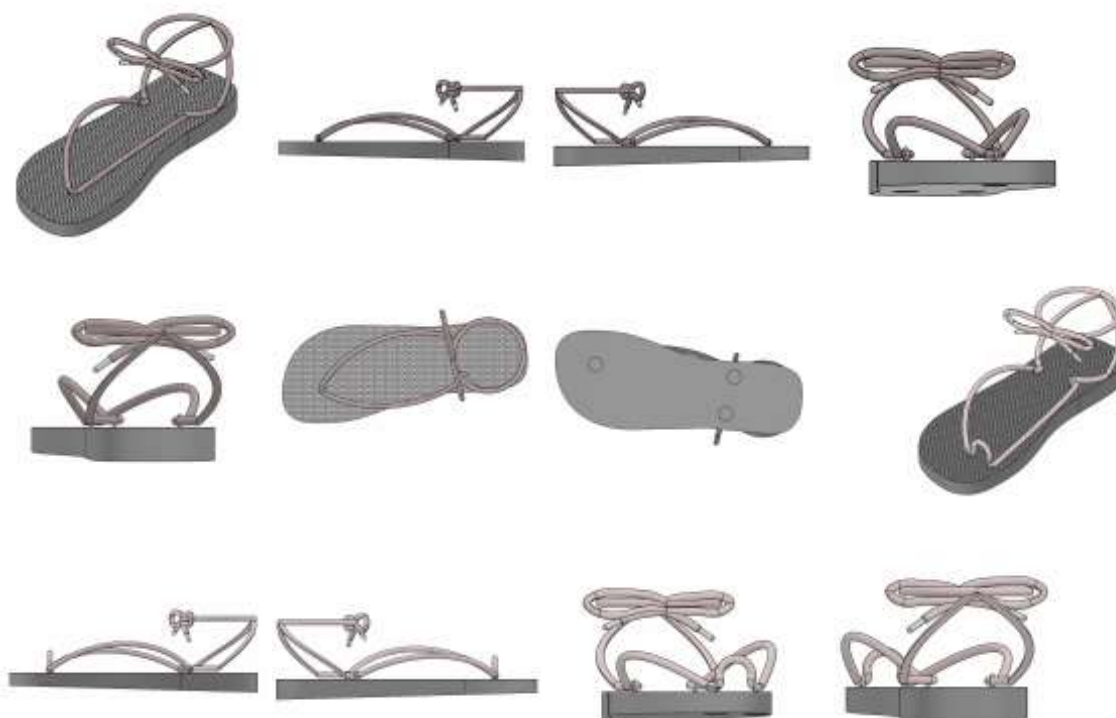
Procurador: SHUPING GUI

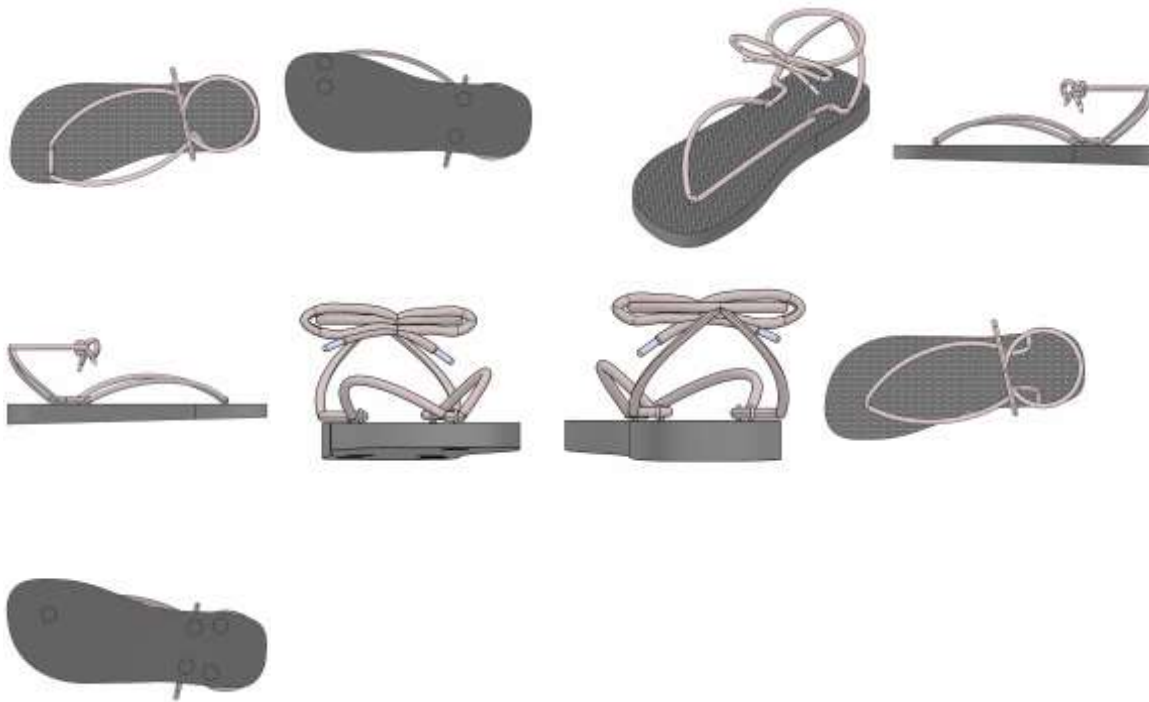
Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo não atendem a finalidade e foram excluídas de ofício.



BR302026002826-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JULIO ANTONIO DE SOUZA [BR/SP]
Autor: JULIO ANTONIO DE SOUZA[BR]
Título do registro: SANDÁLIAS
Data de depósito: 27/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA





BR302026002827-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

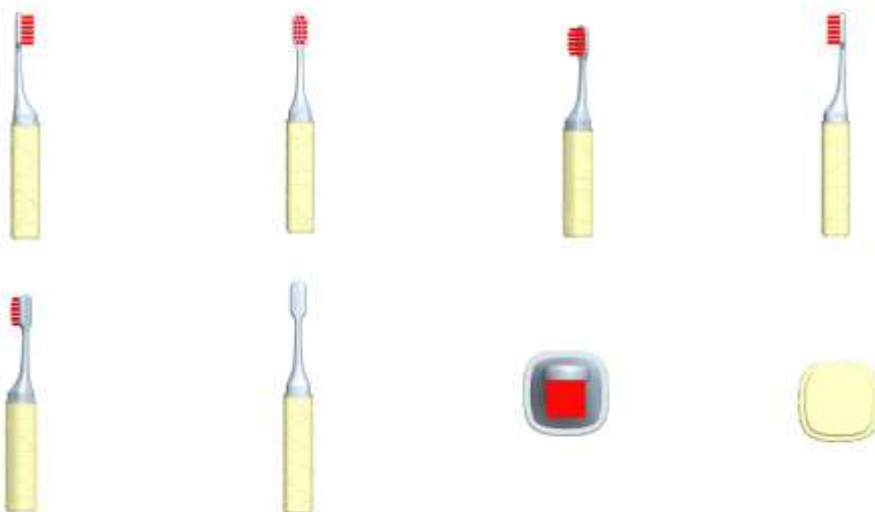
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

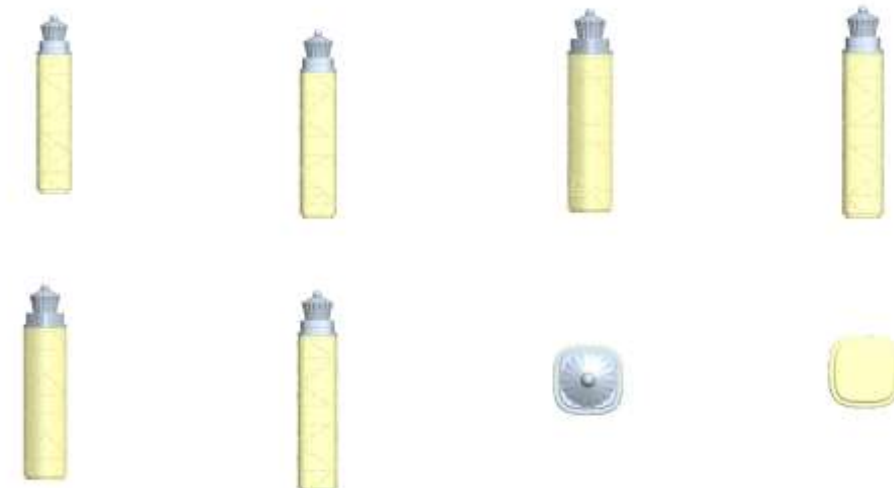
Título do registro: ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido, foram alteradas as legendas das figuras 2.4 e 2.6 para "vista lateral direita" e "vista posterior", respectivamente, dado que as legendas de ambas se encontravam trocadas. [2] Foram excluídas as informações do campo de descrição, uma vez que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, conforme previsto no item 3.5.2.g do Manual.





BR302026002830-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026002831-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026002833-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026002835-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A [BR/SC]

Autor: MATEUS JONES CAMARGO[BR] e EDUARDO FELIPE VANZO[BR]

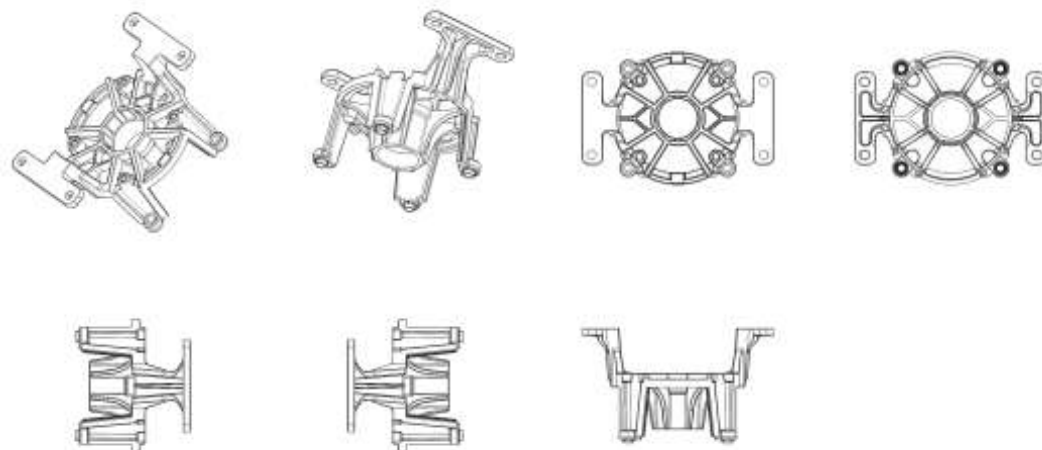
Título do registro: TAMPA PARA MÁQUINA

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 13-01

Procurador: LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002836-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.







BR302026002837-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

Título do registro: ESCOVAS DE DENTE ELÉTRICAS [APARELHOS]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 28-03

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.





BR302026002838-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

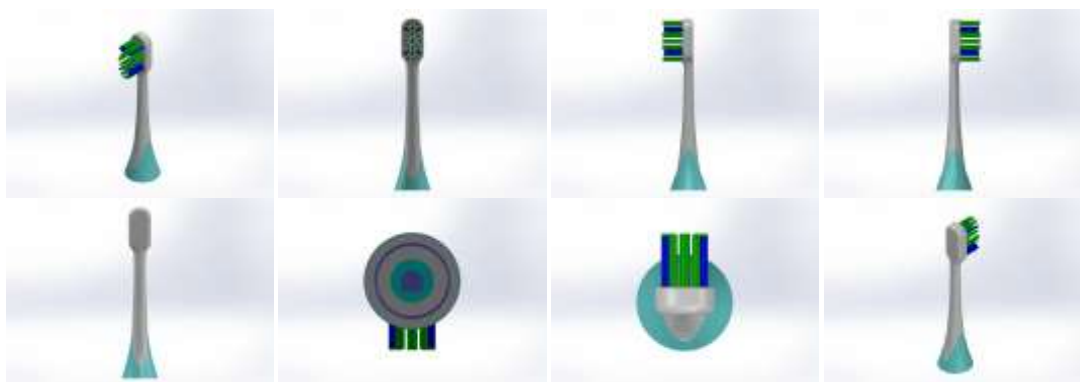
Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

Autor: PAULO SOARES FERREIRA[BR]

Título do registro: Escovas para escovas de dente elétricas

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02



BR302026002840-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

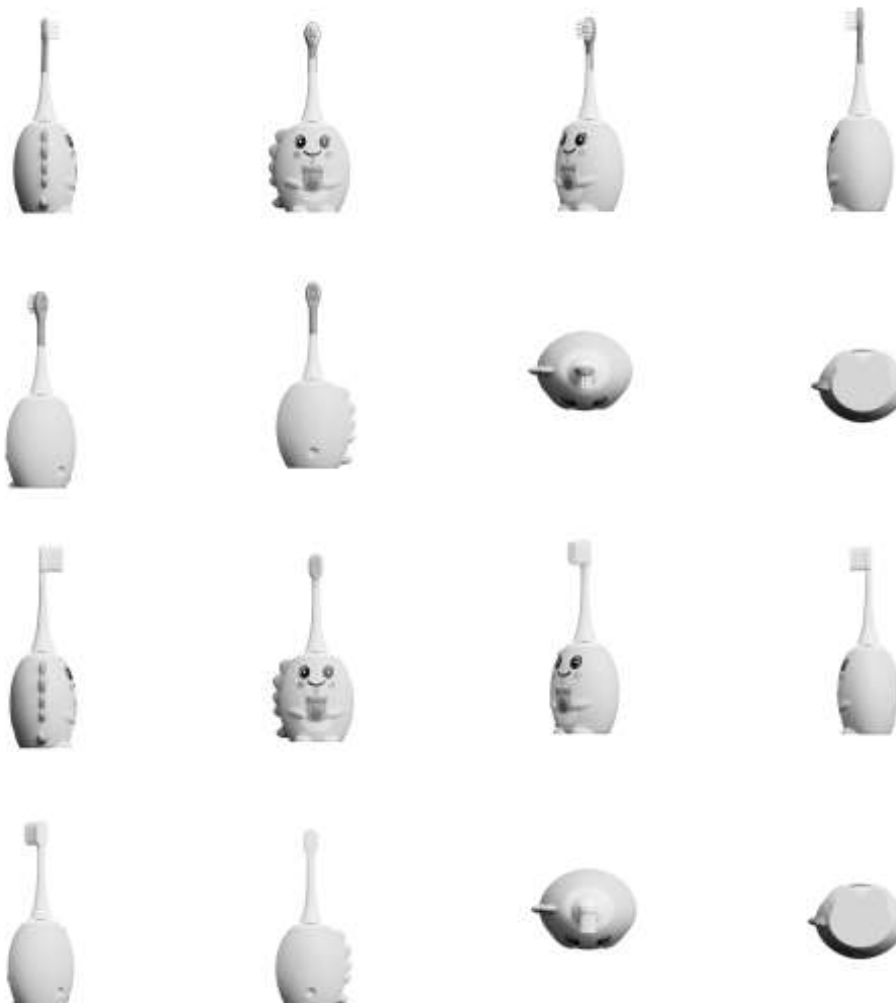
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

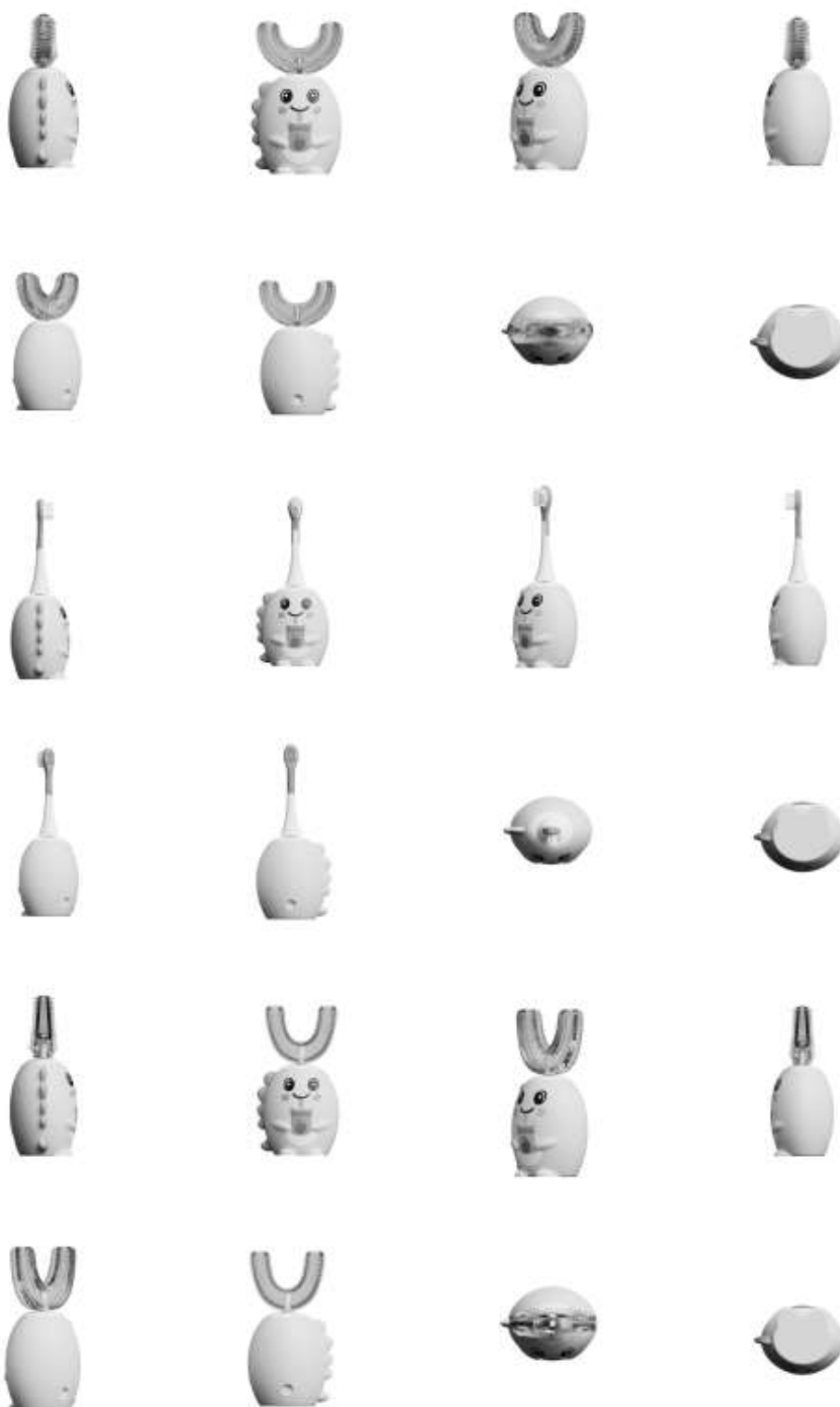
Título do registro: ESCOVAS DE DENTE ELÉTRICAS [APARELHOS]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 28-03

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.





BR302026002841-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

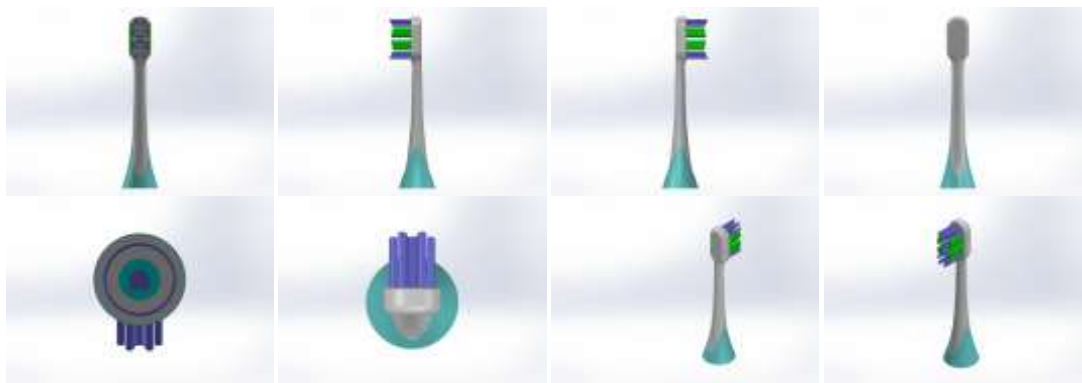
Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

Autor: PAULO SOARES FERREIRA[BR]

Título do registro: Escovas para escovas de dente elétricas

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02



BR302026002842-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

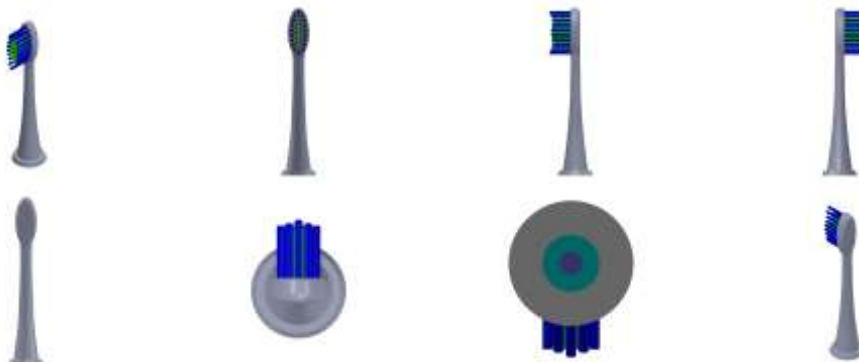
Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

Autor: PAULO SOARES FERREIRA[BR]

Título do registro: Escovas para escovas de dente elétricas

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 04-02



BR302026002843-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

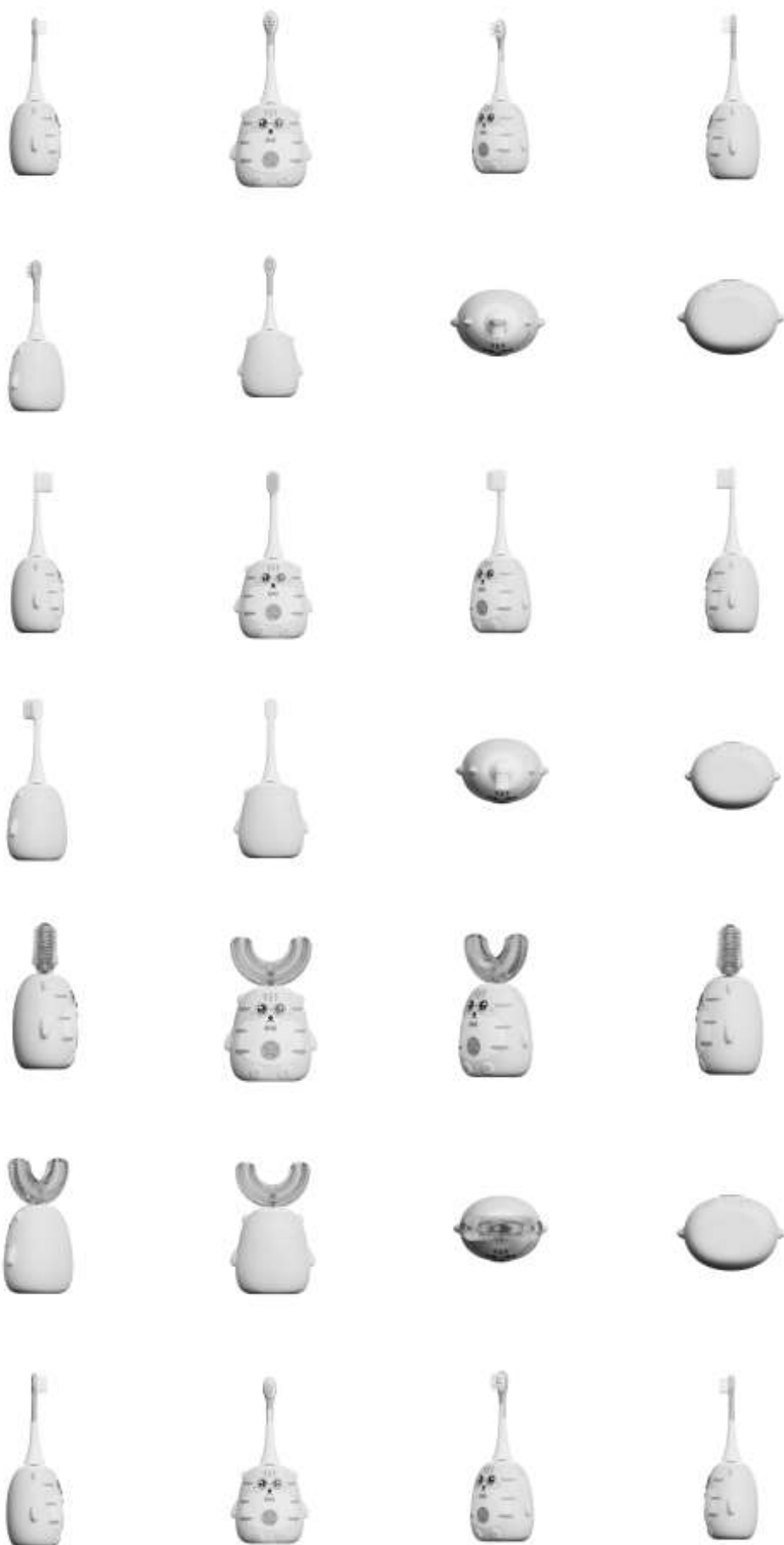
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

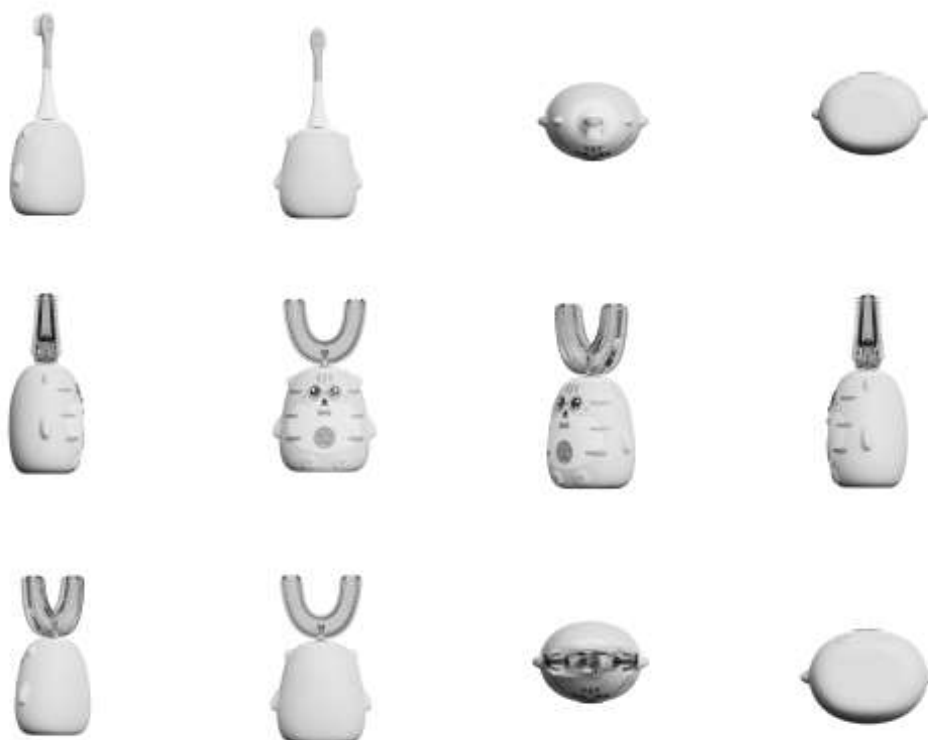
Título do registro: ESCOVAS DE DENTE ELÉTRICAS [APARELHOS]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 28-03

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.





BR302026002846-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]

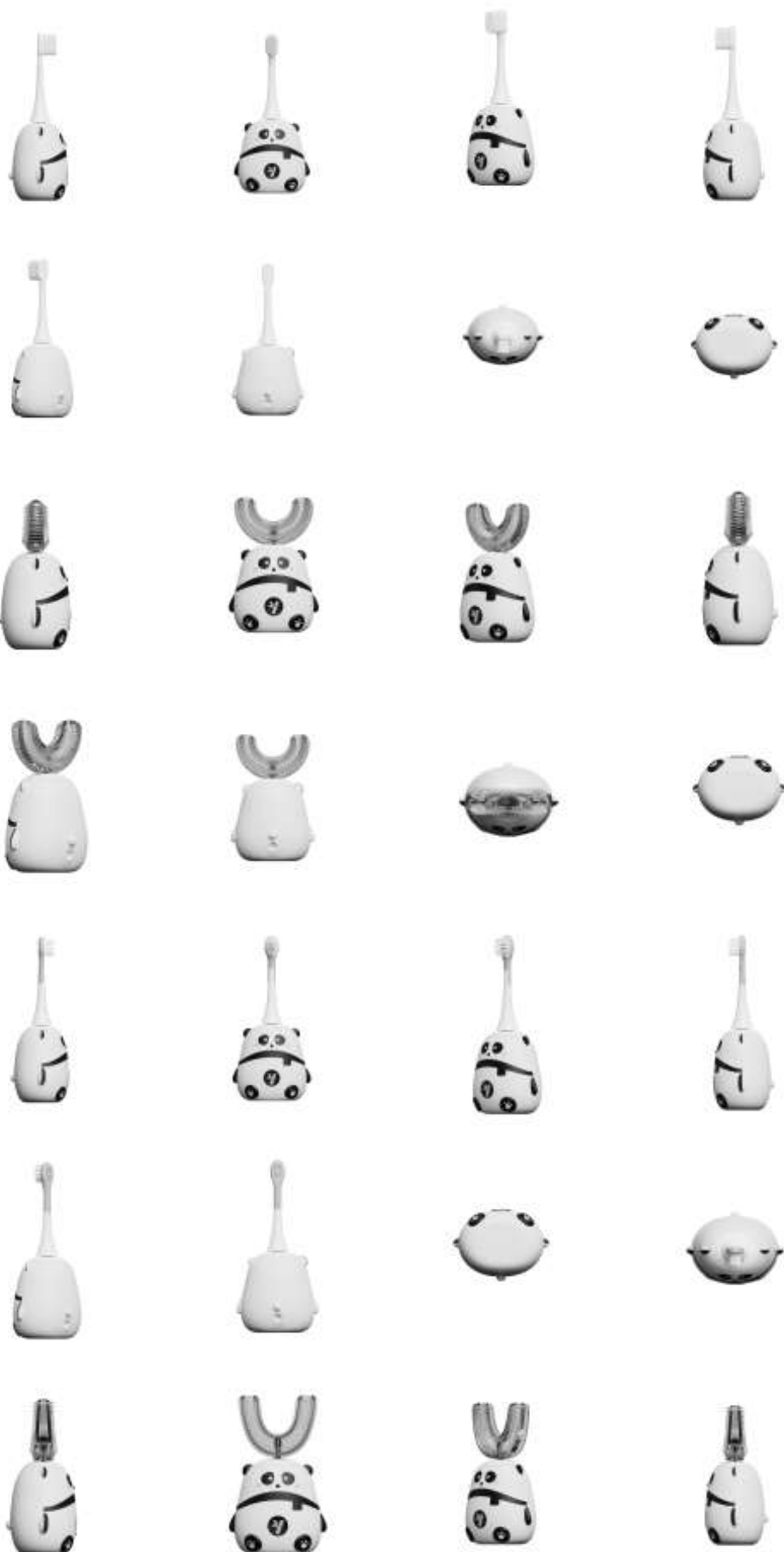
Título do registro: ESCOVAS DE DENTE ELÉTRICAS [APARELHOS]

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 28-03

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.





**BR302026002851-8**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO SILVA MEDEIROS [BR/MG]
Autor: LEANDRO SILVA MEDEIROS[BR]
Título do registro: Cadeiras de rodas
Data de depósito: 27/04/2026
Classificação: 12-12

**BR302026002855-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HAIZ AI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Autor: YONG HONG[CN]
Título do registro: CÂMERAS DE VIGILÂNCIA
Data de depósito: 27/04/2026
Classificação: 16-01
Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.

**BR302026002857-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LEANDRO SILVA MEDEIROS [BR/MG]

Autor: LEANDRO SILVA MEDEIROS[BR]

Título do registro: Cadeiras de rodas

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 12-12 e 30-99

Detalhes do despacho: Classe de locarno incluída de ofício para 30-99-Diversos, de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302026002858-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AKION CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]

Autor: JANAINA MARTINS PEREIRA[BR]

Título do registro: Calçados

Data de depósito: 27/04/2026

Classificação: 02-04

Procurador: Ricardo Luis de Souza



BR302026002859-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ICONNIC CALÇADOS LTDA [BR/MG]
Autor: MATEUS BARROS DE FREITAS[BR]
Título do registro: Sandálias
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Marcelo Naves Lacerda



BR302026002860-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ICONNIC CALÇADOS LTDA [BR/MG]
Autor: MATEUS BARROS DE FREITAS[BR]
Título do registro: Sandálias
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Marcelo Naves Lacerda

**BR302026002862-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INDUSTEK ECOPRESS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃO LTDA [BR/SP]

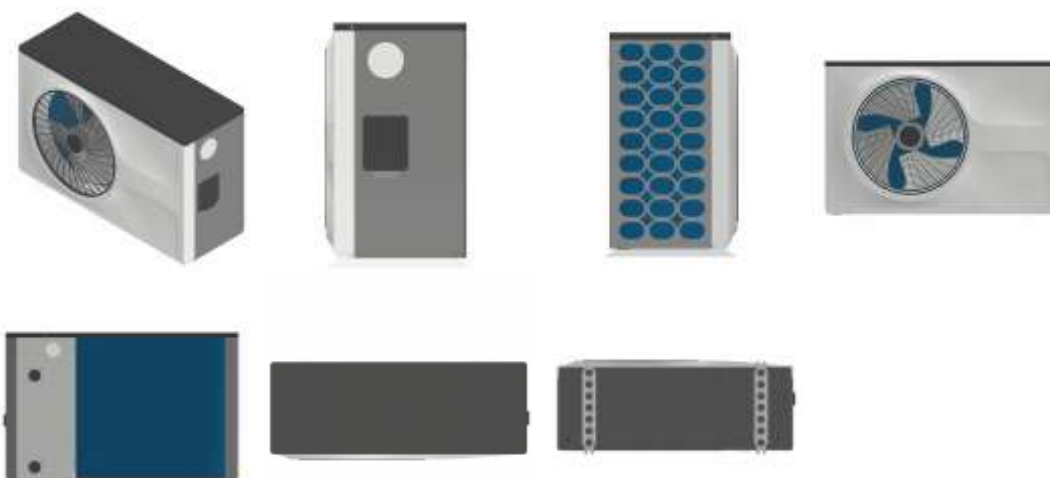
Autor: MARCIO LIGERI SACOMANO[BR]

Título do registro: EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 23-03

Procurador: Icamp Marcas e Patentes Ltda

**BR302026002863-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Mesas laterais

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 06-03

**BR302026002864-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MERCOTOYS INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SC]

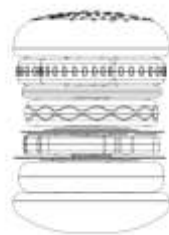
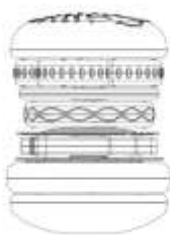
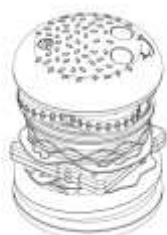
Autor: MARIA ESTER KARPINSKI DE LAURIOLA[AR]

Título do registro: Brinquedos

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Sandro Conrado da Silva

**BR302026002865-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Vasos de flor

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 11-02



BR302026002866-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HAIZ AI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: YONG HONG[CN]

Título do registro: CÂMERAS DE VIGILÂNCIA

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 16-01

Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002867-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HAIZ AI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: YONG HONG[CN]

Título do registro: CÂMERAS DE VIGILÂNCIA

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 16-01

Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.



BR302026002868-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ITALO WAXMAN CUNHA BATISTA [BR/SE]

Autor: ITALO WAXMAN CUNHA BATISTA[BR]

Título do registro: EXTENSÃO PARA GUIDÃO DE BICICLETA

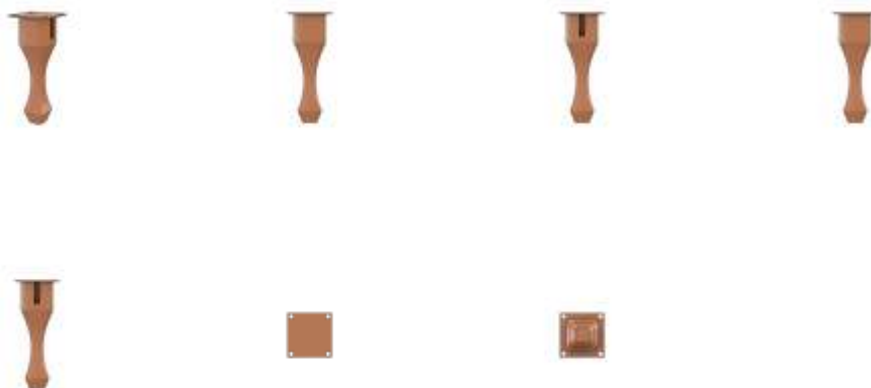
Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 12-11

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado para EXTENSÃO PARA GUIDÃO DE BICICLETA, sem menção a conjunto descrevendo de maneira clara e concisa o objeto requerido. [2] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual, sendo redundante com o que consta o relatório descritivo e na reivindicação. [3] A Classificação foi alterada de 12-16 para 12-11, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido.

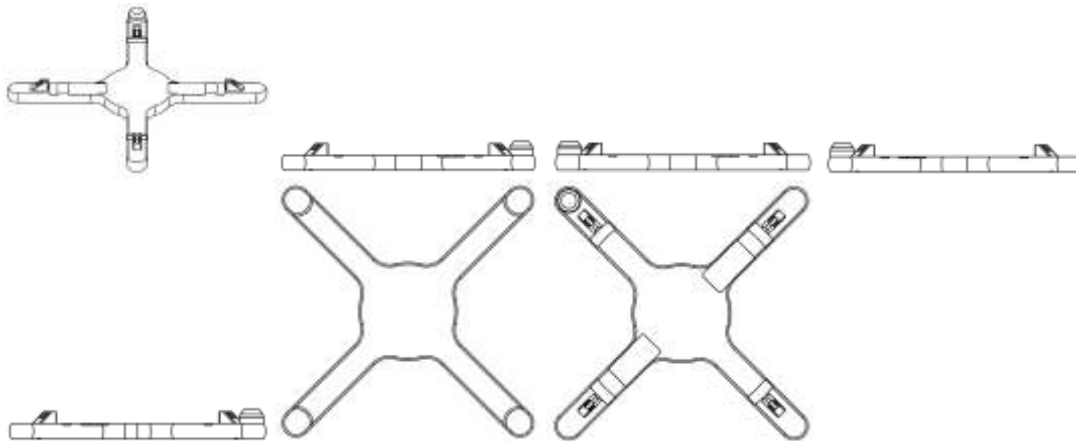
**BR302026002870-4**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]
Autor: RENATO SOARES TEIXEIRA[BR]
Título do registro: Pés para móveis
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-06

**BR302026002871-2**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: BASE DE ELEVAÇÃO PARA COMPUTADOR
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 14-02

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] exclusão das informações indicativas de forma ou modelo do título do pedido e do relatório descritivo, com base no item 5.3.1.1 do Manual; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem à função foram excluídas.

**BR302026002875-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. [CN]

Autor: YAN CHEN[CN], SHAOWEN LUO[CN] e GANG CHEN[CN]

Título do registro: TERMINAL DE PONTO DE VENDA

Data de depósito: 28/04/2026

Prioridade unionista: 202530657704.5 07/11/2025 CN

Classificação: 14-02

Procurador: Jacques Labrunie

**BR302026002876-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]

Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]

Título do registro: BOMBA DE AR

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 15-02

**BR302026002877-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

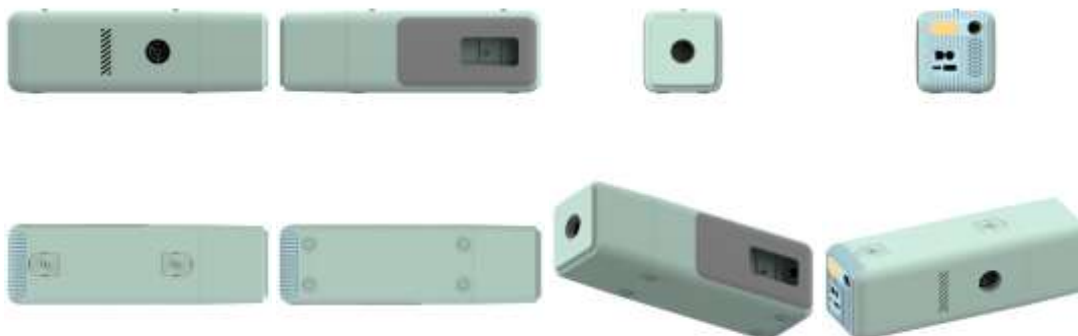
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]

Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]

Título do registro: BOMBA DE AR

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 15-02

**BR302026002893-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA. [BR/SC]

Autor: WALTER BRANDL DA ROSA NETO[BR], RODRIGO SILVA DOS SANTOS[BR], FILIPE VALDEMIRO GONZAGA[BR] e JAISON LUIS KITZBERGER[BR]

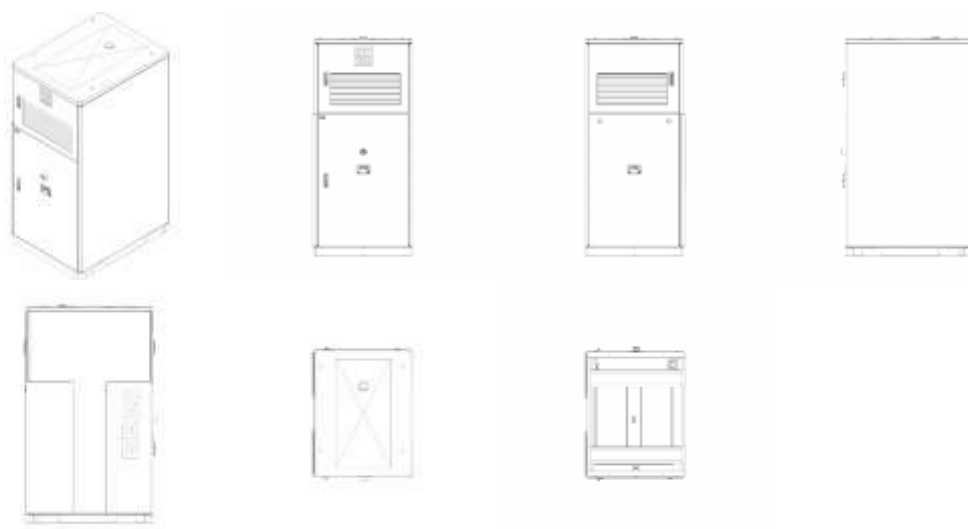
Título do registro: PAINEL DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 13-02

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual de desenhos Industriais o título foi alterado de ofício: foi excluído o trecho COMERCIAL E INDUSTRIAL.

**BR302026002895-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]

Autor: RENATO SOARES TEIXEIRA[BR]

Título do registro: Penteadadeiras

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 06-05

**BR302026002898-4**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MOW-LIN ELECTRIC CO., LTD. [TW]

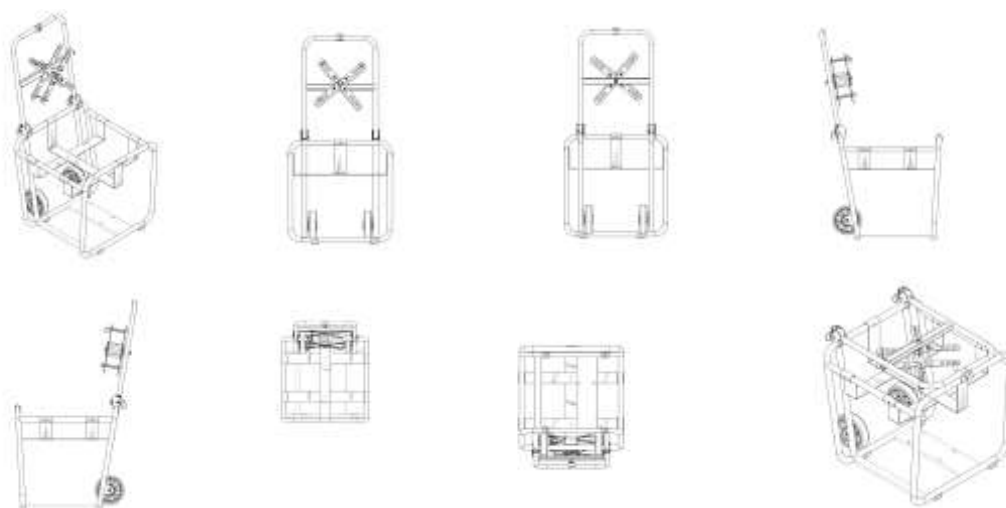
Autor: WEN-CHANG WANG[TW]

Título do registro: Carrinho

Data de depósito: 28/04/2026

Classificação: 12-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026002910-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ [BR/PA]

Autor: RUTHINÉIA JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO[BR], VINICIUS VESCOVI[BR], FABIANE RODRIGUES FERNANDES[BR], FILIPE DA SILVA MAIA[BR], DIEGO ALCINDO FROZ FREITAS[BR] e THALISON FERNANDO SANTOS PINHEIRO[BR]

Título do registro: ORNAMENTO APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 32-01

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1 b do Manual o título foi alterado para ORNAMENTO APLICADO EM TABULEIRO DE JOGO, descrevendo de maneira clara e concisa o objeto requerido. . [2] O texto do campo Descrição foi excluído por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[3] A Classificação foi alterada de 21-01 para 32-01, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido. .[4] A legenda da figura 1.1 foi alterada para VISTA PLANIFICADA a fim de indicar corretamente a vista que representa.



BR302026002911-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WUHAN JINGCHEN INTELLIGENT IDENTIFICATION TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: XIONG LIU[CN]

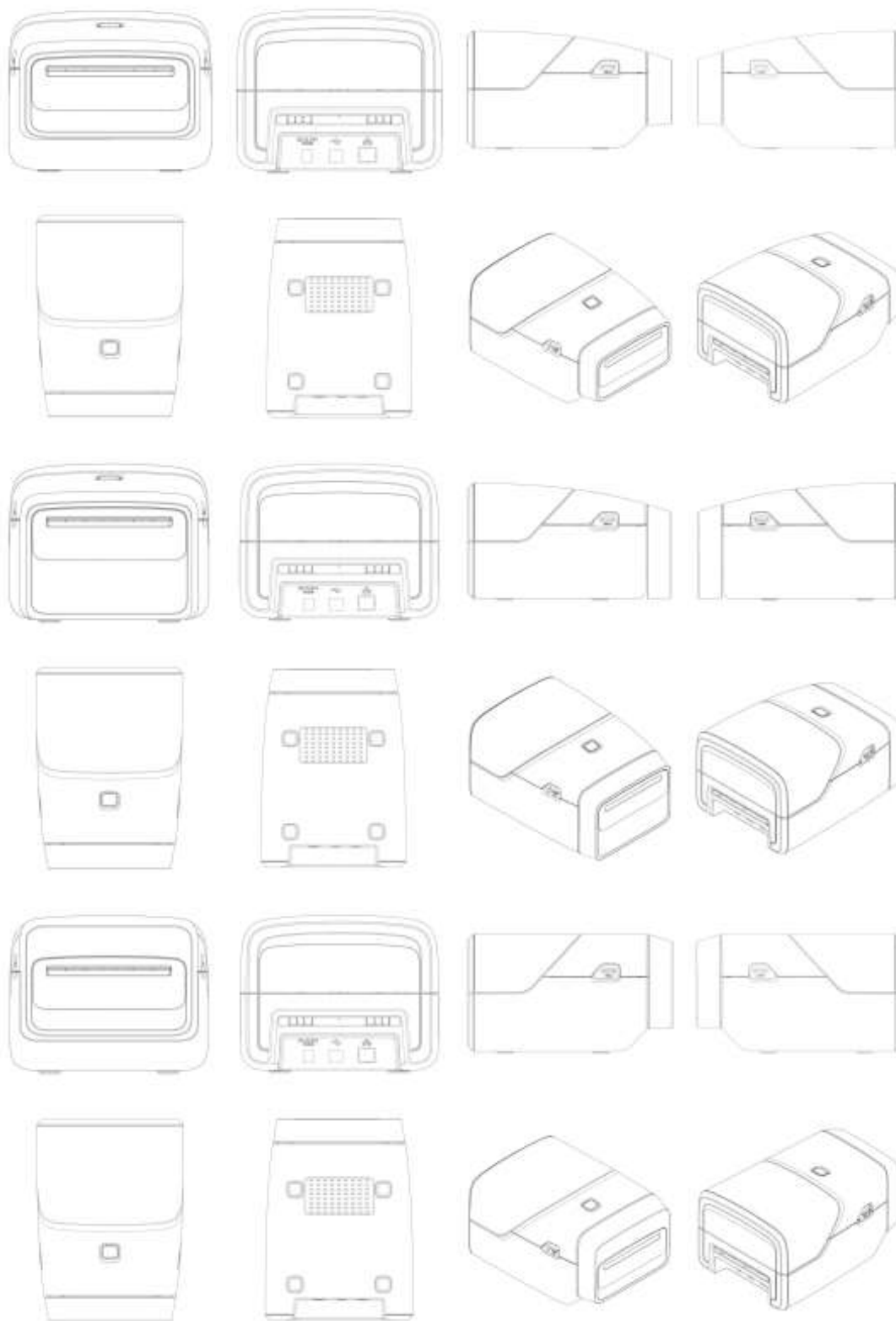
Título do registro: Impressora

Data de depósito: 29/04/2026

Prioridade unionista: 202530687177.2 21/11/2025 CN

Classificação: 14-02

Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP



BR302026002912-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FW3 CAPACETES LTDA - EPP [BR/SP]

Autor: FABIO FERRAZ DO AMARAL[BR]

Título do registro: Capacetes de motocicleta

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 02-03

Procurador: SABRINA SA DE LIMA



BR302026002920-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARCIO MATHIAS VALVERDE DANTAS [BR/SP]

Autor: MARCIO MATHIAS VALVERDE DANTAS[BR]

Título do registro: CAPA PARA ALAVANCA DE FREIO DE MÃO

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 12-16

Procurador: Allison Cardoso

Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002921-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]

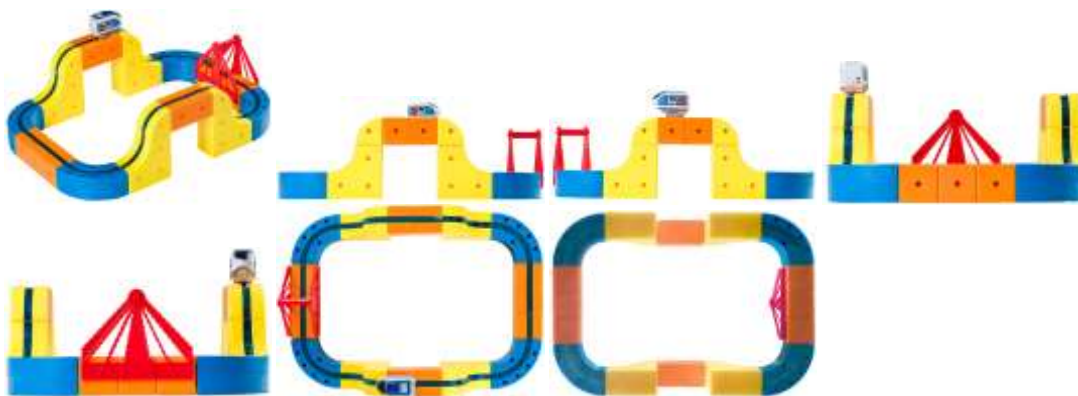
Autor: LIFEN ZHU[CN]

Título do registro: Brinquedos de montar com blocos interconectados

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Ronaldo Botelho Piacente



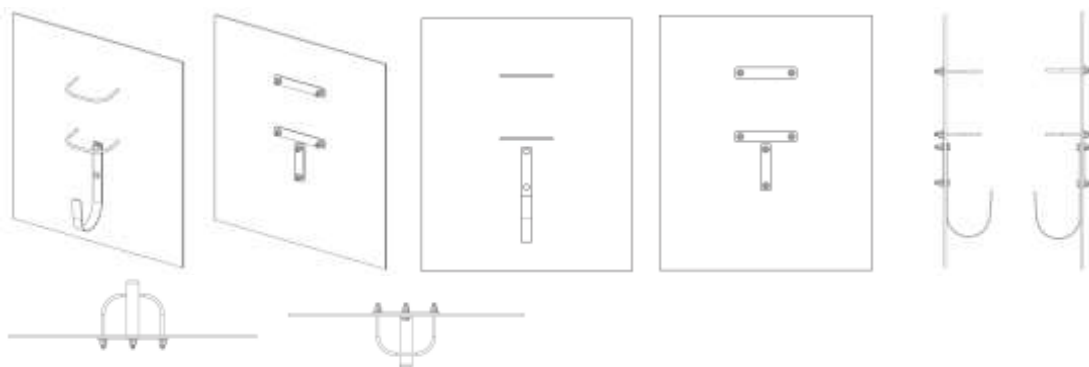
BR302026002923-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BEATRIZ FERNANDES BATISTA [BR/SP]
Autor: BEATRIZ FERNANDES BATISTA[BR]
Título do registro: Lavatórios
Data de depósito: 29/04/2026
Classificação: 23-06
Procurador: Beatriz Da Silva Negri



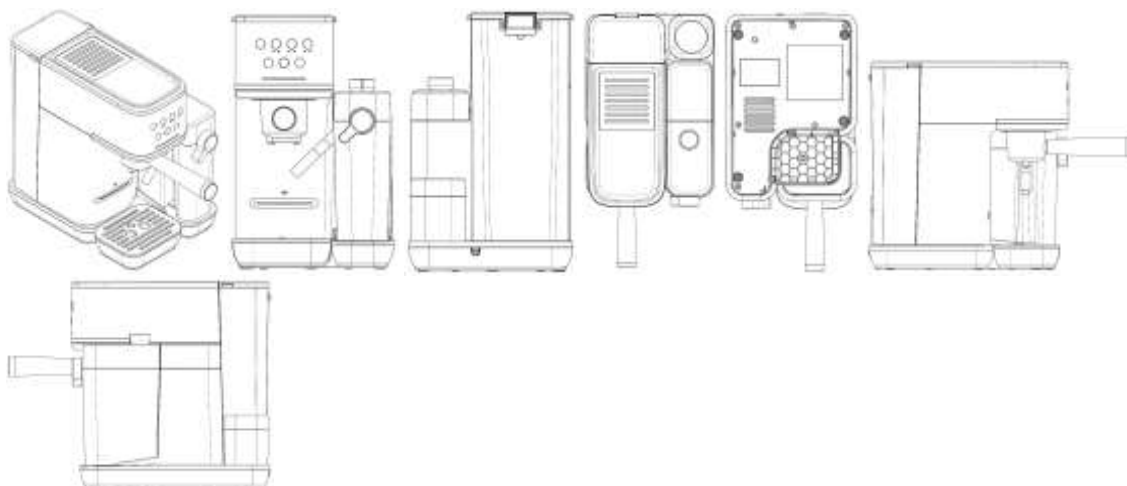
BR302026002924-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CPFL TRANSMISSÃO S.A. [BR/RS]
Autor: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS[BR] e NILTON CESAR VIEGAS DA SILVA[BR]
Título do registro: Suportes
Data de depósito: 29/04/2026
Classificação: 08-08
Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



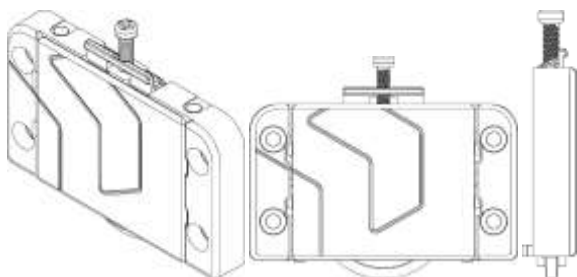
BR302026002926-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ELECTROLUX DO BRASIL S.A. [BR/PR]
 Autor: VITOR EMANUEL PARISE[BR]
 Título do registro: Cafeteiras
 Data de depósito: 29/04/2026
 Classificação: 07-02
 Procurador: MNIP PATENTES E INOVACAO LTDA



BR302026002928-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARCUS AUGUSTO RIGO [BR/RS]
 Autor: MARCUS AUGUSTO RIGO[BR]
 Título do registro: ROLDANA PARA MÓVEIS
 Data de depósito: 29/04/2026
 Classificação: 06-06 e 08-09
 Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
 Detalhes do despacho: Classe de locarno incluída de ofício 06-06 - Outros móveis e partes de móveis, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002929-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD. [CN]

Autor: SHAWEN LUO[CN] e DONGYONG LIANG[CN]

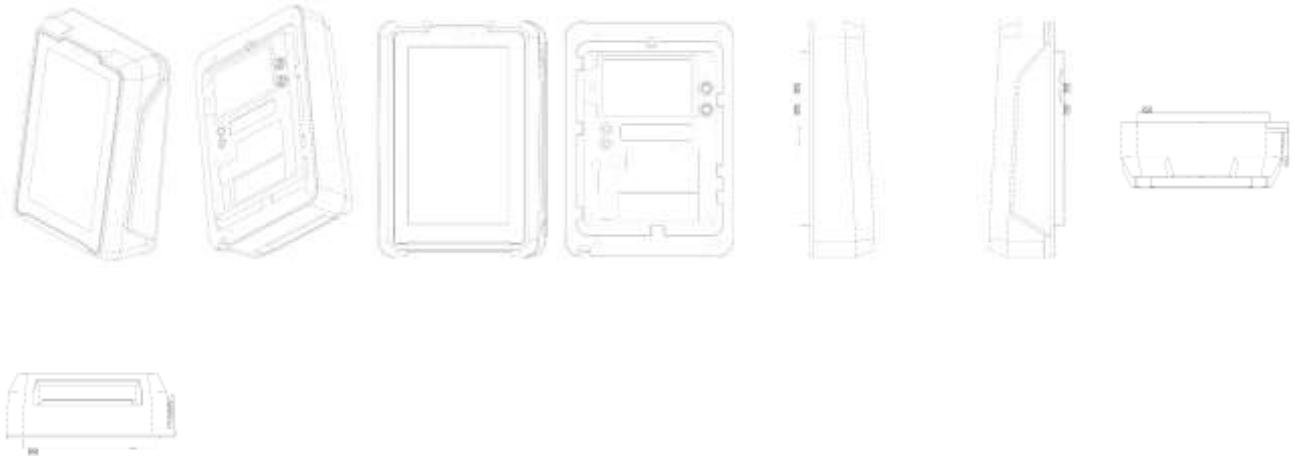
Título do registro: AUTOATENDIMENTO DE TERMINAL DE PAGAMENTO

Data de depósito: 29/04/2026

Prioridade unionista: 202630077777.1 10/02/2026 CN

Classificação: 20-01

Procurador: Jacques Labrunie



BR302026002930-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MONTEJANO & MONTEJANO LTDA - EPP [BR/SP]

Autor: JOSE CARLOS MONTEJANO[BR]

Título do registro: Suporte tipo gancho

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 08-08

Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026002931-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CRISTIANO FORTES [BR/SC]

Autor: CRISTIANO FORTES[BR]

Título do registro: Prensas dobradeiras

Data de depósito: 29/04/2026

Classificação: 15-09

Procurador: LUANA KLAUS



BR302026002946-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FELIPE ALBISTUR [AR]

Autor: ANDRÉS LUIS RODRÍGUEZ[AR], IGNACIO PFEFFERKORN[AR] e YLEONEL QUEVEDO[AR]

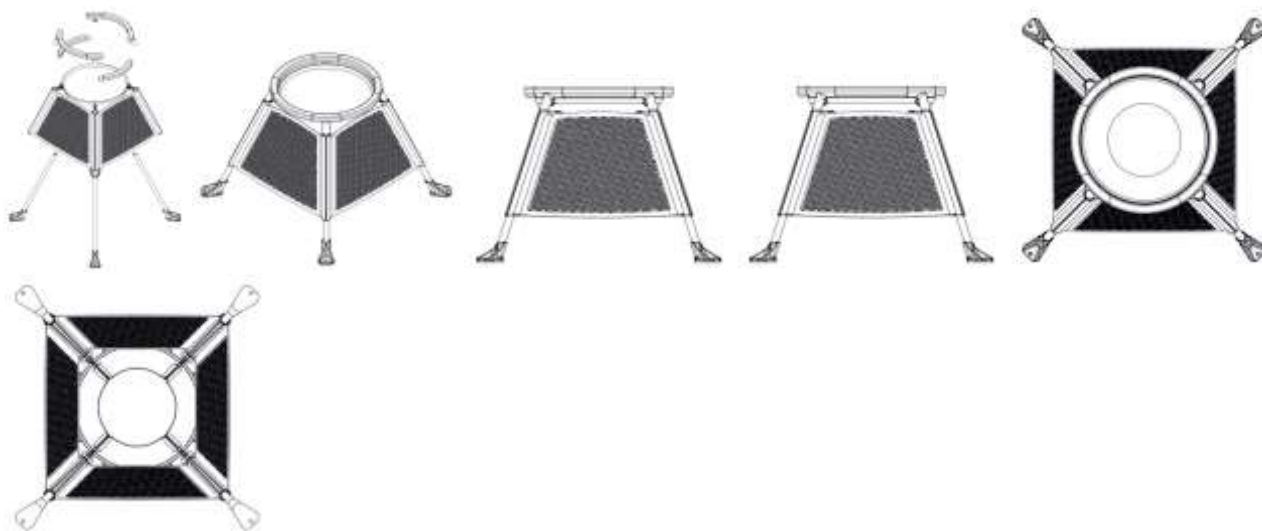
Título do registro: Peças para montagem de aro de apoio para jogo esportivo

Data de depósito: 30/04/2026

Prioridade unionista: 110363 31/10/2025 AR

Classificação: 21-02

Procurador: MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. - EPP



BR302026002947-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SANTACOLOMA ESPORTES LTDA [BR/SC]

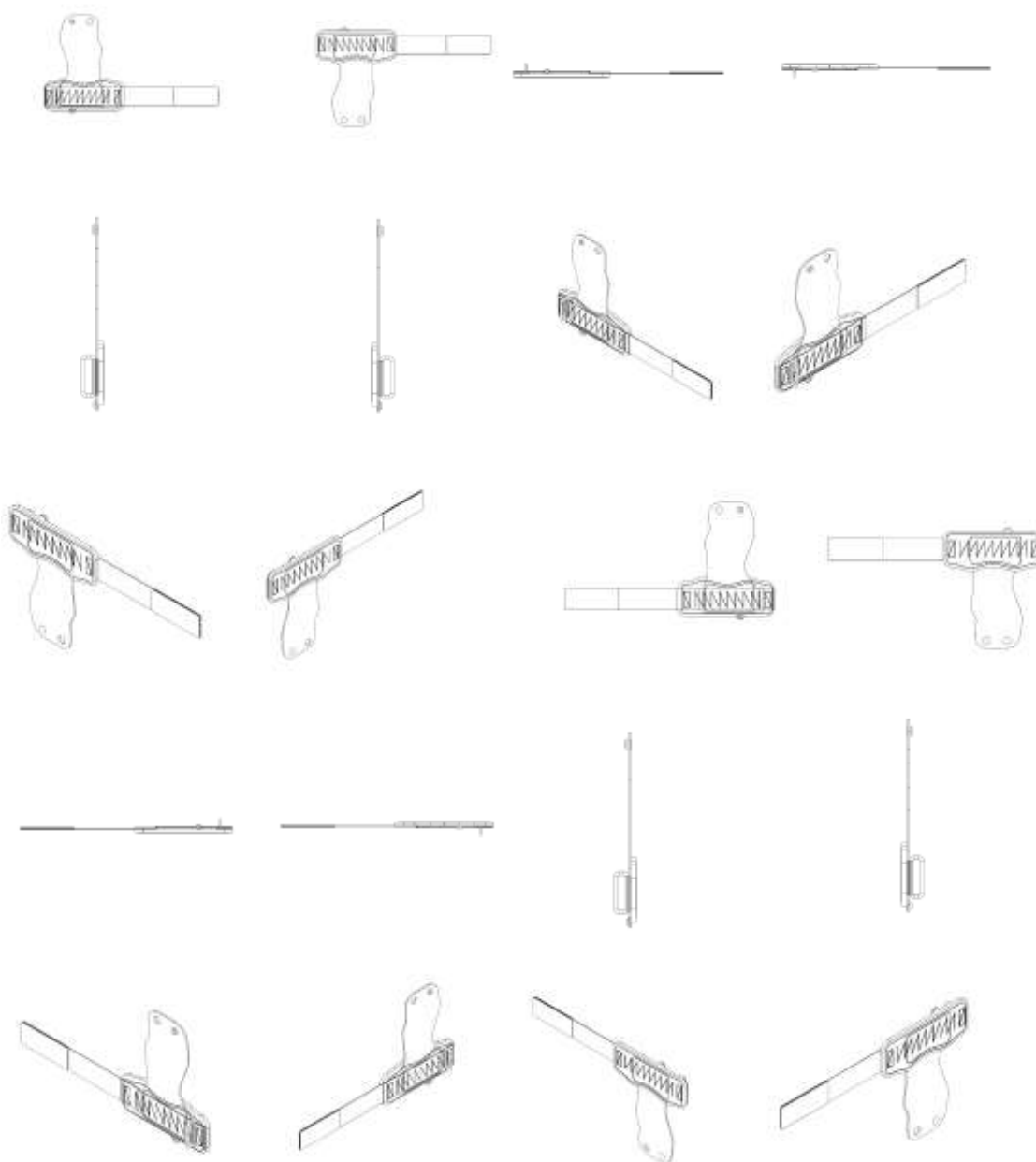
Autor: FLAVIO AMERICO MAURANO NETO[BR]

Título do registro: Protetores de mão para esportes

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 02-99

Procurador: LENICE DOS SANTOS MARINO



BR302026002949-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TÊXTEIS LTDA. [BR/SP]

Autor: EDMILSON MACEDO CAVALCANTI[BR]

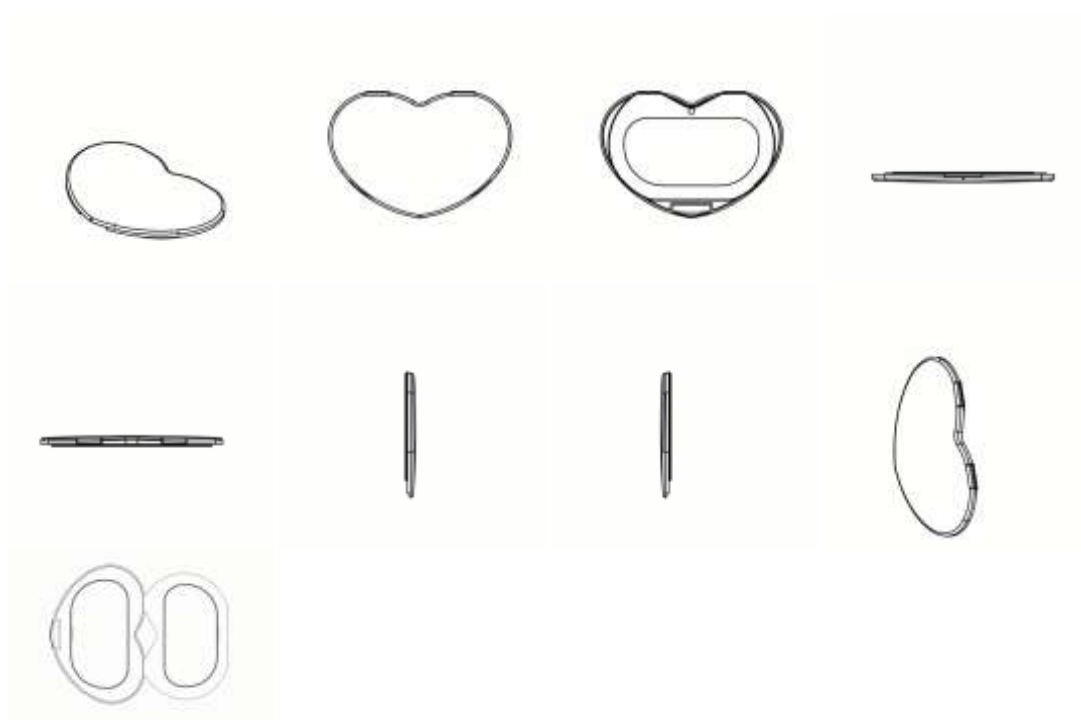
Título do registro: Tampas de vedação

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 09-07

Procurador: SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: . [1] A figura 1.8 revela uma variação configurativa decorrente de maneira de uso do produto mostrado nas figuras 1.1 a 1.7 e 1.9. Portanto, em atendimento ao item 5.3.4.5 do Manual a figura 1.8 foi renumerada como 2.1 e a figura 1.9 foi renumerada como 1.8. . [2] A legenda da figura 2.1 foi alterada para VISTA SUPERIOR, a fim de indicar corretamente a vista que representa. . [3] O texto do campo Descrição foi alterado por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual: foi excluído o trecho "abre e fecha".



BR302026002951-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SKECHERS U.S.A., INC. II [US]

Autor: MARK ANDREW RATZLAFF[US]

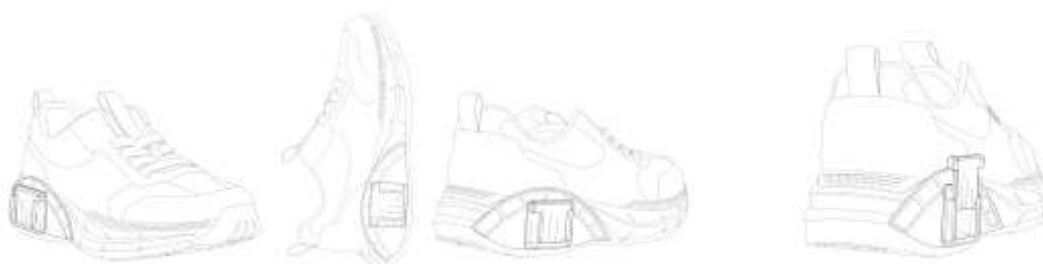
Título do registro: PERIFERIA DE ENTRESOLA

Data de depósito: 30/04/2026

Prioridade unionista: 30/042,091 09/01/2026 US

Classificação: 02-04

Procurador: Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais



BR302026002952-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: R. D. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: RICARDO MILANEZ[BR]

Título do registro: TAMPA

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 07-07

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302026002953-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THIAGO DE MELLO [BR/SP]

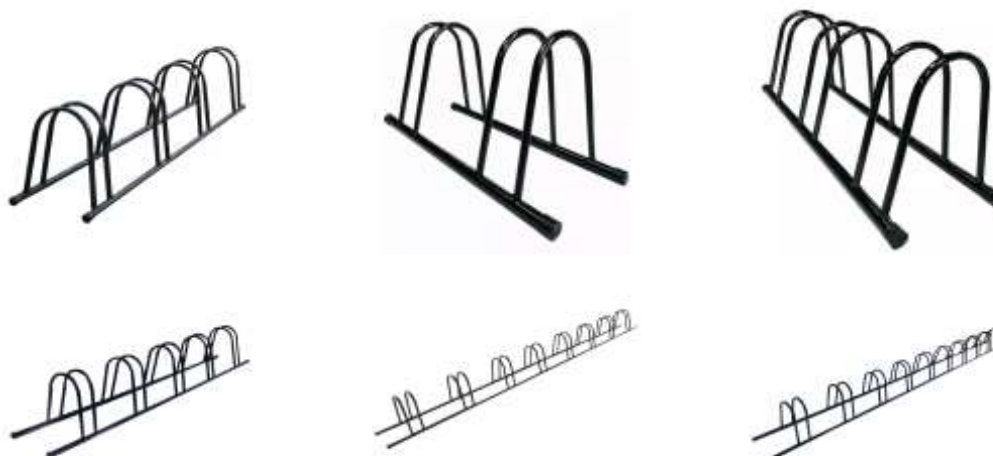
Autor: THIAGO DE MELLO[BR]

Título do registro: ESTRUTURAS PARA ESTACIONAR BICICLETA [BICICLETÁRIO]

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 08-10

Procurador: Ediney Neto Chagas



BR302026002954-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: R. D. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Autor: RICARDO MILANEZ[BR]

Título do registro: SALADEIRA

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 07-01

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: A Classificação foi alterada de ofício de 07-07 para 07-01, com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido.



BR302026002955-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SKECHERS U.S.A., INC. II [US]

Autor: MARK ANDREW RATZLAFF[US]

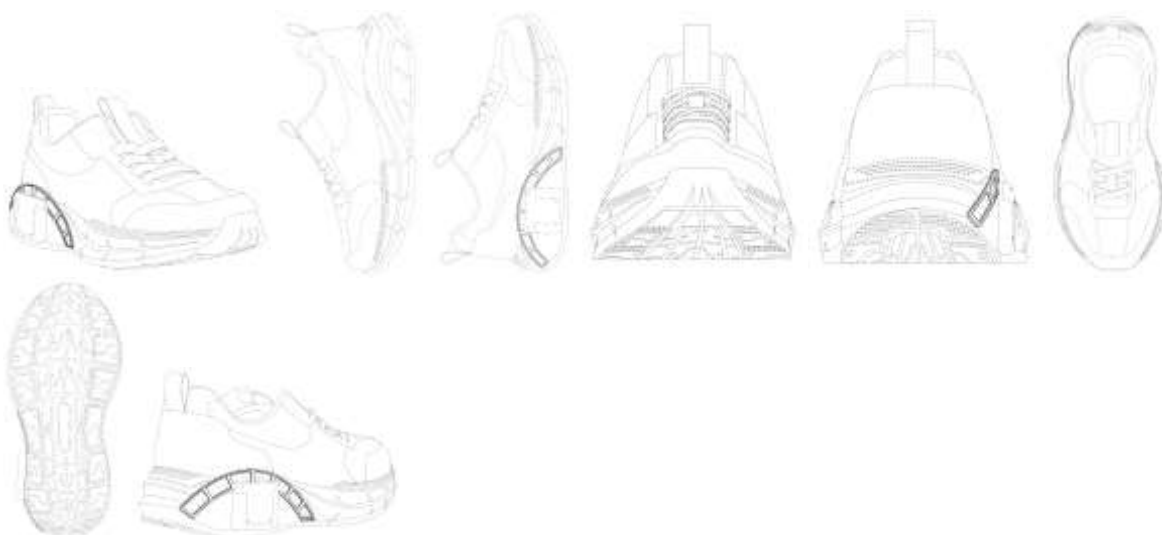
Título do registro: Periferia da entressola

Data de depósito: 30/04/2026

Prioridade unionista: 30/055,535 06/04/2026 US

Classificação: 02-04

Procurador: Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais



BR302026002957-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARIO ADINOLFI [BR/PR]

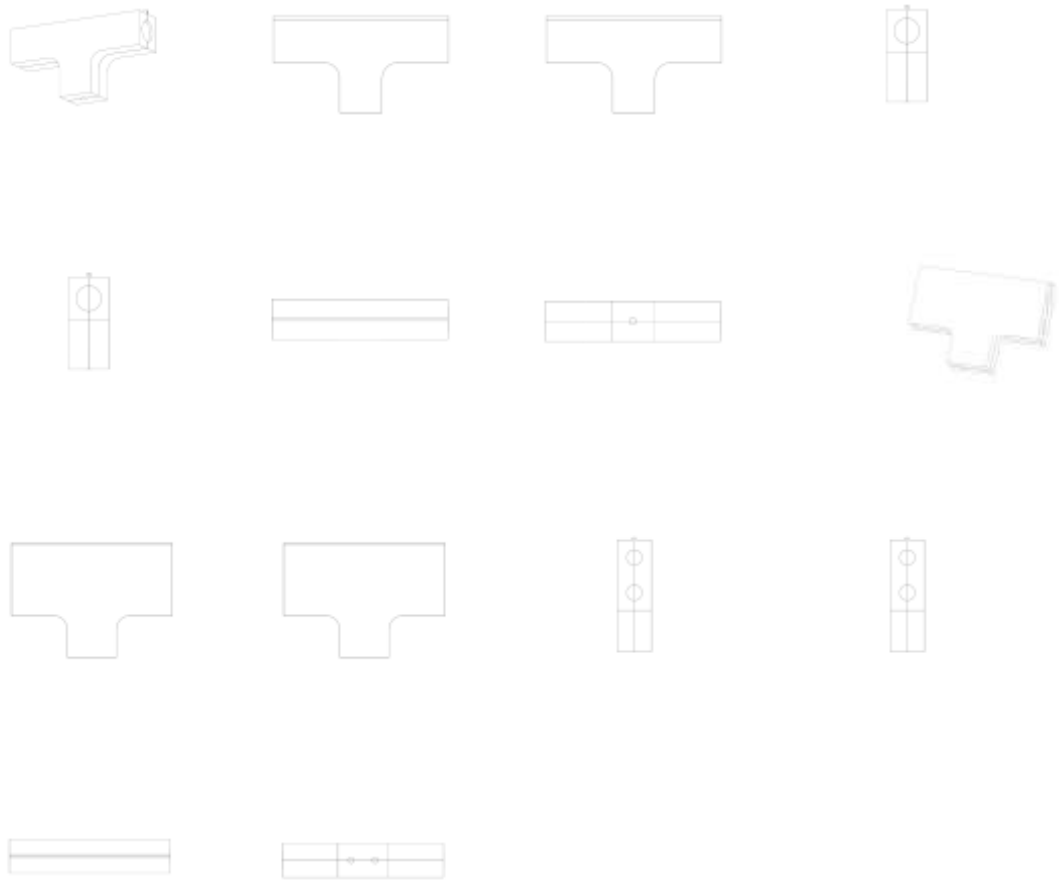
Autor: MARIO ADINOLFI[IT]

Título do registro: CONECTOR ELÉTRICO DE DERIVAÇÃO

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 13-03

Procurador: Vasco da Gama Coelho Pereira

**BR302026002965-4**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BLT S.A [BR/RS]

Autor: CRISTIANO FIORAVANCO COGHETTO[BR]

Título do registro: BARRA DE TRANSMISSÃO PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 12-16

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302026002966-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BLT S.A [BR/RS]

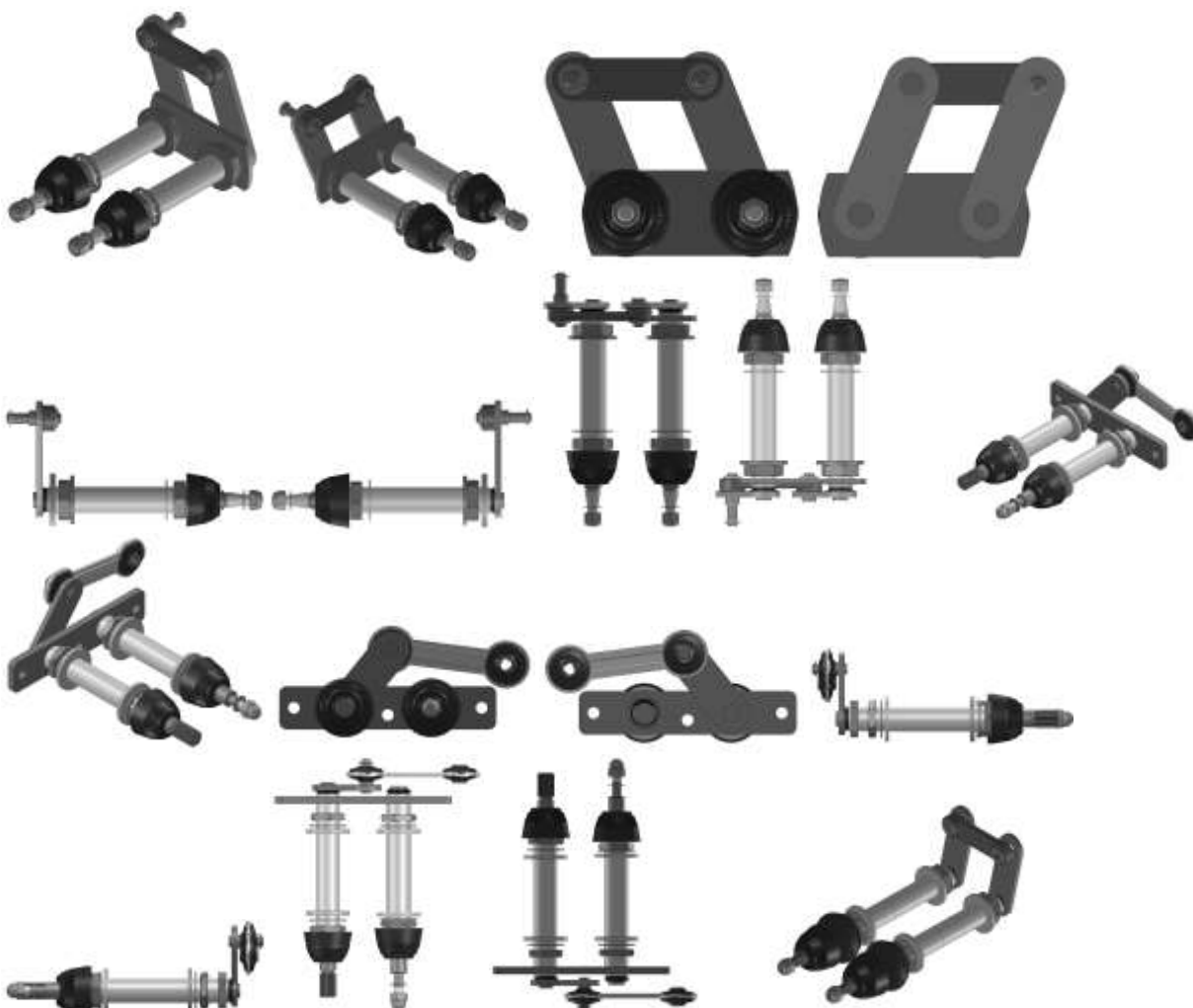
Autor: CRISTIANO FIORAVANCO COGHETTO[BR]

Título do registro: MANCAIS PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 12-16

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.





BR302026002967-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BLT S.A [BR/RS]

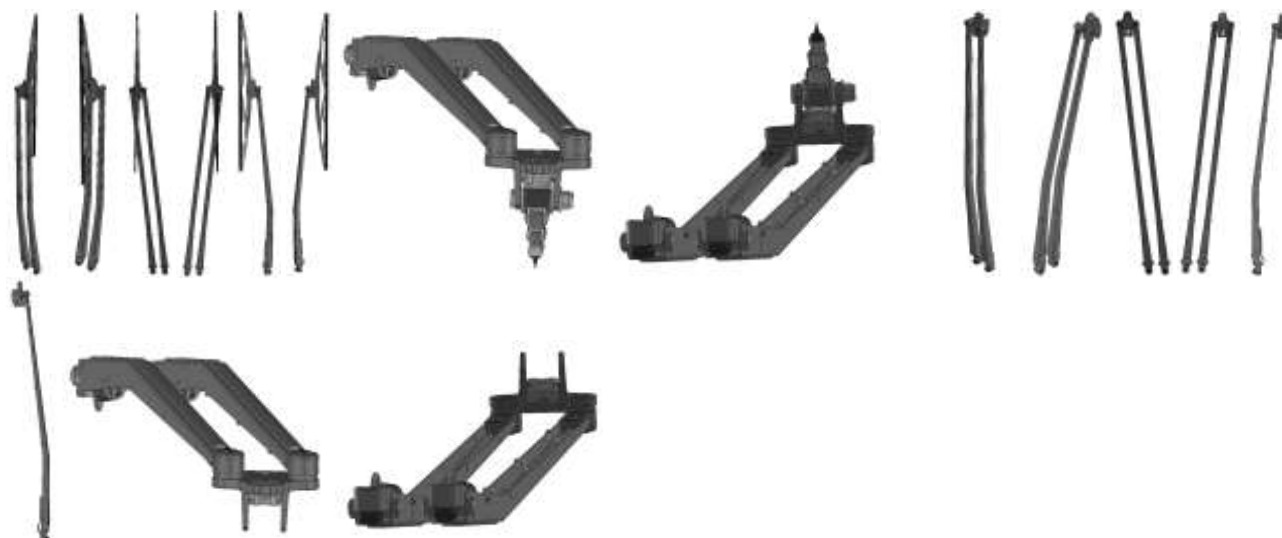
Autor: CRISTIANO FIORAVANCO COGHETTO[BR]

Título do registro: HASTE PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 12-06

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302026002968-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED [US]

Autor: DULYAWAT WONGNAWA[TH] e RAFAL MATEUSZ CZANIECKI[PL]

Título do registro: ALTO-FALANTE

Data de depósito: 30/04/2026

Prioridade unionista: 30/031648 06/11/2025 US

Classificação: 14-01

Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

**BR302026002970-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JESUS ANTONIO RIBEIRO [BR/SP]

Autor: JESUS ANTONIO RIBEIRO[BR]

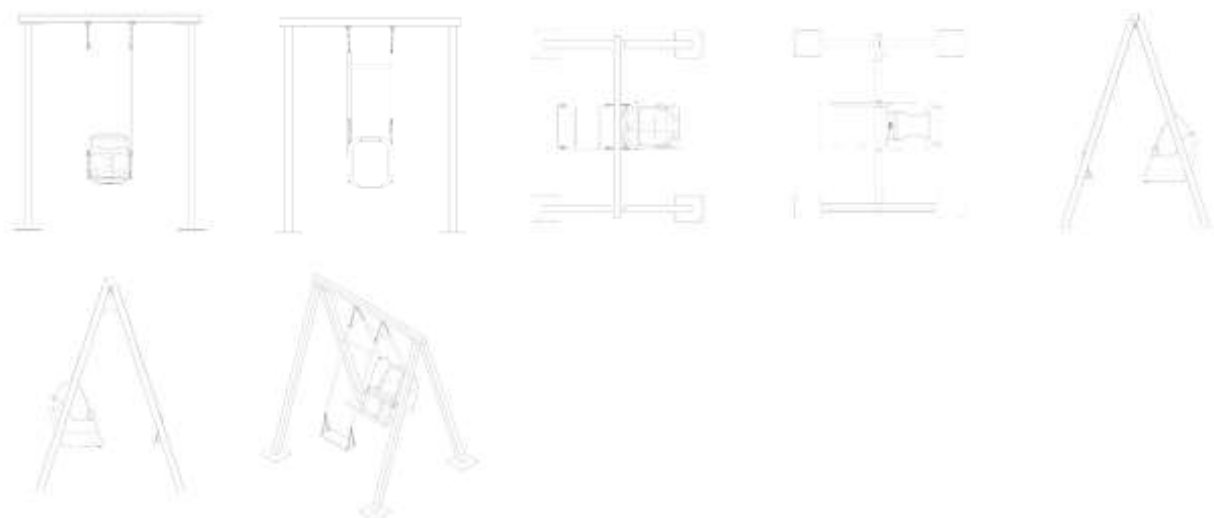
Título do registro: BALANÇO

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 21-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a classe foi alterada de ofício para melhor adequação ao produto reivindicado, conforme indicação listada na classificação de Locarno.

**BR302026002974-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JESUS ANTONIO RIBEIRO [BR/SP]

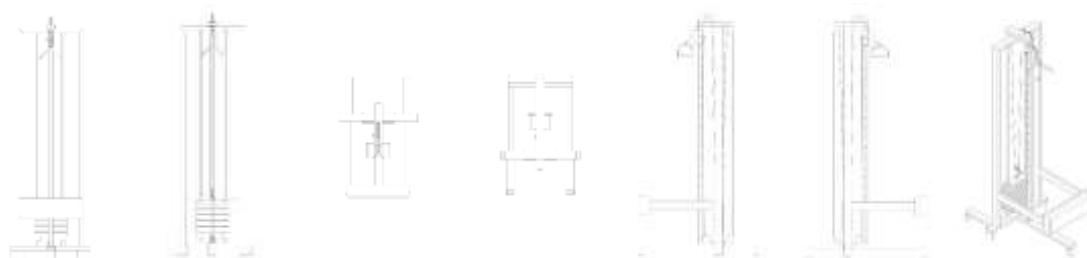
Autor: JESUS ANTONIO RIBEIRO[BR]

Título do registro: APARELHO PARA EXERCÍCIO FÍSICO

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 21-02

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**BR302026002978-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP]

Autor: LUIZ ANTONIO HENRIQUE[BR]

Título do registro: MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO

Data de depósito: 30/04/2026

Classificação: 06-04

Procurador: Beatriz Da Silva Negri

**BR302026002991-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP]

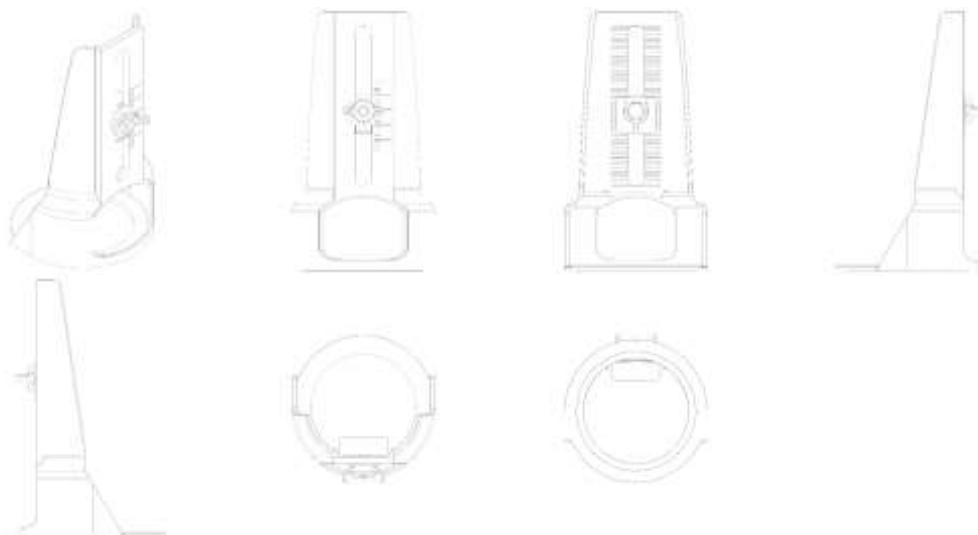
Autor: ALIDA MARIA FLEURY BELLANDI[BR]

Título do registro: LIMITADOR PARA BOMBA DE PULVERIZADOR COSTAL

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 23-01

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302026002992-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A . [BR/PR]

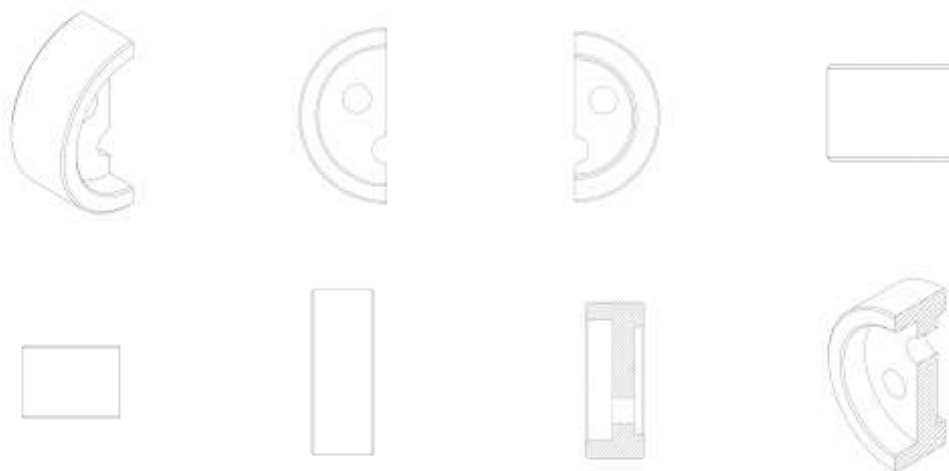
Autor: LUIZ CARLOS SLIVAK[BR]

Título do registro: DISPOSITIVOS PARA TRAVAMENTO [BLOQUEIO]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 08-07

Procurador: Alcion Bubniak



BR302026002994-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GABRIEL SEYBOTH [BR/SC] e DIOGO GALLIZZI [BR/SC]

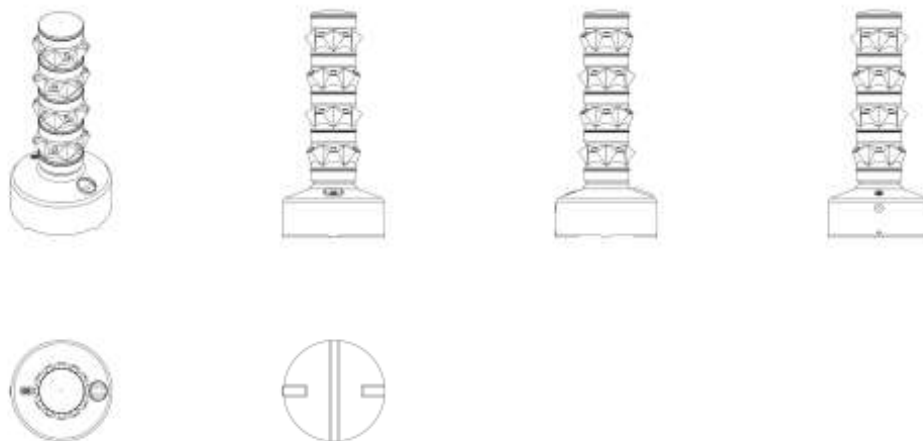
Autor: DIOGO GALLIZZI[BR] e GABRIEL SEYBOTH[BR]

Título do registro: ESTRUTURA MODULAR PARA CULTIVO DE PLANTAS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 07-99

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] excluída a descrição de forma do título do pedido e do relatório descritivo, conforme item 5.3.1.1; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.



BR302026002995-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GABRIEL SEYBOTH [BR/SC] e DIOGO GALLIZZI [BR/SC]

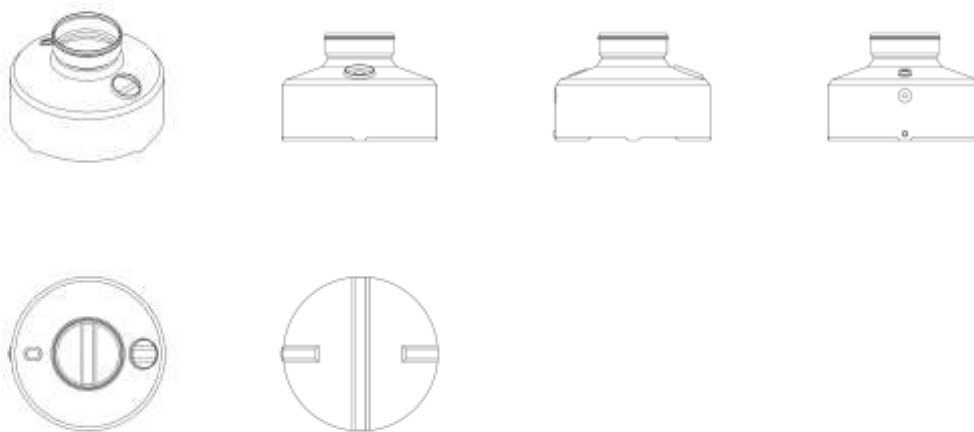
Autor: DIOGO GALLIZZI[BR] e GABRIEL SEYBOTH[BR]

Título do registro: BASE PARA SISTEMA DE CULTIVO DE PLANTAS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 07-99

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] excluída a descrição de forma do título do pedido e do relatório descritivo, conforme item 5.3.1.1; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas não cumprem a função e foram excluídas.



BR302026002996-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GABRIEL SEYBOTH [BR/SC] e DIOGO GALLIZZI [BR/SC]

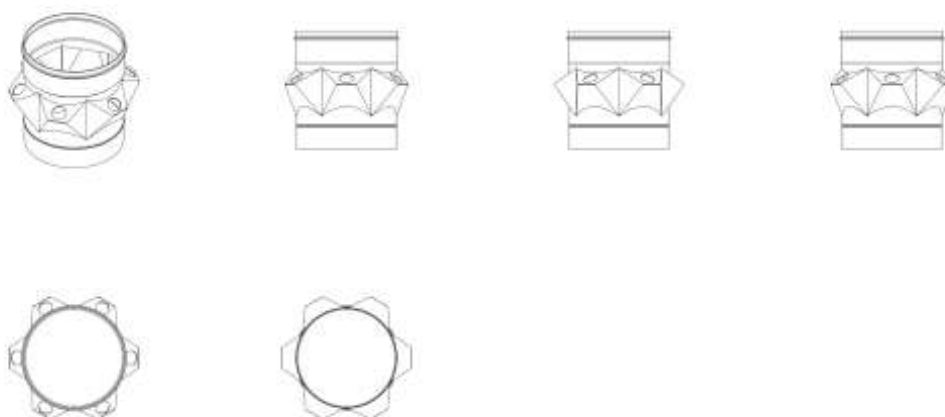
Autor: DIOGO GALLIZZI[BR] e GABRIEL SEYBOTH[BR]

Título do registro: MÓDULO PARA SISTEMA MODULAR DE CULTIVO DE PLANTAS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 07-99

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] excluída a descrição de forma do título do pedido e do relatório descritivo, conforme item 5.3.1.1; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas que não cumprem a função foram excluídas.



BR302026003003-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Autor: FABRICIO DE SENAS BAZZO[BR] e FELIPE MAGALHAES BAZZO[BR]

Título do registro: VEÍCULOS [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Marília Crozatti



BR302026003004-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]

Autor: FABRICIO DE SENAS BAZZO[BR] e FELIPE MAGALHAES BAZZO[BR]

Título do registro: BONECAS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 21-01

Procurador: Marília Crozatti



BR302026003006-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WAHL CLIPPER CORPORATION [US]

Autor: RYAN LEE SMITH[US]

Título do registro: CORTADOR DE CABELO

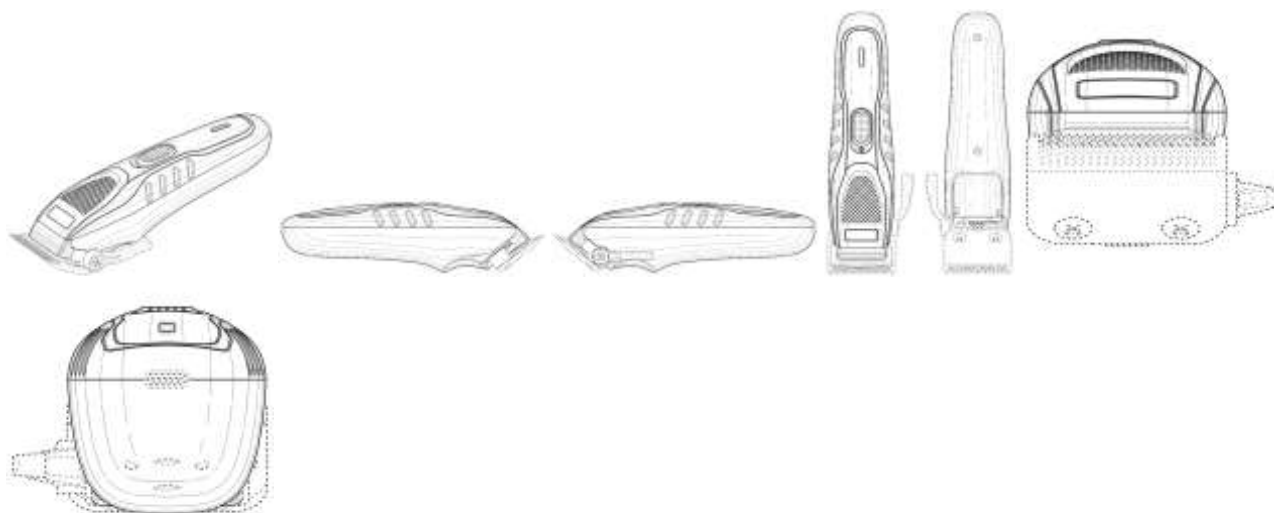
Data de depósito: 04/05/2026

Prioridade unionista: 30/035,884 03/12/2025 US

Classificação: 28-06

Procurador: City Patentes e Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Conforme item 5.3.1.1.c do Manual, e para melhor adequação do campo de aplicação ao desenho industrial representado nas figuras, sua classe de Locarno foi alterada para LOC (15) 28-06 - Dispositivos e instrumentos para modelar cabelo.



BR302026003007-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RODRIGO PETRY SCHOENARDIE [BR/RS]

Autor: RODRIGO PETRY SCHOENARDIE[BR]

Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 06-01



BR302026003008-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUIZ HENRIQUE GOUVEIA [BR/GO]

Autor: ANDREA TOLENTINO[BR]

Título do registro: SÍMBOLOS GRÁFICOS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 32-01

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas as informações do campo de descrição, uma vez que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, conforme previsto no item 3.5.2.G do Manual. [2] Tendo em vista os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual, e para adequação à natureza do produto indicado, a legenda da figura 1.1 foi alterada para "vista planificada".



BR302026003009-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI [BR/SP]

Autor: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI[BR]

Título do registro: BONECOS E ESTATUETAS [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026003010-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUIZ HENRIQUE GOUVEIA [BR/GO]

Autor: ANDREA TOLENTINO[BR]

Título do registro: ESTAMPA DE CAMISETA

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 32-01

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas as informações do campo de descrição, uma vez que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, conforme previsto no item 3.5.2.G do Manual. [2] Tendo em vista os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual, e para adequação à natureza do produto indicado, a legenda da figura 1.1 foi alterada para "vista planificada". [3] Com apoio no item 5.3.1.1.b do Manual, o título do pedido foi corrigido em razão de erro de digitação.



BR302026003012-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUIZ HENRIQUE GOUVEIA [BR/GO]

Autor: ANDREA TOLENTINO[BR]

Título do registro: SÍMBOLOS GRÁFICOS

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 32-01

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas as informações do campo de descrição, uma vez que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, conforme previsto no item 3.5.2.G do Manual. [2] Tendo em vista os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual, e para adequação à natureza do produto indicado, a legenda da figura 1.1 foi alterada para "vista planificada".



BR302026003027-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI [BR/SP]

Autor: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI[BR]

Título do registro: BONECOS E ESTATUETAS [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026003028-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI [BR/SP]

Autor: CAIO EDUARDO SQUASSONI DRUDI[BR]

Título do registro: BONECOS E ESTATUETAS [BRINQUEDOS]

Data de depósito: 04/05/2026

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302026003040-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

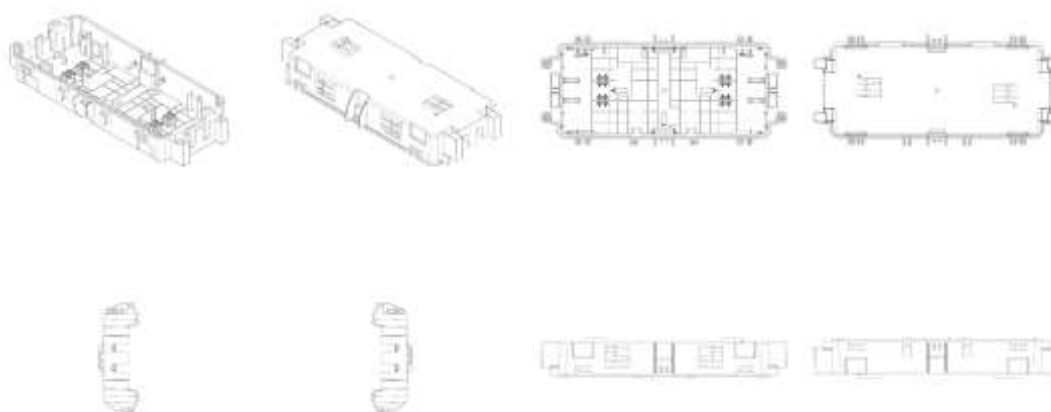
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: BASE DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

**BR302026003041-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

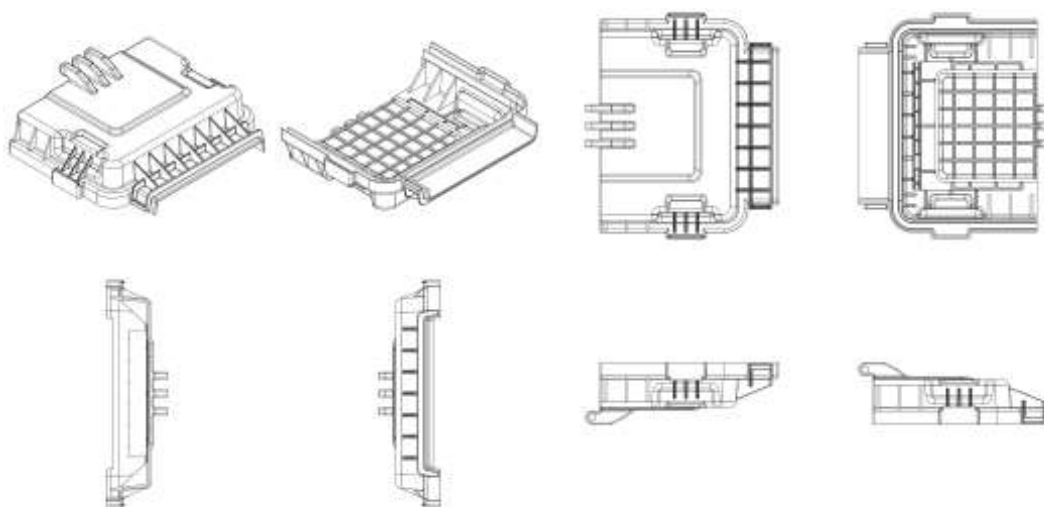
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: TAMPA DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

**BR302026003042-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

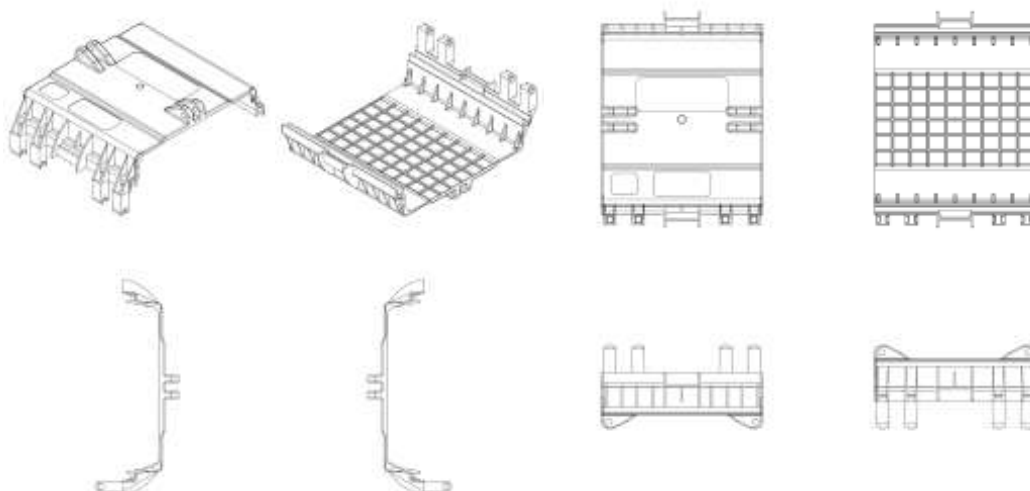
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: TAMPA DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302026003043-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

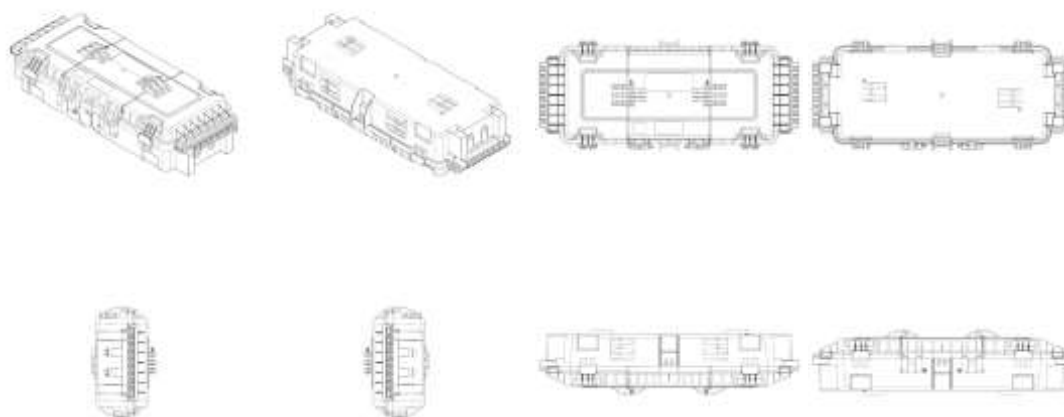
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302026003045-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

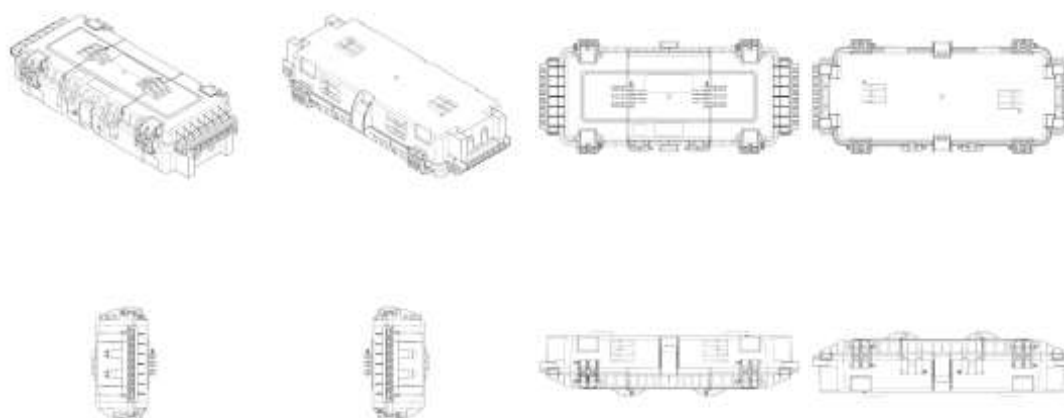
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

**BR302026003051-2**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RODRIGO PETRY SCHOENARDIE [BR/RS]
Autor: RODRIGO PETRY SCHOENARDIE[BR]
Título do registro: POLTRONAS
Data de depósito: 05/05/2026
Classificação: 06-01

**BR302026003053-9**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]
Autor: JACQUES IVO KRASUSE[BR]
Título do registro: ALTO-FALANTES
Data de depósito: 05/05/2026
Classificação: 14-01
Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] tendo em vista o item 5.3.4.2 do Manual e para adequação à vista efetivamente representada a legenda da figura 1.2 foi alterada para "vista posterior".

**BR302026003055-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ELIZA PEREZ CASASCO [BR/ES]

Autor: ELIZA PEREZ CASASCO[ES]

Título do registro: PERFIL

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 25-01

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR302026003058-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOARES LTDA [BR/SP]

Autor: CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOARES[BR]

Título do registro: GARRAFA TÉRMICA PARA ANIMAIS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 07-10

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026003059-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOARES LTDA [BR/SP]

Autor: CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOARES[BR]

Título do registro: COLHERES DE COZINHA MULTIUSO

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 07-03

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302026003062-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CHEN XIAO [BR/SP]

Autor: CHEN XIAO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 28-03

Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas de ofício, do título do pedido, informações técnicas e a expressão "configuração aplicada em", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.

**BR302026003064-4**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CHEN XIAO [BR/SP]

Autor: CHEN XIAO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 28-03

Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas de ofício, do título do pedido, informações técnicas e a expressão "configuração aplicada em", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.

**BR302026003065-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CHEN XIAO [BR/SP]

Autor: CHEN XIAO[BR]

Título do registro: APARADOR DE PELOS

Data de depósito: 05/05/2026

Classificação: 28-03

Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Foram excluídas de ofício, do título do pedido, informações técnicas e a expressão "configuração aplicada em", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.

**BR322026002925-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CPFL TRANSMISSÃO S.A. [BR/RS]

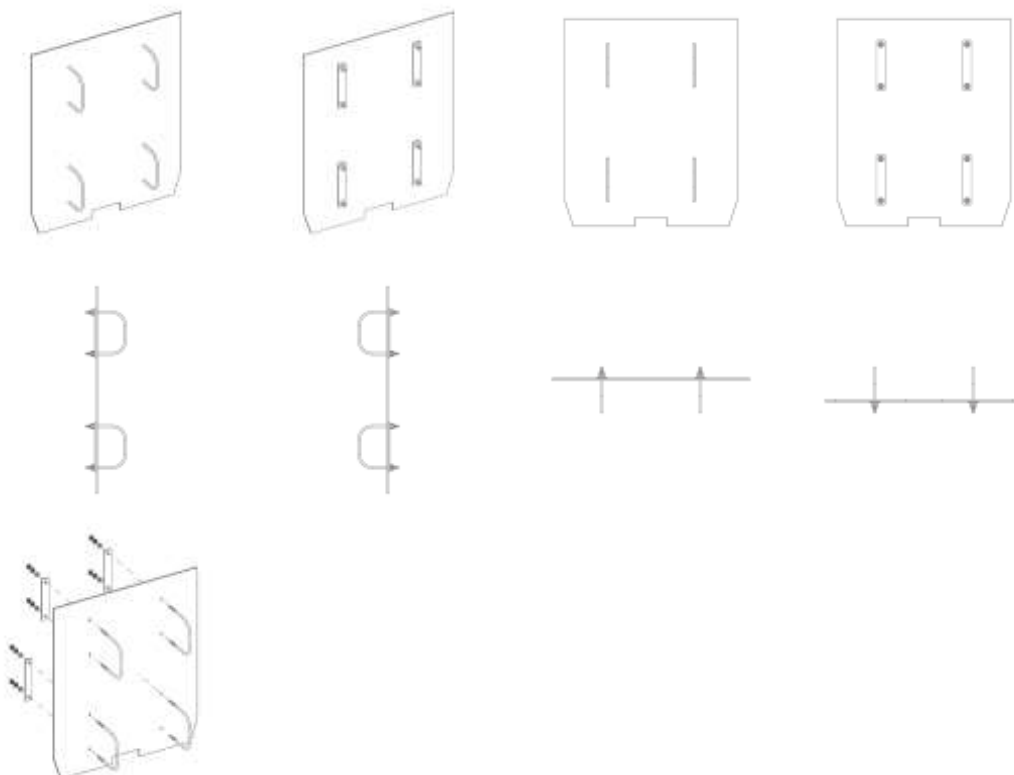
Autor: NILTON CESAR VIEGAS DA SILVA[BR] e CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS[BR]

Título do registro: Suportes

Data de depósito: 26/06/2025

Classificação: 08-08

Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

**BR322026003167-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP]

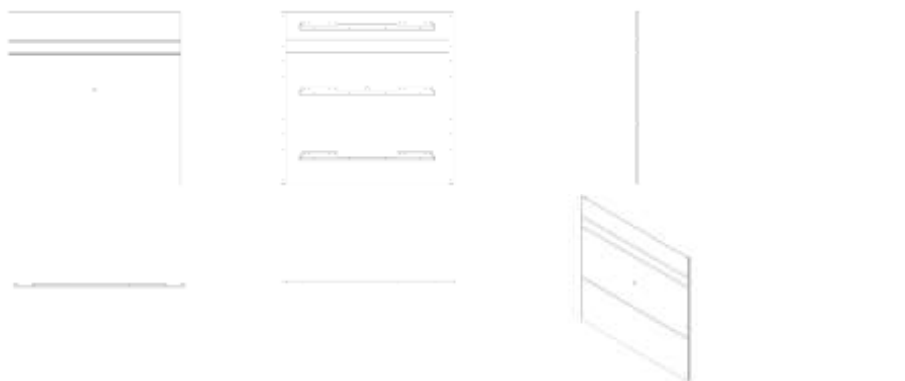
Autor: VALDECIR ANTONIO GELIO[BR]

Título do registro: PAINEL

Data de depósito: 27/06/2025

Classificação: 06-06

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR322026003237-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA [BR/SP]

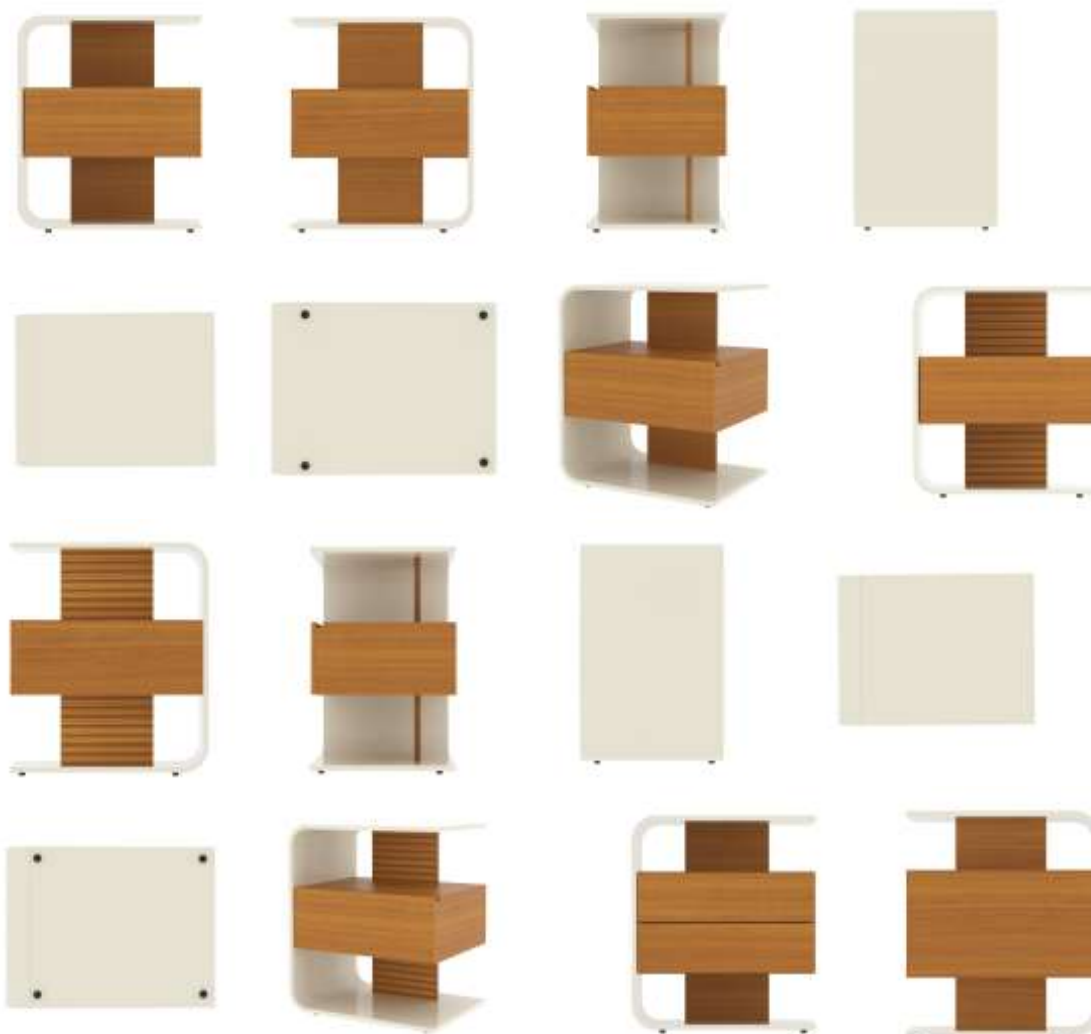
Autor: AGNALDO HENRIQUE NOSSA[BR]

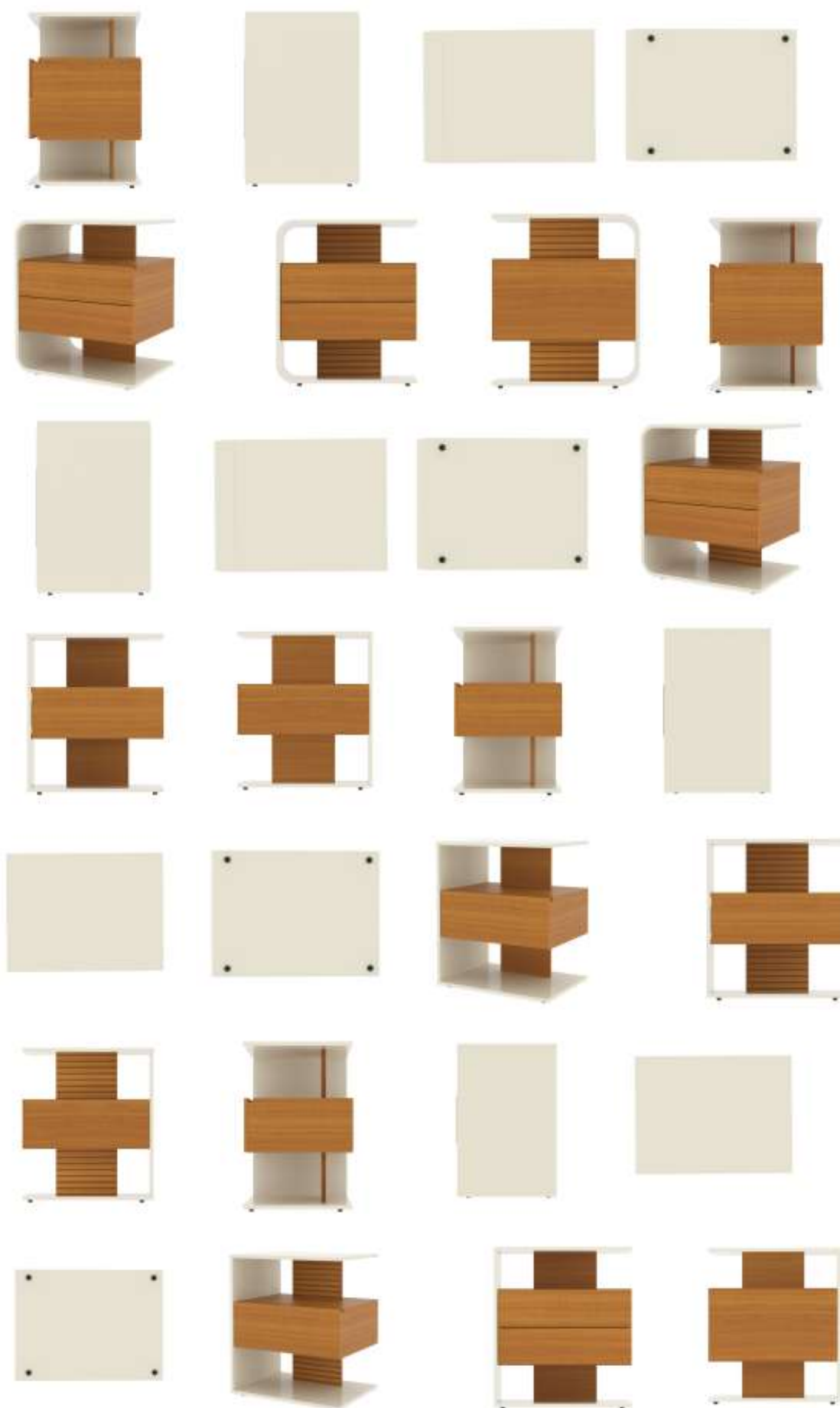
Título do registro: Mesas de cabeceira

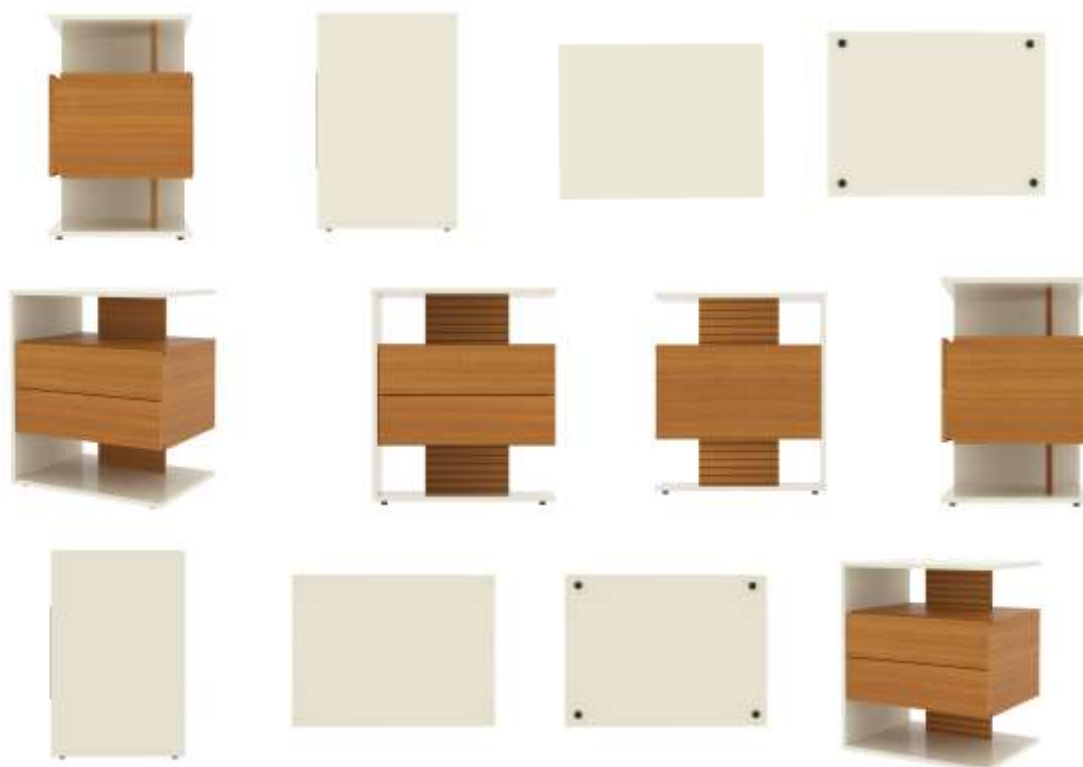
Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA







BR322026003238-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA [BR/SP]

Autor: AGNALDO HENRIQUE NOSSA[BR]

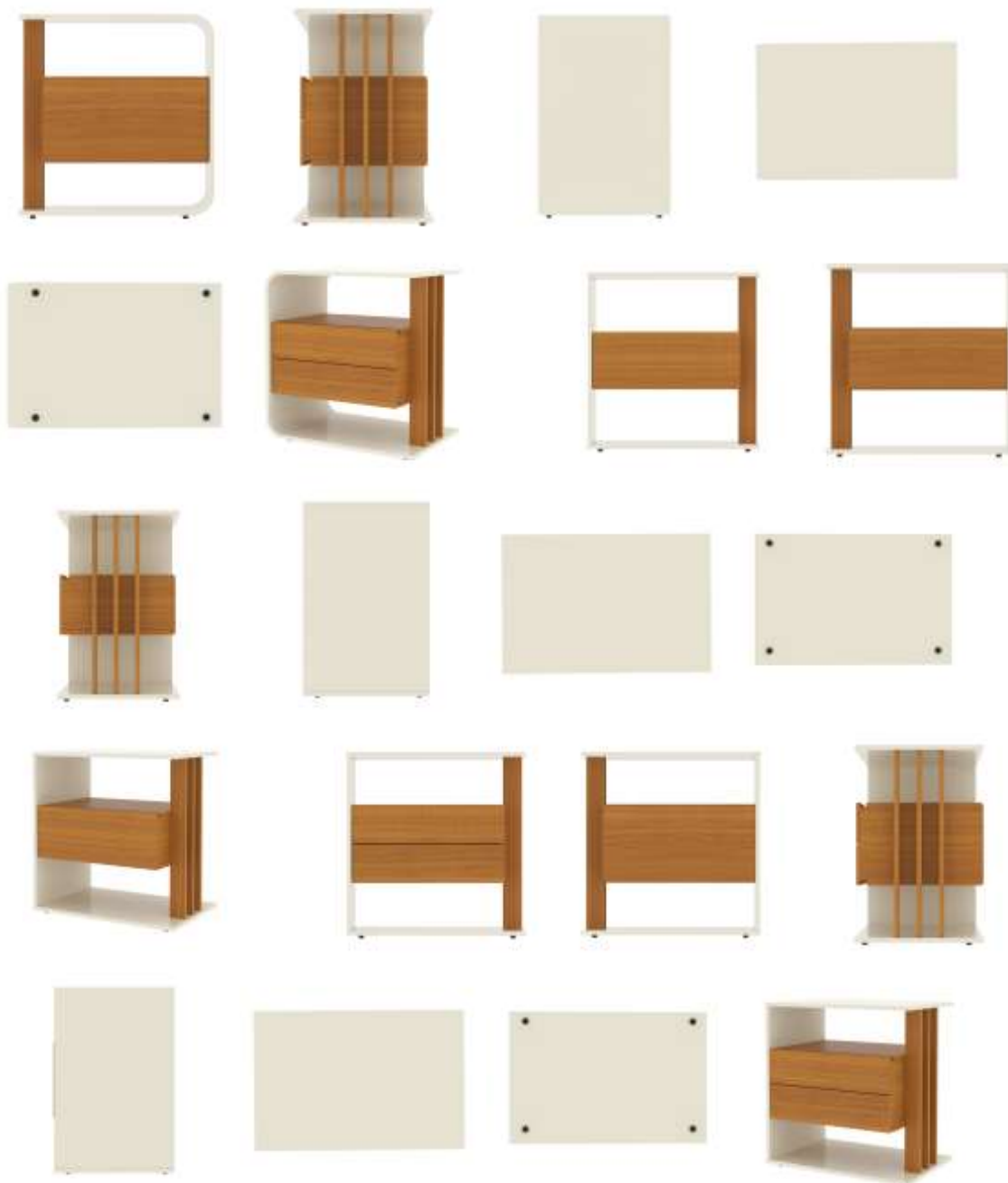
Título do registro: Mesas de cabeceira

Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA





BR322026003240-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA [BR/SP]

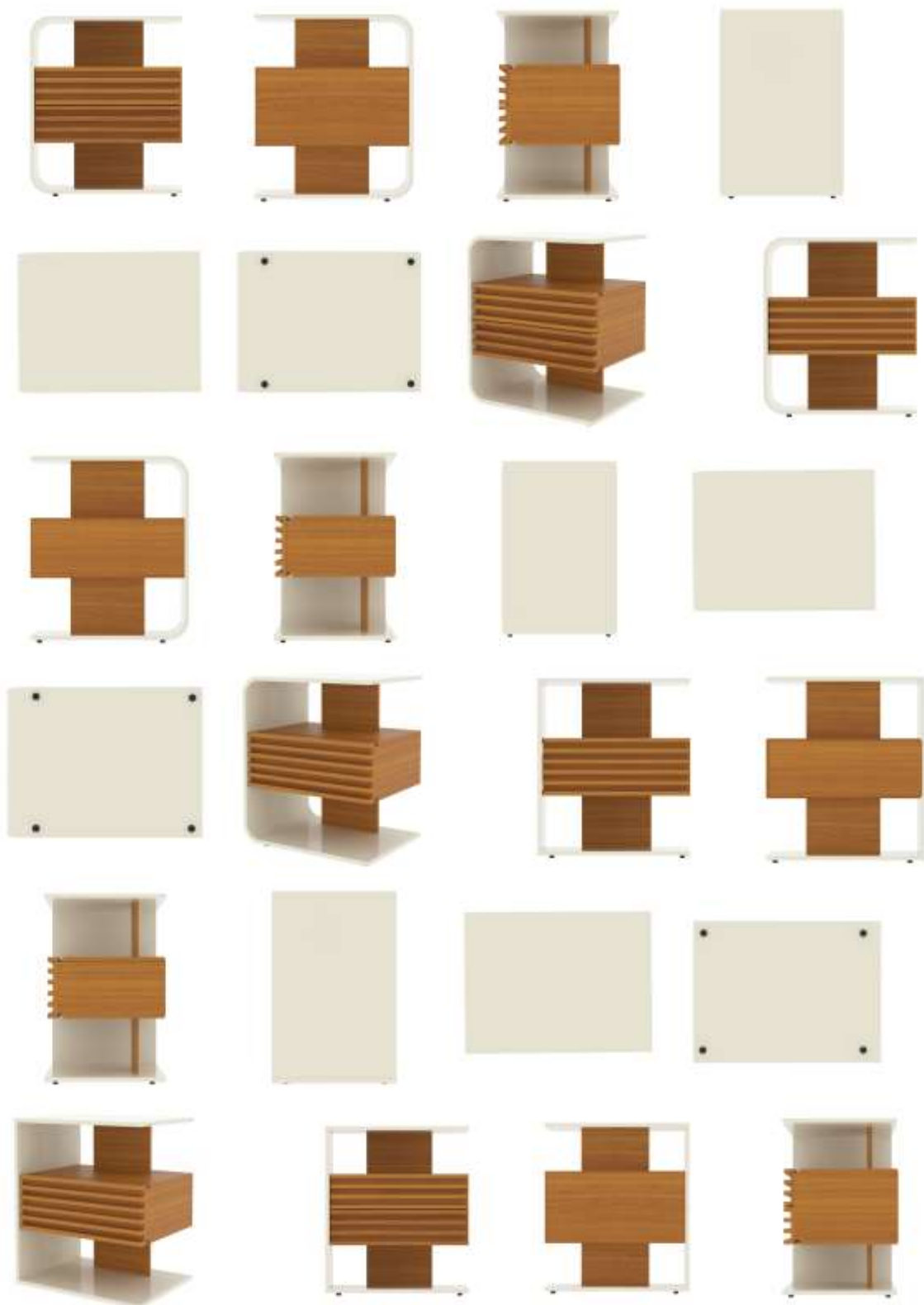
Autor: AGNALDO HENRIQUE NOSSA[BR]

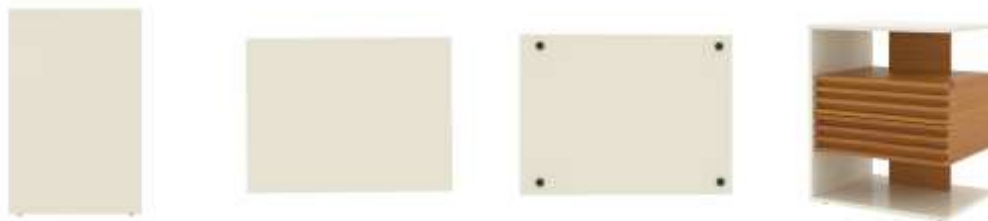
Título do registro: Mesas de cabeceira

Data de depósito: 02/07/2025

Classificação: 06-03

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



**BR322026003392-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]
Autor: CLAIRE SHAW[GB]
Título do registro: ornamentação de embalagem
Data de depósito: 22/08/2024
Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH
Classificação: 32-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

**BR322026003393-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]
Autor: CLAIRE SHAW[GB]
Título do registro: ORNAMENTAÇÃO DE EMBALAGEM
Data de depósito: 22/08/2024
Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH
Classificação: 32-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

**BR322026003395-6**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]
Autor: CLAIRE SHAW[GB]
Título do registro: ORNAMENTAÇÃO DE EMBALAGEM
Data de depósito: 22/08/2024
Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH
Classificação: 32-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR322026003399-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]

Autor: CLAIRE SHAW[GB]

Título do registro: ORNAMENTAÇÃO DE EMBALAGEM

Data de depósito: 22/08/2024

Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH

Classificação: 32-01

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR322026003400-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]

Autor: CLAIRE SHAW[GB]

Título do registro: ornamentação de embalagem

Data de depósito: 22/08/2024

Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH

Classificação: 32-01

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR322026003403-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]

Autor: CLAIRE SHAW[GB]

Título do registro: ornamentação de embalagem

Data de depósito: 22/08/2024

Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH

Classificação: 32-01

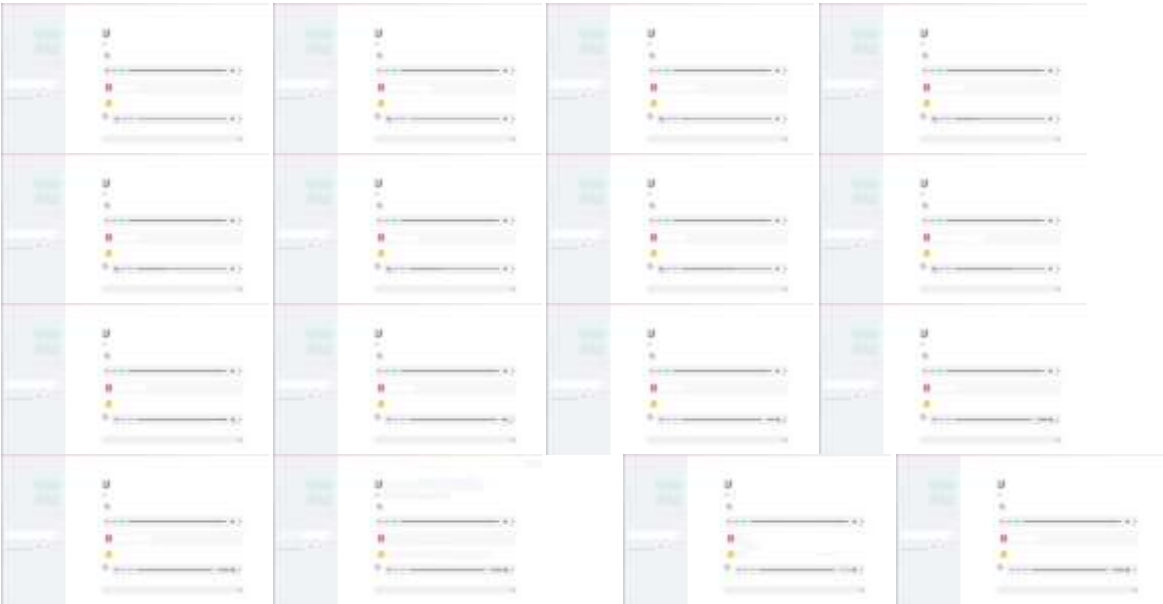
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR322026003404-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]
Autor: CLAIRE SHAW[GB]
Título do registro: ornamentação de embalagem
Data de depósito: 22/08/2024
Prioridade unionista: 147890 23/02/2024 CH
Classificação: 32-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR322026003998-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO [BR/SP]
Autor: THIAGO MARQUES ROCHA[BR], MIRELLE CANDIDA BUENO[BR], LEONARDO FELTRIN DE MORAES[BR], LUCAS VINICIUS DOMINGUES[BR], LETICYA DA COSTA OLIVEIRA[BR], MATHEUS HENRIQUE ROSADO VICENTE[BR] e LUCAS ALVES RACOCI[BR]
Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS DINÂMICAS
Data de depósito: 19/12/2024
Classificação: 14-04
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



**BR322026003999-7**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO [BR/SP]

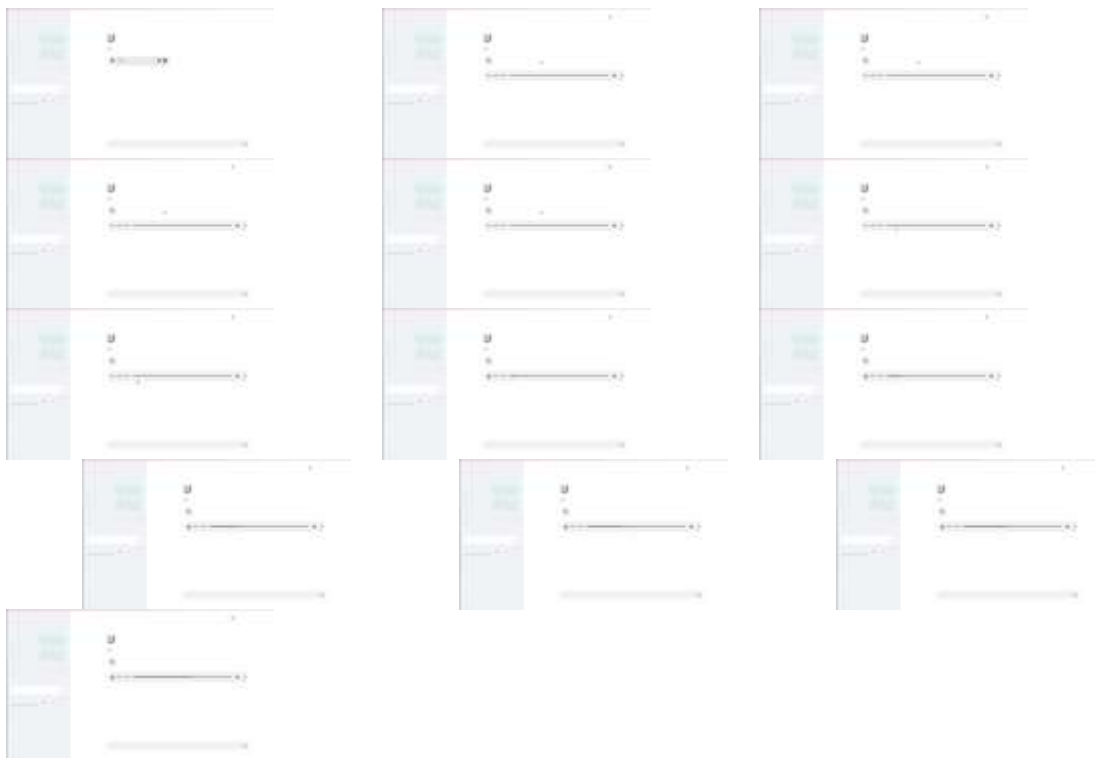
Autor: THIAGO MARQUES ROCHA[BR], MIRELLE CANDIDA BUENO[BR], LEONARDO FELTRIN DE MORAES[BR], LUCAS VINICIUS DOMINGUES[BR], LETICYA DA COSTA OLIVEIRA[BR], MATHEUS HENRIQUE ROSADO VICENTE[BR] e LUCAS ALVES RACOCI[BR]

Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS

Data de depósito: 19/12/2024

Classificação: 14-04

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR322026004000-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO [BR/SP]

Autor: THIAGO MARQUES ROCHA[BR], MIRELLE CANDIDA BUENO[BR], LEONARDO FELTRIN DE MORAES[BR], LUCAS VINICIUS DOMINGUES[BR], LETICYA DA COSTA OLIVEIRA[BR], MATHEUS HENRIQUE ROSADO VICENTE[BR] e LUCAS ALVES RACOCI[BR]

Título do registro: INTERFACES GRÁFICAS

Data de depósito: 19/12/2024

Classificação: 14-04

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Renúncias ao registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos

Exame de petição: Deferimento (extinção pela renúncia do seu titular)

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso II do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

II - pela renúncia de seu titular, ressalvado o direito de terceiros

...

870260006263
22/01/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [158.01] Renúncia a registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025008262-5
Requerente: JINWEN CHEN
Procurador: Leandro de Souza Frigo
Detalhes do despacho: Homologada a renúncia ao registro de desenho industrial. Registro extinto conforme Inciso II do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

II - pela renúncia de seu titular, ressalvado o direito de terceiros

Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

	Exigência de pagamento
	Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação	
	Instrução técnica: Exigência
	Instrução técnica: Sobrestamento
	Decisão da nulidade: Negado provimento
	Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente	
	Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

870260071541
19/07/2026

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025000145-5
Requerente: FRONT - SOLUÇÕES MILITARES
Titular do registro: HERBERT JONATHAN DA SILVA RAMOS [BR/RJ]

870260070688
16/07/2026

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025006466-0
Requerente: RESFRIAR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Titular do registro: LUCKY GROBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI [BR/SP]
Procurador do titular: Difusão Marcas e Patentes Ltda.

870260071330
17/07/2026

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026000941-6
Requerente: ALIACO CORTE E DOBRAS LTDA
Procurador: Landualdo de Sousa
Titular do registro: SERGIO PAULO CAMPOS [BR/MG]
Procurador do titular: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Instrução técnica: Exigência

Como etapa da instrução técnica de petições, formula-se exigência – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões indicadas a seguir.

O prazo para responder à exigência formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir ou contestar a exigência:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência em grau de recurso/nulidade” (código 135);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870250114525
12/12/2025

Exigência em grau de recurso/nulidade
Código de despacho: 1289
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302022000213-5
Requerente: ABSTRACT FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
Procurador: José Luís Mazuquelli Junior
Titular do registro: MARIO SERGIO LOPOMO [BR/SP]
Procurador do titular: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS
Detalhes do despacho: Deve o requerente da nulidade administrativa, Abstract Fabricação, Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Decoração Ltda, apresentar os links com as divulgações datadas das anterioridades apontadas para verificação

Decisão da nulidade: Negado provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro, listados a seguir, foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, mantidas as concessões dos registros de desenho industrial relacionados, encerrando-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870250055217 30/06/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024000236-0 Requerente: AMARILDO CARRASCO ALVES Procurador: REGIBRAS LTDA EPP Titular do registro: PLASTPENSER INDUSTRIAL LTDA - ME [BR/SP] Procurador do titular: CLAY ELLISON GOMES LEAL - REGISTRA MARCAS E PATENTES LTDA
870250057488 07/07/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002553-0 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: JUCAI ELECTRICAL APPLIANCES (DONGGUAN) CO., LTD. [CN] Procurador do titular: BRAZIL PATENT COMPANY LTDA

Decisão da nulidade: Provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Declarados, assim, nulos os registros de desenho industrial relacionados - nos termos do artigo 168 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) - face à infringência das normas legais apontadas a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

301250012235 02/10/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302017000517-9 Requerente: DIRMA/GABINETE Titular do registro: PROTALUS LLC [US] Procurador do titular: RICARDO DE ANDRADE BERGAMO DA SILVA
870250033350 25/04/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021000064-4 Requerente: GILBER FERNANDES Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. Titular do registro: TRIMETAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME [BR/SP] Procurador do titular: CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
301250003311 16/05/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302022005808-4 Requerente: DIRETORIA DE MARCAS Titular do registro: IMPERIO COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
870250042331 22/05/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002947-0 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: PAULO OTÁVIO PEDROSO DE OLIVEIRA [BR/SP] Procurador do titular: Eduarda Colla

18070058617
06/09/2007

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: DI6201291-6
Requerente: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL
Procurador: Luis Antonio Moraes
Titular do registro: Rodolfo Cândia Alba Junior [BR/SP]
Procurador do titular: M. Rosário Asses. Prop.Industrial S/C LTDA

18070058620
06/09/2007

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: DI6201304-1
Requerente: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL
Procurador: Luis Antonio Moraes
Titular do registro: RODOLFO CÂNDIA ALBA JUNIOR [BR/SP]
Procurador do titular: M. Rosário Asses. Prop.Industrial S/C LTDA

20070150133
24/10/2007

Requerimento provido (nulo o registro)
Código de despacho: 530
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: DI6402244-7
Requerente: ADIDAS INTERNATIONAL MARKETING BV
Procurador: Pedro Afonso Vieira Bhering
Titular do registro: KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Os titulares e requerentes, ou seus procuradores, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu o processo de nulidade instaurado nos termos do Art. 115 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei nº 9279, de 14 de maio de 1996).

A partir da publicação deste ato na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação.

Art. 115. Havendo ou não manifestação, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, o INPI emitirá parecer, intimando o titular e o requerente para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Art. 116. Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentadas as manifestações, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para apresentar manifestação sobre o parecer da nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado” (código 108) ou “contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando) (código 162);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260000499

05/01/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024004328-7
Requerente: ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO BACCHION
Titular do registro: LOPAZZI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/MG]
Procurador do titular: Taynara Kelly Rodrigues Borges

870260002620

12/01/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024005478-5
Requerente: FABIO GLOEDEN BRUM
Titular do registro: ANTONIO CARLOS MOLINA 01446587800 - ME [BR/SP]
Procurador do titular: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

870250110168 01/12/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024006946-4 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: UNIAO GOLD PARTICIPACOES E BENS LTDA - DEMAIS [BR/SP] Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo
870250113003 09/12/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025000221-4 Requerente: ROTOLINE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Procurador: Sandro Conrado da Silva Titular do registro: ROTOTECNICA DO BRASIL LTDA [BR/SC] Procurador do titular: Nirce Ivete Fassini
870260003888 15/01/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR312025249350-5 Requerente: GRUPO SOHOME LTDA Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM
870260003892 15/01/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR312025249355-6 Requerente: GRUPO SOHOME LTDA Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM
870260003897 15/01/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR312025249356-4 Requerente: GRUPO SOHOME LTDA Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM
870260003899 15/01/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR312025249359-9 Requerente: GRUPO SOHOME LTDA Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM
870260003901 15/01/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR312025249361-0 Requerente: GRUPO SOHOME LTDA Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM

870260003907
15/01/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR312025249362-9
Requerente: GRUPO SOHOME LTDA
Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM

870260003911
15/01/2026

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR312025249456-0
Requerente: GRUPO SOHOME LTDA
Procurador: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
Titular do registro: MOBILE DECORATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM

Anotações de transferência de titularidade

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Outros despachos

Exame de petição: Exigência

Como etapa do exame das petições em referência, formula-se exigência – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões indicadas abaixo.

O prazo para responder à exigência formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir ou contestar a exigência :

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260023214
12/03/2026

Exigência em exame de petição
Código de despacho: 267
Petição (tipo): [114.07] Anotação de transferência de titular: outros motivos
Processo afetado: DI6204149-5
Requerente: CARLOS SILVA DE ANDRADE
Procurador: CARLOS SILVA DE ANDRADE
Detalhes do despacho: Necessária a apresentação de documento no qual conste a qualificação completa dos cessionários. Esta exigência deve ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação na RPI, por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105.

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260069227
13/07/2026

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302023004224-5
Requerente: THE MARKETING STORE WORLDWIDE, L.P.
Procurador: Araripe & Associados
Detalhes do despacho: Recurso contra a Perda de Prioridade

870260071216
17/07/2026

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024003512-8
Requerente: TRANSPORTATION IP HOLDINGS, LLC
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Detalhes do despacho: Recurso contra o indeferimento.

870260071103 17/07/2026	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302025006348-5 Requerente: Ray Polytech Pvt Ltd Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Detalhes do despacho: Recurso Contra Decisão de Perda de Prioridade
870260067984 09/07/2026	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302026000119-9 Requerente: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Recurso contra a perda da Prioridade e Sobrestamento do Pedido
870260067991 09/07/2026	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302026000120-2 Requerente: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Recurso contra a perda da Prioridade e Sobrestamento do Pedido
870260069152 13/07/2026	Notificação de recurso Código de despacho: 360 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302026000125-3 Requerente: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA Detalhes do despacho: Recurso contra a Perda de Prioridade

Outras petições

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Sobrestamento

Exame de petição: Indeferimento

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: petição de retificação (126) atendida

Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida

Outros despachos

Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame, indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260071663
20/07/2026

Indeferimento da petição
Código de despacho: 271
Petição (tipo): [121.02] Pedido de devolução de prazo (interessado): para prática de ato relativo a um processo
Processo afetado: BR302025006367-1
Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Detalhes do despacho: Petição indeferida, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes de justa causa para a ausência de prática do ato, conforme o contido no Art. 2º, §2º da Portaria INPI/PR nº 049/2021.

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260069753
14/07/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo
Processo afetado: BR302022002967-0
Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260069760
14/07/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo
Processo afetado: BR302022002968-8
Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260068768
10/07/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo
Processo afetado: BR302024000923-2
Requerente: LUCAS M ABRÃO
Procurador: VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES
Detalhes do despacho: Destituído o procurador WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA e nomeado novo representante VLÁDIA DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260068466 10/07/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302025006564-0 Requerente: MARIANA DUARTE MAYA FERREIRA Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Detalhes do despacho: Destituído o procurador João Marcelo de Lima Assafim e nomeado novo representante FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260068470 10/07/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302026000417-1 Requerente: MARIANA DUARTE MAYA FERREIRA Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL Detalhes do despacho: Destituído o procurador João Marcelo de Lima Assafim e nomeado novo representante FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260068691 10/07/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025251592-4 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA Detalhes do despacho: Nomeado procurador DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260068173 09/07/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025251924-5 Requerente: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Detalhes do despacho: Nomeado procurador HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260067063 07/07/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: DI7103293-2 Requerente: SARAH JANE CHOFAKIAN Procurador: Clovis Silveira Detalhes do despacho: Destituído o procurador EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR e nomeado novo representante CLOVIS SILVEIRA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado abaixo:

870260043680
08/05/2026

Petição de retificação atendida
Código de despacho: 566
Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado
Processo afetado: BR302026002875-5
Requerente: PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN) CO., LTD.
Procurador: Jacques Labrunie

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302026004498-0

Anulação de despacho (em processo)

Código de despacho: 402

Titular: BETTANIN S.A. [BR/RS]

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: Notificação do depósito com requerimento de sigilo, publicada na RPI 2897, de 14/07/2026, por erro formal.

Anulação de despachos relativos a petições

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

870240062366

24/07/2024

Anulação de despacho (em petição)

Código de despacho: 403

Petição (tipo): [103.02] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade

Processo afetado: BR302022003733-8

Requerente: JOÃO BARASSAL NETO

Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Anulado o despacho de deferimento de Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro, publicado em 22/07/2025 na RPI 2846, por ter sido indevido.

Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos

Notificação de procedimento judicial

301260194972	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302023004505-8 Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3) Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP; Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]
301260194973	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302023004507-4 Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3) Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP; Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]
301260194974	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302023004627-5 Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3) Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP; Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]
301260194975	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302023004629-1 Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3) Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP; Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]
301260194976	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302023004633-0 Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3) Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP; Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]

301260194977

Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: BR302023005769-2

Requerente: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3)

Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5018435-37.2026.4.03.6100/SP;

Origem: 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO (TRF3); Nº INPI: 52402.015869/2026-77; Autor(es): SALUS COMERCIAL LTDA. Réu(s): PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]

Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento
Disponibilidade de certificados de registro
Disponibilidade de outros documentos oficiais
Outros despachos

Disponibilidade de outros documentos oficiais

800260149463
26/06/2026

Emissão de segunda via de certificado de registro
Código de despacho: 579
Petição (tipo): [117.02] Expedição de segunda via de certificado de DI
Processo afetado: BR302015003815-2
Requerente: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
Procurador: MP BRASIL ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Reemissão de certificado de registro

870260047910 20/05/2026	Reemissão de certificado de registro Código de despacho: 1202 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302024001389-2 Requerente: ALFRED KÄRCHER SE & CO. KG Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
870250092077 08/10/2025	Reemissão de certificado de registro Código de despacho: 1202 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR302025004310-7 Requerente: THE GILLETTE COMPANY LLC Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
870260042736 07/05/2026	Reemissão de certificado de registro Código de despacho: 1202 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR312024242995-2 Requerente: WHITEWATER WEST INDUSTRIES LTD. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓ尼亚
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CROÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FJI	MW	MALÁWI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NÍGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GHANA	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		